

Pesquisa

Nacional

Letramento Digital

dos Profissionais

da Atenção

Primária em Saúde

Esta obra é licenciada nos termos Creative Commons sob a licença: Atribuição - Sem Derivações - Sem Derivados - CC BY-NC-ND, sendo todos os direitos reservados. É permitida a reprodução, disseminação e utilização desta obra, em parte ou em sua totalidade, desde que citada a fonte.



©2024

Universidade de Brasília - Editora ECoS

Faculdade de Ciências da Saúde

Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde - LabECos

Campus Darcy Ribeiro, s/n - Gleba FS/FM - Sala CT 77/12, Asa Norte - Brasília/DF - Brasil CEP:70.910-900 -

Telefone: +55 61 3107-1820 / E-mail: ecos@unb.br / www.ecos.unb.br

CNPq/SUS através da Chamada Nº 21/2023 - Faixa B - Estudos Primários e Originais

MANUAL DE CAMPO - PESQUISA NACIONAL: Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde.

Conselho Editorial

Ana Valéria Machado Mendonça

Presidente

Maria Fátima de Sousa

Vice-Presidente

Elmira Luzia Melo Soares Simeão

Editora

Luana Dias da Costa

Secretária Editorial

Maria Fátima de Sousa (UnB)

Mônica Regina Peres (UnB)

Rackynelly Alves Sarmiento Soares (IFPB)

Regina Célia Belluzzo (UNESP)

Wania Ribeiro Fernandes (UFAM)

Conselho Editorial Consultivo (Internacional)

Aurora Cuevas Cerveró (Espanha)

Carlos Vassalo (Argentina)

Maria João Lopes Antunes (Portugal)

Patricia Hernández Salazar (México)

Paulo Ferrinho (Portugal)

Conselho Honorífico

Antonio Lisboa Carvalho de Miranda

Professor Emérito da Universidade de Brasília

Ena de Araújo Galvão

Academia de Letras de Brasília

Lise Renaud

Professora Emérita da Université du Québec à Montréal, Canadá

Coordenação do Projeto:

Profa. Dr^a Maria Fátima de Sousa

Elaboração do manual:

Profa. Dr^a Angela de Oliveira Carneiro - CENF /UNIVASF

Pós Doutoranda NESP/FS /UnB

Profa. Dr^a Natália Fernandes de Andrade - LabECoS/FS/UnB

Profa Dr^a Katarinne Lima Moraes - LabECoS/FS/UnB

Prof. Dr^a Maria Fátima de Souza - LabECoS/FS/UnB

Conselho Editorial Consultivo (Nacional)

Aida Varela Varela (UFBA)

Andreia de Oliveira (UnB)

Ana Valéria M. Mendonça (UnB)

Cristianne Maria Famer Rocha (UFRGS)

Elmira Luzia Melo Soares Simeão (UnB)

Fernando Passos Cupertino de Barros (UFG)

Maria da Glória Lima (UnB)

Apoio:

Me. João Paulo Fernandes da Silva – LabECoS/FS/UnB

Jonathas Riquiel – LabECoS/FS/UnB

Arte e Diagramação:

Antonio Ferreira – LabECoS/FS/UnB

Brasil. Catalogação na fonte. Bibliotecária responsável: Mônica Regina Peres – CRB-1/1339

Pesquisa Nacional: Letramento digital dos profissionais da atenção primária à saúde: manual de campo [recurso eletrônico]/ Maria Fátima de Sousa [coordenação]; Angela de Oliveira Carneiro, Natália Fernandes de Andrade, Katarinne Lima Moraes, Maria Fátima de Sousa (organizadoras) – Brasília : Editora ECoS, 2025.

222p. : il. Color. (Coleção Caminhos da Pesquisa)

ISBN 978-65-84856-56-1

1. Letramento digital. 2. Atenção primária à saúde. I. Carneiro, Angela de Oliveira. II. Andrade, Natália Fernandes de. III. Moraes, Katarinne Lima. IV. Sousa, Maria Fátima de. V. Título

CDU: 614:002

COORDENAÇÕES REGIONAIS E ESTADUAIS

REGIÃO NORTE

Coordenação Regional Norte

Profa. Dra. Glenda R. Oliveira Naiff Ferreira (UFPA)

Coordenadores(as) Estaduais

AC – Prof. Dr. Francisco Aquinei Timóteo Queirós (UFAC)

AM – Profa. Dra. Wânia Ribeiro Fernandes (UFAM)

AP - Profa. Dra. Nely Dayse Santos da Mata (UNIFAP)

PA - Profa. Dra. Andressa Parente (UFPA)

RO - Prof. Dr. Jorge Domingos de Sousa Filho (UNIR)

RR - Profa. Dra. Tárzia Millene de Almeida Costa Barreto (UFRR)

TO - Profa. Dra. Michelle de Jesus Pantoja Filgueira (UFT)

REGIÃO NORDESTE

Coordenação Regional Nordeste

Prof. Dr. José da Paz Oliveira Alvarenga (UFPB)

Coordenadores(as) Estaduais

PB – Prof. Dr. José da Paz Oliveira Alvarenga (UFPB)

AL – Profa. Dra. Géssyca Cavalcante de Melo (UNCISAL)

BA – Profa. Dra. Angela De Oliveira Carneiro (UNIVASF)

CE – Prof. Dr. Raimundo Augusto Martins Torres (UECE)

MA – Prof. Dr. Bruno Luciano Carneiro Alves De Oliveira (UFMA)

PE – Profa. Dra. Simara Lopes Cruz Damázio (UFPE - Centro Acadêmico de Vitória)

PI – Profa. Dra. Elisiane Gomes Bonfim (UFPI)

RN – Prof. Dr. José Jailson de Almeida Júnior (UFRN)

SE – Prof. Dr. Allan Dantas dos Santos (UFS)

REGIÃO SUDESTE

Coordenação Regional Sudeste

Prof. Dr. Wellington Serra Lazarini (UFES)

Coordenadores(as) Estaduais

RJ – Profa. Dra. Elisabete P. A. Paz (UFRJ)

ES – Prof. Dr. Wellington Serra Lazarini (UFES)

MG – Profa. Dra. Andreia Maria Araújo Drummond (UFMG)

SP – Profa. Dra. Ana Lúcia de Moraes Horta (UNIFESP)

REGIÃO SUL

Coordenação Regional Sul

Profa. Dra. Cristianne Maria Famer Rocha (UFRGS)

Coordenadores(as) Estaduais

PR – Profa. Dra. Daniela Savi Geremia (UFFS)

SC – Profa. Dra. Rosani Ramos Machado (UFSC)

RS – Profa. Dra. Cristianne Maria Famer Rocha (UFRGS).

REGIÃO CENTRO OESTE

Coordenação Regional Centro Oeste

Profa. Dra. Katarinne Lima Moraes (UnB/DF)

Coordenadores(as) Estaduais

DF – Profa. Dra. Katarinne Lima Moraes (UnB/DF)

GO – Profa. Dra. Nayara Figueiredo Vieira (UFG)

MT – Profa. Dra. Denize Jussara Rupolo Dall’Agnol (UNEMAT)

MS – Profa. Dra. Cássia Barbosa Reis (UEMS)

Mensagem

Prezados colegas,

Este projeto **objetiva** realizar um estudo nacional sobre o letramento digital em saúde dos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS) / Estratégia Saúde da Família (ESF), evidenciando suas competências, atitudes e práticas digitais com foco nos fatores formadores de sua inclusão e letramento digital presentes em seus processos cotidianos de cuidar da saúde e doença em situações agudas ou crônicas. Serão discutidos fatores que podem formar ou conduzir ao letramento digital dos profissionais de saúde, baseados em evidências científicas confiáveis que contribuam com a prevenção e promovam a saúde, apoiem a tomada de decisão na atenção e gestão à saúde, e alcance os indivíduos, famílias e comunidades.

Para concretizar esse objetivo a parceria com as instituições de ensino que compõem a Rede BRASIL de Gestão da Informação e Tradução do Conhecimento em Saúde e da ciência cidadã é de fundamental importância, tenho certeza que mais que uma parceria de pesquisa estamos construindo novas formas de fazer ciência no Brasil. A integração com instituições das diversas regiões do Brasil permite integrar saberes e práticas e demonstrar as diversidades do território brasileiro.

Quero agradecer a cada um de vocês pela confiança, dedicação e compromisso científico nessa atuação em rede, tenho convicção que o esforço de cada um e cada uma de vocês trará resultados significativos para a organização do SUS e fortalecimento da APS e da ESF.

Maria Fátima de Sousa
Coordenadora do Projeto

Apresentação

Este Caderno de Campo tem por finalidade ampliar a divulgação, sistematizar e facilitar a comunicação das orientações relativas à pesquisa Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde, sobretudo na etapa de coleta de dados da pesquisa quantitativa. Considerando ser uma pesquisa multicêntrica, a orientação geral à coleta dos dados e, conseqüentemente, aos procedimentos de campo amplia a eficiência e a qualidade das ações de pesquisa.

A pesquisa sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde é uma iniciativa do Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde - LabECoS, vinculado a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília - UnB, financiada pelo CNPq/SUS através da Chamada Nº 21/2023 - Faixa B - Estudos Primários e Originais e tem como objetivo compreender as práticas profissionais das equipes da estratégia saúde da família, nos diferentes municípios do país. A proposta é realizar uma fotografia da competência digital dos profissionais da ESF em todas as regiões brasileiras.

A gestão orçamentária e financeira do projeto é conduzida pela pesquisadora responsável pelo projeto, cabendo a esta a responsabilidade de selecionar a rede de pesquisadores, compreendendo as Coordenações Regionais e Estaduais e os auxiliares de pesquisa (bolsistas de graduação e pós-graduação).

A operacionalização da pesquisa é de responsabilidade do LabECoS vinculado a Faculdade de Ciências da Saúde da UnB, em parceria com a Faculdade de Ciência e Tecnologia em Saúde (FCTS) e com instituições de ensino dos 26 Estados e no Distrito Federal. As equipes de pesquisa são compostas por um coordenador Regional e por coordenadores estaduais de cada uma das cinco regiões do país, cada coordenador das instituições de ensino, agregam outros docentes e estudantes de graduação como bolsistas e voluntários para apoiar a coleta de dados.

Para execução da coleta de dados da parte quantitativa, serão realizadas entrevistas de forma presencial e online, sendo o instrumento de coleta cadastrado na plataforma Red cap, e pode ser preenchido de forma on line e off line e todos os entrevistadores devem ser cadastrados previamente pelos coordenadores estaduais.

Para que tudo aconteça com maior transparência e eficiência, faz-se necessário que todos(as) pesquisadores(as) envolvidos(as) colaborem e participem, de forma ativa, para o bom andamento de todas as etapas da referida pesquisa. Para tal fim, foi elaborado este "Caderno Orientador ao Trabalho de Campo", com o objetivo de apoiar e orientar toda a equipe que atuará na execução da pesquisa, seja no âmbito das coordenações Central, Regional e Estadual, com destaque para o acompanhamento do trabalho de campo.

A Coordenação Nacional espera que este Caderno seja uma ferramenta útil e importante para toda a Rede de Pesquisadores(as).

Equipe de Elaboração

Lista de Siglas

APS – Atenção Primária à Saúde
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNS – Conselho Nacional de Saúde
COSEMS – Conselho de Secretários Municipais de Saúde
ESF – Estratégia Saúde da Família
Esf- Equipe de Saúde da Família
FAQ – *Frequently Asked Questions*
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES – Instituições de Ensino Superior
IED- Índice de Equidade e Desenvolvimento
IPEA- Instituto de Pesquisa Aplicada
Pp – Projeto de Centro Participante
QGIS – *Geographic Information System*
SAPS- Secretaria de Atenção Primária
SMS- Secretaria Municipal de Saúde
SPSS – *Statistical Package for the Social Sciences*
SUS – Sistema Único de Saúde
TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TIC- Tecnologia de Informação e Comunicação
UBS – Unidade Básica de Saúde
UFAC – Universidade Federal do Acre
UFAP – Universidade Federal do Amapá
UFAM – Universidade Federal do Amazonas
UFPA – Universidade Federal do Pará
UNIR – Universidade Federal de Rondônia
UFRR – Universidade Federal de Roraima
UFT – Universidade Federal do Tocantins
UFAL – Universidade Federal de Alagoas
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UECE – Universidade Estadual do Ceará
UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFMA – Universidade Federal do Maranhão
UFPB – Universidade Federal da Paraíba
UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco
UFPI – Universidade Federal do Piauí

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFS – Universidade Federal de Sergipe
UnB – Universidade de Brasília
UFG – Universidade Federal de Goiás
UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo
UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul

Lista de Tabelas

Tabela 1. Amostra por região segundo população e número de equipes	13
Tabela 2. Distribuição do número de equipes de acordo com os estratos de IED por município de cada estado da Região Centro Oeste	14
Tabela 3. Distribuição do número de equipes de acordo com os estratos de IED por município de cada estado Região Norte	14
Tabela 4. Distribuição do número de equipes de acordo com os estratos de IED por município de cada estado Região Nordeste	15
Tabela 5. Distribuição do número de equipes de acordo com os estratos de IED por município de cada estado Região Sul	16
Tabela 6. Distribuição do número de equipes de acordo com os estratos de IED por município de cada estado Região Sudeste	17

Sumário

1. Introdução	12
2. Desenho Metodológico da Pesquisa	13
2.1. Planejamento amostral	13
2.2. Seleção de municípios para a amostra	17
2.3. Participantes da amostra	18
2.4. Procedimento de análise e coleta de dados	18
3. Procedimentos Éticos e Integridade da Pesquisa	19
3.1. Protocolo de Consentimento Livre e Esclarecido	19
3.2. Pacto de Confidencialidade da Pesquisa	19
3.3. Responsabilidade Ética das Instituições Participantes	20
4. Co-responsabilidades e atribuições da rede de pesquisadores	21
4.1. Coordenação Nacional	21
4.2. Coordenação Regional	21
4.3. Coordenação Estadual	22
4.4. Auxiliares de Pesquisa (Graduação e Pós-Graduação)	22
5. Planejamento e Organização do Trabalho de Campo	24
5.1. Relações interinstitucionais	24
5.2. Procedimentos de execução para a entrevista	25
5.3. Acordos éticos	25
5.4. Diário de campo	25
6. Elaboração do Diário de Campo	27
7. Comunicação Social, Científica e Comunitária na nossa pesquisa	28
8. Apoio Administrativo e elaboração de relatórios de pesquisa	29
9. Referências	30
Apêndices:	31
Apendice 1. Relação de municípios por estado e IED da pesquisa Estudo Nacional sobre Fatores Formadores da Inclusão e Letramento Digital da Região Norte	32
Apendice 2. Relação de municípios por estado e IED da pesquisa Estudo Nacional sobre Fatores Formadores da Inclusão e Letramento Digital da Região Nordeste	45
Apendice 3. Relação de municípios por estado e IED da pesquisa Estudo Nacional sobre Fatores Formadores da Inclusão e Letramento Digital da Região Centro Oeste	92
Apendice 4. Relação de municípios por estado e IED da pesquisa Estudo Nacional sobre Fatores Formadores da Inclusão e Letramento Digital da Região Sudeste	105
Apendice 5. Relação de municípios por estado e IED da pesquisa Estudo Nacional sobre Fatores Formadores da Inclusão e Letramento Digital da Região Sul	149
Apendice 6. TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	180
Apendice 7. Instrutivo de configuração REDE CAP	181

Apendice 8. Termo de compromisso e confidencialidade dos pesquisadores	194
Apendice 9. Carta de Apresentação do pesquisador à SMS	195
Apendice 10. Roteiro para elaboração do Plano de Trabalho do Bolsista	196
Apendice 11. Roteiro para elaboração de Relatório	197

Anexos: 198

Anexo 1. Parecer do CEP/FS/UnB	199
Anexo 2. Carta de Apresentação da Pesquisa aos Secretários Estaduais pelo Ministério da Saúde	216

1. Introdução

“Só aquele que fala em nome do povo pode educá-lo, só aquele que se torna seu aluno, pode tornar-se seu mestre. Aquele que se comporta como um Senhor ou um Aristocrata, debruçando-se do alto sobre o «povinho», mesmo se tiver um grande talento, não terá nenhuma utilidade para o povo e sua obra não terá nenhum futuro.” (Gramsci) in: Sousa, 2001.

Para buscar, encontrar, interpretar e avaliar informações em saúde, Busse *et al.* (2022) afirmam que é necessária a alfabetização em saúde. Porém, os autores ressaltam que, se os indivíduos precisam utilizar informações disponíveis na internet e suas diversas mídias e fontes, então eles necessitam de letramento digital em saúde, que denominam como *digital health literacy*.

A crescente quantidade de informações com as quais os gestores e profissionais de saúde são obrigados a manejar rotineiramente, nas plataformas digitais, interferem diretamente no processo de trabalho em saúde. Contudo essa disseminação de informações, também pode contribuir para a manipulação e a desinformação quando não proporcionam informação relevante sem evidências científicas, exigindo dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) um maior conhecimento para mediar as relações de cuidado com os pacientes. (Souza, 2023)

Neste contexto, este projeto **objetiva** realizar um estudo nacional sobre o letramento digital em saúde dos profissionais que atuam na Estratégia Saúde da Família (ESF), evidenciando suas competências, atitudes e práticas digitais com foco nos fatores formadores de sua inclusão e letramento digital presentes em seus processos cotidianos de cuidar da saúde e doença em situações agudas ou crônicas. (Souza, 2023)

Fatores que, de alguma maneira, explicam o nível de inclusão/exclusão digital desses profissionais, uma vez que o letramento digital e a inclusão digital analisadas em conjunto, podem produzir conhecimentos que apoiam a tomada de decisão na atenção e gestão à saúde.

Vive-se, atualmente, uma era de infodemia que, segundo Han (2022) não é apenas uma questão de excesso de informações, mas sim uma nova forma de poder e dominação. Segundo este autor, na sociedade atual, as informações são mais importantes do que a força física, e a capacidade de controlar e manipular informações é fundamental para o poder. Nesse sentido, a infodemia pode ser vista como uma forma de poder biopolítico, em que a disseminação de informações falsas ou imprecisas pode levar ao controle e manipulação da população. Daí a imprescindibilidade da literacia digital no cotidiano laboral dos profissionais de saúde.

Para que uma população seja incluída digitalmente, existem alguns pré-requisitos fundamentais: acesso à infraestrutura de comunicação; dispositivos e tecnologia; alfabetização digital; acesso a serviços digitais relevantes; inclusão social e econômica; políticas públicas voltadas à inclusão digital e acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC). Vale salientar que muitas soluções baseadas na tecnologia da informação resultam em novas barreiras, impondo novos níveis de complexidade e dificuldade para o usuário. A tecnologia deve estar à serviço do público, com bons propósitos, e atentando aos direitos fundamentais, deve sempre, segundo Saracevic (1974), estar a serviço do coletivo.

Considerando a ausência de estudos sobre as competências digitais em saúde dos profissionais da APS e a importância das equipes de saúde da família nas ações de educação e promoção à saúde, é fundamental conhecer a realidade brasileira para propor Políticas Públicas voltadas à inclusão digital e acesso às TIC. Cada pesquisador das instituições envolvidas neste projeto tem papel fundamental em demonstrar a realidade.

2. Desenho Metodológico da Pesquisa

“Pessoas que lêem Camões e escrevem teses têm um grau de letramento diferente das pessoas que escrevem um bilhete por ano e lêem apenas os rótulos das latas no supermercado. Todos esses graus são importantes, a diferença é que graus mais elevados podem ampliar as possibilidades de atuação das pessoas e das comunidades” (Ribeiro, 2009).

Trata-se de um estudo exploratório-descritivo de abordagem quantitativa, de caráter multicêntrico, a ser realizado nas cinco regiões do país. O estudo visa produzir revisões de literatura para identificar conceitos e construtos relativos à inclusão e ao letramento digital em saúde, conhecimento este a ser discutido a luz dos fatos observados a partir da pesquisa de campo. Observação da realidade dar-se-a através da aplicação de um questionário ao profissionais das Esf, para analisar o nível de inclusão e letramento digital em saúde, seus reflexos e consequências.

2.1. Planejamento amostral

O estudo terá como cenário a APS e a amostra será constituída por profissionais da equipe básica da ESF, nos diversos municípios brasileiros, as entrevistas devem ocorrer entre abril e agosto de 2025.

Para o cálculo do tamanho da amostra, desta pesquisa considera-se que para todas as variáveis do estudo, pode-se dicotomizar os resultados e considerar que os resultados de cada categoria são de 50% (esta suposição maximiza o tamanho da amostra). Considerando o erro amostral de 3% e o número de equipes da ESF de **55.161**, em dezembro de 2024 o tamanho mínimo da amostra total será de **2096** equipes, distribuídas nas 5 regiões do país conforme distribuição na tabela a seguir.

Tabela 1. Amostra por região segundo população e número de equipes.

Região	População (%)	Equipe ESF	Equipes ESF (%)	Amostra
Norte:	8,54	5.573	9,92%	207
Nordeste:	26,91%	19.445	34,62%	728
Centro Oeste:	8,02%	4.298	7,65%	160
Sudeste:	41,78%	18.765	33,41%	700
Sul:	14,74%	8.080	14,39%	301
Total	100%	56.161	100%	2096

Fonte: Elaboração própria com dados do DATASUS/MS/CNES dados de dezembro de 2024 coletados em 10 de fevereiro de 2025.

Considerando as desigualdades na área econômica social e territorial, e o impacto destas para o processo de trabalho, das Esf, para demonstrar a realidade dos diversos municípios brasileiros, o desenho amostral distribuiu o quantitativo de equipes de cada região, por estado, utilizando o Índice de Equidade e Dimensionamento - IED, índice criado pelo Ministério da Saúde para transferência de recursos do componente fixo da ESF.

O IED foi criado pela Secretaria de Atenção Básica do Ministério da Saúde - SABS/MS com o objetivo de garantir maior equidade na distribuição dos recursos federais da APS para os municípios. O IED classifica os municípios, considerando a vulnerabilidade social calculada pelo Índice de

Vulnerabilidade Social - IVS do IPEA e o porte populacional do IBGE. A junção desses dois indicadores, resultou em um índice composto apresentado em 4 estratos (IED 1 a 4), sendo que o estrato 1 elenca os municípios mais vulneráveis e de menor porte populacional, e o estrato 4 os municípios de maior porte populacional e de menor vulnerabilidade social. A Portaria GM/MS nº 3.493/2024 (Brasil, 2024), apresenta a descrição da forma de cálculo e no seu anexo VI a lista com a descrição de todos os municípios e seu estrato no IED.

Considerando o número de equipes do desenho amostral e a estratificação por Região, apresentado na Tabela I, fizemos a estratificação proporcionalmente por cotas de UF e número de equipes segundo o IED dos municípios. Consideramos ainda o efeito do desenho de 2,0, por estarmos pesquisando apenas alguns representantes de municípios de todo o Brasil (estudo multicêntrico).

Na tabelas de 2 a 6 apresentamos a estratificação por região e estado, descrevendo a quantidade de equipes que devem ser entrevistadas, de acordo com os estratos do IED e o quantitativo de entrevistas de cada estrato. Alguns estados não têm municípios classificados em todos os estratos, no DF por exemplo, como não temos municípios, Brasília está classificada como estrato 4, em alguns outros estados devido a situação de vulnerabilidade e tamanho populacional não existem municípios nos estratos 1 e 2.

Tabela 2. Distribuição do número de equipes de acordo com os estratos de IED por município de cada estado da Região Centro Oeste

UF_IED	Nº DE equipes da amostra	Número de entrevistas
DF (IED 4)	24	96
GO (IED 2)	3	12
GO (IED 3)	26	104
GO (IED 4)	39	156
MS (IED 2)	1	4
MS (IED 3)	10	40
MS (IED 4)	17	68
MT (IED 1)	0	0
MT (IED 2)	1	4
MT (IED 3)	14	56
MT (IED 4)	25	100
	160	640

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATASUS/MS/CNES.

Tabela 3. Distribuição do número de equipes de acordo com os estratos de IED por município de cada estado Região Norte

UF_IED	Nº DE equipes da amostra	Número de entrevistas
AC (IED 1)	3	12
AC (IED 2)	2	8
AC (IED 3)	2	8
AC (IED 4)	3	12
AM (IED 1)	16	64

AM (IED 2)	5	20
AM (IED 3)	6	24
AM (IED 4)	13	52
AP (IED 1)	3	12
AP (IED 2)	0	0
AP (IED 3)	0	0
AP (IED 4)	7	28
PA (IED 1)	27	108
PA (IED 2)	19	76
PA (IED 3)	27	108
PA (IED 4)	23	92
RO (IED 2)	3	12
RO (IED 3)	6	24
RO (IED 4)	9	36
RR (IED 1)	2	8
RR (IED 2)	2	8
RR (IED 3)	0	0
RR (IED 4)	6	24
TO (IED 1)	2	8
TO (IED 2)	5	20
TO (IED 3)	7	28
TO (IED 4)	9	36
	207	828

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATASUS/MS/CNES.

Tabela 4. Distribuição do número de equipes de acordo com os estratos de IED por município de cada estado Região Nordeste

UF_IED	Nº DE equipes da amostra	Número de entrevistas
AL (IED 1)	17	68
AL (IED 2)	7	28
AL (IED 3)	7	28
AL (IED 4)	7	28
BA (IED 1)	26	104
BA (IED 2)	65	260
BA (IED 3)	33	132
BA (IED 4)	45	180
CE (IED 1)	10	40
CE (IED 2)	35	140
CE (IED 3)	40	160
CE (IED 4)	32	128
MA (IED 1)	56	224

MA (IED 2)	19	76
MA (IED 3)	13	52
MA (IED 4)	14	56
PB (IED 1)	10	40
PB (IED 2)	19	76
PB (IED 3)	14	56
PB (IED 4)	19	76
PE (IED 1)	17	68
PE (IED 2)	35	140
PE (IED 3)	30	120
PE (IED 4)	30	120
PI (IED 1)	14	56
PI (IED 2)	17	68
PI (IED 3)	8	32
PI (IED 4)	14	56
RN (IED 1)	4	16
RN (IED 2)	15	60
RN (IED 3)	13	52
RN (IED 4)	14	56
SE (IED 1)	2	8
SE (IED 2)	10	40
SE (IED 3)	9	36
SE (IED 4)	8	32
	728	2.912

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATASUS/MS/CNES.

Tabela 5. Distribuição do número de equipes de acordo com os estratos de IED por município de cada estado Região Sul

UF_IED	Nº DE equipes da amostra	Número de entrevistas
PR (IED 2)	2	8
PR (IED 3)	36	144
PR (IED 4)	72	288
RS (IED 3)	24	96
RS (IED 4)	75	300
SC (IED 3)	14	56
SC (IED 4)	78	312
	301	1.204

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATASUS/MS/CNES.

Tabela 6. Distribuição do número de equipes de acordo com os estratos de IED por município de cada estado Região Sudeste

UF_IED	Nº DE equipes da amostra	Número de entrevistas
ES (IED 3)	10	40
ES (IED 4)	31	124
MG (IED 1)	5	20
MG (IED 2)	23	92
MG (IED 3)	80	320
MG (IED 4)	139	556
RJ (IED 3)	9	36
RJ (IED 4)	124	496
SP (IED 3)	37	148
SP (IED 4)	242	968
	700	2.800

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do DATASUS/MS/CNES.

Nos apêndices de 1 a 5, estão listados todos os municípios, por região e estado com o seu estrato de IED e o número de Esf. Alguns estados não têm municípios classificados em todos os estratos, no DF por exemplo, como não temos municípios, Brasília está classificada como estrato 4, em alguns outros estados devido a situação de vulnerabilidade e tamanho populacional não existem municípios nos estratos 1 e 2. Contudo essa distribuição não acarretará vieses na amostra, pois, foi feito o cálculo por região e estado, considerando o número total de equipes no Brasil de 2096, sendo que cada equipe tem quatro profissionais de saúde, com um total de 8.384 entrevistados. Nas tabelas a seguir, por região, apresentamos o número de equipes e o total de profissionais a serem entrevistados em cada estado por estrato de IED.

2.2. Seleção de municípios para a amostra

A escolha de cada município por estado, de acordo com o seu estrato de IED, será por conveniência e cada coordenador estadual deve fazer esta escolha, de acordo com a capacidade da equipe local, considerando os seguintes aspectos: disponibilidade do município e da equipe em responder o instrumento de coleta; o menor custo efetividade no deslocamento; a existência de equipamentos de acesso a internet e de outros aspectos que facilitem a realização da entrevista em cada município. Na escolha do município deve se considerar a possibilidade de incluir a capital de cada estado sempre que possível.

Considerando que nossa unidade amostral são equipes e não municípios, cada coordenador vai olhar nos quadros dos apêndices de 1 a 5 o número de equipes por estrato e, de acordo com os critérios citados, escolher os municípios.

Exemplo: se no estrato 1 você tem 10 equipes, você vai olhar na tabela se algum dos municípios, do estrato 1, tem 10 equipes, caso não tenha você vai escolher mais de um município. Assim o coordenador estadual pode realizar as entrevistas em um único município, ou em mais de um, de acordo com o número de equipes a serem entrevistadas em cada estado por estrato de IED.

Caso o município que você escolheu não aceite participar da pesquisa você vai escolher outros municípios do mesmo estrato, até atingir o quantitativo de equipes.

2.3. Participantes da amostra

Em cada município serão entrevistados a equipe básica da ESF composta por 1 médico, 1 enfermeiro, 1 técnico de enfermagem e 1 agente comunitário de saúde (ACS).

Considerando que os ACS são em maior número e que existe uma variação do quantitativo destes em cada equipe, sempre que possível recomenda -se entrevistar mais de um ACS.

Os participantes devem ter idade igual ou superior a 18 anos, está em exercício das suas atividades na UBS, deve se considerar ainda as diferentes raças e etnias e se no município tiver populações quilombolas e ribeirinhas, sempre procurar incluí-las para as entrevistas.

Caso em uma equipe você não consiga entrevistar todos as categorias profissionais, você pode entrevistar a categoria que não atingir a meta em outras equipes do mesmo município ou de outro do mesmo estrato de IED, pois nossa análise será por categoria e estrato de IED.

2.4. Procedimentos de análise e coleta de dados

O instrumento de coleta a ser utilizado é a escala de LDS *e-Heals*, já testado no Brasil, este instrumento permitirá analisar o nível de letramento digital de cada categoria profissional, das ESF, nas diferentes regiões do país, disponível na plataforma da Rede Cap (ver apêndice 7).

A partir da análise dos dados coletados os profissionais, de cada categoria, que alcançarem as pontuações mais altas, na mensuração do LDS, como representantes típicos de indivíduos com LDS suficiente e os participantes que obtiveram as pontuações mais baixas, como representantes típicos de indivíduos com LDS inadequado (Mialhe *et al*, 2022) (Mialhe *et al*, 2023).

O tratamento e a análise quantitativa dos dados referentes às entrevistas será realizada pela Coordenação Nacional, contudo os coordenadores de cada estado fará uma pré análise da situação local e apresentará o relatório de campo que contribuirá na análise geral de dados. Será utilizado o programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS®), versão 21.0 para Windows®, por meio de estatística descritiva e inferencial. Algumas variáveis relativas à localização geográfica poderão ser analisadas aplicando-se técnicas de geoprocessamento, com a utilização do Sistema de Informação Geográfica livre, assim como outras técnicas que ajudem a explicitar a realidade nacional.

3. Procedimentos Éticos e Integridade da Pesquisa

“A integridade na pesquisa nos remete a ética profissional do(a) pesquisador(a). Está lapidada por valores, princípios e deveres científicos, e iluminada pelo imperativo dos compromissos virtuosos com a construção coletiva da ciência como um bem societário.”

Maria Fátima de Sousa.

Este projeto está aprovado em sua totalidade pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (CEP/FS/UnB) sob número CAAE: 83505824.5.1001.0030 (Anexo 1 – Parecer do CEP).

Os princípios éticos e de integridade nele assegurados ancoram-se nas pesquisas aplicadas às Ciências Humanas e Sociais, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS), nº 510, de 7 de abril de 2016, que tratam das normas e procedimentos metodológicos que envolvem a utilização de dados obtidos diretamente com participantes, por meio de informações identificáveis ou que possam incorrer em riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana.

3.1. Protocolo de Consentimento Livre e Esclarecido

Conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 510, de 7 de abril de 2016, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) envolve o estabelecimento de relação de confiança entre pesquisador e participante, continuamente aberta ao diálogo e ao questionamento e deve ocorrer de maneira espontânea, clara e objetiva, num clima de mútua confiança, que assegure uma comunicação plena e interativa. O TCLE, que inclui em seu texto a autorização para gravação de voz e imagem, e durante a entrevista o mesmo será apresentado no ambiente virtual da pesquisa, denominado de Rede Cap, e será lido para aprovação antes da entrevista. Esse termo está disponível no apêndice 6 deste manual.

Conforme assegura a Resolução nº 510, os entrevistados podem desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo; devem ter sua privacidade respeitada; ter assegurada a garantia da confidencialidade das informações pessoais; decidir se sua identidade será divulgada e quais são, dentre as informações que forneceu, as que podem ser tratadas de forma pública; ser indenizados pelo dano decorrente da pesquisa, nos termos da Lei; e ainda ser ressarcidos por possíveis despesas diretamente decorrentes de sua participação na pesquisa.

3.2. Pacto de Confidencialidade da Pesquisa

A rede de pesquisadores vinculados ao Projeto letramento digital em saúde dos profissionais que atuam na APS / ESF), está comprometida ética e solidariamente, por meio do Termo de Compromisso de Confidencialidade, em:

- manter absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações e dados relacionados, comprometendo-se a não reproduzir, gravar, utilizar ou revelar o conteúdo de quaisquer documentos, dados, informações e materiais relativos ao Projeto a que tenha acesso, por qualquer forma escrita, verbal ou virtual;
- restringir o uso das informações confidenciais exclusivamente ao fim para o qual as mesmas lhe foram transmitidas; não utilizar, a qualquer tempo, mesmo após o término do Projeto, as informações confidenciais a que tiver acesso para gerar benefício próprio ou a favor de terceiros;
- proteger as informações e não repassar a terceiros o conhecimento obtido no âmbito do Projeto, especialmente as informações e os dados confidenciais, responsabilizando-se por

todas as pessoas que vierem a ter acesso, por seu intermédio, a essas informações e dados.

Por “informações confidenciais”, compreendem-se todos os dados, informações, documentos, tecnologias, programas, evento, aperfeiçoamento, invento ou inovação, criação, obtenção de processos ou produtos, privilegiáveis ou não, procedimentos e rotinas existentes ou produzidas, e todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas, independentemente do meio ou forma de transmissão, relacionadas ao Projeto.

O descumprimento de quaisquer cláusulas e condições do Termo, em especial qualquer divulgação, utilização, transferência, cessão ou alienação de qualquer informação relativa ao Projeto, implicará a responsabilidade civil e criminal pela violação das regras de sigilo e confidencialidade e acarretará a obrigação de ressarcimento dos danos e prejuízos causados pela divulgação indevida. (Apêndice 8 – Termo de Compromisso de Confidencialidade).

As responsabilidades ora assumidas estendem-se ao Pacto de Autoria técnico-científica mediante contrato celebrado entre a UnB, o CNPQ e as instituições participantes, que orienta o fluxo das produções de comunicação científica fruto dos achados de campo e que serão orientadas pela Coordenação Nacional deste Projeto, em acordo com as Coordenações Regionais e Estaduais

3.3. Responsabilidade Ética das Instituições participantes

Os participantes da pesquisa são pesquisadores de instituições que tal qual a proponente, fazem parte do projeto apesar de não o ter proposto, sendo que o pesquisador responsável por este estudo será sempre o mesmo da Instituição proponente. Estas instituições tiveram seu CNPJ incluído no campo específico na Plataforma e enviaram termos de anuência que também foram registrados na Plataforma Brasil. Após o projeto ser aprovado no centro principal, ele será replicado aos demais centros para os coordenadores responsáveis, e não há mudança no número CAAE.

Após aprovação do Projeto Original pelo Centro Coordenador, aparecerá o Projeto de Centro Participante (Pp) na lista de projetos do(a) pesquisador(a) da instituição participante (indicado anteriormente pelo Centro Coordenador na Plataforma Brasil). Mesmo que a instituição tenha sido incluída como centro participante, é importante que sejam observados os critérios de cada CEP para realização da pesquisa. Por exemplo, caso o protocolo de pesquisa seja desenvolvido nas dependências das unidades de saúde ou das universidades, a anuência dessas unidades também se faz necessária. Os documentos de anuência precisam ser anexados à Plataforma Brasil, juntamente ao projeto, esclarecendo quais atividades serão realizadas no centro participante, e isso não implica mudança do CAAE.

Os CEP das instituições cadastradas como centros participantes podem emitir pendências para ajustes locais do protocolo de pesquisa. Caso as modificações a serem realizadas alterem substancialmente o protocolo de pesquisa em etapas que não serão realizadas em suas instituições, e/ou o pesquisador responsável não concorde com as alterações, cabe a este analisar se é pertinente a manutenção dessas instituições no projeto de pesquisa, e cabe às instituições aprovar ou não a realização do projeto. Ressalta-se que as modificações realizadas para os centros participantes só têm validade e aplicabilidade para o centro participante que emitiu as pendências.

Para os casos de alteração do projeto, respeitando as devidas autorizações da instituição proponente, o pesquisador da instituição participante, entre no site da Plataforma Brasil, clica na lupa para entrar no projeto e depois clica no ícone da caneta para realizar a submissão, anexar documentos e incluir informações. Alguns documentos já estão na lista de documentos, visto que isso já vem do centro coordenador. As abas da Plataforma já estão preenchidas; apenas alguns campos estarão disponíveis para alteração por parte do(a) pesquisador(a) da instituição, como participante (cronograma e orçamento devem ser preenchidos). Os coordenadores das instituições participantes devem estar atentos aos documentos que podem ser solicitados, além dos já inseridos pelo Centro Coordenador do projeto. Os trâmites envolvendo as entidades participantes não são de responsabilidade da instituição proponente.

4. Co-responsabilidades e atribuições da rede de pesquisadores

Considerando que o estudo é multicêntrico é imprescindível pactuar as ações a serem desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos do projeto pelos participantes que atuam nas esferas: nacional, regional e local.

4.1. Coordenação Nacional

A Coordenação Nacional tem como atribuição realizar a gestão do projeto junto a UnB e aos órgãos financiadores CNPQ/DECIT/MS, coordenar as ações junto às Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Projeto em âmbito Regional e Estadual, para viabilizar a realização das atividades previstas. A equipe de coordenação nacional deve garantir o cumprimento dos prazos, acompanhando o bom andamento das atividades e a produção técnico-científica em acordo com os pactos éticos e desenvolvendo as seguintes ações:

1. Programar e Coordenar as reuniões mensais da rede de pesquisadores
2. Montar o ambiente virtual da pesquisa
3. Monitorar as entrevistas realizadas por região e estado
4. Planejar as ações para cumprimento das metas do projeto
5. Coordenar junto ao CNPQ o cadastro de bolsistas de graduação e pós graduação
6. Cadastrar o projeto junto ao CEP da FS/UNB
7. Deliberar sobre a execução financeira das atividades do projeto
8. Organizar as atividades de produção científica do projeto e pactuar os produtos a serem elaborados por cada IES participante.
9. Articular junto ao Ministério da Saúde, CONASS e CONASEMS a divulgação da pesquisa.
10. Propor seminários nacionais e regionais.
11. Divulgar o relatório da pesquisa junto às IES participantes e para outras instituições governamentais e não-governamentais.

4.2. Coordenação Regional

Após a indicação direta dos(as) pesquisadores(as) das Instituições de Ensino Superior que integram a Rede de Pesquisadores, as representações das cinco Coordenações Regionais comprometem-se em coordenar as ações programadas em sua região de abrangência nas seguintes ações:

- A. Programar as ações junto às Coordenações Estaduais da Rede de acordo com os princípios pactuados com a coordenação nacional,
- B. Auxiliar a seleção da equipe de auxiliares de pesquisa em sua região;
- C. Monitorar o cronograma da pesquisa de acordo com os prazos acordado com a coordenação nacional
- D. Supervisionar regionalmente o desenvolvimento das ações previstas e o cumprimento dos prazos da pesquisa;
- E. Fazer a interlocução com as Secretarias de Saúde, COSEMS, e outros órgãos que se façam necessários ao cumprimento dos objetivos da pesquisa em apoio às Coordenações Estaduais;

- F. Participar de reuniões e sessões de estudos; elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas; e contribuir para a produção técnico- científica junto à Coordenação Nacional.
- G. Colaborar nos processos de análise dos dados da pesquisa de acordo com as orientações da coordenação nacional.

4.3. Coordenação Estadual

Indicados(as) como representantes legais das Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional da Pesquisa vinculada ao Projeto letramento digital em saúde dos profissionais que atuam na APS / ESF, os(as) pesquisadores(as) estaduais comprometem-se em:

- a. Coordenar as ações programadas em seu estado e/ou município de origem;
- b. participar das atividades programadas pelas Coordenação Nacional e , Regional, de acordo com a matriz de programação acordada;
- c. realizar a seleção e fazer a capacitação da equipe de auxiliares de pesquisa em seu local de origem e monitorar o cronograma local da pesquisa;
- d. supervisionar localmente o desenvolvimento das ações previstas; fazer a interlocução com as Secretarias de Saúde, e outros órgãos que se façam necessários ao cumprimento dos objetivos da pesquisa;
- e. manter contato periódico com a Coordenação Regional do Projeto, viabilizando o bom andamento do fluxo de gestão da informação e comunicação das atividades locais;
- f. consolidar os relatórios do diário de campo, enviados pelos auxiliares de pesquisa apontando observações importantes para a análise de dados;
- g. colaborar nos processos de análise dos dados da pesquisa; participar de reuniões e sessões de estudos; elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas; e contribuir para a produção técnico-científica junto à Coordenação Nacional.

4.4. Auxiliares de Pesquisa (Graduação e Pós-Graduação)

Selecionados(as) pelas Coordenações Estaduais do Projeto letramento digital em saúde dos profissionais que atuam na ESF, os(as) auxiliares de pesquisa são bolsistas do CNPQ e voluntários de graduação, que atuaram como entrevistadores, e alunos de mestrado ou doutorado, com bolsas ou voluntários, que participaram do processo de análise de dados e elaboração dos relatórios do projeto. Além das ações previstas em seus planos de trabalho a ser executado em seu estado e/ou município de origem, estes desenvolveram as seguintes ações:

- A. Realizar as atividades e entrevistas de campo, nas modalidades presencial e/ou remota, com os(as) equipes (as) da estratégia saúde da família;
- B. Realizar as atividades pactuadas com a Coordenação Estadual do Projeto, informando quaisquer intercorrências no campo
- C. Colaborar nos processos de análise dos dados da pesquisa, incluindo-se a transcrição de entrevistas, elaboração de planilhas, estudos complementares e demais iniciativas técnico- científicas relacionadas à pesquisa;
- D. Elaborar o relatório de campo de todas as entrevistas realizadas
- E. Reportar-se à Coordenação Estadual sempre que houver dúvida ou problema no trabalho de campo, mantendo um diálogo aberto que possibilite o relato

- imediate das surpresas do campo que, porventura, surjam no decorrer das entrevistas;
- F. Responsabilizar-se pela qualidade dos dados coletados;
 - G. Participar de reuniões, dos treinamentos e sessões de estudos programados pela coordenação estadual
 - H. Elaborar produções técnico-científicas, sobre temas relacionados à pesquisa junto a Coordenação Estadual.
 - I. Os bolsistas de pós-graduação ficaram vinculados à comissão nacional, e devem acompanhar o processo de coleta de dados e organizar a etapa de análise, para elaboração dos relatórios de pesquisa.

Além dos bolsistas podem participar como auxiliares de pesquisa ou colaboradores, docentes das instituições participantes. Os coordenadores estaduais realizam o cadastro destes docentes, como integrantes da equipe e enviam as informações para a coordenação nacional que emitirá declaração de participação e incluirá o nome destes participantes no relatório final.

5. Planejamento e Organização do Trabalho de Campo

Cada coordenador estadual deve realizar os procedimentos para utilização da plataforma de pesquisa, em seu ambiente virtual, cadastrado previamente, na Rede Cap. Após esta etapa o coordenador vai disponibilizar o QR code, disponível em seu ambiente na Rede Cap, para baixar o instrumento de coleta e o TCLE, nos *tablets* ou celular dos ajudantes de pesquisa. Essa etapa de treinamento com os bolsistas para conhecimento dos instrumentos e a forma de execução e finalização das entrevistas, no ambiente virtual, é fundamental para evitar perda de informações e tirar dúvidas que possam surgir durante as entrevistas. No apêndice 7 tem um roteiro detalhado dessa etapa.

5.1. Relações interinstitucionais

Cada coordenador estadual deve escolher os municípios de acordo com os estratos de IED e as características descritas no item 2.2 deste manual, essa etapa de escolha dos municípios deve ser realizado através do contato com a SMS, na modalidade presencial ou online para saber o setor responsável pela autorização de pesquisa e os documentos necessários. Esse procedimento viabilizará a “abertura do campo de estudo”, isto é, a permissão de entrada nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para as entrevistas programadas com as Esf.

Cada município tem normas específicas para autorizar a coleta de dados, contudo os documentos básicos do projeto a serem enviados a SMS estão em anexo: apêndice 9; carta de apresentação da pesquisa; anexo 1; projeto aprovado no CEP; anexo 2; carta do MS colocando a pesquisa como de interesse nacional. O coordenador deve enviar também o detalhamento do número de profissionais que vão ser entrevistados, por categoria, e outros documentos exigidos por cada secretaria. Após a autorização deve ser solicitada a SMS o contato telefônico ou email dos gerentes das UBS ou dos profissionais da Esf.

Após autorização da SMS designando as equipes de cada UBS, o coordenador deve fazer uma reunião com os bolsistas para programar as datas e horários disponíveis para realizar as entrevistas, e distribuir o número de entrevistas por bolsista. Na programação, das entrevistas, é recomendado, que sempre que possível, a condução seja realizada por 2 pessoas, uma conduz a entrevista e outra faz as anotações no diário de campo. Caso os bolsistas não conheçam o sistema de saúde local, este momento de planejamento servirá também para discutir o perfil do território.

Cronograma e agendamento de entrevistas

Com o contato dos profissionais das SMS, cada entrevistador deve pactuar com as equipes ou com cada profissional o horário disponível para a entrevista e a forma de realização se online ou presencial. Caso o profissional prefira a modalidade online, deve-se garantir a disponibilidade de uma sala virtual com capacidade de gravação da entrevista a ser realizada.

Quando a entrevista for realizada na UBS de forma presencial deve-se agendar todas as entrevistas em um turno, ou se tiver mais de uma equipe na UBS pode colocar os dois turnos. O tempo médio de entrevista é de 30 minutos, contudo, podemos colocar 1 hora para cada entrevista, pois, devemos respeitar o tempo de intervalo entre uma entrevista e outra e ainda tempo para organizar a próxima entrevista e intervalos para o pesquisador ir ao banheiro e beber água.

Faça um cronograma com as datas e horários das entrevistas e coloque uma coluna para anotar se as entrevistas foram realizadas e as pendências e observações.

5.2. Procedimentos de execução para a entrevista

Antes de começar o trabalho de campo, leia atentamente a entrevista várias vezes com o objetivo de internalizá-la. A pesquisa é para analisar competências digitais em saúde, portanto o entrevistador não pode explicar as perguntas apenas ler, o questionário também não pode ser encaminhado aos profissionais. Quando a entrevista for online, você pode apresentar a pergunta na tela, mas não deixe por muito tempo, tente ser cordial, leia mais uma vez e pergunte a resposta. A seguir algumas orientações básicas:

1. Chegue no horário marcado, lembre-se que na UBS o profissional pode estar em atendimento e o horário seja alterado, neste caso, você pode ver se outro profissional já está disponível. Lembre-se que estamos em um ambiente de atendimento às demandas de saúde, e o usuário está aguardando atendimento e que intercorrências podem acontecer.
2. Para a entrevista online informe ao entrevistado sobre a disponibilidade de computador e internet em local tranquilo;
3. A equipe de pesquisadores deve disponibilizar o link para a entrevista com meia hora de antecedência e pedir para o(a) entrevistado(a) estar no local com dez minutos de antecedência do horário agendado;
4. Certifique-se de que os equipamentos que você usará na entrevista estão carregados, O aplicativo da Red Cap permite gravar a entrevista no modo off line e depois você transmite quando tiver com internet.
5. Tenha uma cópia do roteiro da entrevista à mão. Procure estudá-lo antes da entrevista para não mostrar dúvidas, de modo a transmitir credibilidade aos (às) entrevistados.
 - Estude bem o TCLE e as orientações que deverá passar aos(às) participantes antes de começar a entrevista
 - Caso exista apenas um entrevistador, deixa as anotações que julgar importante, para serem registradas em seu Diário de Campo, depois da entrevista, não se desconecte visualmente do(a) entrevistado(a) por muito tempo;
 - Observe se o(a) participante está compreendendo suas questões da forma que você deseja e esclareça dúvidas sempre que necessário;
 - Antes de encerrar, pergunte se ele(a) quer falar algo, que não foi abordado na entrevista, sobre o tema.
 - Ao acabar, agradeça ao participante, informe a previsão de divulgação dos resultados, que será no início de 2026 e pergunte se ele(a) quer recebê-los por e-mail. Anote e se despeça.

5.3. Acordos éticos

Faça o acordo de forma cuidadosa; ele é fundamental para o bom desenvolvimento da entrevista. É o momento de negociar do pesquisador, de gerar co-responsabilidade para garantir que a entrevista flua sem energias dissonantes da atividade proposta, o acordo é pactuado entre as partes.

Início da entrevista

- Pedir para desligar o celular é importante,
- Informar sobre a garantia de sigilo das informações.
- Faça a leitura, seguida da assinatura digital do TCLE.
- Informe como será a assinatura e a gravação da entrevista.
- Explique detalhadamente o objetivo da pesquisa com suas palavras: Esta pesquisa visa compreender o nível de letramento digital dos profissionais que atuam na Estratégia Saúde da Família no Brasil, informando a importância do letramento para ampliação e efetivação das práticas de educação e promoção da saúde.

Durante a entrevista

- Apresente-se sempre com palavras simples e de forma curta e clara, e lembre-se de olhar nos olhos, mesmo que virtualmente.
- Evite posturas “didáticas” de ficar explicando as perguntas; deixe que as perguntas fluam conectadas com o contexto de cada realidade, a entrevista é para avaliar o nível de competência digital, portanto não explique a pergunta apenas leia -a
- Mantenha-se atento(a) ao ritmo da entrevista e ao clima emocional. Seja acolhedor(a) e flexível.

Finalização da entrevista

- Agradeça a disponibilidade e o tempo dispensado para a entrevista.
- Sintetize e prospecte os períodos da análise dos resultados e suas possíveis consequências para o fortalecimento da ESF.
- Certifique-se de que a entrevista foi gravada e salve com data, horário, UBS, profissional e data correspondente.

5.4. Diário de Campo

Considerando a disponibilidade de auxiliares de pesquisa, enquanto um pesquisador conduz a entrevista, o outro vai descrever o contexto em que os dados foram coletados, visto que isso ilumina a resposta dos participantes de forma peculiar. Esse processo de anotação é o que chamamos de diário de campo que contribuirá na completude dos achados da pesquisa. Caso não tenham duas pessoas para realizar a entrevista deixa as anotações para o final da entrevista.

6. Elaboração do Diário de Campo

“Vale lembrar que o diário de campo nos remete, a todo tempo, às linhas que traçam os objetivos de pesquisa, fazendo-nos despertar aos gestos, palavras, movimentos, olhares ditos e não ditos, que somente a consciência do espaço vivido é capaz de (re)construir a velocidade do pensamento crítico e as veredas do conhecimento”.

Ana Valéria M. Mendonça.

O Diário de Campo é um instrumento de metodologia qualitativa inspirado em trabalhos antropológicos, construído pelo pesquisador durante o dia a dia da pesquisa de campo, por meio de análise observacional realizada no local de pesquisa ou posterior aos acontecimentos. O diário de campo tem como objetivo registrar o olhar do pesquisador, fazendo a releitura da realidade de maneira descritiva e observacional diretamente com o sujeito e o meio em que está inserido, analisando comportamentos, ambientes, situações e demais informações, que podem gerar novas categorias analíticas, não identificadas durante a execução do campo (Roese, *et al* 2006).

Para a construção do diário de campo, por se tratar de uma pesquisa que vai analisar competências digitais, é importante que o pesquisador esteja atento aos sujeitos envolvidos na pesquisa (expressões, posturas, falas, atitudes, aparência); aos diálogos usados (gírias ou expressões regionais, pronúncias que podem ser registradas na íntegra pelo pesquisador com o uso de aspas); à descrição do ambiente no qual o sujeito está inserido (móveis do ambiente, objetos que compõem o cenário principalmente equipamentos direcionados às TICs); e aos relatos particulares contados pelo sujeito entrevistado (Roese, 2006).

O diário de campo tem caráter descritivo e pessoal, registrando por meio da escrita a percepção do pesquisador e pode ser complementado com o uso de imagens, sejam elas fotográficas ou desenhos realizados pelo pesquisador. Como a pesquisa é sobre letramento digital, as anotações só serão significativas se forem direcionadas a aspectos do tema da pesquisa. A seguir estão dispostas algumas dicas para auxiliar o pesquisador na construção de seu diário de campo.

Dicas para a construção do Diário:

Identificação

- É importante registrar o período em que esteve em campo (Ex.: ___/___/ a ___/___/___);
- O local da pesquisa (região, estado, município, área: urbana, rural; ubs, equipe);
- A equipe de campo (registrar os nomes da equipe);

Programação

- Construa uma tabela, com a divisão de dias e horários, para preencher antes de ir a campo, agendando os locais e as pessoas que vai entrevistar.

Observações de campo

A descrição deve ser sucinta, e é imprescindível que o(a) pesquisador(a) conheça os objetivos da pesquisa para compreender o fenômeno estudado e associar aos fatos observados. É importante estar alerta aos diversos contextos e sinais disponíveis durante a pesquisa de campo, atentando-se à “linguagem não falada”.

7. Comunicação Social, Científica e Comunitária na nossa pesquisa

“A comunicação todos-todos expressa as complexidades de uma rede de poderes, saberes e práticas que assegura a autonomia e a liberdade de escolhas de forma consciente e cujos processos comunicativos demandam engajamento comunitário para consciência sanitária.”

Ana Valéria M. Mendonça

A comunicação faz parte do nosso cotidiano, sempre fomos acostumados a comunicar, seja por meio da fala, de textos, de gestos e até recentemente por posts na Internet. Ocorre que nem sempre é uma tarefa fácil, ainda mais nos campos científicos, acadêmicos e comunitários, nos quais nossa pesquisa está inserida ou aos quais precisa chegar. Por tratar-se de uma pesquisa multicêntrica, todos os caminhos e esforços são necessários para obtermos êxito em nosso estudo. A depender da realidade de cada estado diversas estratégias devem ser traçadas para alcançarmos os profissionais das equipes de saúde da família em todo território brasileiro.

A realização da pesquisa também é um momento de qualificação dos profissionais sobre o tema a ser estudado, portanto além da autorização para coleta de dados com os profissionais de cada equipe, podem ser promovidas: palestras, lives, eventos virtuais e cursos sobre o tema, que ajudarão na divulgação e alcance das metas da pesquisa. O coordenador estadual pode colocar estas atividades como atividade de extensão na sua instituição.

A coordenação nacional também poderá elaborar mídias a serem divulgadas no Whatsapp e outras redes sociais sobre o tema. Como trabalhamos em rede, as coordenações regionais e estaduais podem compartilhar peças publicitárias para divulgação entre as instituições participantes. Devem ser aproveitados todos os espaços de divulgação, como as assessorias de comunicação das instituições de ensino participantes e dos municípios.

Considerando o papel social da pesquisa científica junto à população, as estratégias de divulgação e qualificação devem chegar às categorias profissionais e aos usuários. As categorias profissionais além dos conselhos de classe, têm também associações nacionais que exercem poder de influência junto aos profissionais e podem apoiar a divulgação. Por outro lado, divulgar a pesquisa junto às instituições do movimento social, em cada estado, faz parte do compromisso junto aos órgãos de fomento à pesquisa.

Precisamos construir de fato uma rede que contribua com o letramento digital dos profissionais e da população.

Caso as coordenações estaduais utilizem os dados da pesquisa para elaborar TCCs, artigos científicos, dissertações de mestrado e teses de doutorado, estas devem conter o número do CAAE, do CEP da proponente, assim como colocar na metodologia todas as informações sobre a pesquisa.

8. Apoio Administrativo e elaboração de relatórios de pesquisa

O acompanhamento das ações é realizado pela coordenação nacional, que sempre está à disposição para esclarecimentos de dúvidas sobre a pesquisa e mensalmente com datas pré-agendadas, na segunda, segunda-feira de cada mês, a partir das 17 horas tem reunião com todos os participantes da Rede, com o objetivo de qualificar as ações dos participantes, acompanhar as atividades de campo e construir estratégias para cumprir o plano de pesquisa. Esse mesmo processo de reuniões mensais também são programadas, pela coordenação nacional com as regionais, das coordenações regionais com as estaduais e cada coordenação estadual programa reuniões e oficinas com sua equipe de trabalho de campo.

Cada coordenador estadual, com base nas atividades pactuadas e descritas neste manual, deve elaborar seu planejamento mensal, assim como os bolsistas devem desenvolver um plano de trabalho pactuado com seu coordenador e mensalmente deve ser registrado as atividades desenvolvidas para que ao final da pesquisa estejam registradas todas as atividades do período.

O plano deve apresentar os problemas a serem estudados, pesquisados, sempre contextualizados no âmbito do Projeto de Pesquisa, a metodologia deve abordar os problemas (o que será realizado, técnicas utilizadas), incluir aqui cenário uma breve apresentação da realidade de cada Estado). As etapas do cronograma do plano de trabalho do coordenador regional, estadual e do bolsista de graduação e pós graduação como: coleta de dados, auxílio na organização dos dados junto às coordenações imediatas, elaboração de relatório de campo além da participação nas reuniões da pesquisa, grupos de estudos e outras atividades de divulgação da pesquisa devem ser descritos com carga horária ou período utilizado para sua execução.

O relatório final deve ser construído a partir das etapas propostas no plano de trabalho dos coordenadores regionais e estaduais e dos bolsistas. Na consolidação dos diários de campo, não é necessário enviar as observações de cada entrevistado e sim um resumo por categoria profissional e estrato de IED, lembrando de colocar em quantas entrevistas foi observado tal informação. O relatório deve estar de acordo com os objetivos da pesquisa e o plano de trabalho e conter outras atividades como: elaboração e apresentação de artigo científico, participação em eventos; elaboração de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado entre outros.

Em caso de dúvida procurar:

Profa. Maria Fátima de Sousa (Coordenadora da Pesquisa)

Endereço Universidade de Brasília, Faculdade de Ciências da Saúde (FSD), Departamento de Saúde Coletiva (DSC), Núcleo de Estudos em Saúde Pública (NESP) Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, CEP: 70910-900, Brasília, DF, Brasil.

Telefone: (61) 31071951 (DSC)/31077950 (NESP)/8147-5050.

E-mail: mariafatimasousa09@gmail.com/nespadm@gmail.com

Ou diretamente no Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências da Saúde: CEP/FS

End.: Faculdade de Ciências da Saúde, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, Asa Norte.

Telefone: (61) 31071947

E-mail: cepfs@unb.br ou cepfsunb@gmail.com

9. Referências

- ALVARENGA, J. P. O.; SOUSA, M F. **Processo de trabalho de enfermagem na Atenção Primária à Saúde no estado da Paraíba?** Brasil: perfil profissional e práticas de cuidados na dimensão assistencial. *Saúde em Debate*, v. 46, p. 1077-1092, 2022.
- BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 maio 201
- BUSSETS, NITSCHJE, KERNEBECKS, JUXC, WEITZJ, EHLERS JP, BORKU. **Approaches to Improvement of Digital Health Literacy (eHL) in the Context of Person-Centered Care.** *Int J Environ Res Public Health*. 2022 Jul 7;19(14):8309. doi: 10.3390/ijerph19148309.
- HAN, Byung-Chul. **Infocracia: digitalização e a crise da democracia.** Trad. Gabriel S. Philipson. Petrópolis/RJ: Ed. Vozes, 2022.
- MIALHE FL, MORAES KL, SAMPAIO HAC, Brasil VV, Vila VSC, Soares GH, *et al.* **Evaluating the Psychometric Properties of the eHealth Literacy Scale in Brazilian Adults.** *Rev Bras Enferm*. 2022;75(1):e20201320. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-1320>
- MIALHE FL, MORAES KL, SAMPAIO HALC, Brasil VV, Rebustini F. **Normatização dos escores da escala eHEALS.** *Rev enferm UERJ*, Rio de Janeiro, 2023; 31:e74812 p.1 <http://dx.doi.org/10.12957/reuerj.2023.74812>
- MIRANDA NETO MV, REWA T, LEONELLO VM, OLIVEIRA MAC. **Advanced practice nursing: a possibility for Primary Health Care?.** *Rev Bras Enferm* [Internet]. 2018; v. 71, n. Supl 1, pp. 716-21. [Issue Edition: Contributions and challenges of practices in collective health nursing] DOI
- RIBEIRO, A .E. **Letramento digital: um tema em gêneros efêmeros** 20. *Revista da ABRALIN*, v.8, n.1, p. 15-38, jan./jun. 2009
- Roese, Adriana; Gerhardt, Tatiana Engel; Souza, Aline Corrêa de; Lopes, Marta Julia Marques. **Diário de campo: construção e utilização em pesquisas científicas / Field diary: construction and utilization in scientific researches.** *Bibliographic analysis Online braz. j. nurs.* (Online) ; 5(3)2006. Article em Pt | LILACS, BDEFN | ID: lil-667757
- SARACEVIC, T. **Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação e Informação como Utilidade Pública.** *Ci. Inf.*, Rio de Janeiro, 3(1): 57-67, 1974.
- SOUSA. M.F de. **A Cor-Agem do PSF.** 1. ed. São Paulo: Hucitec, 2001. 127p .

Apêndice 1. Relação de municípios por estado e IED da pesquisa Estudo Nacional sobre Fatores Formadores da Inclusão e Letramento Digital da Região Norte.

UF	IBGE	Nome do Município	Número de habitantes segundo o IBGE 2022	Índice de Equidade e Dimensionamento (IED)	Nº de Equipes
AC	120001	ACRELÂNDIA	14.021	2	6
AC	120005	ASSIS BRASIL	8.100	2	3
AC	120010	BRASILÉIA	26.000	2	9
AC	120013	BUJARI	12.917	2	5
AC	120017	CAPIXABA	10.392	2	5
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	91.888	3	42
AC	120025	EPITACIOLÂNDIA	18.757	2	8
AC	120030	FEIJÓ	35.426	1	9
AC	120032	JORDÃO	9.222	1	3
AC	120033	MÂNCIO LIMA	19.294	1	9
AC	120034	MANOEL URBANO	11.996	1	4
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	17.093	1	7
AC	120038	PLÁCIDO DE CASTRO	16.560	2	8
AC	120039	PORTO WALTER	10.735	1	5
AC	120040	RIO BRANCO	364.756	4	85
AC	120042	RODRIGUES ALVES	14.938	1	10
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	6.723	1	3
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	21.454	2	8
AC	120050	SENA MADUREIRA	41.343	1	16
AC	120060	TARAUACÁ	43.467	1	13
AC	120070	XAPURI	18.243	2	7
AC	120080	PORTO ACRE	16.693	2	5
AM	130002	ALVARÃES	15.866	1	5
AM	130006	AMATURÁ	10.819	1	5
AM	130008	ANAMÃ	9.962	1	7
AM	130010	ANORI	17.194	1	10
AM	130014	APUÍ	20.647	2	10
AM	130020	ATALAIA DO NORTE	15.314	1	9
AM	130030	AUTAZES	41.564	1	18
AM	130040	BARCELOS	18.834	1	11
AM	130050	BARREIRINHA	31.051	1	11
AM	130060	BENJAMIN CONSTANT	37.648	1	14
AM	130063	BERURI	20.718	1	7

continua...

... continuação

AM	130068	BOA VISTA DO RAMOS	23.785	1	7
AM	130070	BOCA DO ACRE	35.447	1	9
AM	130080	BORBA	33.080	1	12
AM	130083	CAAPIRANGA	13.469	1	6
AM	130090	CANUTAMA	16.869	1	6
AM	130100	CARAUARI	28.742	1	8
AM	130110	CAREIRO	30.792	1	16
AM	130115	CAREIRO DA VÁRZEA	19.637	1	10
AM	130120	COARI	70.616	2	33
AM	130130	CODAJÁS	23.549	1	11
AM	130140	EIRUNEPÉ	33.170	1	11
AM	130150	ENVIRA	17.186	1	10
AM	130160	FONTE BOA	25.871	1	11
AM	130165	GUAJARÁ	13.815	1	8
AM	130170	HUMAITÁ	57.473	3	19
AM	130180	IPIXUNA	24.311	1	11
AM	130185	IRANDUBA	61.163	3	26
AM	130190	ITACOATIARA	103.598	3	35
AM	130195	ITAMARATI	10.937	1	5
AM	130200	ITAPIRANGA	10.162	1	4
AM	130210	JAPURÁ	8.858	1	6
AM	130220	JURUÁ	10.742	1	7
AM	130230	JUTAÍ	25.172	1	10
AM	130240	LÁBREA	45.448	1	23
AM	130250	MANACAPURU	101.883	3	30
AM	130255	MANAQUIRI	17.107	1	8
AM	130260	MANAUS	2.063.689	4	360
AM	130270	MANICORÉ	53.914	2	19
AM	130280	MARAÃ	15.529	1	8
AM	130290	MAUÉS	61.204	2	25
AM	130300	NHAMUNDÁ	20.136	1	9
AM	130310	NOVA OLINDA DO NORTE	27.062	1	14
AM	130320	NOVO AIRÃO	15.761	2	5
AM	130330	NOVO ARIPUANÃ	23.818	1	9
AM	130340	PARINTINS	96.372	3	33
AM	130350	PAUINI	19.373	1	4
AM	130353	PRESIDENTE FIGUEIREDO	30.668	2	14
AM	130356	RIO PRETO DA EVA	24.936	2	17
AM	130360	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	14.164	1	9

continua...

... continuação

AM	130370	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	28.211	1	9
AM	130380	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	51.795	3	9
AM	130390	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	32.967	1	15
AM	130395	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	11.670	1	6
AM	130400	SILVES	11.559	1	6
AM	130406	TABATINGA	66.764	2	19
AM	130410	TAPAUÁ	19.599	1	8
AM	130420	TEFÉ	73.669	3	20
AM	130423	TONANTINS	19.247	1	9
AM	130426	UARINI	14.431	1	8
AM	130430	URUCARÁ	18.631	1	8
AM	130440	URUCURITUBA	23.945	1	11
PA	150010	ABAETETUBA	158.188	3	41
PA	150013	ABEL FIGUEIREDO	7.030	2	3
PA	150020	ACARÁ	59.023	2	17
PA	150030	AFUÁ	37.765	1	12
PA	150034	ÁGUA AZUL DO NORTE	18.080	2	13
PA	150040	ALENQUER	69.377	2	12
PA	150050	ALMEIRIM	34.280	1	10
PA	150060	ALTAMIRA	126.279	3	24
PA	150070	ANAJÁS	28.011	1	8
PA	150080	ANANINDEUA	478.778	4	136
PA	150085	ANAPU	31.850	1	10
PA	150090	AUGUSTO CORRÊA	44.573	1	23
PA	150095	AURORA DO PARÁ	23.774	1	10
PA	150100	AVEIRO	18.290	1	7
PA	150110	BAGRE	31.892	1	11
PA	150120	BAIÃO	51.641	2	16
PA	150125	BANNACH	4.031	2	2
PA	150130	BARCARENA	126.650	3	39
PA	150140	BELÉM	1.303.403	4	332
PA	150145	BELTERRA	18.099	1	39
PA	150150	BENEVIDES	63.567	3	25
PA	150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	18.005	2	9
PA	150160	BONITO	12.622	1	8
PA	150170	BRAGANÇA	123.082	3	65
PA	150172	BRASIL NOVO	24.718	2	7

continua...

... continuação

PA	150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	6.783	1	4
PA	150178	BREU BRANCO	45.712	1	18
PA	150180	BREVES	106.968	3	33
PA	150190	BUJARU	24.383	1	10
PA	150195	CACHOEIRA DO PIRIÁ	19.630	1	12
PA	150200	CACHOEIRA DO ARARI	23.981	1	8
PA	150210	CAMETÁ	134.184	3	41
PA	150215	CANAÃ DOS CARAJÁS	77.079	3	17
PA	150220	CAPANEMA	70.394	3	24
PA	150230	CAPITÃO POÇO	56.506	2	17
PA	150240	CASTANHAL	192.256	4	58
PA	150250	CHAVES	20.757	1	8
PA	150260	COLARES	12.868	2	5
PA	150270	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	44.617	2	15
PA	150275	CONCÓRDIA DO PARÁ	26.881	1	9
PA	150276	CUMARU DO NORTE	14.036	1	5
PA	150277	CURIONÓPOLIS	19.950	1	9
PA	150280	CURRALINHO	33.903	1	13
PA	150285	CURUÁ	14.117	1	7
PA	150290	CURUÇÁ	41.262	1	14
PA	150293	DOM ELISEU	58.484	3	15
PA	150295	ELDORADO DOS CARAJÁS	28.192	1	9
PA	150300	FARO	8.728	1	4
PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	17.898	1	9
PA	150307	GARRAFÃO DO NORTE	24.703	1	11
PA	150309	GOIANÉSIA DO PARÁ	26.362	1	11
PA	150310	GURUPÁ	31.786	1	9
PA	150320	IGARAPÉ-AÇU	35.797	1	16
PA	150330	IGARAPÉ-MIRI	64.831	2	20
PA	150340	INHANGAPI	10.325	2	6
PA	150345	IPIXUNA DO PARÁ	30.329	1	18
PA	150350	IRITUIA	30.955	1	16
PA	150360	ITAITUBA	123.314	3	30
PA	150370	ITUPIRANGA	49.754	1	19
PA	150375	JACAREACANGA	24.042	1	5
PA	150380	JACUNDÁ	37.707	2	14
PA	150390	JURUTI	50.881	2	18
PA	150400	LIMOEIRO DO AJURU	29.569	1	10
PA	150405	MÃE DO RIO	34.353	2	12

continua...

... continuação

PA	150410	MAGALHÃES BARATA	8.115	2	4
PA	150420	MARABÁ	266.533	3	42
PA	150430	MARACANÃ	25.971	1	13
PA	150440	MARAPANIM	26.573	2	8
PA	150442	MARITUBA	111.785	3	39
PA	150445	MEDICILÂNDIA	27.094	1	6
PA	150450	MELGAÇO	27.881	1	10
PA	150460	MOCAJUBA	27.198	1	8
PA	150470	MOJU	84.094	2	14
PA	150475	MOJÚ DOS CAMPOS	23.501	3	8
PA	150480	MONTE ALEGRE	60.012	2	15
PA	150490	MUANÁ	45.368	1	10
PA	150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	20.478	1	11
PA	150497	NOVA IPIXUNA	13.955	1	6
PA	150500	NOVA TIMBOTEUA	12.806	2	7
PA	150503	NOVO PROGRESSO	33.638	2	9
PA	150506	NOVO REPARTIMENTO	60.732	2	15
PA	150510	ÓBIDOS	52.229	2	16
PA	150520	OEIRAS DO PARÁ	33.844	1	11
PA	150530	ORIXIMINÁ	68.294	2	20
PA	150540	OURÉM	17.855	1	8
PA	150543	OURILÂNDIA DO NORTE	32.467	2	12
PA	150548	PACAJÁ	41.097	1	14
PA	150549	PALESTINA DO PARÁ	6.885	1	4
PA	150550	PARAGOMINAS	105.550	3	42
PA	150553	PARAUPEBAS	267.836	3	65
PA	150555	PAU D'ARCO	6.931	1	4
PA	150560	PEIXE-BOI	8.285	1	4
PA	150563	PIÇARRA	12.832	1	6
PA	150565	PLACAS	18.668	1	8
PA	150570	PONTA DE PEDRAS	24.984	1	9
PA	150580	PORTEL	62.503	2	24
PA	150590	PORTO DE MOZ	40.597	1	8
PA	150600	PRAINHA	35.577	1	12
PA	150610	PRIMAVERA	10.851	1	5
PA	150611	QUATIPURU	11.524	1	6
PA	150613	REDENÇÃO	85.597	3	23
PA	150616	RIO MARIA	18.384	2	7
PA	150618	RONDON DO PARÁ	53.143	3	12
PA	150619	RURÓPOLIS	35.769	1	14

continua...

... continuação

PA	150620	SALINÓPOLIS	44.772	3	21
PA	150630	SALVATERRA	24.129	1	6
PA	150635	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	21.087	2	10
PA	150640	SANTA CRUZ DO ARARI	7.445	1	5
PA	150650	SANTA IZABEL DO PARÁ	73.019	3	21
PA	150655	SANTA LUZIA DO PARÁ	20.370	1	10
PA	150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	16.548	1	8
PA	150660	SANTA MARIA DO PARÁ	24.624	2	11
PA	150670	SANTANA DO ARAGUAIA	32.413	2	13
PA	150680	SANTARÉM	331.942	4	96
PA	150690	SANTARÉM NOVO	6.116	1	3
PA	150700	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	27.461	2	13
PA	150710	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	16.666	2	8
PA	150715	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	21.092	1	10
PA	150720	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	30.599	1	15
PA	150730	SÃO FÉLIX DO XINGU	65.418	2	22
PA	150740	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	14.894	2	8
PA	150745	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	24.255	2	10
PA	150746	SÃO JOÃO DA PONTA	4.430	2	3
PA	150747	SÃO JOÃO DE PIRABAS	20.689	1	12
PA	150750	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	13.664	1	7
PA	150760	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	52.894	2	12
PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	25.643	1	9
PA	150775	SAPUCAIA	5.847	3	2
PA	150780	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	22.576	1	5
PA	150790	SOURE	24.204	2	5
PA	150795	TAILÂNDIA	72.493	2	15
PA	150796	TERRA ALTA	10.400	1	6
PA	150797	TERRA SANTA	18.782	2	9
PA	150800	TOMÉ-AÇU	67.585	3	19
PA	150803	TRACUATEUA	28.595	1	16
PA	150805	TRAIRÃO	15.242	1	7
PA	150808	TUCUMÃ	39.550	3	15
PA	150810	TUCURUÍ	91.306	3	26
PA	150812	ULIANÓPOLIS	37.972	1	12

continua...

... continuação

PA	150815	URUARÁ	43.558	1	12
PA	150820	VIGIA	50.832	3	16
PA	150830	WISEU	58.692	2	31
PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	15.607	1	9
PA	150840	XINGUARA	52.893	3	14
RO	110001	ALTA FLORESTA D'OESTE	21.494	3	8
RO	110002	ARIQUEMES	96.833	4	19
RO	110003	CABIXI	5.351	3	3
RO	110004	CACOAL	86.887	4	24
RO	110005	CEREJEIRAS	15.890	3	6
RO	110006	COLORADO DO OESTE	15.663	3	5
RO	110007	CORUMBIARA	7.519	3	4
RO	110008	COSTA MARQUES	12.627	2	5
RO	110009	ESPIGÃO D'OESTE	29.414	3	7
RO	110010	GUAJARÁ-MIRIM	39.387	3	14
RO	110011	JARU	50.591	3	18
RO	110012	JI-PARANÁ	124.333	4	30
RO	110013	MACHADINHO D'OESTE	30.707	2	9
RO	110014	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	15.679	3	5
RO	110015	OURO PRETO DO OESTE	35.044	4	13
RO	110018	PIMENTA BUENO	35.079	4	13
RO	110020	PORTO VELHO	460.434	4	95
RO	110025	PRESIDENTE MÉDICI	19.327	3	8
RO	110026	RIO CRESPO	3.471	3	2
RO	110028	ROLIM DE MOURA	56.406	4	15
RO	110029	SANTA LUZIA D'OESTE	7.419	3	4
RO	110030	VILHENA	95.832	4	31
RO	110032	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	20.746	3	4
RO	110033	NOVA MAMORÉ	25.444	2	10
RO	110034	ALVORADA D'OESTE	13.117	3	5
RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11.479	2	6
RO	110040	ALTO PARAÍSO	16.320	3	6
RO	110045	BURITIS	27.992	3	10
RO	110050	NOVO HORIZONTE DO OESTE	7.667	3	4
RO	110060	CACAULÂNDIA	4.150	3	3
RO	110070	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	8.844	2	5

continua...

... continuação

RO	110080	CANDEIAS DO JAMARI	22.310	2	9
RO	110090	CASTANHEIRAS	3.233	3	2
RO	110092	CHUPINGUAIA	9.324	3	4
RO	110094	CUJUBIM	14.863	2	4
RO	110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	8.001	3	4
RO	110110	ITAPUÃ DO OESTE	8.548	2	3
RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	6.466	3	3
RO	110130	MIRANTE DA SERRA	9.235	3	4
RO	110140	MONTE NEGRO	11.548	3	6
RO	110143	NOVA UNIÃO	6.200	3	4
RO	110145	PARECIS	4.125	3	2
RO	110146	PIMENTEIRAS DO OESTE	2.156	3	1
RO	110147	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	3.076	3	2
RO	110148	SÃO FELIPE D'OESTE	5.258	3	2
RO	110149	SÃO FRANCISCO DO GUAPORE	16.286	2	8
RO	110150	SERINGUEIRAS	12.060	2	4
RO	110155	TEIXEIRÓPOLIS	4.256	3	2
RO	110160	THEOBROMA	8.113	3	5
RO	110170	URUPÁ	10.725	3	4
RO	110175	VALE DO ANARI	7.788	2	4
RO	110180	VALE DO PARAÍSO	6.479	3	3
RR	140002	AMAJARI	13.927	1	6
RR	140005	ALTO ALEGRE	21.096	1	8
RR	140010	BOA VISTA	413.486	4	160
RR	140015	BONFIM	13.923	1	7
RR	140017	CANTÁ	18.682	1	10
RR	140020	CARACARAÍ	20.957	2	12
RR	140023	CAROEBE	10.656	1	5
RR	140028	IRACEMA	10.023	1	5
RR	140030	MUCAJAÍ	18.095	2	9
RR	140040	NORMANDIA	13.986	1	5
RR	140045	PACARAIMA	19.305	2	10
RR	140047	RORAINÓPOLIS	32.647	2	17
RR	140050	SÃO JOÃO DA BALIZA	8.858	3	3
RR	140060	SÃO LUIZ	7.315	3	
RR	140070	UIRAMUTÃ	13.751	1	4
TO	170025	ABREULÂNDIA	2.576	3	1

continua...

... continuação

TO	170030	AGUIARNÓPOLIS	4.497	3	2
TO	170035	ALIANÇA DO TOCANTINS	5.147	3	2
TO	170040	ALMAS	6.499	2	3
TO	170070	ALVORADA	8.802	3	4
TO	170100	ANANÁS	10.325	3	5
TO	170105	ANGICO	2.876	3	2
TO	170110	APARECIDA DO RIO NEGRO	4.856	3	2
TO	170130	ARAGOMINAS	5.290	2	3
TO	170190	ARAGUACEMA	5.927	3	3
TO	170200	ARAGUAÇU	8.133	3	4
TO	170210	ARAGUAÍNA	171.301	4	59
TO	170215	ARAGUANÃ	4.310	2	2
TO	170220	ARAGUATINS	31.918	2	17
TO	170230	ARAPOEMA	5.550	3	3
TO	170240	ARRAIAS	10.287	3	4
TO	170255	AUGUSTINÓPOLIS	17.484	2	6
TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	3.342	2	2
TO	170290	AXIXÁ DO TOCANTINS	10.262	2	5
TO	170300	BABAÇULÂNDIA	7.880	2	4
TO	170305	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	3.407	3	2
TO	170307	BARRA DO OURO	4.476	1	2
TO	170310	BARROLÂNDIA	4.846	3	3
TO	170320	BERNARDO SAYÃO	4.229	3	2
TO	170330	BOM JESUS DO TOCANTINS	4.038	2	3
TO	170360	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	1.974	3	1
TO	170370	BREJINHO DE NAZARÉ	4.725	3	3
TO	170380	BURITI DO TOCANTINS	10.307	1	6
TO	170382	CACHOEIRINHA	1.961	2	1
TO	170384	CAMPOS LINDOS	8.653	1	3
TO	170386	CARIRI DO TOCANTINS	4.007	3	2
TO	170388	CARMOLÂNDIA	2.201	3	1
TO	170389	CARRASCO BONITO	3.318	1	2
TO	170390	CASEARA	4.847	3	3
TO	170410	CENTENÁRIO	2.131	1	1
TO	170460	CHAPADA DE AREIA	1.501	3	1
TO	170510	CHAPADA DA NATIVIDADE	3.117	2	2
TO	170550	COLINAS DO TOCANTINS	34.233	4	17

continua...

... continuação

TO	170555	COMBINADO	4.756	3	2
TO	170560	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	3.887	2	2
TO	170600	COUTO MAGALHÃES	5.331	2	2
TO	170610	CRISTALÂNDIA	6.371	3	4
TO	170625	CRIXÁS DO TOCANTINS	1.470	3	1
TO	170650	DARCINÓPOLIS	5.827	2	3
TO	170700	DIANÓPOLIS	17.739	3	7
TO	170710	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	7.024	3	3
TO	170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	6.327	2	4
TO	170730	DUERÉ	4.248	3	2
TO	170740	ESPERANTINA	7.530	1	5
TO	170755	FÁTIMA	3.467	3	2
TO	170765	FIGUEIRÓPOLIS	5.211	3	2
TO	170770	FILADÉLFIA	7.712	2	4
TO	170820	FORMOSO DO ARAGUAIA	18.881	3	8
TO	170825	FORTALEZA DO TABOÇÃO	3.455	3	1
TO	170830	GOIANORTE	4.738	2	3
TO	170900	GOIATINS	12.433	1	6
TO	170930	GUARAÍ	24.775	4	10
TO	170950	GURUPI	85.125	4	35
TO	170980	IPUEIRAS	1.590	3	1
TO	171050	ITACAJÁ	6.819	2	4
TO	171070	ITAGUATINS	5.172	2	3
TO	171090	ITAPIRATINS	3.577	2	2
TO	171110	ITAPORÃ DO TOCANTINS	2.404	2	1
TO	171150	JAÚ DO TOCANTINS	3.334	3	2
TO	171180	JUARINA	2.243	2	1
TO	171190	LAGOA DA CONFUSÃO	15.288	2	5
TO	171195	LAGOA DO TOCANTINS	3.516	2	2
TO	171200	LAJEADO	3.357	3	2
TO	171215	LAVANDEIRA	1.626	3	1
TO	171240	LIZARDA	2.999	1	2
TO	171245	LUZINÓPOLIS	2.717	3	2
TO	171250	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	4.615	3	3
TO	171270	MATEIROS	2.748	2	1
TO	171280	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	3.095	2	2

continua...

... continuação

TO	171320	MIRACEMA DO TOCANTINS	18.566	3	8
TO	171330	MIRANORTE	12.701	3	4
TO	171360	MONTE DO CARMO	5.694	3	4
TO	171370	MONTE SANTO DO TOCANTINS	2.396	3	1
TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	4.872	2	3
TO	171395	MURICILÂNDIA	3.367	2	2
TO	171420	NATIVIDADE	8.754	3	5
TO	171430	NAZARÉ	4.521	2	2
TO	171488	NOVA OLINDA	10.367	3	4
TO	171500	NOVA ROSALÂNDIA	3.362	3	2
TO	171510	NOVO ACORDO	3.969	2	2
TO	171515	NOVO ALEGRE	1.846	3	1
TO	171525	NOVO JARDIM	2.230	3	1
TO	171550	OLIVEIRA DE FÁTIMA	1.164	3	1
TO	171570	PALMEIRANTE	4.798	1	2
TO	171575	PALMEIRÓPOLIS	6.975	3	4
TO	171610	PARAÍSO DO TOCANTINS	52.360	4	17
TO	171620	PARANÃ	10.542	1	4
TO	171630	PAU D'ARCO	4.043	2	2
TO	171650	PEDRO AFONSO	14.055	3	7
TO	171660	PEIXE	9.317	3	6
TO	171665	PEQUIZEIRO	4.921	2	3
TO	171670	COLMÉIA	8.941	3	4
TO	171700	PINDORAMA DO TOCANTINS	4.478	3	2
TO	171720	PIRAQUÊ	2.282	3	1
TO	171750	PIUM	7.128	1	4
TO	171780	PONTE ALTA DO BOM JESUS	4.220	1	2
TO	171790	PONTE ALTA DO TOCANTINS	7.586	3	3
TO	171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	2.866	3	2
TO	171820	PORTO NACIONAL	64.418	4	29
TO	171830	PRAIA NORTE	9.044	1	3
TO	171840	PRESIDENTE KENNEDY	3.047	2	2
TO	171845	PUGMIL	2.193	3	1
TO	171850	RECURSOLÂNDIA	3.421	1	2
TO	171855	RIACHINHO	3.960	2	2
TO	171865	RIO DA CONCEIÇÃO	1.768	2	1
TO	171870	RIO DOS BOIS	2.738	3	1

continua...

... continuação

TO	171875	RIO SONO	4.841	3	3
TO	171880	SAMPAIO	4.215	1	2
TO	171884	SANDOLÂNDIA	3.723	3	2
TO	171886	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	7.216	2	4
TO	171888	SANTA MARIA DO TOCANTINS	2.680	3	1
TO	171889	SANTA RITA DO TOCANTINS	2.219	2	1
TO	171890	SANTA ROSA DO TOCANTINS	4.653	3	2
TO	171900	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	2.781	3	1
TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	2.406	2	1
TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	5.654	1	3
TO	172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	1.783	2	1
TO	172020	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	13.241	2	6
TO	172025	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	2.385	3	2
TO	172030	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	4.100	1	2
TO	172049	SÃO VALÉRIO	4.422	2	2
TO	172065	SILVANÓPOLIS	5.108	2	3
TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	10.830	1	6
TO	172085	SUCUPIRA	1.577	3	1
TO	172090	TAGUATINGA	14.011	3	5
TO	172093	TAIPAS DO TOCANTINS	2.021	1	1
TO	172097	TALISMÃ	2.456	3	1
TO	172100	PALMAS	302.692	4	86
TO	172110	TOCANTÍNIA	7.459	2	3
TO	172120	TOCANTINÓPOLIS	22.615	3	10
TO	172125	TUPIRAMA	1.909	3	1
TO	172130	TUPIRATINS	1.874	2	1
TO	172208	WANDERLÂNDIA	10.522	3	5
TO	172210	XAMBIOÁ	10.517	2	5
AP	160005	SERRA DO NAVIO	4.673	3	3
AP	160010	AMAPÁ	7.943	1	3
AP	160015	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	12.847	1	5
AP	160020	CALÇOENE	10.612	1	4
AP	160021	CUTIAS	4.461	2	2

continua...

... continuação

AP	160023	FERREIRA GOMES	6.666	2	4
AP	160025	ITAUBAL	5.599	1	2
AP	160027	LARANJAL DO JARI	35.114	1	20
AP	160030	MACAPÁ	442.933	4	150
AP	160040	MAZAGÃO	21.924	1	9
AP	160050	OIAPOQUE	27.482	1	9
AP	160053	PORTO GRANDE	17.848	1	9
AP	160055	PRACUÚBA	3.803	1	3
AP	160060	SANTANA	107.618	4	30
AP	160070	TARTARUGALZINHO	12.945	1	6
AP	160080	VITÓRIA DO JARI	11.291	2	7

Apêndice 2. Relação de municípios por estado e IED da pesquisa Estudo Nacional sobre Fatores Formadores da Inclusão e Letramento Digital da Região Nordeste.

UF	IBGE	Nome do Município	Número de habitantes segundo o IBGE 2022	Índice de Equidade e Dimensionamento (IED)	Nº de Equipes
AL	270010	ÁGUA BRANCA	19.174	1	9
AL	270020	ANADIA	13.966	1	9
AL	270030	ARAPIRACA	234.696	4	83
AL	270040	ATALAIA	37.512	1	16
AL	270050	BARRA DE SANTO ANTONIO	16.365	1	6
AL	270060	BARRA DE SÃO MIGUEL	7.944	3	4
AL	270070	BATALHA	16.774	2	7
AL	270080	BELÉM	4.722	1	2
AL	270090	BELO MONTE	5.787	1	3
AL	270100	BOCA DA MATA	21.187	2	11
AL	270110	BRANQUINHA	9.603	1	5
AL	270120	CACIMBINHAS	10.477	1	5
AL	270130	CAJUEIRO	16.359	1	9
AL	270135	CAMPESTRE	6.665	1	3
AL	270140	CAMPO ALEGRE	32.106	1	12
AL	270150	CAMPO GRANDE	8.143	1	5
AL	270160	CANAPI	15.376	1	7
AL	270170	CAPELA	14.817	2	8
AL	270180	CARNEIROS	8.999	1	4
AL	270190	CHÃ PRETA	5.910	2	4
AL	270200	COITÉ DO NÓIA	10.810	1	5
AL	270210	COLÔNIA LEOPOLDINA	15.717	1	8
AL	270220	COQUEIRO SECO	5.581	1	3
AL	270230	CORURIFE	50.414	3	20
AL	270235	CRAÍBAS	24.686	1	11
AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	51.318	3	21
AL	270250	DOIS RIACHOS	9.721	1	5
AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	15.429	1	7
AL	270260	FEIRA GRANDE	22.712	2	8
AL	270270	FELIZ DESERTO	3.963	1	2
AL	270280	FLEXEIRAS	9.618	1	5
AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	36.238	1	15
AL	270300	IBATEGUARA	13.731	1	6
AL	270310	IGACI	24.594	1	12

continua...

... continuação

AL	270320	IGREJA NOVA	21.721	2	10
AL	270330	INHAPI	15.167	1	9
AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	5.083	2	3
AL	270350	JACUÍPE	5.352	1	3
AL	270360	JAPARATINGA	9.219	1	4
AL	270370	JARAMATAIA	4.985	2	3
AL	270375	JEQUIÁ DA PRAIA	9.470	1	6
AL	270380	JOAQUIM GOMES	17.150	1	8
AL	270390	JUNDIÁ	4.092	1	2
AL	270400	JUNQUEIRO	23.907	2	12
AL	270410	LAGOA DA CANOA	18.457	2	9
AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	24.740	1	14
AL	270430	MACEIÓ	957.916	4	99
AL	270440	MAJOR ISIDORO	17.503	1	10
AL	270450	MARAGOGI	32.174	2	14
AL	270460	MARAVILHA	9.534	1	4
AL	270470	MARECHAL DEODORO	60.370	3	22
AL	270480	MARIBONDO	13.679	2	5
AL	270490	MAR VERMELHO	3.155	2	2
AL	270500	MATA GRANDE	21.861	1	10
AL	270510	MATRIZ DE CAMARAGIBE	23.857	1	11
AL	270520	MESSIAS	15.405	1	6
AL	270530	MINADOR DO NEGRÃO	4.845	1	3
AL	270540	MONTEIRÓPOLIS	7.184	1	4
AL	270550	MURICI	25.187	1	11
AL	270560	NOVO LINO	10.119	1	5
AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	20.715	2	8
AL	270580	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	8.349	1	4
AL	270590	OLHO D'ÁGUA GRANDE	4.306	1	3
AL	270600	OLIVENÇA	10.824	1	5
AL	270610	OURO BRANCO	11.446	1	5
AL	270620	PALESTINA	4.325	2	3
AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	71.574	3	23
AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	23.823	2	10
AL	270642	PARICONHA	10.573	1	5
AL	270644	PARIPUEIRA	13.835	2	5
AL	270650	PASSO DE CAMARAGIBE	13.804	1	6
AL	270660	PAULO JACINTO	6.576	2	4
AL	270670	PENEDO	58.593	3	20

continua...

... continuação

AL	270680	PIAÇABUÇU	15.908	2	6
AL	270690	PILAR	35.370	2	13
AL	270700	PINDOBA	2.731	2	1
AL	270710	PIRANHAS	22.609	1	7
AL	270720	POÇO DAS TRINÇEIRAS	12.728	1	6
AL	270730	PORTO CALVO	24.071	2	11
AL	270740	PORTO DE PEDRAS	9.295	1	4
AL	270750	PORTO REAL DO COLÉGIO	19.846	1	10
AL	270760	QUEBRANGULO	11.080	2	5
AL	270770	RIO LARGO	93.927	3	35
AL	270780	ROTEIRO	6.474	1	3
AL	270790	SANTA LUZIA DO NORTE	6.919	2	4
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	46.087	2	18
AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	11.323	1	5
AL	270820	SÃO BRÁS	6.425	2	3
AL	270830	SÃO JOSÉ DA LAJE	20.813	1	10
AL	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA	30.604	1	14
AL	270850	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	30.873	1	12
AL	270860	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	51.990	3	20
AL	270870	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	8.482	1	4
AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	31.730	1	16
AL	270890	SATUBA	24.278	3	7
AL	270895	SENADOR RUI PALMEIRA	12.303	1	5
AL	270900	TANQUE D'ARCA	5.796	1	3
AL	270910	TAQUARANA	19.032	1	10
AL	270915	TEOTÔNIO VILELA	38.053	1	19
AL	270920	TRAIPU	23.695	1	10
AL	270930	UNIÃO DOS PALMARES	59.280	3	17
AL	270940	VIÇOSA	23.972	2	11
BA	290010	ABAÍRA	7.301	2	5
BA	290020	ABARÉ	17.639	1	7
BA	290030	ACAJUTIBA	13.795	1	7
BA	290035	ADUSTINA	14.201	1	6
BA	290040	ÁGUA FRIA	14.497	1	8
BA	290050	ÉRICO CARDOSO	10.604	3	5
BA	290060	AIQUARA	4.447	2	2
BA	290070	ALAGOINHAS	151.055	4	36

continua...

... continuação

BA	290080	ALCOBAÇA	24.530	2	12
BA	290090	ALMADINA	5.218	2	3
BA	290100	AMARGOSA	36.521	3	12
BA	290110	AMÉLIA RODRIGUES	24.138	3	9
BA	290115	AMÉRICA DOURADA	15.137	1	8
BA	290120	ANAGÉ	25.438	1	11
BA	290130	ANDARAÍ	13.080	1	5
BA	290135	ANDORINHA	15.012	2	7
BA	290140	ANGICAL	13.732	3	5
BA	290150	ANGUERA	11.031	2	6
BA	290160	ANTAS	14.752	2	6
BA	290170	ANTÔNIO CARDOSO	11.146	2	5
BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	10.862	3	5
BA	290190	APORÁ	15.922	1	7
BA	290195	APUAREMA	6.913	1	3
BA	290200	ARACATU	13.936	2	6
BA	290205	ARAÇAS	11.557	2	4
BA	290210	ARACI	48.294	1	15
BA	290220	ARAMARI	9.833	1	4
BA	290225	ARATACA	10.191	1	5
BA	290230	ARATUÍPE	8.677	2	4
BA	290240	AURELINO LEAL	11.179	2	6
BA	290250	BAIANÓPOLIS	13.614	2	6
BA	290260	BAIXA GRANDE	18.220	2	7
BA	290265	BANZAË	11.958	2	7
BA	290270	BARRA	51.092	3	17
BA	290280	BARRA DA ESTIVA	26.026	3	9
BA	290290	BARRA DO CHOÇA	36.539	2	12
BA	290300	BARRA DO MENDES	13.836	2	7
BA	290310	BARRA DO ROCHA	5.775	2	3
BA	290320	BARREIRAS	159.734	4	51
BA	290323	BARRO ALTO	13.453	2	6
BA	290327	BARROCAS	15.203	2	8
BA	290330	BARRO PRETO	5.833	1	3
BA	290340	BELMONTE	20.121	1	9
BA	290350	BELO CAMPO	18.412	2	9
BA	290360	BIRITINGA	15.146	1	7
BA	290370	BOA NOVA	13.690	1	6
BA	290380	BOA VISTA DO TUPIM	16.873	1	8
BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	65.550	3	34
BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	9.730	1	4

continua...

... continuação

BA	290400	BONINAL	13.622	2	4
BA	290405	BONITO	15.844	2	9
BA	290410	BOQUIRA	19.322	2	8
BA	290420	BOTUPORÃ	11.024	2	5
BA	290430	BREJÕES	12.943	1	6
BA	290440	BREJOLÂNDIA	9.108	1	5
BA	290450	BROTAS DE MACAÚBAS	11.765	2	5
BA	290460	BRUMADO	70.510	3	21
BA	290470	BUERAREMA	14.804	2	9
BA	290475	BURITIRAMA	19.589	2	6
BA	290480	CAATIBA	6.205	3	3
BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	16.559	1	9
BA	290490	CACHOEIRA	29.250	2	13
BA	290500	CACULÉ	22.462	3	8
BA	290510	CAÉM	10.384	2	4
BA	290515	CAETANOS	11.266	1	6
BA	290520	CAETITÉ	52.012	3	18
BA	290530	CAFARNAUM	17.466	2	7
BA	290540	CAIRU	17.761	3	9
BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	13.080	2	5
BA	290560	CAMACAN	22.579	2	11
BA	290570	CAMAÇARI	300.372	4	73
BA	290580	CAMAMU	30.469	2	18
BA	290590	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	30.671	1	10
BA	290600	CAMPO FORMOSO	71.377	2	27
BA	290610	CANÁPOLIS	10.225	2	5
BA	290620	CANARANA	24.206	2	11
BA	290630	CANAVIEIRAS	32.683	2	10
BA	290640	CANDEAL	7.772	2	4
BA	290650	CANDEIAS	72.382	3	24
BA	290660	CANDIBA	13.016	3	4
BA	290670	CÂNDIDO SALES	25.247	2	10
BA	290680	CANSANÇÃO	37.439	1	14
BA	290682	CANUDOS	16.105	2	6
BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	10.744	2	6
BA	290687	CAPIM GROSSO	33.235	3	9
BA	290689	CARAÍBAS	9.940	2	4
BA	290690	CARAVELAS	20.580	1	10
BA	290700	CARDEAL DA SILVA	8.365	1	4

continua...

... continuação

BA	290710	CARINHANHA	28.869	1	9
BA	290720	CASA NOVA	72.086	3	19
BA	290730	CASTRO ALVES	24.712	2	10
BA	290740	CATOLÂNDIA	3.434	2	2
BA	290750	CATU	48.148	3	15
BA	290755	CATURAMA	8.841	2	4
BA	290760	CENTRAL	16.348	2	6
BA	290770	CHORROCHÓ	10.579	1	4
BA	290780	CÍCERO DANTAS	30.749	2	10
BA	290790	CIPÓ	17.230	2	7
BA	290800	COARACI	17.333	2	8
BA	290810	COCOS	19.151	2	9
BA	290820	CONCEIÇÃO DA FEIRA	20.800	2	8
BA	290830	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	15.794	2	6
BA	290840	CONCEIÇÃO DO COITÉ	67.825	3	21
BA	290850	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	35.308	3	17
BA	290860	CONDE	23.654	2	9
BA	290870	CONDEÚBA	17.053	2	8
BA	290880	CONTENDAS DO SINCORÁ	4.333	2	2
BA	290890	CORAÇÃO DE MARIA	26.692	2	9
BA	290900	CORDEIROS	7.546	3	4
BA	290910	CORIBE	13.990	2	7
BA	290920	CORONEL JOÃO SÁ	17.056	2	6
BA	290930	CORRENTINA	32.457	2	12
BA	290940	COTEGIPE	13.063	2	6
BA	290950	CRAVOLÂNDIA	4.415	2	3
BA	290960	CRISÓPOLIS	19.729	1	8
BA	290970	CRISTÓPOLIS	13.993	2	7
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	60.348	3	17
BA	290990	CURAÇA	34.180	2	14
BA	291000	DÁRIO MEIRA	10.820	1	5
BA	291005	DIAS D'ÁVILA	71.485	3	20
BA	291010	DOM BASÍLIO	11.884	3	5
BA	291020	DOM MACEDO COSTA	4.407	3	2
BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	7.808	3	4
BA	291040	ENCRUZILHADA	19.107	1	8
BA	291050	ENTRE RIOS	38.098	2	13
BA	291060	ESPLANADA	32.554	2	12
BA	291070	EUCLIDES DA CUNHA	61.456	3	24

continua...

... continuação

BA	291072	EUNÁPOLIS	113.710	4	36
BA	291075	FÁTIMA	17.896	2	8
BA	291077	FEIRA DA MATA	5.631	2	3
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	616.272	4	133
BA	291085	FILADÉLFIA	17.897	1	8
BA	291090	FIRMINO ALVES	4.873	2	3
BA	291100	FLORESTA AZUL	11.059	2	5
BA	291110	FORMOSA DO RIO PRETO	25.899	2	11
BA	291120	GANDU	32.178	2	12
BA	291125	GAVIÃO	4.360	3	2
BA	291130	GENTIO DO OURO	10.884	1	4
BA	291140	GLÓRIA	15.524	2	5
BA	291150	GONGOGI	5.555	2	5
BA	291160	GOVERNADOR MANGABEIRA	20.605	2	9
BA	291165	GUAJERU	8.050	2	5
BA	291170	GUANAMBI	87.817	3	28
BA	291180	GUARATINGA	19.049	1	8
BA	291185	HELIÓPOLIS	12.687	2	5
BA	291190	IAÇU	24.607	2	12
BA	291200	IBIASSUCÊ	10.429	3	5
BA	291210	IBICARÁI	21.665	2	11
BA	291220	IBICOARA	20.785	2	10
BA	291230	IBICUÍ	13.934	2	8
BA	291240	IBIPEBA	16.603	2	7
BA	291250	IBIPITANGA	13.863	2	6
BA	291260	IBIQUERA	3.725	1	2
BA	291270	IBIRAPITANGA	25.344	1	8
BA	291280	IBIRAPUÃ	8.896	2	4
BA	291290	IBIRATAIA	18.792	2	7
BA	291300	IBITIARA	14.637	2	7
BA	291310	IBITITÁ	16.969	2	5
BA	291320	IBOTIRAMA	26.309	3	11
BA	291330	ICHU	6.190	3	3
BA	291340	IGAPORÃ	15.527	2	7
BA	291345	IGRAPIÚNA	13.151	1	7
BA	291350	IGUAÍ	21.491	2	9
BA	291360	ILHÉUS	178.649	4	31
BA	291370	INHAMBUPE	33.790	2	18
BA	291380	IPECAETÁ	13.709	1	6
BA	291390	IPIAÚ	40.706	3	15

continua...

... continuação

BA	291400	IPIRÁ	56.876	2	16
BA	291410	IPIUPIARA	9.935	2	4
BA	291420	IRAJUBA	6.101	1	4
BA	291430	IRAMAIA	10.752	1	5
BA	291440	IRAQUARA	23.879	2	9
BA	291450	IRARÁ	28.043	2	10
BA	291460	IRECÊ	74.507	3	23
BA	291465	ITABELA	28.165	1	11
BA	291470	ITABERABA	65.073	3	21
BA	291480	ITABUNA	186.708	4	50
BA	291490	ITACARÉ	27.704	2	13
BA	291500	ITAETÉ	13.472	1	7
BA	291510	ITAGI	13.803	2	5
BA	291520	ITAGIBÁ	15.310	2	6
BA	291530	ITAGIMIRIM	6.347	3	3
BA	291535	ITAGUAÇU DA BAHIA	12.311	2	6
BA	291540	ITAJU DO COLÔNIA	6.037	1	3
BA	291550	ITAJUÍPE	18.781	2	7
BA	291560	ITAMARAJU	59.605	3	24
BA	291570	ITAMARI	7.051	2	3
BA	291580	ITAMBÉ	24.394	2	8
BA	291590	ITANAGRA	5.914	1	3
BA	291600	ITANHÉM	17.813	3	8
BA	291610	ITAPARICA	19.789	2	9
BA	291620	ITAPÉ	10.341	2	5
BA	291630	ITAPEBI	9.174	2	5
BA	291640	ITAPETINGA	65.897	4	19
BA	291650	ITAPICURU	31.679	1	13
BA	291660	ITAPITANGA	10.279	2	4
BA	291670	ITAQUARA	8.153	1	4
BA	291680	ITARANTIM	17.052	2	9
BA	291685	ITATIM	15.737	2	7
BA	291690	ITIRUÇU	10.999	2	5
BA	291700	ITIÚBA	33.872	1	13
BA	291710	ITORORÓ	16.617	3	7
BA	291720	ITUAÇU	17.914	2	10
BA	291730	ITUBERÁ	21.902	2	10
BA	291733	IUIÚ	11.118	1	4
BA	291735	JABORANDI	9.275	2	4
BA	291740	JACARACI	14.436	3	7
BA	291750	JACOBINA	82.590	3	29

continua...

... continuação

BA	291760	JAGUAQUARA	45.964	2	18
BA	291770	JAGUARARI	32.703	3	12
BA	291780	JAGUARIPE	17.659	1	8
BA	291790	JANDAÍRA	9.285	1	4
BA	291800	JEQUIÉ	158.813	4	45
BA	291810	JEREMOABO	37.626	2	14
BA	291820	JIQURIÇÁ	13.629	2	7
BA	291830	JITAÚNA	14.355	2	6
BA	291835	JOÃO DOURADO	24.854	1	8
BA	291840	JUAZEIRO	237.821	4	65
BA	291845	JUCURUÇU	9.655	2	5
BA	291850	JUSSARA	16.354	1	6
BA	291855	JUSSARI	5.888	2	3
BA	291860	JUSSIAPE	7.379	3	4
BA	291870	LAFAIETE COUTINHO	4.075	2	2
BA	291875	LAGOA REAL	14.105	2	6
BA	291880	LAJE	21.052	2	9
BA	291890	LAJEDÃO	3.845	3	3
BA	291900	LAJEDINHO	3.527	1	1
BA	291905	LAJEDO DO TABOCAL	7.494	2	4
BA	291910	LAMARÃO	9.015	1	5
BA	291915	LAPÃO	25.736	2	12
BA	291920	LAURO DE FREITAS	203.331	4	42
BA	291930	LENÇÓIS	10.774	2	5
BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	11.834	3	6
BA	291950	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	43.903	3	12
BA	291955	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	107.909	4	26
BA	291960	MACAJUBA	10.454	1	4
BA	291970	MACARANI	21.599	2	5
BA	291980	MACAÚBAS	41.859	2	16
BA	291990	MACURURÉ	7.256	1	4
BA	291992	MADRE DE DEUS	18.504	3	6
BA	291995	MAETINGA	6.973	2	5
BA	292000	MAIQUINIQUE	8.731	2	5
BA	292010	MAIRI	17.674	2	8
BA	292020	MALHADA	15.398	2	7
BA	292030	MALHADA DE PEDRAS	8.670	2	4
BA	292040	MANOEL VITORINO	13.860	1	6
BA	292045	MANSIDÃO	13.919	1	7
BA	292050	MARACÁS	27.620	1	8

continua...

... continuação

BA	292060	MARAGOGIPE	35.859	2	14
BA	292070	MARAÚ	24.527	2	10
BA	292080	MARCIONÍLIO SOUZA	9.267	1	5
BA	292090	MASCOTE	13.544	1	7
BA	292100	MATA DE SÃO JOÃO	42.566	2	17
BA	292105	MATINA	10.330	2	4
BA	292110	MEDEIROS NETO	22.194	2	10
BA	292120	MIGUEL CALMON	24.661	2	10
BA	292130	MILAGRES	11.071	2	4
BA	292140	MIRANGABA	15.734	1	9
BA	292145	MIRANTE	10.187	1	5
BA	292150	MONTE SANTO	47.780	1	18
BA	292160	MORPARÁ	7.996	1	4
BA	292170	MORRO DO CHAPÉU	33.594	1	18
BA	292180	MORTUGABA	11.143	3	6
BA	292190	MUCUGÊ	12.137	3	6
BA	292200	MUCURI	37.977	2	15
BA	292205	MULUNGU DO MORRO	13.152	1	5
BA	292210	MUNDO NOVO	17.305	2	8
BA	292220	MUNIZ FERREIRA	7.190	2	3
BA	292225	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	10.443	2	4
BA	292230	MURITIBA	28.707	3	9
BA	292240	MUTUÍPE	20.037	2	7
BA	292250	NAZARÉ	27.060	2	12
BA	292260	NILO PEÇANHA	12.063	2	6
BA	292265	NORDESTINA	18.523	1	6
BA	292270	NOVA CANAÃ	13.715	2	7
BA	292273	NOVA FÁTIMA	7.967	3	3
BA	292275	NOVA IBIÁ	6.501	2	3
BA	292280	NOVA ITARANA	7.780	1	4
BA	292285	NOVA REDENÇÃO	7.538	1	5
BA	292290	NOVA SOURE	24.236	1	12
BA	292300	NOVA VIÇOSA	39.509	2	12
BA	292303	NOVO HORIZONTE	11.162	3	6
BA	292305	NOVO TRIUNFO	11.101	1	6
BA	292310	OLINDINA	22.633	2	8
BA	292320	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	20.715	1	9
BA	292330	OURIÇANGAS	7.716	2	4
BA	292335	OUROLÂNDIA	19.243	2	8

continua...

... continuação

BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	20.078	2	8
BA	292350	PALMEIRAS	10.339	2	4
BA	292360	PARAMIRIM	20.351	3	13
BA	292370	PARATINGA	29.252	2	12
BA	292380	PARIPIRANGA	26.604	2	10
BA	292390	PAU BRASIL	9.370	2	5
BA	292400	PAULO AFONSO	112.870	4	26
BA	292405	PÉ DE SERRA	13.243	2	6
BA	292410	PEDRÃO	6.235	1	3
BA	292420	PEDRO ALEXANDRE	13.954	1	6
BA	292430	PIATÃ	20.086	2	7
BA	292440	PILÃO ARCADEO	35.357	1	9
BA	292450	PINDAÍ	14.731	2	7
BA	292460	PINDOBAÇU	19.083	2	10
BA	292465	PINTADAS	10.325	2	5
BA	292467	PIRAÍ DO NORTE	10.974	1	5
BA	292470	PIRIPÁ	9.171	2	6
BA	292480	PIRITIBA	17.566	1	7
BA	292490	PLANALTINO	8.022	1	4
BA	292500	PLANALTO	23.334	2	10
BA	292510	POÇÕES	48.293	2	15
BA	292520	POJUCA	32.136	3	12
BA	292525	PONTO NOVO	17.938	2	8
BA	292530	PORTO SEGURO	168.326	4	44
BA	292540	POTIRAGUÁ	10.274	3	4
BA	292550	PRADO	35.003	2	12
BA	292560	PRESIDENTE DUTRA	15.130	3	6
BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	12.621	2	8
BA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	27.734	2	10
BA	292580	QUEIMADAS	25.988	1	8
BA	292590	QUIJINGUE	25.272	2	11
BA	292593	QUIXABEIRA	9.461	2	4
BA	292595	RAFAEL JAMBEIRO	19.662	1	10
BA	292600	REMANSO	40.586	2	13
BA	292610	RETIROLÂNDIA	13.651	3	7
BA	292620	RIACHÃO DAS NEVES	21.642	2	10
BA	292630	RIACHÃO DO JACUÍPE	33.386	3	13
BA	292640	RIACHO DE SANTANA	30.711	2	12
BA	292650	RIBEIRA DO AMPARO	14.064	1	6

continua...

... continuação

BA	292660	RIBEIRA DO POMBAL	53.566	3	19
BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	9.740	2	4
BA	292670	RIO DE CONTAS	13.184	3	6
BA	292680	RIO DO ANTÔNIO	13.146	2	6
BA	292690	RIO DO PIRES	10.497	3	6
BA	292700	RIO REAL	35.362	2	11
BA	292710	RODELAS	10.308	3	4
BA	292720	RUY BARBOSA	28.282	2	10
BA	292730	SALINAS DA MARGARIDA	14.987	2	6
BA	292740	SALVADOR	2.417.678	4	399
BA	292750	SANTA BÁRBARA	20.952	2	7
BA	292760	SANTA BRÍGIDA	14.965	1	7
BA	292770	SANTA CRUZ CABRÁLIA	29.185	2	12
BA	292780	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	4.681	1	2
BA	292790	SANTA INÊS	10.300	2	5
BA	292800	SANTALUZ	37.834	2	13
BA	292805	SANTA LUZIA	13.896	1	5
BA	292810	SANTA MARIA DA VITÓRIA	38.604	2	14
BA	292820	SANTANA	24.755	2	8
BA	292830	SANTANÓPOLIS	8.716	1	4
BA	292840	SANTA RITA DE CÁSSIA	27.390	2	10
BA	292850	SANTA TERESINHA	10.441	1	4
BA	292860	SANTO AMARO	56.012	3	18
BA	292870	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	103.055	4	29
BA	292880	SANTO ESTÊVÃO	52.276	3	17
BA	292890	SÃO DESIDÉRIO	32.828	2	13
BA	292895	SÃO DOMINGOS	8.426	3	5
BA	292900	SÃO FÉLIX	11.026	3	6
BA	292905	SÃO FÉLIX DO CORIBE	15.194	3	7
BA	292910	SÃO FELIPE	20.283	2	6
BA	292920	SÃO FRANCISCO DO CONDE	38.733	3	16
BA	292925	SÃO GABRIEL	18.600	2	7
BA	292930	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	39.513	2	11
BA	292935	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	5.315	1	3
BA	292937	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	10.187	2	5
BA	292940	SÃO MIGUEL DAS MATAS	10.334	3	5
BA	292950	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	40.958	2	16

continua...

... continuação

BA	292960	SAPEAÇU	17.963	2	8
BA	292970	SÁTIRO DIAS	16.008	1	8
BA	292975	SAUBARA	11.438	2	5
BA	292980	SAÚDE	10.478	2	5
BA	292990	SEABRA	46.160	2	12
BA	293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	9.360	2	5
BA	293010	SENHOR DO BONFIM	74.523	3	21
BA	293015	SERRA DO RAMALHO	34.222	1	10
BA	293020	SENTO SÉ	38.154	2	12
BA	293030	SERRA DOURADA	17.066	2	8
BA	293040	SERRA PRETA	17.996	1	7
BA	293050	SERRINHA	80.435	3	26
BA	293060	SERROLÂNDIA	13.335	2	5
BA	293070	SIMÕES FILHO	114.559	3	24
BA	293075	SÍTIO DO MATO	13.408	1	7
BA	293076	SÍTIO DO QUINTO	13.786	1	5
BA	293077	SOBRADINHO	25.475	3	7
BA	293080	SOUTO SOARES	17.054	2	7
BA	293090	TABOCCAS DO BREJO VELHO	11.979	2	6
BA	293100	TANHAÇU	21.006	2	9
BA	293105	TANQUE NOVO	17.158	2	8
BA	293110	TANQUINHO	7.717	2	3
BA	293120	TAPEROÁ	18.044	2	8
BA	293130	TAPIRAMUTÁ	15.818	1	5
BA	293135	TEIXEIRA DE FREITAS	145.216	4	43
BA	293140	TEODORO SAMPAIO	7.110	1	4
BA	293150	TEOFILÂNDIA	21.176	2	11
BA	293160	TEOLÂNDIA	15.332	1	7
BA	293170	TERRA NOVA	10.798	2	6
BA	293180	TREMEDAL	16.277	2	8
BA	293190	TUCANO	48.736	1	21
BA	293200	UAUÁ	24.665	2	11
BA	293210	UBAÍRA	18.626	2	8
BA	293220	UBAITABA	17.596	2	8
BA	293230	UBATÃ	16.094	1	6
BA	293240	UIBAÍ	13.432	2	5
BA	293245	UMBURANAS	13.642	1	10
BA	293250	UNA	18.131	1	10
BA	293260	URANDI	15.355	2	7
BA	293270	URUÇUCA	21.420	2	7

continua...

... continuação

BA	293280	UTINGA	16.277	2	5
BA	293290	VALENÇA	85.655	3	24
BA	293300	VALENTE	24.362	3	10
BA	293305	VÁRZEA DA ROÇA	13.800	2	6
BA	293310	VÁRZEA DO POÇO	8.101	3	3
BA	293315	VÁRZEA NOVA	13.377	1	6
BA	293317	VARZEDO	9.913	2	5
BA	293320	VERA CRUZ	42.529	2	14
BA	293325	VEREDA	6.003	2	3
BA	293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	370.879	4	63
BA	293340	WAGNER	9.503	2	4
BA	293345	WANDERLEY	12.968	2	5
BA	293350	WENCESLAU GUIMARÃES	24.474	1	10
BA	293360	XIQUE-XIQUE	44.757	2	12
CE	230010	ABAIARA	10.038	2	5
CE	230015	ACARAPE	14.027	2	7
CE	230020	ACARAÚ	65.264	2	28
CE	230030	ACOPIARA	44.962	2	22
CE	230040	AIUABA	14.076	2	7
CE	230050	ALCÂNTARAS	11.369	2	6
CE	230060	ALTANEIRA	6.782	2	3
CE	230070	ALTO SANTO	14.155	2	8
CE	230075	AMONTADA	42.156	1	16
CE	230080	ANTONINA DO NORTE	7.245	2	3
CE	230090	APUIARÉS	12.928	2	7
CE	230100	AQUIRAZ	80.645	3	37
CE	230110	ARACATI	75.113	3	29
CE	230120	ARACOIABA	25.553	1	13
CE	230125	ARARENDÁ	11.096	2	5
CE	230130	ARARIPE	19.783	2	9
CE	230140	ARATUBA	11.224	2	6
CE	230150	ARNEIROZ	7.429	2	4
CE	230160	ASSARÉ	21.697	2	11
CE	230170	AURORA	23.714	2	12
CE	230180	BAIXIO	5.704	3	3
CE	230185	BANABUIÚ	17.195	2	9
CE	230190	BARBALHA	75.033	3	26
CE	230195	BARREIRA	22.392	1	11
CE	230200	BARRO	19.381	3	11

continua...

... continuação

CE	230205	BARROQUINHA	14.567	1	8
CE	230210	BATURITÉ	35.218	2	15
CE	230220	BEBERIBE	53.114	3	21
CE	230230	BELA CRUZ	32.775	1	11
CE	230240	BOA VIAGEM	50.411	3	23
CE	230250	BREJO SANTO	51.090	3	23
CE	230260	CAMOCIM	62.326	3	21
CE	230270	CAMPOS SALES	25.135	2	14
CE	230280	CANINDÉ	74.174	3	23
CE	230290	CAPISTRANO	17.254	1	7
CE	230300	CARIDADE	16.377	1	7
CE	230310	CARIRÉ	17.632	2	9
CE	230320	CARIRIAÇU	26.320	2	13
CE	230330	CARIÚS	17.015	3	9
CE	230340	CARNAUBAL	17.210	2	9
CE	230350	CASCAVEL	72.720	3	24
CE	230360	CATARINA	10.243	2	7
CE	230365	CATUNDA	10.444	2	5
CE	230370	CAUCAIA	355.679	3	86
CE	230380	CEDRO	22.344	3	13
CE	230390	CHAVAL	12.462	1	7
CE	230393	CHORÓ	12.113	1	6
CE	230395	CHOROZINHO	20.163	1	10
CE	230400	COREAÚ	20.953	1	11
CE	230410	CRATEÚS	76.390	3	34
CE	230420	CRATO	131.050	4	47
CE	230423	CROATÁ	17.481	2	9
CE	230425	CRUZ	29.761	2	12
CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	8.932	2	5
CE	230427	ERERÊ	6.247	2	3
CE	230428	EUSÉBIO	74.170	3	26
CE	230430	FARIAS BRITO	18.217	3	10
CE	230435	FORQUILHA	24.173	3	9
CE	230440	FORTALEZA	2.428.708	4	540
CE	230445	FORTIM	17.294	2	7
CE	230450	FRECHEIRINHA	15.657	2	7
CE	230460	GENERAL SAMPAIO	6.734	2	4
CE	230465	GRAÇA	13.801	2	8
CE	230470	GRANJA	53.344	2	25
CE	230480	GRANJEIRO	4.841	2	2

continua...

... continuação

CE	230490	GROAÍRAS	10.910	3	5
CE	230495	GUAIÚBA	24.325	2	13
CE	230500	GUARACIABA DO NORTE	42.053	2	18
CE	230510	GUARAMIRANGA	5.654	3	3
CE	230520	HIDROLÂNDIA	17.855	3	7
CE	230523	HORIZONTE	74.755	3	26
CE	230526	IBARETAMA	11.956	1	7
CE	230530	IBIAPINA	23.965	3	13
CE	230533	IBICUITINGA	11.611	2	6
CE	230535	ICAPUÍ	21.433	2	10
CE	230540	ICÓ	62.642	3	21
CE	230550	IGUATU	98.064	3	40
CE	230560	INDEPENDÊNCIA	24.024	2	13
CE	230565	IPAPORANGA	11.575	2	6
CE	230570	IPAUMIRIM	12.083	3	6
CE	230580	IPU	41.081	2	18
CE	230590	IPUEIRAS	36.798	2	16
CE	230600	IRACEMA	14.001	3	6
CE	230610	IRAUÇUBA	23.915	1	13
CE	230620	ITAIÇABA	7.536	2	4
CE	230625	ITAITINGA	64.650	3	16
CE	230630	ITAPAGÉ	46.426	2	24
CE	230640	ITAPIPOCA	131.123	3	52
CE	230650	ITAPIÚNA	17.841	2	6
CE	230655	ITAREMA	42.957	1	20
CE	230660	ITATIRA	20.424	1	11
CE	230670	JAGUARETAMA	17.232	2	9
CE	230680	JAGUARIBARA	10.356	3	5
CE	230690	JAGUARIBE	33.726	2	14
CE	230700	JAGUARUANA	31.701	2	17
CE	230710	JARDIM	27.411	3	13
CE	230720	JATI	7.861	3	4
CE	230725	JIOCA DE JERICOACOARA	25.555	2	9
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	286.120	4	80
CE	230740	JUCÁS	23.922	2	12
CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	30.802	2	13
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	59.560	3	21
CE	230763	MADALENA	16.896	2	8
CE	230765	MARACANAÚ	234.509	4	75

continua...

... continuação

CE	230770	MARANGUAPE	105.093	4	42
CE	230780	MARCO	25.799	2	10
CE	230790	MARTINÓPOLE	10.846	2	6
CE	230800	MASSAPÊ	37.697	2	14
CE	230810	MAURITI	45.561	2	24
CE	230820	MERUOCA	15.157	2	7
CE	230830	MILAGRES	25.900	2	14
CE	230835	MILHÃ	14.123	2	7
CE	230837	MIRAÍMA	14.196	1	7
CE	230840	MISSÃO VELHA	36.822	3	17
CE	230850	MOMBAÇA	37.735	1	18
CE	230860	MONSENHOR TABOSA	17.149	2	8
CE	230870	MORADA NOVA	61.443	3	29
CE	230880	MORAÚJO	8.254	3	4
CE	230890	MORRINHOS	22.753	2	9
CE	230900	MUCAMBO	13.666	2	6
CE	230910	MULUNGU	10.569	2	4
CE	230920	NOVA OLINDA	15.399	2	7
CE	230930	NOVA RUSSAS	30.699	3	15
CE	230940	NOVO ORIENTE	27.545	1	14
CE	230945	OCARA	24.493	1	13
CE	230950	ORÓS	19.675	3	11
CE	230960	PACAJUS	70.983	3	24
CE	230970	PACATUBA	81.524	3	28
CE	230980	PACOTI	11.186	3	6
CE	230990	PACUJÁ	6.175	3	3
CE	231000	PALHANO	9.346	2	5
CE	231010	PALMÁCIA	10.242	1	5
CE	231020	PARACURU	38.980	2	17
CE	231025	PARAIPABA	32.216	2	15
CE	231030	PARAMBU	31.445	1	15
CE	231040	PARAMOTI	10.384	2	6
CE	231050	PEDRA BRANCA	40.187	2	16
CE	231060	PENAFORTE	8.972	2	5
CE	231070	PENTECOSTE	37.813	2	15
CE	231080	PEREIRO	15.501	2	7
CE	231085	PINDORETAMA	23.391	2	10
CE	231090	PIQUET CARNEIRO	16.616	2	8
CE	231095	PIRES FERREIRA	10.606	2	5
CE	231100	PORANGA	12.065	1	5
CE	231110	PORTEIRAS	17.050	2	7

continua...

... continuação

CE	231120	POTENGI	8.833	1	6
CE	231123	POTIRETAMA	5.974	2	3
CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	20.213	2	11
CE	231130	QUIXADÁ	84.168	3	25
CE	231135	QUIXELÔ	15.910	3	8
CE	231140	QUIXERAMOBIM	82.177	3	28
CE	231150	QUIXERÉ	20.874	3	10
CE	231160	REDENÇÃO	27.214	2	15
CE	231170	RERIUTABA	18.606	2	9
CE	231180	RUSSAS	72.928	3	28
CE	231190	SABOEIRO	13.854	2	8
CE	231195	SALITRE	16.633	1	8
CE	231200	SANTANA DO ACARAÚ	30.628	1	13
CE	231210	SANTANA DO CARIRI	16.954	2	8
CE	231220	SANTA QUITÉRIA	40.183	2	18
CE	231230	SÃO BENEDITO	47.640	3	19
CE	231240	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	54.143	3	23
CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	5.855	3	4
CE	231260	SÃO LUÍS DO CURU	10.822	2	7
CE	231270	SENADOR POMPEU	24.266	2	13
CE	231280	SENADOR SÁ	7.262	2	4
CE	231290	SOBRAL	203.023	4	80
CE	231300	SOLOMÓPOLE	18.179	3	9
CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	30.652	3	13
CE	231320	TAMBORIL	24.815	2	13
CE	231325	TARRAFAS	7.529	2	4
CE	231330	TAUÁ	61.227	3	26
CE	231335	TEJUÇUOCA	17.154	1	9
CE	231340	TIANGUÁ	81.506	3	26
CE	231350	TRAIRI	58.415	2	25
CE	231355	TURURU	15.412	1	8
CE	231360	UBAJARA	32.767	3	18
CE	231370	UMARI	6.871	2	4
CE	231375	UMIRIM	17.470	2	9
CE	231380	URUBURETAMA	20.189	2	11
CE	231390	URUOCA	13.746	2	7
CE	231395	VARJOTA	18.105	2	9
CE	231400	VÁRZEA ALEGRE	38.984	3	15
CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	59.712	3	19

continua...

... continuação

MA	210005	AÇAILÂNDIA	106.550	4	37
MA	210010	AFONSO CUNHA	6.144	1	3
MA	210015	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	12.142	1	6
MA	210020	ALCÂNTARA	18.467	1	11
MA	210030	ALDEIAS ALTAS	23.286	1	12
MA	210040	ALTAMIRA DO MARANHÃO	6.447	1	5
MA	210043	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	24.048	1	13
MA	210047	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	25.710	1	16
MA	210050	ALTO PARNAÍBA	11.109	2	5
MA	210055	AMAPÁ DO MARANHÃO	7.170	1	4
MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	37.085	1	21
MA	210070	ANAJATUBA	25.322	1	14
MA	210080	ANAPURUS	13.793	1	8
MA	210083	APICUM-AÇU	17.519	1	7
MA	210087	ARAGUANÃ	11.181	1	8
MA	210090	ARAIOSSES	39.052	1	17
MA	210095	ARAME	25.517	1	12
MA	210100	ARARI	29.472	1	15
MA	210110	AXIXÁ	11.790	1	6
MA	210120	BACABAL	103.711	3	53
MA	210125	BACABEIRA	16.966	1	9
MA	210130	BACURI	16.290	1	8
MA	210135	BACURITUBA	5.252	1	3
MA	210140	BALSAS	101.767	4	31
MA	210150	BARÃO DE GRAJAÚ	18.984	2	9
MA	210160	BARRA DO CORDA	84.532	2	27
MA	210170	BARREIRINHAS	65.589	2	32
MA	210173	BELÁGUA	8.460	1	3
MA	210177	BELA VISTA DO MARANHÃO	11.750	1	6
MA	210180	BENEDITO LEITE	5.469	1	3
MA	210190	BEQUIMÃO	19.584	1	10
MA	210193	BERNARDO DO MEARIM	5.840	2	3
MA	210197	BOA VISTA DO GURUPI	7.574	1	4
MA	210200	BOM JARDIM	33.100	1	20
MA	210203	BOM JESUS DAS SELVAS	28.599	1	15
MA	210207	BOM LUGAR	12.212	1	7
MA	210210	BREJO	34.120	1	17

continua...

... continuação

MA	210215	BREJO DE AREIA	9.218	1	5
MA	210220	BURITI	29.685	1	13
MA	210230	BURITI BRAVO	22.455	1	12
MA	210232	BURITICUPU	55.499	2	28
MA	210235	BURITIRANA	12.918	1	8
MA	210237	CACHOEIRA GRANDE	9.732	1	4
MA	210240	CAJAPIÓ	10.121	1	6
MA	210250	CAJARI	16.412	1	8
MA	210255	CAMPESTRE DO MARANHÃO	12.301	2	7
MA	210260	CÂNDIDO MENDES	19.932	1	9
MA	210270	CANTANHEDE	24.303	1	10
MA	210275	CAPINZAL DO NORTE	11.374	1	5
MA	210280	CAROLINA	24.062	2	13
MA	210290	CARUTAPERA	24.238	1	8
MA	210300	CAXIAS	156.973	3	56
MA	210310	CEDRAL	10.208	2	5
MA	210312	CENTRAL DO MARANHÃO	7.094	1	4
MA	210315	CENTRO DO GUILHERME	12.342	1	7
MA	210317	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	16.267	1	11
MA	210320	CHAPADINHA	81.386	2	28
MA	210325	CIDELÂNDIA	12.878	1	7
MA	210330	CODÓ	114.275	3	40
MA	210340	COELHO NETO	41.658	1	18
MA	210350	COLINAS	40.316	1	22
MA	210355	CONCEIÇÃO DO LAGO- AÇU	14.915	1	8
MA	210360	COROATÁ	59.566	2	20
MA	210370	CURURUPU	31.558	1	16
MA	210375	DAVINÓPOLIS	14.404	2	6
MA	210380	DOM PEDRO	23.053	2	10
MA	210390	DUQUE BACELAR	10.223	1	6
MA	210400	ESPERANTINÓPOLIS	18.311	1	10
MA	210405	ESTREITO	33.294	3	20
MA	210407	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	8.048	2	4
MA	210408	FERNANDO FALCÃO	10.873	1	5
MA	210409	FORMOSA DA SERRA NEGRA	17.719	1	10
MA	210410	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	12.640	2	6
MA	210420	FORTUNA	16.976	1	9

continua...

... continuação

MA	210430	GODOFREDO VIANA	10.186	1	5
MA	210440	GONÇALVES DIAS	17.206	1	8
MA	210450	GOVERNADOR ARCHER	10.231	1	5
MA	210455	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	18.411	2	9
MA	210460	GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	13.930	1	8
MA	210462	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	7.063	1	4
MA	210465	GOVERNADOR NEWTON BELLO	10.713	1	6
MA	210467	GOVERNADOR NUNES FREIRE	23.128	1	12
MA	210470	GRAÇA ARANHA	6.023	1	3
MA	210480	GRAJAÚ	73.872	2	19
MA	210490	GUIMARÃES	10.290	1	6
MA	210500	HUMBERTO DE CAMPOS	25.680	1	15
MA	210510	ICATU	24.794	1	14
MA	210515	IGARAPÉ DO MEIO	13.974	1	6
MA	210520	IGARAPÉ GRANDE	10.231	2	6
MA	210530	IMPERATRIZ	273.110	4	74
MA	210535	ITAIPAVA DO GRAJAÚ	13.828	1	7
MA	210540	ITAPECURU MIRIM	60.440	2	28
MA	210542	ITINGA DO MARANHÃO	22.513	2	12
MA	210545	JATOBÁ	7.471	1	5
MA	210547	JENIPAPO DOS VIEIRAS	17.076	1	8
MA	210550	JOÃO LISBOA	24.709	2	12
MA	210560	JOSELÂNDIA	14.924	1	9
MA	210565	JUNCO DO MARANHÃO	5.146	1	3
MA	210570	LAGO DA PEDRA	44.403	1	25
MA	210580	LAGO DO JUNCO	9.506	1	5
MA	210590	LAGO VERDE	14.769	1	8
MA	210592	LAGOA DO MATO	10.572	1	6
MA	210594	LAGO DOS RODRIGUES	8.758	2	4
MA	210596	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	11.411	1	6
MA	210598	LAJEADO NOVO	7.057	2	4
MA	210600	LIMA CAMPOS	11.297	1	6
MA	210610	LORETO	11.597	2	6
MA	210620	LUÍS DOMINGUES	7.161	1	4
MA	210630	MAGALHÃES DE ALMEIDA	13.807	1	7
MA	210632	MARACAÇUMÉ	21.149	1	11
MA	210635	MARAJÁ DO SENA	7.027	1	4

continua...

... continuação

MA	210637	MARANHÃOZINHO	13.761	1	8
MA	210640	MATA ROMA	17.090	1	9
MA	210650	MATINHA	22.034	1	12
MA	210660	MATÕES	32.174	1	17
MA	210663	MATÕES DO NORTE	17.432	1	7
MA	210667	MILAGRES DO MARANHÃO	8.818	1	4
MA	210670	MIRADOR	21.030	1	12
MA	210675	MIRANDA DO NORTE	23.864	1	12
MA	210680	MIRINZAL	13.978	1	8
MA	210690	MONÇÃO	27.751	1	14
MA	210700	MONTES ALTOS	9.106	1	5
MA	210710	MORROS	18.554	1	9
MA	210720	NINA RODRIGUES	14.176	1	7
MA	210725	NOVA COLINAS	5.021	1	3
MA	210730	NOVA IORQUE	4.320	2	2
MA	210735	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	14.314	1	11
MA	210740	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	17.919	1	10
MA	210745	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	13.577	1	7
MA	210750	PAÇO DO LUMIAR	145.643	3	22
MA	210760	PALMEIRÂNDIA	21.059	1	10
MA	210770	PARAIBANO	18.274	2	9
MA	210780	PARNARAMA	31.250	1	14
MA	210790	PASSAGEM FRANCA	17.220	1	9
MA	210800	PASTOS BONS	18.802	1	10
MA	210805	PAULINO NEVES	17.056	1	8
MA	210810	PAULO RAMOS	20.341	1	11
MA	210820	PEDREIRAS	37.050	3	20
MA	210825	PEDRO DO ROSÁRIO	24.320	1	11
MA	210830	PENALVA	32.511	1	18
MA	210840	PERI MIRIM	11.108	1	7
MA	210845	PERITORÓ	20.479	1	11
MA	210850	PINDARÉ-MIRIM	31.429	1	17
MA	210860	PINHEIRO	84.621	3	32
MA	210870	PIO XII	21.886	1	9
MA	210880	PIRAPEMAS	17.714	1	8
MA	210890	POÇÃO DE PEDRAS	17.161	1	9
MA	210900	PORTO FRANCO	23.903	3	10
MA	210905	PORTO RICO DO MARANHÃO	5.954	2	3

continua...

... continuação

MA	210910	PRESIDENTE DUTRA	45.155	2	24
MA	210920	PRESIDENTE JUSCELINO	11.356	1	6
MA	210923	PRESIDENTE MÉDICI	4.696	2	3
MA	210927	PRESIDENTE SARNEY	17.511	1	10
MA	210930	PRESIDENTE VARGAS	10.549	1	6
MA	210940	PRIMEIRA CRUZ	13.614	1	8
MA	210945	RAPOSA	30.839	1	11
MA	210950	RIACHÃO	22.145	2	10
MA	210955	RIBAMAR FIQUENE	7.420	1	4
MA	210960	ROSÁRIO	38.475	1	21
MA	210970	SAMBAÍBA	5.568	1	3
MA	210975	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	6.697	1	3
MA	210980	SANTA HELENA	41.561	1	16
MA	210990	SANTA INÊS	85.014	3	41
MA	211000	SANTA LUZIA	57.635	2	35
MA	211003	SANTA LUZIA DO PARUÁ	24.307	1	11
MA	211010	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	23.957	1	13
MA	211020	SANTA RITA	37.035	1	19
MA	211023	SANTANA DO MARANHÃO	10.567	1	6
MA	211027	SANTO AMARO DO MARANHÃO	13.949	1	8
MA	211030	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	14.304	2	7
MA	211040	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	18.364	1	10
MA	211050	SÃO BENTO	46.395	1	19
MA	211060	SÃO BERNARDO	26.943	1	13
MA	211065	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	7.992	1	4
MA	211070	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	34.034	1	16
MA	211080	SÃO FÉLIX DE BALSAS	4.402	1	3
MA	211085	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	9.051	1	3
MA	211090	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	12.064	1	6
MA	211100	SÃO JOÃO BATISTA	18.544	1	10
MA	211102	SÃO JOÃO DO CARÚ	12.251	1	8
MA	211105	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	9.904	2	6
MA	211107	SÃO JOÃO DO SOTER	16.889	1	9
MA	211110	SÃO JOÃO DOS PATOS	25.020	2	10
MA	211120	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	244.579	3	57

continua...

... continuação

MA	211125	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	6.957	1	3
MA	211130	SÃO LUÍS	1.037.775	4	185
MA	211140	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	17.818	1	9
MA	211150	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	38.829	1	17
MA	211153	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	13.444	1	5
MA	211157	SÃO PEDRO DOS CRENTES	5.783	2	2
MA	211160	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	18.672	2	10
MA	211163	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	5.650	1	3
MA	211167	SÃO ROBERTO	4.544	1	3
MA	211170	SÃO VICENTE FERRER	19.498	1	11
MA	211172	SATUBINHA	8.784	1	5
MA	211174	SENADOR ALEXANDRE COSTA	10.207	1	6
MA	211176	SENADOR LA ROCQUE	14.700	1	8
MA	211178	SERRANO DO MARANHÃO	10.202	1	5
MA	211180	SÍTIO NOVO	17.074	2	9
MA	211190	SUCUPIRA DO NORTE	10.238	1	5
MA	211195	SUCUPIRA DO RIACHÃO	4.985	2	2
MA	211200	TASSO FRAGOSO	8.862	3	4
MA	211210	TIMBIRAS	26.484	1	11
MA	211220	TIMON	174.465	4	57
MA	211223	TRIZIDELA DO VALE	22.484	2	11
MA	211227	TUFILÂNDIA	5.507	1	3
MA	211230	TUNTUM	36.251	1	18
MA	211240	TURIAÇU	37.491	1	9
MA	211245	TURILÂNDIA	31.638	1	13
MA	211250	TUTÓIA	53.356	2	28
MA	211260	URBANO SANTOS	32.812	1	13
MA	211270	VARGEM GRANDE	43.261	1	17
MA	211280	VIANA	51.442	2	21
MA	211285	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	10.362	1	4
MA	211290	VITÓRIA DO MEARIM	30.805	1	16
MA	211300	VITORINO FREIRE	30.845	1	16
MA	211400	ZÉ DOCA	40.801	1	26
PB	250010	ÁGUA BRANCA	9.335	2	5
PB	250020	AGUIAR	5.003	3	3

continua...

... continuação

PB	250030	ALAGOA GRANDE	26.062	1	14
PB	250040	ALAGOA NOVA	21.013	2	9
PB	250050	ALAGOINHA	13.725	2	7
PB	250053	ALCANTIL	5.578	1	3
PB	250057	ALGODÃO DE JANDAÍRA	2.953	2	1
PB	250060	ALHANDRA	21.730	2	9
PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	17.964	3	9
PB	250073	AMPARO	2.234	2	1
PB	250077	APARECIDA	7.960	2	4
PB	250080	ARAÇAGI	16.646	1	9
PB	250090	ARARA	12.212	1	6
PB	250100	ARARUNA	17.189	1	8
PB	250110	AREIA	22.633	2	11
PB	250115	AREIA DE BARAÚNAS	2.005	2	1
PB	250120	AREIAL	7.128	2	3
PB	250130	AROEIRAS	18.705	1	10
PB	250135	ASSUNÇÃO	4.152	2	2
PB	250140	BAÍA DA TRAIÇÃO	9.224	2	5
PB	250150	BANANEIRAS	23.134	1	11
PB	250153	BARAÚNA	4.762	1	2
PB	250157	BARRA DE SANTANA	8.059	2	4
PB	250160	BARRA DE SANTA ROSA	12.904	1	8
PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	5.906	3	3
PB	250180	BAYEUX	82.742	3	30
PB	250190	BELÉM	16.401	2	8
PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	6.268	2	4
PB	250205	BERNARDINO BATISTA	3.504	2	2
PB	250210	BOA VENTURA	5.207	3	3
PB	250215	BOA VISTA	6.377	3	4
PB	250220	BOM JESUS	2.286	2	1
PB	250230	BOM SUCESSO	4.661	3	2
PB	250240	BONITO DE SANTA FÉ	10.252	3	5
PB	250250	BOQUEIRÃO	17.598	2	9
PB	250260	IGARACY	5.648	3	3
PB	250270	BORBOREMA	4.214	2	3
PB	250280	BREJO DO CRUZ	13.613	2	6
PB	250290	BREJO DOS SANTOS	5.742	2	3
PB	250300	CAAPORÃ	21.193	2	9
PB	250310	CABACEIRAS	5.335	3	3
PB	250320	CABEDELO	66.519	4	22

continua...

... continuação

PB	250330	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	9.151	3	5
PB	250340	CACIMBA DE AREIA	3.291	2	2
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	16.064	1	7
PB	250355	CACIMBAS	7.223	1	4
PB	250360	CAIÇARA	6.602	1	3
PB	250370	CAJAZEIRAS	63.239	4	31
PB	250375	CAJAZEIRINHAS	2.740	3	2
PB	250380	CALDAS BRANDÃO	5.753	2	3
PB	250390	CAMALAÚ	6.085	2	2
PB	250400	CAMPINA GRANDE	419.379	4	202
PB	250403	CAPIM	6.970	1	3
PB	250407	CARAÚBAS	3.944	3	2
PB	250410	CARRAPATEIRA	2.312	3	1
PB	250415	CASSERENGUE	6.889	1	4
PB	250420	CATINGUEIRA	4.491	2	2
PB	250430	CATOLÉ DO ROCHA	30.661	3	12
PB	250435	CATURITÉ	5.254	3	3
PB	250440	CONCEIÇÃO	18.260	2	9
PB	250450	CONDADO	6.451	2	3
PB	250460	CONDE	27.605	2	11
PB	250470	CONGO	4.933	2	2
PB	250480	COREMAS	14.683	2	8
PB	250485	COXIXOLA	1.824	3	1
PB	250490	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	17.095	1	9
PB	250500	CUBATI	7.580	1	4
PB	250510	CUITÉ	19.719	2	10
PB	250520	CUITEGI	6.730	2	3
PB	250523	CUITÉ DE MAMANGUAPE	6.251	1	3
PB	250527	CURRAL DE CIMA	5.254	1	3
PB	250530	CURRAL VELHO	2.292	2	1
PB	250535	DAMIÃO	4.982	1	3
PB	250540	DESTERRO	8.067	2	4
PB	250550	VISTA SERRANA	3.641	2	2
PB	250560	DIAMANTE	6.299	2	3
PB	250570	DONA INÊS	10.380	2	5
PB	250580	DUAS ESTRADAS	3.327	2	2
PB	250590	EMAS	3.011	3	2
PB	250600	ESPERANÇA	31.231	2	14
PB	250610	FAGUNDES	11.049	1	6

continua...

... continuação

PB	250620	FREI MARTINHO	2.846	3	1
PB	250625	GADO BRAVO	8.179	1	4
PB	250630	GUARABIRA	57.484	3	20
PB	250640	GURINHÉM	13.766	1	7
PB	250650	GURJÃO	3.242	3	2
PB	250660	IBIARA	5.631	2	3
PB	250670	IMACULADA	10.392	2	6
PB	250680	INGÁ	17.692	1	9
PB	250690	ITABAIANA	23.182	2	10
PB	250700	ITAPORANGA	23.940	3	10
PB	250710	ITAPOROROCA	18.382	2	7
PB	250720	ITATUBA	10.499	1	6
PB	250730	JACARAÚ	14.477	1	7
PB	250740	JERICÓ	7.516	3	3
PB	250750	JOÃO PESSOA	833.932	4	206
PB	250760	JUAREZ TÁVORA	7.796	2	4
PB	250770	JUAZEIRINHO	17.007	2	9
PB	250780	JUNCO DO SERIDÓ	6.793	2	3
PB	250790	JURUPIRANGA	10.012	1	5
PB	250800	JURU	9.234	2	5
PB	250810	LAGOA	4.415	1	2
PB	250820	LAGOA DE DENTRO	7.819	1	4
PB	250830	LAGOA SECA	27.730	2	13
PB	250840	LASTRO	3.162	1	1
PB	250850	LIVRAMENTO	6.877	2	3
PB	250855	LOGRADOURO	4.797	2	2
PB	250860	LUCENA	12.560	2	6
PB	250870	MÃE D'ÁGUA	3.583	2	2
PB	250880	MALTA	6.046	3	3
PB	250890	MAMANGUAPE	44.599	2	19
PB	250900	MANAÍRA	10.434	1	5
PB	250905	MARCAÇÃO	8.999	1	4
PB	250910	MARI	21.512	2	11
PB	250915	MARIZÓPOLIS	6.705	3	3
PB	250920	MASSARANDUBA	14.139	2	7
PB	250930	MATARACA	8.244	2	4
PB	250933	MATINHAS	4.571	2	2
PB	250937	MATO GROSSO	2.543	3	1
PB	250939	MATURÉIA	6.433	2	3
PB	250940	MOGEIRO	13.899	1	7
PB	250950	MONTADAS	5.812	2	3

continua...

... continuação

PB	250960	MONTE HOREBE	4.338	2	2
PB	250970	MONTEIRO	32.277	3	14
PB	250980	MULUNGU	8.791	1	5
PB	250990	NATUBA	8.945	1	5
PB	251000	NAZAREZINHO	7.203	2	4
PB	251010	NOVA FLORESTA	9.724	2	5
PB	251020	NOVA OLINDA	5.787	2	3
PB	251030	NOVA PALMEIRA	4.259	2	2
PB	251040	OLHO D'ÁGUA	6.060	2	3
PB	251050	OLIVEDOS	3.580	2	2
PB	251060	OURO VELHO	2.918	2	2
PB	251065	PARARI	1.720	3	1
PB	251070	PASSAGEM	2.463	2	2
PB	251080	PATOS	103.165	4	42
PB	251090	PAULISTA	11.834	2	6
PB	251100	PEDRA BRANCA	3.739	3	2
PB	251110	PEDRA LAVRADA	6.859	2	3
PB	251120	PEDRAS DE FOGO	29.662	2	13
PB	251130	PIANCÓ	16.441	2	8
PB	251140	PICUÍ	18.333	2	10
PB	251150	PILAR	12.311	1	6
PB	251160	PILÕES	6.815	1	3
PB	251170	PILÕEZINHOS	5.329	2	3
PB	251180	PIRPIRITUBA	9.340	2	4
PB	251190	PITIMBU	16.751	1	9
PB	251200	POCINHOS	17.469	2	9
PB	251203	POÇO DANTAS	3.830	2	2
PB	251207	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	4.006	3	2
PB	251210	POMBAL	32.473	3	15
PB	251220	PRATA	3.915	3	2
PB	251230	PRINCESA ISABEL	21.114	3	12
PB	251240	PUXINANÃ	14.277	3	7
PB	251250	QUEIMADAS	47.658	3	18
PB	251260	QUIXABÁ	1.743	2	1
PB	251270	REMÍGIO	17.885	2	9
PB	251272	PEDRO RÉGIS	5.766	1	3
PB	251274	RIACHÃO	2.927	2	2
PB	251275	RIACHÃO DO BACAMARTE	4.690	1	2
PB	251276	RIACHÃO DO POÇO	4.738	1	2

continua...

... continuação

PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	1.955	2	1
PB	251280	RIACHO DOS CAVALOS	8.493	2	3
PB	251290	RIO TINTO	24.581	1	9
PB	251300	SALGADINHO	3.355	1	2
PB	251310	SALGADO DE SÃO FÉLIX	11.505	1	6
PB	251315	SANTA CECÍLIA	7.670	1	3
PB	251320	SANTA CRUZ	5.947	3	3
PB	251330	SANTA HELENA	5.865	3	3
PB	251335	SANTA INÊS	3.227	2	2
PB	251340	SANTA LUZIA	14.959	3	6
PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	5.010	2	3
PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	6.569	2	4
PB	251365	JOCA CLAUDINO	2.539	3	1
PB	251370	SANTA RITA	149.910	3	42
PB	251380	SANTA TERESINHA	4.402	3	2
PB	251385	SANTO ANDRÉ	2.622	2	1
PB	251390	SÃO BENTO	32.235	3	18
PB	251392	SÃO BENTINHO	4.327	3	2
PB	251394	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	2.585	2	1
PB	251396	SÃO DOMINGOS	2.595	2	2
PB	251398	SÃO FRANCISCO	3.137	3	2
PB	251400	SÃO JOÃO DO CARIRI	4.226	3	2
PB	251410	SÃO JOÃO DO TIGRE	4.263	1	2
PB	251420	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	7.126	2	4
PB	251430	SÃO JOSÉ DE CAIANA	5.034	3	2
PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	4.083	2	2
PB	251445	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	5.891	1	3
PB	251450	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	19.067	3	10
PB	251455	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	3.416	2	2
PB	251460	SÃO JOSÉ DO BONFIM	3.242	2	2
PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	1.699	2	1
PB	251470	SÃO JOSÉ DO SABUGI	4.138	3	2
PB	251480	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	3.411	2	2
PB	251490	SÃO MAMEDE	7.470	3	4
PB	251500	SÃO MIGUEL DE TAIPU	7.066	1	4

continua...

... continuação

PB	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	11.040	1	5
PB	251520	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	3.279	2	2
PB	251530	SAPÉ	51.306	2	19
PB	251540	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	10.291	1	5
PB	251550	SERRA BRANCA	13.614	3	5
PB	251560	SERRA DA RAIZ	3.094	2	2
PB	251570	SERRA GRANDE	2.942	3	2
PB	251580	SERRA REDONDA	6.828	1	4
PB	251590	SERRARIA	4.885	1	3
PB	251593	SERTÃOZINHO	5.054	3	2
PB	251597	SOBRADO	8.236	2	4
PB	251600	SOLÂNEA	26.774	2	11
PB	251610	SOLEDADE	13.968	3	7
PB	251615	SOSSÊGO	3.345	2	2
PB	251620	SOUSA	67.259	3	35
PB	251630	SUMÉ	17.166	3	6
PB	251640	TACIMA	8.010	1	6
PB	251650	TAPEROÁ	14.068	2	7
PB	251660	TAVARES	14.101	2	7
PB	251670	TEIXEIRA	14.631	2	8
PB	251675	TENÓRIO	2.966	2	2
PB	251680	TRIUNFO	9.892	3	5
PB	251690	UIRAÚNA	14.930	3	8
PB	251700	UMBUZEIRO	9.124	1	5
PB	251710	VÁRZEA	2.668	3	1
PB	251720	VIEIRÓPOLIS	4.864	3	3
PB	251740	ZABELÊ	2.228	3	1
PE	260005	ABREU E LIMA	98.462	3	32
PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	40.004	2	15
PE	260020	AFRÂNIO	18.674	2	10
PE	260030	AGRESTINA	23.779	2	12
PE	260040	ÁGUA PRETA	26.461	1	13
PE	260050	ÁGUAS BELAS	41.548	1	20
PE	260060	ALAGOINHA	14.033	2	7
PE	260070	ALIANÇA	35.741	1	14
PE	260080	ALTINHO	20.674	2	11
PE	260090	AMARAJI	18.205	2	9
PE	260100	ANGELIM	10.238	1	6

continua...

... continuação

PE	260105	ARAÇOIBABA	19.243	1	8
PE	260110	ARARIPINA	85.088	3	32
PE	260120	ARCOVERDE	77.742	3	27
PE	260130	BARRA DE GUABIRABA	12.263	2	7
PE	260140	BARREIROS	40.121	1	14
PE	260150	BELÉM DE MARIA	10.561	2	6
PE	260160	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	18.301	3	10
PE	260170	BELO JARDIM	79.507	3	25
PE	260180	BETÂNIA	11.649	1	6
PE	260190	BEZERROS	61.794	3	24
PE	260200	BODOCÓ	34.478	2	13
PE	260210	BOM CONSELHO	44.103	1	16
PE	260220	BOM JARDIM	37.497	2	12
PE	260230	BONITO	37.316	2	11
PE	260240	BREJÃO	9.079	1	4
PE	260250	BREJINHO	7.720	2	4
PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	48.645	2	14
PE	260270	BUENOS AIRES	12.808	1	6
PE	260280	BUÍQUE	52.097	2	26
PE	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	203.440	3	46
PE	260300	CABROBÓ	30.294	2	17
PE	260310	CACHOEIRINHA	19.899	2	7
PE	260320	CAETÉS	28.827	1	14
PE	260330	CALÇADO	11.080	2	5
PE	260340	CALUMBI	5.228	2	3
PE	260345	CAMARAGIBE	147.771	3	45
PE	260350	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	17.419	2	7
PE	260360	CAMUTANGA	7.750	2	4
PE	260370	CANHOTINHO	24.344	1	11
PE	260380	CAPOEIRAS	18.415	1	9
PE	260390	CARNAÍBA	18.907	2	10
PE	260392	CARNAUBEIRA DA PENHA	12.239	2	2
PE	260400	CARPINA	79.293	3	22
PE	260410	CARUARU	377.911	4	92
PE	260415	CASINHAS	13.119	1	7
PE	260420	CATENDE	32.156	2	13
PE	260430	CEDRO	10.518	3	6
PE	260440	CHÃ DE ALEGRIA	12.984	1	5

continua...

... continuação

PE	260450	CHÃ GRANDE	20.546	2	8
PE	260460	CONDADO	24.587	1	8
PE	260470	CORRENTES	17.131	2	9
PE	260480	CORTÊS	10.356	2	6
PE	260490	CUMARU	15.859	1	7
PE	260500	CUPIRA	23.518	2	10
PE	260510	CUSTÓDIA	37.245	2	17
PE	260515	DORMENTES	17.188	2	10
PE	260520	ESCALDA	59.872	2	21
PE	260530	EXU	31.843	1	12
PE	260540	FEIRA NOVA	21.427	2	12
PE	260545	FERNANDO DE NORONHA	3.167	4	2
PE	260550	FERREIROS	15.026	2	5
PE	260560	FLORES	20.347	2	8
PE	260570	FLORESTA	30.069	1	12
PE	260580	FREI MIGUELINHO	13.672	2	5
PE	260590	GAMELEIRA	18.214	2	8
PE	260600	GARANHUNS	142.526	4	41
PE	260610	GLÓRIA DO GOITÁ	28.916	2	9
PE	260620	GOIANA	81.055	3	38
PE	260630	GRANITO	6.967	2	4
PE	260640	GRAVATÁ	86.516	3	25
PE	260650	IATI	17.165	1	8
PE	260660	IBIMIRIM	27.346	1	12
PE	260670	IBIRAJUBA	7.140	2	4
PE	260680	IGARASSU	115.196	3	29
PE	260690	IGUARACY	11.058	2	5
PE	260700	INAJÁ	25.740	1	8
PE	260710	INGAZEIRA	4.779	2	2
PE	260720	IPOJUCA	98.932	3	25
PE	260730	IPUBI	29.009	1	13
PE	260740	ITACURUBA	4.352	2	3
PE	260750	ITAÍBA	31.611	1	10
PE	260760	ILHA DE ITAMARACÁ	24.540	2	10
PE	260765	ITAMBÉ	34.935	1	12
PE	260770	ITAPETIM	13.791	2	7
PE	260775	ITAPISSUMA	27.749	2	10
PE	260780	ITAQUITINGA	16.554	1	6
PE	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	644.037	3	112
PE	260795	JAQUEIRA	10.247	1	6

continua...

... continuação

PE	260800	JATAÚBA	15.843	1	10
PE	260805	JATOBÁ	14.020	2	6
PE	260810	JOÃO ALFREDO	27.725	2	13
PE	260820	JOAQUIM NABUCO	13.269	1	7
PE	260825	JUCATI	11.519	2	6
PE	260830	JUPI	15.329	2	8
PE	260840	JUREMA	13.648	1	7
PE	260845	LAGOA DO CARRO	17.981	2	9
PE	260850	LAGOA DE ITAENGA	19.434	2	9
PE	260860	LAGOA DO OURO	11.984	1	7
PE	260870	LAGOA DOS GATOS	14.076	2	7
PE	260875	LAGOA GRANDE	24.088	2	10
PE	260880	LAJEDO	39.582	2	15
PE	260890	LIMOEIRO	56.510	3	22
PE	260900	MACAPARANA	23.879	2	11
PE	260910	MACHADOS	11.284	2	7
PE	260915	MANARI	25.432	1	7
PE	260920	MARAIAL	9.359	1	3
PE	260930	MIRANDIBA	14.166	1	6
PE	260940	MORENO	55.292	2	18
PE	260950	NAZARÉ DA MATA	30.648	2	12
PE	260960	OLINDA	349.976	4	58
PE	260970	OROBÓ	21.841	2	10
PE	260980	OROCÓ	13.613	3	8
PE	260990	OURICURI	65.245	2	26
PE	261000	PALMARES	54.584	3	26
PE	261010	PALMEIRINA	7.032	2	4
PE	261020	PANELAS	22.991	2	13
PE	261030	PARANATAMA	12.199	1	6
PE	261040	PARNAMIRIM	18.612	2	11
PE	261050	PASSIRA	28.340	2	15
PE	261060	PAUDALHO	56.665	2	24
PE	261070	PAULISTA	342.167	4	47
PE	261080	PEDRA	22.795	1	10
PE	261090	PESQUEIRA	62.610	3	21
PE	261100	PETROLÂNDIA	34.161	2	15
PE	261110	PETROLINA	386.791	4	100
PE	261120	POÇÃO	10.500	1	5
PE	261130	POMBOS	27.552	2	12
PE	261140	PRIMAVERA	13.857	2	5
PE	261150	QUIPAPÁ	17.928	1	10

continua...

... continuação

PE	261153	QUIXABA	6.554	2	3
PE	261160	RECIFE	1.488.920	4	456
PE	261170	RIACHO DAS ALMAS	20.641	2	8
PE	261180	RIBEIRÃO	33.507	2	12
PE	261190	RIO FORMOSO	20.009	2	10
PE	261200	SAIRÉ	10.887	2	6
PE	261210	SALGADINHO	5.727	1	5
PE	261220	SALGUEIRO	62.372	3	23
PE	261230	SALOÁ	13.836	2	8
PE	261240	SANHARÓ	18.624	2	9
PE	261245	SANTA CRUZ	13.841	1	6
PE	261247	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	11.567	3	6
PE	261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	98.254	3	28
PE	261255	SANTA FILOMENA	12.106	2	5
PE	261260	SANTA MARIA DA BOA VISTA	40.578	2	14
PE	261270	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	14.013	2	7
PE	261280	SANTA TEREZINHA	10.244	1	6
PE	261290	SÃO BENEDITO DO SUL	13.113	1	4
PE	261300	SÃO BENTO DO UNA	49.370	2	14
PE	261310	SÃO CAITANO	37.126	2	13
PE	261320	SÃO JOÃO	23.817	1	11
PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	19.854	2	10
PE	261340	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	18.825	1	9
PE	261350	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	34.843	2	13
PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	31.004	2	16
PE	261370	SÃO LOURENÇO DA MATA	111.249	3	32
PE	261380	SÃO VICENTE FERRER	16.677	1	7
PE	261390	SERRA TALHADA	92.228	3	24
PE	261400	SERRITA	18.207	2	10
PE	261410	SERTÂNIA	32.729	2	16
PE	261420	SIRINHAÉM	37.596	1	14
PE	261430	MOREILÂNDIA	10.540	2	6
PE	261440	SOLIDÃO	5.271	2	3
PE	261450	SURUBIM	64.183	3	21
PE	261460	TABIRA	27.623	2	14
PE	261470	TACAIBÓ	13.738	2	6
PE	261480	TACARATU	23.902	1	8

continua...

... continuação

PE	261485	TAMANDARÉ	23.561	2	9
PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	24.736	3	9
PE	261510	TEREZINHA	6.653	2	4
PE	261520	TERRA NOVA	8.920	3	4
PE	261530	TIMBAÚBA	46.147	2	20
PE	261540	TORITAMA	41.137	3	10
PE	261550	TRACUNHAÉM	13.867	1	8
PE	261560	TRINDADE	30.321	2	10
PE	261570	TRIUNFO	14.705	3	7
PE	261580	TUPANATINGA	25.536	1	9
PE	261590	TUPARETAMA	7.985	3	4
PE	261600	VENTUROSA	16.872	1	9
PE	261610	VERDEJANTE	9.169	2	5
PE	261618	VERTENTE DO LÉRIO	7.558	2	4
PE	261620	VERTENTES	21.959	2	8
PE	261630	VICÊNCIA	26.355	2	12
PE	261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	134.084	3	51
PE	261650	XEXÉU	11.611	1	7
PI	220005	ACAUÁ	6.420	2	4
PI	220010	AGRICOLÂNDIA	4.940	1	3
PI	220020	ÁGUA BRANCA	17.573	3	8
PI	220025	ALAGOINHA DO PIAUÍ	6.819	2	4
PI	220027	ALEGRETE DO PIAUÍ	4.634	2	3
PI	220030	ALTO LONGÁ	13.479	2	7
PI	220040	ALTOS	47.453	1	20
PI	220045	ALVORADA DO GURGUÉIA	5.322	2	3
PI	220050	AMARANTE	17.234	2	9
PI	220060	ANGICAL DO PIAUÍ	6.827	2	3
PI	220070	ANÍSIO DE ABREU	9.407	2	5
PI	220080	ANTÔNIO ALMEIDA	3.152	3	2
PI	220090	AROAZES	5.369	1	3
PI	220095	AROEIRAS DO ITAIM	2.690	2	1
PI	220100	ARRAIAL	4.520	2	2
PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	7.452	1	4
PI	220110	AVELINO LOPES	10.866	1	6
PI	220115	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	13.272	1	6
PI	220117	BARRA D'ALCÂNTARA	3.995	2	2
PI	220120	BARRAS	47.938	2	22

continua...

... continuação

PI	220130	BARREIRAS DO PIAUÍ	3.264	2	2
PI	220140	BARRO DURO	6.640	2	4
PI	220150	BATALHA	26.300	1	13
PI	220155	BELA VISTA DO PIAUÍ	4.091	2	2
PI	220157	BELÉM DO PIAUÍ	3.423	1	2
PI	220160	BENEDITINOS	9.929	2	5
PI	220170	BERTOLÍNIA	5.562	1	3
PI	220173	BETÂNIA DO PIAUÍ	6.220	1	3
PI	220177	BOA HORA	6.902	1	3
PI	220180	BOCAINA	4.078	3	2
PI	220190	BOM JESUS	28.796	3	14
PI	220191	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	5.636	2	3
PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	5.913	2	3
PI	220194	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	6.545	2	3
PI	220196	BRASILEIRA	8.436	3	4
PI	220198	BREJO DO PIAUÍ	3.904	2	2
PI	220200	BURITI DOS LOPES	19.654	1	10
PI	220202	BURITI DOS MONTES	7.434	2	4
PI	220205	CABECEIRAS DO PIAUÍ	10.212	2	5
PI	220207	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	3.108	2	2
PI	220208	CAJUEIRO DA PRAIA	7.957	1	4
PI	220209	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	5.503	1	3
PI	220210	CAMPINAS DO PIAUÍ	4.938	3	3
PI	220211	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	4.616	1	3
PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	6.020	2	3
PI	220217	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	7.419	1	4
PI	220220	CAMPO MAIOR	45.793	3	21
PI	220225	CANAVIEIRA	3.414	1	2
PI	220230	CANTO DO BURITI	19.365	2	11
PI	220240	CAPITÃO DE CAMPOS	11.100	2	6
PI	220245	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	3.974	2	2
PI	220250	CARACOL	10.318	1	5
PI	220253	CARAÚBAS DO PIAUÍ	5.630	1	3
PI	220255	CARIDADE DO PIAUÍ	5.033	1	3
PI	220260	CASTELO DO PIAUÍ	19.288	2	9
PI	220265	CAXINGÓ	5.496	2	3
PI	220270	COCAL	28.212	1	14
PI	220271	COCAL DE TELHA	4.911	1	2

continua...

... continuação

PI	220272	COCAL DOS ALVES	6.386	1	3
PI	220273	COIVARAS	4.117	1	2
PI	220275	COLÔNIA DO GURGUÉIA	6.150	2	3
PI	220277	COLÔNIA DO PIAUÍ	6.994	3	4
PI	220280	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	4.932	2	2
PI	220285	CORONEL JOSÉ DIAS	4.250	2	2
PI	220290	CORRENTE	27.278	3	13
PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	7.356	2	4
PI	220310	CRISTINO CASTRO	10.503	1	5
PI	220320	CURIMATÁ	11.270	2	6
PI	220323	CURRAIS	4.854	1	2
PI	220325	CURRALINHOS	4.413	1	2
PI	220327	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	5.073	2	3
PI	220330	DEMERVAL LOBÃO	16.352	2	7
PI	220335	DIRCEU ARCOVERDE	7.054	2	4
PI	220340	DOM EXPEDITO LOPES	6.320	3	3
PI	220342	DOMINGOS MOURÃO	4.075	2	2
PI	220345	DOM INOCÊNCIO	9.159	2	5
PI	220350	ELESBÃO VELOSO	13.607	2	7
PI	220360	ELISEU MARTINS	4.377	3	2
PI	220370	ESPERANTINA	40.970	2	19
PI	220375	FARTURA DO PIAUÍ	5.284	1	3
PI	220380	FLORES DO PIAUÍ	4.414	2	2
PI	220385	FLORESTA DO PIAUÍ	2.333	2	1
PI	220390	FLORIANO	62.036	4	26
PI	220400	FRANCINÓPOLIS	4.505	1	3
PI	220410	FRANCISCO AYRES	4.412	3	2
PI	220415	FRANCISCO MACEDO	2.929	2	2
PI	220420	FRANCISCO SANTOS	8.237	3	5
PI	220430	FRONTEIRAS	10.259	2	6
PI	220435	GEMINIANO	5.445	2	3
PI	220440	GILBUÉS	10.892	1	5
PI	220450	GUADALUPE	10.270	3	5
PI	220455	GUARIBAS	4.276	2	2
PI	220460	HUGO NAPOLEÃO	3.518	2	2
PI	220465	ILHA GRANDE	9.274	1	5
PI	220470	INHUMA	14.958	3	9
PI	220480	IPIRANGA DO PIAUÍ	9.420	3	5
PI	220490	ISAÍAS COELHO	7.774	1	4
PI	220500	ITAINÓPOLIS	10.790	2	6

continua...

... continuação

PI	220510	ITAUEIRA	10.323	3	6
PI	220515	JACOBINA DO PIAUÍ	5.613	1	3
PI	220520	JAICÓS	17.527	1	10
PI	220525	JARDIM DO MULATO	4.180	2	2
PI	220527	JATOBÁ DO PIAUÍ	4.494	2	2
PI	220530	JERUMENHA	4.497	1	2
PI	220535	JOÃO COSTA	2.970	1	2
PI	220540	JOAQUIM PIRES	13.886	2	7
PI	220545	JOCA MARQUES	5.394	1	3
PI	220550	JOSÉ DE FREITAS	42.559	1	20
PI	220551	JUAZEIRO DO PIAUÍ	5.214	1	3
PI	220552	JÚLIO BORGES	5.388	2	3
PI	220553	JUREMA	4.425	1	2
PI	220554	LAGOINHA DO PIAUÍ	2.939	3	1
PI	220555	LAGOA ALEGRE	8.256	2	4
PI	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	4.995	1	2
PI	220557	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	6.331	1	3
PI	220558	LAGOA DO PIAUÍ	4.810	2	2
PI	220559	LAGOA DO SÍTIO	4.520	1	3
PI	220560	LANDRI SALES	5.213	1	3
PI	220570	LUÍS CORREIA	30.641	1	15
PI	220580	LUZILÂNDIA	25.375	2	13
PI	220585	MADEIRO	8.032	1	4
PI	220590	MANOEL EMÍDIO	5.209	2	3
PI	220595	MARCOLÂNDIA	8.533	1	4
PI	220600	MARCOS PARENTE	4.724	2	2
PI	220605	MASSAPÉ DO PIAUÍ	5.218	1	3
PI	220610	MATIAS OLÍMPIO	10.641	1	5
PI	220620	MIGUEL ALVES	32.150	1	17
PI	220630	MIGUEL LEÃO	1.318	2	1
PI	220635	MILTON BRANDÃO	6.542	2	3
PI	220640	MONSENHOR GIL	10.255	2	5
PI	220650	MONSENHOR HIPÓLITO	7.577	2	4
PI	220660	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	10.660	2	5
PI	220665	MORRO CABEÇA NO TEMPO	4.377	2	2
PI	220667	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	6.425	2	3
PI	220669	MURICI DOS PORTELAS	9.797	1	5
PI	220670	NAZARÉ DO PIAUÍ	6.665	1	4

continua...

... continuação

PI	220672	NAZÁRIA	10.262	1	4
PI	220675	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	5.228	2	2
PI	220680	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	8.525	1	4
PI	220690	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	6.097	2	3
PI	220695	NOVO SANTO ANTÔNIO	2.827	3	2
PI	220700	OEIRAS	38.161	3	18
PI	220710	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	2.637	1	1
PI	220720	PADRE MARCOS	6.382	2	3
PI	220730	PAES LANDIM	4.088	2	2
PI	220735	PAJEÚ DO PIAUÍ	3.000	2	2
PI	220740	PALMEIRA DO PIAUÍ	4.952	2	3
PI	220750	PALMEIRAIS	13.264	1	7
PI	220755	PAQUETÁ	3.813	2	2
PI	220760	PARNAGUÁ	10.103	1	5
PI	220770	PARNAÍBA	162.159	4	44
PI	220775	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	4.135	2	2
PI	220777	PATOS DO PIAUÍ	5.425	2	3
PI	220779	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	3.880	1	2
PI	220780	PAULISTANA	21.055	2	10
PI	220785	PAVUSSU	3.628	2	2
PI	220790	PEDRO II	37.894	1	15
PI	220793	PEDRO LAURENTINO	2.458	3	1
PI	220795	NOVA SANTA RITA	4.076	3	2
PI	220800	PICOS	83.090	4	36
PI	220810	PIMENTEIRAS	11.341	2	6
PI	220820	PIO IX	17.613	2	9
PI	220830	PIRACURUCA	28.846	2	14
PI	220840	PIRIPIRI	65.538	3	27
PI	220850	PORTO	12.052	1	6
PI	220855	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	2.364	2	1
PI	220860	PRATA DO PIAUÍ	3.042	1	2
PI	220865	QUEIMADA NOVA	8.738	2	4
PI	220870	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	8.394	1	4
PI	220880	REGENERAÇÃO	17.133	1	9
PI	220885	RIACHO FRIO	4.165	1	2
PI	220887	RIBEIRA DO PIAUÍ	4.055	2	2
PI	220890	RIBEIRO GONÇALVES	6.164	2	4
PI	220900	RIO GRANDE DO PIAUÍ	5.801	2	3

continua...

... continuação

PI	220910	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	5.831	3	3
PI	220915	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	3.435	2	2
PI	220920	SANTA FILOMENA	6.087	1	3
PI	220930	SANTA LUZ	5.336	2	3
PI	220935	SANTANA DO PIAUÍ	4.125	3	2
PI	220937	SANTA ROSA DO PIAUÍ	4.650	2	3
PI	220940	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	5.839	3	3
PI	220945	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	2.138	1	1
PI	220950	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	3.646	2	2
PI	220955	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	4.358	2	2
PI	220960	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	2.842	3	1
PI	220965	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	5.572	1	3
PI	220970	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	5.392	2	3
PI	220975	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	2.947	2	2
PI	220980	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	4.837	2	3
PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	4.242	2	2
PI	220987	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	5.522	1	3
PI	220990	SÃO JOÃO DA SERRA	6.114	2	3
PI	220995	SÃO JOÃO DA VARJOTA	4.383	2	2
PI	220997	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	8.186	1	4
PI	221000	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	21.421	2	10
PI	221005	SÃO JOSÉ DO DIVINO	4.841	2	3
PI	221010	SÃO JOSÉ DO PEIXE	3.297	2	2
PI	221020	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	6.597	3	3
PI	221030	SÃO JULIÃO	6.025	2	3
PI	221035	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	4.410	2	2
PI	221037	SÃO LUIS DO PIAUÍ	2.309	3	1
PI	221038	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	2.269	1	1
PI	221039	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	2.829	1	2
PI	221040	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	17.554	2	9
PI	221050	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	13.755	1	7
PI	221060	SÃO RAIMUNDO NONATO	38.934	2	15
PI	221062	SEBASTIÃO BARROS	3.202	1	2
PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	4.446	1	2

continua...

... continuação

PI	221065	SIGEFREDO PACHECO	9.460	2	5
PI	221070	SIMÕES	14.350	2	7
PI	221080	SIMPLÍCIO MENDES	13.870	3	6
PI	221090	SOCORRO DO PIAUÍ	4.141	2	2
PI	221093	SUSSUAPARA	6.220	3	3
PI	221095	TAMBORIL DO PIAUÍ	2.949	2	1
PI	221097	TANQUE DO PIAUÍ	2.316	2	1
PI	221100	TERESINA	866.300	4	264
PI	221110	UNIÃO	46.119	1	19
PI	221120	URUÇUÍ	25.203	3	10
PI	221130	VALENÇA DO PIAUÍ	22.279	3	11
PI	221135	VÁRZEA BRANCA	5.055	2	2
PI	221140	VÁRZEA GRANDE	4.417	3	2
PI	221150	VERA MENDES	3.185	1	2
PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	2.935	2	1
PI	221170	WALL FERRAZ	4.059	3	2
RN	240010	ACARI	10.597	3	5
RN	240020	AÇU	56.496	3	19
RN	240030	AFONSO BEZERRA	10.839	2	5
RN	240040	ÁGUA NOVA	2.946	2	2
RN	240050	ALEXANDRIA	13.640	2	7
RN	240060	ALMINO AFONSO	4.687	3	2
RN	240070	ALTO DO RODRIGUES	12.484	3	7
RN	240080	ANGICOS	11.632	2	6
RN	240090	ANTÔNIO MARTINS	6.577	2	4
RN	240100	APODI	35.897	3	16
RN	240110	AREIA BRANCA	24.093	3	9
RN	240120	ARÊS	13.251	2	6
RN	240130	AUGUSTO SEVERO	9.730	2	3
RN	240140	BAÍA FORMOSA	8.825	3	5
RN	240145	BARAÚNA	26.913	2	13
RN	240150	BARCELONA	3.986	2	2
RN	240160	BENTO FERNANDES	4.807	2	2
RN	240165	BODÓ	2.306	2	1
RN	240170	BOM JESUS	9.952	2	5
RN	240180	BREJINHO	12.202	2	6
RN	240185	CAIÇARA DO NORTE	6.293	1	3
RN	240190	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	3.268	2	2
RN	240200	CAICÓ	61.146	4	28

continua...

... continuação

RN	240210	CAMPO REDONDO	10.215	2	6
RN	240220	CANGUARETAMA	29.668	1	17
RN	240230	CARAÚBAS	19.614	2	10
RN	240240	CARNAÚBA DOS DANTAS	7.992	3	3
RN	240250	CARNAUBAIS	9.714	1	5
RN	240260	CEARÁ-MIRIM	79.115	3	34
RN	240270	CERRO CORÁ	11.000	2	6
RN	240280	CORONEL EZEQUIEL	5.117	2	3
RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	4.237	2	2
RN	240300	CRUZETA	8.005	3	3
RN	240310	CURRAIS NOVOS	41.313	4	19
RN	240320	DOUTOR SEVERIANO	7.044	2	4
RN	240325	PARNAMIRIM	252.716	4	65
RN	240330	ENCANTO	6.016	2	3
RN	240340	EQUADOR	5.360	2	3
RN	240350	ESPÍRITO SANTO	10.620	1	5
RN	240360	EXTREMOZ	61.635	3	12
RN	240370	FELIPE GUERRA	6.259	3	3
RN	240375	FERNANDO PEDROZA	2.938	2	2
RN	240380	FLORÂNIA	10.196	3	4
RN	240390	FRANCISCO DANTAS	2.700	3	1
RN	240400	FRUTUOSO GOMES	4.122	3	2
RN	240410	GALINHOS	2.104	2	1
RN	240420	GOIANINHA	26.741	3	14
RN	240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	11.932	2	5
RN	240440	GROSSOS	9.924	3	5
RN	240450	GUAMARÉ	15.295	2	8
RN	240460	IELMO MARINHO	11.615	1	7
RN	240470	IPANGUAÇU	14.131	3	8
RN	240480	IPUEIRA	2.035	3	1
RN	240485	ITAJÁ	7.292	3	4
RN	240490	ITAÚ	5.320	3	3
RN	240500	JAÇANÃ	7.834	2	4
RN	240510	JANDAÍRA	6.562	1	3
RN	240520	JANDUÍS	4.746	2	3
RN	240530	JANUÁRIO CICCO	8.591	2	5
RN	240540	JAPI	5.117	1	3
RN	240550	JARDIM DE ANGICOS	2.437	2	1
RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	13.977	3	7

continua...

... continuação

RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ	11.655	3	5
RN	240580	JOÃO CÂMARA	33.290	1	18
RN	240590	JOÃO DIAS	2.076	1	1
RN	240600	JOSÉ DA PENHA	5.803	3	3
RN	240610	JUCURUTU	17.793	3	9
RN	240615	JUNDIÁ	3.739	3	2
RN	240620	LAGOA D'ANTA	6.513	2	3
RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	7.338	2	4
RN	240640	LAGOA DE VELHOS	2.567	3	1
RN	240650	LAGOA NOVA	15.573	2	6
RN	240660	LAGOA SALGADA	8.319	2	4
RN	240670	LAJES	9.866	2	6
RN	240680	LAJES PINTADAS	4.787	2	2
RN	240690	LUCRÉCIA	3.490	3	2
RN	240700	LUÍS GOMES	9.070	2	5
RN	240710	MACAÍBA	82.249	3	28
RN	240720	MACAU	27.369	3	11
RN	240725	MAJOR SALES	3.924	3	2
RN	240730	MARCELINO VIEIRA	7.896	3	5
RN	240740	MARTINS	8.179	2	4
RN	240750	MAXARANGUAPE	10.255	2	6
RN	240760	MESSIAS TARGINO	4.274	3	2
RN	240770	MONTANHAS	11.444	2	6
RN	240780	MONTE ALEGRE	23.031	3	11
RN	240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	2.276	2	1
RN	240800	MOSSORÓ	264.577	4	70
RN	240810	NATAL	751.300	4	150
RN	240820	NÍSIA FLORESTA	31.942	2	14
RN	240830	NOVA CRUZ	34.204	2	19
RN	240840	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	3.905	2	2
RN	240850	OURO BRANCO	4.913	3	2
RN	240860	PARANÁ	3.934	2	2
RN	240870	PARAÍ	3.579	2	2
RN	240880	PARAZINHO	4.801	1	3
RN	240890	PARELHAS	21.499	3	8
RN	240895	RIO DO FOGO	10.351	2	5
RN	240910	PASSA E FICA	11.102	2	7
RN	240920	PASSAGEM	3.115	2	2
RN	240930	PATU	11.007	2	7
RN	240933	SANTA MARIA	4.847	2	3

continua...

... continuação

RN	240940	PAU DOS FERROS	30.479	4	13
RN	240950	PEDRA GRANDE	3.618	2	2
RN	240960	PEDRA PRETA	2.441	1	2
RN	240970	PEDRO AVELINO	6.242	2	4
RN	240980	PEDRO VELHO	13.824	1	7
RN	240990	PENDÊNCIAS	12.278	3	8
RN	241000	PILÕES	2.965	3	2
RN	241010	POÇO BRANCO	12.390	2	8
RN	241020	PORTALEGRE	7.601	2	4
RN	241025	PORTO DO MANGUE	5.228	1	3
RN	241030	SERRA CAIADA	10.743	1	5
RN	241040	PUREZA	9.362	2	5
RN	241050	RAFAEL FERNANDES	5.432	3	3
RN	241060	RAFAEL GODEIRO	2.934	2	2
RN	241070	RIACHO DA CRUZ	2.701	2	2
RN	241080	RIACHO DE SANTANA	4.127	3	2
RN	241090	RIACHUELO	7.389	2	4
RN	241100	RODOLFO FERNANDES	4.242	3	2
RN	241105	TIBAU	5.382	3	2
RN	241110	RUY BARBOSA	3.206	2	2
RN	241120	SANTA CRUZ	37.313	3	12
RN	241140	SANTANA DO MATOS	12.456	2	7
RN	241142	SANTANA DO SERIDÓ	2.696	3	1
RN	241150	SANTO ANTÔNIO	22.177	2	12
RN	241160	SÃO BENTO DO NORTE	3.304	2	2
RN	241170	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	3.792	2	2
RN	241180	SÃO FERNANDO	3.492	3	2
RN	241190	SÃO FRANCISCO DO OESTE	4.161	3	2
RN	241200	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	115.838	4	39
RN	241210	SÃO JOÃO DO SABUGI	5.956	3	3
RN	241220	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	47.286	2	23
RN	241230	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	11.121	3	6
RN	241240	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	4.558	3	2
RN	241250	SÃO MIGUEL	23.537	2	11
RN	241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	10.221	1	5
RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	16.786	2	8
RN	241270	SÃO PEDRO	5.776	2	3
RN	241280	SÃO RAFAEL	7.711	3	4

continua...

... continuação

RN	241290	SÃO TOMÉ	9.972	2	5
RN	241300	SÃO VICENTE	6.310	3	3
RN	241310	SENADOR ELÓI DE SOUZA	5.807	1	3
RN	241320	SENADOR GEORGINO AVELINO	4.065	2	2
RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO	5.703	1	3
RN	241335	SERRA DO MEL	13.091	2	6
RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	7.597	3	4
RN	241350	SERRINHA	6.436	2	3
RN	241355	SERRINHA DOS PINTOS	4.659	3	2
RN	241360	SEVERIANO MELO	5.487	2	4
RN	241370	SÍTIO NOVO	4.654	2	3
RN	241380	TABOLEIRO GRANDE	2.338	3	1
RN	241390	TAIPU	11.422	2	5
RN	241400	TANGARÁ	13.281	3	8
RN	241410	TENENTE ANANIAS	10.262	2	5
RN	241415	TENENTE LAURENTINO CRUZ	5.891	3	3
RN	241420	TIBAU DO SUL	16.929	3	7
RN	241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	2.348	3	1
RN	241440	TOUROS	33.035	2	17
RN	241445	TRIUNFO POTIGUAR	3.376	2	2
RN	241450	UMARIZAL	10.078	2	5
RN	241460	UPANEMA	13.577	2	7
RN	241470	VÁRZEA	5.233	3	3
RN	241475	VENHA-VER	3.014	1	2
RN	241480	VERA CRUZ	10.735	3	6
RN	241490	VIÇOSA	1.822	3	1
RN	241500	VILA FLOR	3.174	2	2
SE	280010	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	2.170	2	1
SE	280020	AQUIDABÃ	20.131	2	10
SE	280030	ARACAJU	602.757	4	149
SE	280040	ARAUÁ	10.318	2	5
SE	280050	AREIA BRANCA	18.081	2	7
SE	280060	BARRA DOS COQUEIROS	41.511	2	11
SE	280067	BOQUIM	24.636	2	11
SE	280070	BREJO GRANDE	7.841	1	4
SE	280100	CAMPO DO BRITO	18.149	3	7

continua...

... continuação

SE	280110	CANHOPA	3.791	2	2
SE	280120	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	26.834	2	12
SE	280130	CAPELA	31.645	2	12
SE	280140	CARIRA	19.939	2	10
SE	280150	CARMÓPOLIS	13.853	3	6
SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	5.391	3	3
SE	280170	CRISTINÁPOLIS	17.100	1	8
SE	280190	CUMBE	3.824	3	2
SE	280200	DIVINA PASTORA	4.340	2	3
SE	280210	ESTÂNCIA	65.078	3	19
SE	280220	FEIRA NOVA	6.017	2	3
SE	280230	FREI PAULO	14.530	3	7
SE	280240	GARARU	11.095	2	5
SE	280250	GENERAL MAYNARD	3.037	3	1
SE	280260	GRACHO CARDOSO	5.838	2	3
SE	280270	ILHA DAS FLORES	8.321	1	4
SE	280280	INDIAROBA	16.549	2	6
SE	280290	ITABAIANA	103.440	4	28
SE	280300	ITABAIANINHA	40.678	2	13
SE	280310	ITABI	4.745	2	2
SE	280320	ITAPORANGA D'AJUDA	34.411	1	16
SE	280330	JAPARATUBA	16.209	2	10
SE	280340	JAPOATÃ	13.407	2	6
SE	280350	LAGARTO	101.579	4	30
SE	280360	LARANJEIRAS	23.975	3	12
SE	280370	MACAMBIRA	6.838	2	3
SE	280380	MALHADA DOS BOIS	3.579	2	2
SE	280390	MALHADOR	11.533	3	6
SE	280400	MARUIM	15.719	2	7
SE	280410	MOITA BONITA	11.050	2	6
SE	280420	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	14.356	2	6
SE	280430	MURIBECA	7.822	2	4
SE	280440	NEÓPOLIS	16.426	2	8
SE	280445	NOSSA SENHORA APARECIDA	9.232	3	4
SE	280450	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	41.147	3	13
SE	280460	NOSSA SENHORA DAS DORES	24.996	2	10
SE	280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	6.268	3	3

continua...

... continuação

SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	192.330	3	69
SE	280490	PACATUBA	12.502	1	6
SE	280500	PEDRA MOLE	2.778	3	2
SE	280510	PEDRINHAS	7.396	1	4
SE	280520	PINHÃO	5.677	2	3
SE	280530	PIRAMBU	7.913	2	4
SE	280540	POÇO REDONDO	33.439	2	12
SE	280550	POÇO VERDE	21.794	2	8
SE	280560	PORTO DA FOLHA	26.576	2	11
SE	280570	PROPRIÁ	26.618	3	10
SE	280580	RIACHÃO DO DANTAS	18.313	2	6
SE	280590	RIACHUELO	8.748	2	5
SE	280600	RIBEIRÓPOLIS	17.033	3	7
SE	280610	ROSÁRIO DO CATETE	9.295	3	4
SE	280620	SALGADO	20.279	2	7
SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	13.616	1	7
SE	280640	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	7.346	3	4
SE	280650	SANTA ROSA DE LIMA	3.937	2	2
SE	280660	SANTO AMARO DAS BROTAS	11.092	2	5
SE	280670	SÃO CRISTÓVÃO	95.612	3	28
SE	280680	SÃO DOMINGOS	10.327	3	5
SE	280690	SÃO FRANCISCO	3.243	2	2
SE	280700	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	3.434	2	2
SE	280710	SIMÃO DIAS	42.578	2	13
SE	280720	SIRIRI	7.834	2	4
SE	280730	TELHA	3.274	3	1
SE	280740	TOBIAS BARRETO	50.905	3	17
SE	280750	TOMAR DO GERU	12.012	1	5
SE	280760	UMBAÚBA	23.917	2	9

Apêndice 3. Relação de municípios por estado e IED da pesquisa Estudo Nacional sobre Fatores Formadores da Inclusão e Letramento Digital da Região Centro Oeste

UF	IBGE	Nome do Município	Número de habitantes segundo o IBGE 2022	Índice de Equidade e Dimensionamento (IED)	Nº de Equipes
GO	520005	ABADIA DE GOIÁS	19.128	3	5
GO	520010	ABADIÂNIA	17.232	3	6
GO	520013	ACREÚNA	21.568	3	8
GO	520015	ADELÂNDIA	2.297	3	1
GO	520017	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	4.954	3	3
GO	520020	ÁGUA LIMPA	1.858	3	1
GO	520025	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	225.693	4	38
GO	520030	ALEXÂNIA	27.008	3	10
GO	520050	ALOÂNDIA	1.973	3	1
GO	520055	ALTO HORIZONTE	6.072	4	3
GO	520060	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	10.306	3	4
GO	520080	ALVORADA DO NORTE	8.446	3	4
GO	520082	AMARALINA	3.268	3	2
GO	520085	AMERICANO DO BRASIL	5.259	3	2
GO	520090	AMORINÓPOLIS	3.007	3	1
GO	520110	ANÁPOLIS	398.869	4	106
GO	520120	ANHANGUERA	924	4	1
GO	520130	ANICUNS	18.503	3	8
GO	520140	APARECIDA DE GOIÂNIA	527.796	4	103
GO	520145	APARECIDA DO RIO DOCE	2.907	3	1
GO	520150	APORÉ	4.325	3	1
GO	520160	ARAÇU	3.799	3	2
GO	520170	ARAGARÇAS	18.390	3	7
GO	520180	ARAGOIÂNIA	11.890	3	4
GO	520215	ARAGUAPAZ	7.153	3	3
GO	520235	ARENÓPOLIS	2.946	3	2
GO	520250	ARUANÃ	8.300	3	3
GO	520260	AURILÂNDIA	3.284	3	2
GO	520280	AVELINÓPOLIS	2.868	3	1
GO	520310	BALIZA	3.351	2	3
GO	520320	BARRO ALTO	10.371	3	3
GO	520330	BELA VISTA DE GOIÁS	34.445	3	10
GO	520340	BOM JARDIM DE GOIÁS	7.826	3	4

continua...

... continuação

GO	520350	BOM JESUS DE GOIÁS	23.958	3	6
GO	520355	BONFINÓPOLIS	10.296	3	5
GO	520357	BONÓPOLIS	3.299	3	2
GO	520360	BRAZABRANTES	3.992	3	2
GO	520380	BRITÂNIA	5.695	3	3
GO	520390	BURITI ALEGRE	10.495	3	4
GO	520393	BURITI DE GOIÁS	2.732	3	1
GO	520396	BURITINÓPOLIS	3.145	3	2
GO	520400	CABECEIRAS	7.560	3	3
GO	520410	CACHOEIRA ALTA	11.513	3	5
GO	520420	CACHOEIRA DE GOIÁS	1.405	3	1
GO	520425	CACHOEIRA DOURADA	7.782	3	4
GO	520430	CAÇU	13.774	3	6
GO	520440	CAIAPÔNIA	16.513	3	5
GO	520450	CALDAS NOVAS	98.622	4	17
GO	520455	CALDAZINHA	4.507	3	2
GO	520460	CAMPESTRE DE GOIÁS	3.755	3	2
GO	520465	CAMPINAÇU	3.708	3	2
GO	520470	CAMPINORTE	12.510	3	6
GO	520480	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	7.422	3	4
GO	520485	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	8.081	3	2
GO	520490	CAMPOS BELOS	18.108	3	6
GO	520495	CAMPOS VERDES	4.005	3	3
GO	520500	CARMO DO RIO VERDE	9.710	3	4
GO	520505	CASTELÂNDIA	2.985	3	1
GO	520510	CATALÃO	114.427	4	11
GO	520520	CATURAÍ	5.184	3	3
GO	520530	CAVALCANTE	9.583	2	4
GO	520540	CERES	22.046	4	10
GO	520545	CEZARINA	8.090	3	4
GO	520547	CHAPADÃO DO CÉU	12.870	4	4
GO	520549	CIDADE OCIDENTAL	91.767	3	28
GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS	25.016	2	7
GO	520552	COLINAS DO SUL	4.030	3	2
GO	520570	CÓRREGO DO OURO	2.454	4	1
GO	520580	CORUMBÁ DE GOIÁS	10.562	3	4
GO	520590	CORUMBAÍBA	9.164	3	2
GO	520620	CRISTALINA	62.337	3	19
GO	520630	CRISTIANÓPOLIS	3.504	4	1
GO	520640	CRIXÁS	17.065	3	9

continua...

... continuação

GO	520650	CROMÍNIA	3.883	3	2
GO	520660	CUMARI	2.927	4	1
GO	520670	DAMIANÓPOLIS	3.770	3	2
GO	520680	DAMOLÂNDIA	2.724	3	1
GO	520690	DAVINÓPOLIS	1.902	3	1
GO	520710	DIORAMA	2.062	3	1
GO	520725	DOVERLÂNDIA	6.956	3	3
GO	520735	EDEALINA	4.001	3	2
GO	520740	EDÉIA	11.747	3	5
GO	520750	ESTRELA DO NORTE	3.205	3	2
GO	520753	FAINA	7.070	3	3
GO	520760	FAZENDA NOVA	5.877	3	2
GO	520780	FIRMINÓPOLIS	10.419	3	6
GO	520790	FLORES DE GOIÁS	13.744	2	7
GO	520800	FORMOSA	115.901	4	25
GO	520810	FORMOSO	4.660	3	2
GO	520815	GAMELEIRA DE GOIÁS	3.456	3	2
GO	520830	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	4.457	3	3
GO	520840	GOIANÁPOLIS	13.967	3	6
GO	520850	GOIANDIRA	4.973	3	2
GO	520860	GOIANÉSIA	73.707	4	22
GO	520870	GOIÂNIA	1.437.366	4	194
GO	520880	GOIANIRA	71.916	3	20
GO	520890	GOIÁS	24.071	4	11
GO	520910	GOIATUBA	35.664	3	13
GO	520915	GOUVELÂNDIA	4.390	3	2
GO	520920	GUAPÓ	19.545	3	7
GO	520929	GUARAÍTA	2.188	3	1
GO	520940	GUARANI DE GOIÁS	4.085	2	2
GO	520945	GUARINOS	2.161	3	1
GO	520960	HEITORAÍ	3.354	3	2
GO	520970	HIDROLÂNDIA	27.742	4	11
GO	520980	HIDROLINA	3.545	3	2
GO	520990	IACIARA	10.584	2	7
GO	520993	INACIOLÂNDIA	5.954	3	2
GO	520995	INDIARA	17.061	3	5
GO	521000	INHUMAS	52.204	4	19
GO	521010	IPAMERI	25.548	4	8
GO	521015	IPIRANGA DE GOIÁS	2.919	3	1
GO	521020	IPORÁ	35.684	4	8
GO	521030	ISRAELÂNDIA	2.560	3	1

continua...

... continuação

GO	521040	ITABERAÍ	44.734	4	15
GO	521056	ITAGUARI	4.963	3	2
GO	521060	ITAGUARU	4.904	3	3
GO	521080	ITAJÁ	4.380	3	2
GO	521090	ITAPACI	21.087	3	6
GO	521100	ITAPIRAPUÃ	8.007	3	3
GO	521120	ITAPURANGA	26.113	4	9
GO	521130	ITARUMÃ	6.101	3	2
GO	521140	ITAUÇU	7.736	3	5
GO	521150	ITUMBIARA	107.970	4	22
GO	521160	IVOLÂNDIA	2.693	3	1
GO	521170	JANDAIA	6.272	3	3
GO	521180	JARAGUÁ	45.223	4	12
GO	521190	JATAÍ	105.729	4	25
GO	521200	JAUPACI	2.924	3	1
GO	521205	JESÚPOLIS	2.123	3	1
GO	521210	JOVIÂNIA	7.159	3	3
GO	521220	JUSSARA	19.620	3	10
GO	521225	LAGOA SANTA	1.390	4	1
GO	521230	LEOPOLDO DE BULHÕES	8.745	3	4
GO	521250	LUZIÂNIA	209.129	4	26
GO	521260	MAIRIPOTABA	2.561	3	1
GO	521270	MAMBAÍ	8.124	3	4
GO	521280	MARA ROSA	10.700	3	4
GO	521290	MARZAGÃO	2.758	3	1
GO	521295	MATRINCHÃ	4.042	3	2
GO	521300	MAURILÂNDIA	10.304	3	4
GO	521305	MIMOSO DE GOIÁS	2.614	3	1
GO	521308	MINAÇU	27.075	4	7
GO	521310	MINEIROS	70.081	4	20
GO	521340	MOIPORÁ	1.685	3	1
GO	521350	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	6.692	2	3
GO	521370	MONTES CLAROS DE GOIÁS	8.756	3	3
GO	521375	MONTIVIDIU	12.521	4	6
GO	521377	MONTIVIDIU DO NORTE	3.779	3	2
GO	521380	MORRINHOS	51.351	4	14
GO	521385	MORRO AGUDO DE GOIÁS	2.456	3	1
GO	521390	MOSSÂMEDES	4.654	3	2
GO	521400	MOZARLÂNDIA	14.750	3	6

continua...

... continuação

GO	521405	MUNDO NOVO	6.189	3	3
GO	521410	MUTUNÓPOLIS	3.564	3	2
GO	521440	NAZÁRIO	8.189	3	5
GO	521450	NERÓPOLIS	31.932	4	13
GO	521460	NIQUELÂNDIA	34.964	4	12
GO	521470	NOVA AMÉRICA	2.337	3	1
GO	521480	NOVA AURORA	2.101	3	1
GO	521483	NOVA CRIXÁS	12.815	3	4
GO	521486	NOVA GLÓRIA	8.310	3	2
GO	521487	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	3.010	3	1
GO	521490	NOVA ROMA	3.076	3	3
GO	521500	NOVA VENEZA	9.481	3	3
GO	521520	NOVO BRASIL	3.527	3	2
GO	521523	NOVO GAMA	103.804	3	29
GO	521525	NOVO PLANALTO	3.716	2	2
GO	521530	ORIZONA	16.399	3	7
GO	521540	OURO VERDE DE GOIÁS	4.057	3	2
GO	521550	OUVIDOR	7.200	4	2
GO	521560	PADRE BERNARDO	34.967	2	12
GO	521565	PALESTINA DE GOIÁS	3.132	3	1
GO	521570	PALMEIRAS DE GOIÁS	31.858	4	9
GO	521580	PALMELO	2.259	4	1
GO	521590	PALMINÓPOLIS	3.851	3	2
GO	521600	PANAMÁ	2.455	3	1
GO	521630	PARANAIGUARA	7.607	3	3
GO	521640	PARAÚNA	10.659	3	5
GO	521645	PEROLÂNDIA	2.964	3	1
GO	521680	PETROLINA DE GOIÁS	9.573	3	5
GO	521690	PILAR DE GOIÁS	2.328	3	1
GO	521710	PIRACANJUBA	24.883	4	8
GO	521720	PIRANHAS	11.712	3	4
GO	521730	PIRENÓPOLIS	26.690	4	8
GO	521740	PIRES DO RIO	32.373	4	7
GO	521760	PLANALTINA	105.031	3	28
GO	521770	PONTALINA	18.309	3	5
GO	521800	PORANGATU	44.317	4	11
GO	521805	PORTEIRÃO	4.070	3	1
GO	521810	PORTELÂNDIA	3.280	3	1
GO	521830	POSSE	34.914	2	11
GO	521839	PROFESSOR JAMIL	3.649	3	2

continua...

... continuação

GO	521850	QUIRINÓPOLIS	48.447	4	13
GO	521860	RIALMA	12.165	3	5
GO	521870	RIANÁPOLIS	3.980	3	2
GO	521878	RIO QUENTE	3.864	4	2
GO	521880	RIO VERDE	225.696	4	45
GO	521890	RUBIATABA	19.788	3	9
GO	521900	SANCLERLÂNDIA	7.918	3	4
GO	521910	SANTA BÁRBARA DE GOIÁS	6.149	3	2
GO	521920	SANTA CRUZ DE GOIÁS	3.002	3	1
GO	521925	SANTA FÉ DE GOIÁS	4.951	3	1
GO	521930	SANTA HELENA DE GOIÁS	38.492	4	15
GO	521935	SANTA ISABEL	3.538	3	2
GO	521940	SANTA RITA DO ARAGUAIA	5.924	3	2
GO	521945	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	2.689	3	2
GO	521950	SANTA ROSA DE GOIÁS	2.820	3	1
GO	521960	SANTA TEREZA DE GOIÁS	3.293	3	2
GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	10.645	3	4
GO	521971	SANTO ANTÔNIO DA BARRA	4.267	3	2
GO	521973	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	7.386	3	3
GO	521975	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	72.127	3	18
GO	521980	SÃO DOMINGOS	9.711	2	5
GO	521990	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	6.378	3	3
GO	522000	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	14.041	3	4
GO	522005	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	1.774	4	1
GO	522010	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	33.852	4	11
GO	522015	SÃO LUÍZ DO NORTE	4.837	3	2
GO	522020	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	21.900	3	7
GO	522026	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	4.464	3	2
GO	522028	SÃO PATRÍCIO	2.143	3	1
GO	522040	SÃO SIMÃO	17.020	3	5
GO	522045	SENADOR CANEDO	155.635	4	41
GO	522050	SERRANÓPOLIS	8.027	3	2
GO	522060	SILVÂNIA	22.245	3	8
GO	522068	SIMOLÂNDIA	5.742	3	2

continua...

... continuação

GO	522070	SÍTIO D'ABADIA	2.927	3	2
GO	522100	TAQUARAL DE GOIÁS	4.026	4	2
GO	522108	TERESINA DE GOIÁS	2.701	2	2
GO	522119	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	7.944	3	3
GO	522130	TRÊS RANCHOS	2.921	4	1
GO	522140	TRINDADE	142.431	4	33
GO	522145	TROMBAS	3.120	3	2
GO	522150	TURVÂNIA	4.480	3	2
GO	522155	TURVELÂNDIA	4.985	3	2
GO	522157	UIRAPURU	2.798	3	1
GO	522160	URUAÇU	42.546	4	11
GO	522170	URUANA	13.729	3	7
GO	522180	URUTAÍ	3.553	3	1
GO	522185	VALPARAÍSO DE GOIÁS	198.861	4	44
GO	522190	VARJÃO	3.716	3	1
GO	522200	VIANÓPOLIS	14.956	3	5
GO	522205	VICENTINÓPOLIS	8.768	2	4
GO	522220	VILA BOA	4.215	3	3
GO	522230	VILA PROPÍCIO	5.815	3	2
MS	500020	ÁGUA CLARA	16.741	3	4
MS	500025	ALCINÓPOLIS	4.537	3	1
MS	500060	AMAMBAI	39.325	3	9
MS	500070	ANASTÁCIO	24.114	3	9
MS	500080	ANAUROLÂNDIA	7.653	3	3
MS	500085	ANGÉLICA	10.729	3	4
MS	500090	ANTÔNIO JOÃO	9.303	3	3
MS	500100	APARECIDA DO TABOADO	27.674	4	7
MS	500110	AQUIDAUANA	46.803	3	17
MS	500124	ARAL MOREIRA	10.748	3	4
MS	500150	BANDEIRANTES	7.940	3	2
MS	500190	BATAGUASSU	23.031	4	7
MS	500200	BATAYPORÃ	10.712	3	5
MS	500210	BELA VISTA	21.613	3	7
MS	500215	BODOQUENA	8.567	3	3
MS	500220	BONITO	23.659	4	5
MS	500230	BRASILÂNDIA	11.579	3	4
MS	500240	CAARAPÓ	30.612	2	8
MS	500260	CAMAPUÃ	13.583	3	6
MS	500270	CAMPO GRANDE	898.100	4	227

continua...

... continuação

MS	500280	CARACOL	5.036	3	3
MS	500290	CASSILÂNDIA	20.988	4	7
MS	500295	CHAPADÃO DO SUL	30.993	4	8
MS	500310	CORGUINHO	4.783	3	3
MS	500315	CORONEL SAPUCAIA	14.289	2	4
MS	500320	CORUMBÁ	96.268	3	29
MS	500325	COSTA RICA	26.037	4	7
MS	500330	COXIM	32.151	4	9
MS	500345	DEODÁPOLIS	13.663	3	7
MS	500348	DOIS IRMÃOS DO BURITI	11.100	3	4
MS	500350	DOURADINA	5.578	3	2
MS	500370	DOURADOS	243.367	4	57
MS	500375	ELDORADO	11.386	3	4
MS	500380	FÁTIMA DO SUL	20.609	4	7
MS	500390	FIGUEIRÃO	3.539	3	1
MS	500400	GLÓRIA DE DOURADOS	10.444	3	4
MS	500410	GUIA LOPES DA LAGUNA	9.940	3	3
MS	500430	IGUATEMI	13.808	3	4
MS	500440	INOCÊNCIA	8.404	3	4
MS	500450	ITAPORÃ	24.137	2	7
MS	500460	ITAQUIRAÍ	19.423	3	8
MS	500470	IVINHEMA	27.821	4	9
MS	500480	JAPORÃ	8.148	1	3
MS	500490	JARAGUARI	7.139	3	3
MS	500500	JARDIM	23.981	4	7
MS	500510	JATEÍ	3.586	3	2
MS	500515	JUTI	6.729	2	2
MS	500520	LADÁRIO	21.522	3	7
MS	500525	LAGUNA CARAPÃ	6.799	3	3
MS	500540	MARACAJU	45.047	4	11
MS	500560	MIRANDA	25.536	2	9
MS	500568	MUNDO NOVO	19.193	3	6
MS	500570	NAVIRAÍ	50.457	4	11
MS	500580	NIOAQUE	13.220	2	5
MS	500600	NOVA ALVORADA DO SUL	21.822	3	7
MS	500620	NOVA ANDRADINA	48.563	4	13
MS	500625	NOVO HORIZONTE DO SUL	4.721	3	2
MS	500627	PARAÍSO DAS ÁGUAS	5.510	3	1
MS	500630	PARANAÍBA	40.957	4	12

continua...

... continuação

MS	500635	PARANHOS	12.921	2	3
MS	500640	PEDRO GOMES	6.941	3	2
MS	500660	PONTA PORÃ	92.017	3	21
MS	500690	PORTO MURTINHO	12.859	3	6
MS	500710	RIBAS DO RIO PARDO	23.150	3	6
MS	500720	RIO BRILHANTE	37.601	3	10
MS	500730	RIO NEGRO	4.841	3	2
MS	500740	RIO VERDE DE MATO GROSSO	19.818	3	8
MS	500750	ROCHEDO	5.199	3	2
MS	500755	SANTA RITA DO PARDO	7.027	2	2
MS	500769	SÃO GABRIEL DO OESTE	29.579	4	10
MS	500770	SETE QUEDAS	10.994	3	3
MS	500780	SELVÍRIA	8.142	3	3
MS	500790	SIDROLÂNDIA	47.118	3	13
MS	500793	SONORA	14.516	3	5
MS	500795	TACURU	10.808	1	3
MS	500797	TAQUARUSSU	3.625	3	2
MS	500800	TERENOS	17.652	3	7
MS	500830	TRÊS LAGOAS	132.152	4	40
MS	500840	VICENTINA	6.336	3	2
MT	510010	ACORIZAL	5.014	3	2
MT	510020	ÁGUA BOA	29.219	4	13
MT	510025	ALTA FLORESTA	58.613	4	17
MT	510030	ALTO ARAGUAIA	17.193	3	7
MT	510035	ALTO BOA VISTA	5.715	3	3
MT	510040	ALTO GARÇAS	13.052	3	4
MT	510050	ALTO PARAGUAI	8.009	2	4
MT	510060	ALTO TAQUARI	10.904	3	3
MT	510080	APIACÁS	8.590	3	3
MT	510100	ARAGUAIANA	3.795	3	1
MT	510120	ARAGUAINHA	1.010	4	1
MT	510125	ARAPUTANGA	14.786	3	5
MT	510130	ARENÁPOLIS	10.576	3	4
MT	510140	ARIPUANÃ	24.626	3	6
MT	510160	BARÃO DE MELGAÇO	7.253	2	3
MT	510170	BARRA DO BUGRES	29.403	4	8
MT	510180	BARRA DO GARÇAS	69.210	4	20
MT	510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	7.280	3	3

continua...

... continuação

MT	510190	BRASNORTE	17.004	3	5
MT	510250	CÁCERES	89.681	4	17
MT	510260	CAMPINÁPOLIS	15.347	2	4
MT	510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	45.899	4	11
MT	510267	CAMPO VERDE	44.585	4	14
MT	510268	CAMPOS DE JÚLIO	8.822	3	3
MT	510269	CANABRAVA DO NORTE	4.485	3	3
MT	510270	CANARANA	25.858	4	8
MT	510279	CARLINDA	10.332	3	5
MT	510285	CASTANHEIRA	7.506	3	3
MT	510300	CHAPADA DOS GUIMARÃES	18.990	3	9
MT	510305	CLÁUDIA	9.593	3	4
MT	510310	COCALINHO	6.220	3	3
MT	510320	COLÍDER	31.370	4	8
MT	510325	COLNIZA	25.766	2	8
MT	510330	COMODORO	18.238	3	7
MT	510335	CONFRESA	35.075	3	9
MT	510336	CONQUISTA D'OESTE	3.760	3	2
MT	510337	COTRIGUAÇU	11.011	2	5
MT	510340	CUIABÁ	650.877	4	146
MT	510343	CURVELÂNDIA	4.903	3	2
MT	510345	DENISE	7.014	3	3
MT	510350	DIAMANTINO	21.941	4	10
MT	510360	DOM AQUINO	7.872	3	4
MT	510370	FELIZ NATAL	10.521	3	3
MT	510380	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.187	3	1
MT	510385	GAÚCHA DO NORTE	8.642	3	2
MT	510390	GENERAL CARNEIRO	6.037	3	2
MT	510395	GLÓRIA D'OESTE	2.905	3	2
MT	510410	GUARANTÃ DO NORTE	31.024	4	9
MT	510420	GUIRATINGA	10.966	3	5
MT	510450	INDIAVAÍ	2.213	3	1
MT	510452	IPIRANGA DO NORTE	7.815	3	3
MT	510454	ITANHANGÁ	7.539	3	3
MT	510455	ITAÚBA	5.020	3	1
MT	510460	ITIQUIRA	12.236	3	5
MT	510480	JACIARA	28.569	4	8
MT	510490	JANGADA	7.426	3	5
MT	510500	JAURU	8.367	3	3

continua...

... continuação

MT	510510	JUARA	34.906	4	9
MT	510515	JUÍNA	45.869	4	12
MT	510517	JURUENA	10.213	3	3
MT	510520	JUSCIMEIRA	11.480	3	5
MT	510523	LAMBARI D'OESTE	4.790	3	2
MT	510525	LUCAS DO RIO VERDE	83.798	4	25
MT	510530	LUCIARA	2.509	3	1
MT	510550	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	16.774	3	5
MT	510558	MARCELÂNDIA	11.396	3	4
MT	510560	MATUPÁ	20.091	4	6
MT	510562	MIRASSOL D'OESTE	26.785	4	7
MT	510590	NOBRES	15.492	3	6
MT	510600	NORTELÂNDIA	5.956	3	3
MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12.940	1	4
MT	510615	NOVA BANDEIRANTES	13.635	3	6
MT	510617	NOVA NAZARÉ	4.200	2	2
MT	510618	NOVA LACERDA	6.670	3	3
MT	510619	NOVA SANTA HELENA	4.239	3	3
MT	510620	NOVA BRASILÂNDIA	3.932	3	2
MT	510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	11.707	3	5
MT	510622	NOVA MUTUM	55.839	4	14
MT	510623	NOVA OLÍMPIA	16.352	3	5
MT	510624	NOVA UBIRATÃ	11.530	3	5
MT	510625	NOVA XAVANTINA	24.345	4	7
MT	510626	NOVO MUNDO	6.520	3	4
MT	510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.349	3	2
MT	510628	NOVO SÃO JOAQUIM	6.919	3	3
MT	510629	PARANAÍTA	11.671	3	5
MT	510630	PARANATINGA	26.423	3	7
MT	510631	NOVO SANTO ANTÔNIO	2.015	2	1
MT	510637	PEDRA PRETA	18.066	3	5
MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	32.714	3	8
MT	510645	PLANALTO DA SERRA	3.166	3	1
MT	510650	POCONÉ	31.217	3	9
MT	510665	PONTAL DO ARAGUAIA	6.932	3	3
MT	510670	PONTE BRANCA	2.008	3	1
MT	510675	PONTES E LACERDA	52.018	4	12
MT	510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	12.127	3	5

continua...

... continuação

MT	510680	PORTO DOS GAÚCHOS	5.593	3	3
MT	510682	PORTO ESPERIDIÃO	10.204	3	5
MT	510685	PORTO ESTRELA	3.224	3	2
MT	510700	POXORÉO	23.283	3	6
MT	510704	PRIMAVERA DO LESTE	85.146	4	17
MT	510706	QUERÊNCIA	26.769	3	7
MT	510710	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	17.849	3	5
MT	510715	RESERVA DO CABAÇAL	2.122	3	1
MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	10.089	2	5
MT	510719	RIBEIRÃOZINHO	2.593	3	1
MT	510720	RIO BRANCO	4.535	3	2
MT	510724	SANTA CARMEM	5.374	3	2
MT	510726	SANTO AFONSO	2.519	3	1
MT	510729	SÃO JOSÉ DO POVO	2.875	3	2
MT	510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	14.911	3	6
MT	510735	SÃO JOSÉ DO XINGU	5.964	3	2
MT	510740	SÃO PEDRO DA CIPA	4.191	3	2
MT	510757	RONDOLÂNDIA	3.505	3	2
MT	510760	RONDONÓPOLIS	244.911	4	62
MT	510770	ROSÁRIO OESTE	15.453	3	7
MT	510774	SANTA CRUZ DO XINGU	2.661	2	1
MT	510775	SALTO DO CÉU	3.679	3	2
MT	510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	3.276	3	2
MT	510777	SANTA TEREZINHA	7.596	2	3
MT	510779	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	4.099	3	1
MT	510780	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	15.246	3	6
MT	510785	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	13.621	3	4
MT	510787	SAPEZAL	28.944	4	6
MT	510788	SERRA NOVA DOURADA	1.800	3	1
MT	510790	SINOP	196.312	4	36
MT	510792	SORRISO	110.635	4	27
MT	510794	TABAPORÃ	9.818	3	4
MT	510795	TANGARÁ DA SERRA	106.434	4	23
MT	510800	TAPURAH	14.370	3	4
MT	510805	TERRA NOVA DO NORTE	10.616	3	4
MT	510810	TESOURO	3.025	3	2
MT	510820	TORIXORÉU	4.164	3	2

continua...

... continuação

MT	510830	UNIÃO DO SUL	3.838	3	2
MT	510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	2.904	3	2
MT	510840	VÁRZEA GRANDE	300.078	4	127
MT	510850	VERA	12.800	3	3
MT	510860	VILA RICA	19.888	3	7
MT	510880	NOVA GUARITA	4.590	3	2
MT	510885	NOVA MARILÂNDIA	3.529	3	1
MT	510890	NOVA MARINGÁ	5.846	3	3
MT	510895	NOVA MONTE VERDE	8.313	3	3
DF	530010	BRASÍLIA	2.817.381	4	644

Apêndice 4. Relação de municípios por estado e IED da pesquisa Estudo Nacional sobre Fatores Formadores da Inclusão e Letramento Digital da Região Sudeste

UF	IBGE	Nome do Município	Número de habitantes segundo o IBGE 2022	Índice de Equidade e Dimensionamento (IED)	Nº de Equipes
ES	320010	AFONSO CLÁUDIO	30.684	3	12
ES	320013	ÁGUIA BRANCA	9.711	3	5
ES	320016	ÁGUA DOCE DO NORTE	12.042	3	6
ES	320020	ALEGRE	29.177	4	10
ES	320030	ALFREDO CHAVES	13.836	3	5
ES	320035	ALTO RIO NOVO	7.434	3	4
ES	320040	ANCHIETA	29.984	4	13
ES	320050	APIACÁ	7.223	3	3
ES	320060	ARACRUZ	94.765	4	32
ES	320070	ATILIO VIVACQUA	10.540	3	6
ES	320080	BAIXO GUANDU	30.674	3	12
ES	320090	BARRA DE SÃO FRANCISCO	42.498	4	14
ES	320100	BOA ESPERANÇA	13.608	3	6
ES	320110	BOM JESUS DO NORTE	10.254	3	4
ES	320115	BREJETUBA	12.985	3	6
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	185.786	4	59
ES	320130	CARIACICA	353.491	4	64
ES	320140	CASTELO	36.930	4	13
ES	320150	COLATINA	120.033	4	52
ES	320160	CONCEIÇÃO DA BARRA	27.458	3	9
ES	320170	CONCEIÇÃO DO CASTELO	11.937	3	5
ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	5.083	3	2
ES	320190	DOMINGOS MARTINS	35.416	4	13
ES	320200	DORES DO RIO PRETO	6.596	3	3
ES	320210	ECOPORANGA	21.992	3	9
ES	320220	FUNDÃO	18.014	3	6
ES	320225	GOVERNADOR LINDENBERG	11.009	3	5
ES	320230	GUAÇUÍ	29.358	4	11
ES	320240	GUARAPARI	124.656	4	24
ES	320245	IBATIBA	25.380	4	7
ES	320250	IBIRAÇU	11.723	3	4
ES	320255	IBITIRAMA	9.520	3	4

continua...

... continuação

ES	320260	ICONHA	12.326	4	7
ES	320265	IRUPI	13.710	3	5
ES	320270	ITAGUAÇU	13.589	3	6
ES	320280	ITAPEMIRIM	39.832	4	12
ES	320290	ITARANA	10.597	3	5
ES	320300	IÚNA	28.590	4	12
ES	320305	JAGUARÉ	28.931	4	8
ES	320310	JERÔNIMO MONTEIRO	11.575	3	4
ES	320313	JOÃO NEIVA	14.079	4	6
ES	320316	LARANJA DA TERRA	11.094	3	4
ES	320320	LINHARES	166.786	4	48
ES	320330	MANTENÓPOLIS	12.770	3	5
ES	320332	MARATAÍZES	41.929	4	18
ES	320334	MARECHAL FLORIANO	17.641	3	7
ES	320335	MARILÂNDIA	12.387	3	6
ES	320340	MIMOSO DO SUL	24.475	4	13
ES	320350	MONTANHA	18.900	3	8
ES	320360	MUCURICI	5.466	3	3
ES	320370	MUNIZ FREIRE	18.153	3	9
ES	320380	MUQUI	13.745	3	6
ES	320390	NOVA VENÉCIA	49.065	4	14
ES	320400	PANCAS	18.893	3	9
ES	320405	PEDRO CANÁRIO	21.522	2	9
ES	320410	PINHEIROS	23.915	4	8
ES	320420	PIÚMA	22.300	4	8
ES	320425	PONTO BELO	6.497	3	3
ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	13.696	3	6
ES	320435	RIO BANANAL	19.274	3	7
ES	320440	RIO NOVO DO SUL	11.069	3	6
ES	320450	SANTA LEOPOLDINA	13.106	3	5
ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBÁ	41.636	4	19
ES	320460	SANTA TERESA	22.808	4	9
ES	320465	SÃO DOMINGOS DO NORTE	8.589	3	3
ES	320470	SÃO GABRIEL DA PALHA	32.252	4	10
ES	320480	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	10.878	3	4
ES	320490	SÃO MATEUS	123.752	4	31
ES	320495	SÃO ROQUE DO CANAÃ	10.886	4	4
ES	320500	SERRA	520.653	4	77
ES	320501	SOORETAMA	26.502	3	7

continua...

... continuação

ES	320503	VARGEM ALTA	19.563	3	8
ES	320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	23.831	4	10
ES	320510	VIANA	73.423	3	28
ES	320515	VILA PAVÃO	8.911	3	3
ES	320517	VILA VALÉRIO	13.728	3	6
ES	320520	VILA VELHA	467.722	4	103
ES	320530	VITÓRIA	322.869	4	86
MG	310010	ABADIA DOS DOURADOS	6.272	3	2
MG	310020	ABAETÉ	22.675	4	6
MG	310030	ABRE CAMPO	13.927	3	6
MG	310040	ACAIACA	3.909	3	2
MG	310050	AÇUCENA	8.943	1	5
MG	310060	ÁGUA BOA	12.589	2	7
MG	310070	ÁGUA COMPRIDA	2.108	3	1
MG	310080	AGUANIL	4.357	3	2
MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	18.448	3	8
MG	310100	ÁGUAS VERMELHAS	14.037	2	7
MG	310110	AIMORÉS	25.269	4	9
MG	310120	AIURUOCA	6.233	3	3
MG	310130	ALAGOA	2.749	3	1
MG	310140	ALBERTINA	2.952	3	2
MG	310150	ALÉM PARAÍBA	30.717	4	12
MG	310160	ALFENAS	78.970	4	21
MG	310163	ALFREDO VASCONCELOS	6.931	3	4
MG	310170	ALMENARA	40.364	2	12
MG	310180	ALPERCATA	6.903	3	3
MG	310190	ALPINÓPOLIS	18.300	3	6
MG	310200	ALTEROSA	13.915	3	5
MG	310205	ALTO CAPARAÓ	5.795	3	2
MG	310210	ALTO RIO DOCE	10.891	2	5
MG	310220	ALVARENGA	3.975	3	2
MG	310230	ALVINÓPOLIS	15.059	3	7
MG	310240	ALVORADA DE MINAS	4.159	1	2
MG	310250	AMPARO DO SERRA	4.541	3	2
MG	310260	ANDRADAS	40.553	4	7
MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	9.110	2	5
MG	310280	ANDRELÂNDIA	11.927	3	4
MG	310285	ANGELÂNDIA	7.718	2	4

continua...

... continuação

MG	310290	ANTÔNIO CARLOS	11.095	3	5
MG	310300	ANTÔNIO DIAS	9.219	2	5
MG	310310	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	1.538	3	1
MG	310320	ARAÇAI	2.181	3	1
MG	310330	ARACITABA	2.049	3	1
MG	310340	ARAÇUAÍ	34.297	3	14
MG	310350	ARAGUARI	117.808	4	27
MG	310360	ARANTINA	2.915	3	1
MG	310370	ARAPONGA	8.048	3	4
MG	310375	ARAPORÃ	8.479	4	3
MG	310380	ARAPUÁ	2.631	4	1
MG	310390	ARAÚJOS	9.199	3	3
MG	310400	ARAXÁ	111.691	4	25
MG	310410	ARCEBURGO	9.177	3	4
MG	310420	ARCOS	41.416	4	12
MG	310430	AREADO	13.881	3	4
MG	310440	ARGIRITA	2.688	3	1
MG	310445	ARICANDUVA	4.719	2	3
MG	310450	ARINOS	17.272	3	9
MG	310460	ASTOLFO DUTRA	14.138	4	5
MG	310470	ATALÉIA	13.736	2	6
MG	310480	AUGUSTO DE LIMA	4.538	3	2
MG	310490	BAEPENDI	18.366	3	8
MG	310500	BALDIM	7.492	3	4
MG	310510	BAMBUÍ	23.546	4	7
MG	310520	BANDEIRA	4.741	2	2
MG	310530	BANDEIRA DO SUL	5.943	4	2
MG	310540	BARÃO DE COCAIS	30.778	4	10
MG	310550	BARÃO DE MONTE ALTO	4.964	3	3
MG	310560	BARBACENA	125.317	4	25
MG	310570	BARRA LONGA	5.666	2	3
MG	310590	BARROSO	20.080	4	8
MG	310600	BELA VISTA DE MINAS	10.167	3	5
MG	310610	BELMIRO BRAGA	3.244	3	2
MG	310620	BELO HORIZONTE	2.315.560	4	597
MG	310630	BELO ORIENTE	23.928	3	11
MG	310640	BELO VALE	8.627	3	4
MG	310650	BERILO	9.826	2	5
MG	310660	BERTÓPOLIS	4.451	2	2
MG	310665	BERIZAL	4.201	2	2

continua...

... continuação

MG	310670	BETIM	411.846	4	113
MG	310680	BIAS FORTES	3.361	2	2
MG	310690	BICAS	13.978	3	5
MG	310700	BIQUINHAS	2.383	3	1
MG	310710	BOA ESPERANÇA	39.848	4	13
MG	310720	BOCAINA DE MINAS	5.348	3	2
MG	310730	BOCAIÚVA	48.032	3	17
MG	310740	BOM DESPACHO	51.737	4	17
MG	310750	BOM JARDIM DE MINAS	6.783	3	3
MG	310760	BOM JESUS DA PENHA	4.474	4	2
MG	310770	BOM JESUS DO AMPARO	5.631	3	2
MG	310780	BOM JESUS DO GALHO	14.536	3	7
MG	310790	BOM REPOUSO	12.649	3	5
MG	310800	BOM SUCESSO	17.151	3	7
MG	310810	BONFIM	7.434	3	3
MG	310820	BONFINÓPOLIS DE MINAS	5.528	3	3
MG	310825	BONITO DE MINAS	10.204	1	5
MG	310830	BORDA DA MATA	17.404	3	7
MG	310840	BOTELHOS	14.828	3	7
MG	310850	BOTUMIRIM	5.790	2	3
MG	310855	BRASILÂNDIA DE MINAS	15.020	3	7
MG	310860	BRASÍLIA DE MINAS	32.025	2	16
MG	310870	BRÁS PIRES	4.260	3	2
MG	310880	BRAÚNAS	4.441	2	2
MG	310890	BRAZÓPOLIS	14.246	3	6
MG	310900	BRUMADINHO	38.915	4	16
MG	310910	BUENO BRANDÃO	10.911	3	4
MG	310920	BUENÓPOLIS	9.150	3	4
MG	310925	BUGRE	4.041	3	2
MG	310930	BURITIS	24.030	3	10
MG	310940	BURITIZEIRO	23.910	2	10
MG	310945	CABECEIRA GRANDE	6.627	3	4
MG	310950	CABO VERDE	11.410	3	3
MG	310960	CACHOEIRA DA PRATA	3.693	3	1
MG	310970	CACHOEIRA DE MINAS	11.883	3	6
MG	310980	CACHOEIRA DOURADA	2.315	4	1
MG	310990	CAETANÓPOLIS	11.435	3	3
MG	311000	CAETÉ	38.776	3	10
MG	311010	CAIANA	5.304	3	3
MG	311020	CAJURI	4.088	3	2

continua...

... continuação

MG	311030	CALDAS	14.217	3	6
MG	311040	CAMACHO	2.838	3	2
MG	311050	CAMANDUCAIA	26.097	4	7
MG	311060	CAMBUÍ	29.536	4	11
MG	311070	CAMBUQUIRA	12.313	3	5
MG	311080	CAMPANÁRIO	2.923	3	2
MG	311090	CAMPANHA	15.935	3	6
MG	311100	CAMPESTRE	20.696	4	8
MG	311110	CAMPINA VERDE	18.011	3	6
MG	311115	CAMPO AZUL	3.714	2	2
MG	311120	CAMPO BELO	52.277	4	16
MG	311130	CAMPO DO MEIO	11.377	3	5
MG	311140	CAMPO FLORIDO	8.466	3	3
MG	311150	CAMPOS ALTOS	12.979	3	4
MG	311160	CAMPOS GERAIS	26.105	4	9
MG	311170	CANAÃ	4.715	3	2
MG	311180	CANÁPOLIS	10.608	3	4
MG	311190	CANA VERDE	5.272	3	3
MG	311200	CANDEIAS	14.001	3	6
MG	311205	CANTAGALO	3.974	2	2
MG	311210	CAPARAÓ	5.048	3	2
MG	311220	CAPELA NOVA	4.362	3	2
MG	311230	CAPELINHA	39.626	3	17
MG	311240	CAPETINGA	6.562	3	3
MG	311250	CAPIM BRANCO	10.663	3	4
MG	311260	CAPINÓPOLIS	14.655	3	5
MG	311265	CAPITÃO ANDRADE	4.585	3	3
MG	311270	CAPITÃO ENÉAS	14.108	2	7
MG	311280	CAPITÓLIO	10.380	4	3
MG	311290	CAPUTIRA	8.936	2	5
MG	311300	CARAÍ	19.548	1	8
MG	311310	CARANAÍBA	2.933	3	2
MG	311320	CARANDAÍ	23.812	3	11
MG	311330	CARANGOLA	31.240	4	10
MG	311340	CARATINGA	87.360	4	25
MG	311350	CARBONITA	8.512	3	4
MG	311360	CAREAÇU	6.816	3	3
MG	311370	CARLOS CHAGAS	18.615	3	7
MG	311380	CARMÉSIA	2.605	3	1
MG	311390	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	3	4
MG	311400	CARMO DA MATA	11.019	3	5

continua...

... continuação

MG	311410	CARMO DE MINAS	13.797	3	5
MG	311420	CARMO DO CAJURU	23.479	4	10
MG	311430	CARMO DO PARANAÍBA	29.011	4	12
MG	311440	CARMO DO RIO CLARO	20.954	4	9
MG	311450	CARMÓPOLIS DE MINAS	18.003	3	7
MG	311455	CARNEIRINHO	9.422	3	4
MG	311460	CARRANCAS	4.049	3	2
MG	311470	CARVALHÓPOLIS	3.341	4	1
MG	311480	CARVALHOS	4.422	3	2
MG	311490	CASA GRANDE	2.214	3	1
MG	311500	CASCALHO RICO	2.712	4	2
MG	311510	CÁSSIA	17.155	3	5
MG	311520	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	3.560	3	2
MG	311530	CATAGUASES	66.261	4	19
MG	311535	CATAS ALTAS	5.473	3	2
MG	311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA	3.110	3	2
MG	311545	CATUJI	7.030	2	3
MG	311547	CATUTI	4.739	2	3
MG	311550	CAXAMBU	21.056	3	6
MG	311560	CEDRO DO ABAETÉ	1.081	3	1
MG	311570	CENTRAL DE MINAS	6.171	3	3
MG	311580	CENTRALINA	10.207	3	4
MG	311590	CHÁCARA	3.075	3	2
MG	311600	CHALÉ	6.075	3	3
MG	311610	CHAPADA DO NORTE	10.337	2	8
MG	311615	CHAPADA GAÚCHA	12.355	2	5
MG	311620	CHIADOR	2.800	3	1
MG	311630	CIPOTÂNEA	5.581	2	3
MG	311640	CLARAVAL	4.658	3	2
MG	311650	CLARO DOS POÇÕES	7.166	3	4
MG	311660	CLÁUDIO	30.159	4	9
MG	311670	COIMBRA	7.117	3	3
MG	311680	COLUNA	8.163	2	3
MG	311690	COMENDADOR GOMES	2.773	3	1
MG	311700	COMERCINHO	6.660	2	4
MG	311710	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	10.371	3	4
MG	311720	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	2.772	3	1
MG	311730	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	28.381	3	10

continua...

... continuação

MG	311740	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	4.409	3	2
MG	311750	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	23.163	2	9
MG	311760	CONCEIÇÃO DO PARÁ	5.415	3	2
MG	311770	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	12.541	3	5
MG	311780	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	3	6
MG	311783	CÔNEGO MARINHO	7.237	2	4
MG	311787	CONFINES	7.350	4	3
MG	311790	CONGONHAL	11.083	3	5
MG	311800	CONGONHAS	52.890	4	20
MG	311810	CONGONHAS DO NORTE	4.831	1	3
MG	311820	CONQUISTA	6.694	3	3
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	131.621	4	33
MG	311840	CONSELHEIRO PENA	20.824	3	11
MG	311850	CONSOLAÇÃO	1.563	3	1
MG	311860	CONTAGEM	621.863	4	179
MG	311870	COQUEIRAL	9.023	3	4
MG	311880	CORAÇÃO DE JESUS	25.377	2	13
MG	311890	CORDISBURGO	7.547	3	3
MG	311900	CORDISLÂNDIA	3.200	3	2
MG	311910	CORINTO	23.532	3	8
MG	311920	COROACI	10.884	3	5
MG	311930	COROMANDEL	28.894	4	9
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	104.736	4	26
MG	311950	CORONEL MURTA	8.200	2	4
MG	311960	CORONEL PACHECO	2.762	3	1
MG	311970	CORONEL XAVIER CHAVES	3.486	3	1
MG	311980	CÓRREGO DANTA	2.960	3	2
MG	311990	CÓRREGO DO BOM JESUS	4.272	3	2
MG	311995	CÓRREGO FUNDO	6.133	3	2
MG	312000	CÓRREGO NOVO	2.875	2	2
MG	312010	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	4.245	2	2
MG	312015	CRISÓLITA	5.265	1	3
MG	312020	CRISTAIS	12.197	3	6
MG	312030	CRISTÁLIA	5.121	2	3
MG	312040	CRISTIANO OTONI	4.667	3	2
MG	312050	CRISTINA	10.374	3	4

continua...

... continuação

MG	312060	CRUCILÂNDIA	5.434	3	2
MG	312070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	3.521	3	2
MG	312080	CRUZÍLIA	15.362	3	7
MG	312083	CUPARAQUE	3.983	3	3
MG	312087	CURRAL DE DENTRO	7.406	2	4
MG	312090	CURVELO	80.665	4	24
MG	312100	DATAS	5.465	3	4
MG	312110	DELFIN MOREIRA	7.952	3	4
MG	312120	DELFINÓPOLIS	8.393	4	4
MG	312125	DELTA	10.494	3	3
MG	312130	DESCOBERTO	4.928	3	2
MG	312140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	7.653	3	4
MG	312150	DESTERRO DO MELO	2.994	3	1
MG	312160	DIAMANTINA	47.702	3	16
MG	312170	DIOGO DE VASCONCELOS	3.549	2	2
MG	312180	DIONÍSIO	6.847	3	4
MG	312190	DIVINÉSIA	4.226	3	2
MG	312200	DIVINO	20.706	2	7
MG	312210	DIVINO DAS LARANJEIRAS	4.178	3	2
MG	312220	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	6.516	3	4
MG	312230	DIVINÓPOLIS	231.091	4	65
MG	312235	DIVISA ALEGRE	6.321	2	3
MG	312240	DIVISA NOVA	5.851	3	2
MG	312245	DIVISÓPOLIS	10.213	2	4
MG	312247	DOM BOSCO	3.697	3	2
MG	312250	DOM CAVATI	4.904	3	3
MG	312260	DOM JOAQUIM	4.899	2	2
MG	312270	DOM SILVÉRIO	5.228	3	2
MG	312280	DOM VIÇOSO	3.095	3	1
MG	312290	DONA EUSÉBIA	6.093	4	3
MG	312300	DORES DE CAMPOS	10.007	3	2
MG	312310	DORES DE GUANHÃES	5.029	3	3
MG	312320	DORES DO INDAIÁ	12.630	3	4
MG	312330	DORES DO TURVO	4.987	3	2
MG	312340	DORESÓPOLIS	1.461	3	1
MG	312350	DOURADOQUARA	1.829	3	1
MG	312352	DURANDÉ	7.817	3	3
MG	312360	ELÓI MENDES	26.336	4	8

continua...

... continuação

MG	312370	ENGENHEIRO CALDAS	13.622	3	4
MG	312380	ENGENHEIRO NAVARRO	6.354	3	5
MG	312385	ENTRE FOLHAS	5.179	3	2
MG	312390	ENTRE RIOS DE MINAS	14.746	3	6
MG	312400	ERVÁLIA	20.255	3	10
MG	312410	ESMERALDAS	85.598	3	20
MG	312420	ESPERA FELIZ	24.102	4	8
MG	312430	ESPINOSA	30.443	2	12
MG	312440	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	3	2
MG	312450	ESTIVA	11.502	3	6
MG	312460	ESTRELA DALVA	2.186	3	1
MG	312470	ESTRELA DO INDAIÁ	2.772	3	1
MG	312480	ESTRELA DO SUL	6.840	3	4
MG	312490	EUGENÓPOLIS	10.801	3	6
MG	312500	EWBANK DA CÂMARA	3.875	3	2
MG	312510	EXTREMA	53.482	4	20
MG	312520	FAMA	2.578	3	1
MG	312530	FARIA LEMOS	3.188	3	2
MG	312540	FELÍCIO DOS SANTOS	5.133	3	3
MG	312550	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	3.032	3	2
MG	312560	FELISBURGO	6.489	2	3
MG	312570	FELIXLÂNDIA	13.978	3	7
MG	312580	FERNANDES TOURINHO	2.789	3	2
MG	312590	FERROS	9.590	1	4
MG	312595	FERVEDOURO	10.445	3	4
MG	312600	FLORESTAL	8.045	3	2
MG	312610	FORMIGA	68.248	4	19
MG	312620	FORMOSO	7.949	2	4
MG	312630	FORTALEZA DE MINAS	3.477	3	1
MG	312640	FORTUNA DE MINAS	3.093	3	1
MG	312650	FRANCISCO BADARÓ	7.366	2	5
MG	312660	FRANCISCO DUMONT	4.503	2	3
MG	312670	FRANCISCO SÁ	23.476	2	10
MG	312675	FRANCISCÓPOLIS	5.034	2	3
MG	312680	FREI GASPAR	5.640	2	3
MG	312690	FREI INOCÊNCIO	8.226	3	5
MG	312695	FREI LAGONEGRO	3.391	2	2
MG	312700	FRONTEIRA	14.540	3	5
MG	312705	FRONTEIRA DOS VALES	4.345	1	2
MG	312707	FRUTA DE LEITE	4.647	2	3

continua...

... continuação

MG	312710	FRUTAL	58.588	4	10
MG	312720	FUNILÂNDIA	4.686	3	2
MG	312730	GALILÉIA	6.222	3	3
MG	312733	GAMELEIRAS	4.793	2	3
MG	312735	GLAUCILÂNDIA	2.928	2	2
MG	312737	GOIABEIRA	2.830	3	2
MG	312738	GOIANÁ	4.053	4	1
MG	312740	GONÇALVES	4.727	3	2
MG	312750	GONZAGA	5.230	2	3
MG	312760	GOUVEIA	11.331	3	6
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	257.171	4	61
MG	312780	GRÃO MOGOL	13.901	2	6
MG	312790	GRUPIARA	1.392	3	1
MG	312800	GUANHÃES	32.244	3	14
MG	312810	GUAPÉ	13.772	3	5
MG	312820	GUARACIABA	9.753	3	4
MG	312825	GUARACIAMA	5.051	2	3
MG	312830	GUARANÉSIA	19.150	3	7
MG	312840	GUARANI	7.714	3	3
MG	312850	GUARARÁ	3.149	3	2
MG	312860	GUARDA-MOR	6.539	3	3
MG	312870	GUAXUPÉ	50.911	4	13
MG	312880	GUIDOVAL	7.131	3	3
MG	312890	GUIMARÂNIA	8.478	3	3
MG	312900	GUIRICEMA	7.778	3	3
MG	312910	GURINHATÃ	5.192	3	3
MG	312920	HELIODORA	6.134	3	3
MG	312930	IAPU	12.030	3	6
MG	312940	IBERTIOGA	5.198	3	3
MG	312950	IBIÁ	22.229	4	7
MG	312960	IBIAÍ	6.286	2	4
MG	312965	IBIRACATU	5.081	2	3
MG	312970	IBIRACI	10.948	3	5
MG	312980	IBIRITÉ	170.537	4	50
MG	312990	IBITIÚRA DE MINAS	3.365	3	1
MG	313000	IBITURUNA	2.698	3	1
MG	313005	ICARAÍ DE MINAS	10.677	2	6
MG	313010	IGARAPÉ	45.847	3	14
MG	313020	IGARATINGA	10.830	3	6
MG	313030	IGUATAMA	6.826	3	4

continua...

... continuação

MG	313040	IJACI	7.003	3	3
MG	313050	ILICÍNEA	12.741	3	5
MG	313055	IMBÉ DE MINAS	6.986	3	3
MG	313060	INCONFIDENTES	7.301	3	3
MG	313065	INDAIABIRA	6.346	2	4
MG	313070	INDIANÓPOLIS	6.171	3	3
MG	313080	INGAÍ	2.580	3	1
MG	313090	INHAPIM	22.692	3	10
MG	313100	INHAÚMA	6.239	3	3
MG	313110	INIMUTABA	7.371	3	4
MG	313115	IPABA	17.136	3	8
MG	313120	IPANEMA	19.522	3	6
MG	313130	IPATINGA	227.731	4	58
MG	313140	IPIAÇU	3.775	3	2
MG	313150	IPIÚNA	9.135	3	3
MG	313160	IRAÍ DE MINAS	7.180	3	2
MG	313170	ITABIRA	113.343	4	33
MG	313180	ITABIRINHA	10.362	3	5
MG	313190	ITABIRITO	53.365	4	17
MG	313200	ITACAMBIRA	4.252	2	3
MG	313210	ITACARAMBI	17.208	3	7
MG	313220	ITAGUARA	13.846	3	5
MG	313230	ITAIPE	10.463	2	6
MG	313240	ITAJUBÁ	93.073	4	25
MG	313250	ITAMARANDIBA	32.948	2	13
MG	313260	ITAMARATI DE MINAS	3.690	3	2
MG	313270	ITAMBACURI	21.042	2	11
MG	313280	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	2.142	3	1
MG	313290	ITAMOGI	10.770	3	4
MG	313300	ITAMONTE	14.786	3	6
MG	313310	ITANHANDU	15.236	4	5
MG	313320	ITANHOMI	11.128	3	5
MG	313330	ITAOBIM	19.151	3	9
MG	313340	ITAPAGIPE	13.690	3	4
MG	313350	ITAPECERICA	21.046	4	8
MG	313360	ITAPEVA	12.596	3	4
MG	313370	ITATIAIUÇU	12.966	3	5
MG	313375	ITAÚ DE MINAS	14.406	4	5
MG	313380	ITAÚNA	97.669	4	23
MG	313390	ITAVERAVA	5.642	3	3

continua...

... continuação

MG	313400	ITINGA	13.745	2	5
MG	313410	ITUETA	6.055	3	3
MG	313420	ITUIUTABA	102.217	4	15
MG	313430	ITUMIRIM	6.638	3	2
MG	313440	ITURAMA	38.295	4	9
MG	313450	ITUTINGA	4.217	3	2
MG	313460	JABOTICATUBAS	20.406	3	6
MG	313470	JACINTO	11.042	2	6
MG	313480	JACUÍ	7.495	3	2
MG	313490	JACUTINGA	25.525	4	5
MG	313500	JAGUARAÇU	3.092	3	2
MG	313505	JAÍBA	37.660	3	18
MG	313507	JAMPRUCA	4.296	2	2
MG	313510	JANAÚBA	70.699	3	27
MG	313520	JANUÁRIA	65.150	3	24
MG	313530	JAPARAÍBA	4.506	3	2
MG	313535	JAPONVAR	8.127	3	5
MG	313540	JECEABA	6.197	3	2
MG	313545	JENIPAPO DE MINAS	6.100	3	4
MG	313550	JEQUERI	12.419	3	5
MG	313560	JEQUITAÍ	6.484	2	3
MG	313570	JEQUITIBÁ	5.883	3	3
MG	313580	JEQUITINHONHA	24.007	2	9
MG	313590	JESUÂNIA	5.138	3	2
MG	313600	JOAÍMA	13.888	2	7
MG	313610	JOANÉSIA	4.329	2	3
MG	313620	JOÃO MONLEVADE	80.187	4	16
MG	313630	JOÃO PINHEIRO	46.801	3	14
MG	313640	JOAQUIM FELÍCIO	3.854	2	2
MG	313650	JORDÂNIA	10.304	2	5
MG	313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	3.969	3	3
MG	313655	JOSÉ RAYDAN	4.268	3	3
MG	313657	JOSENÓPOLIS	3.630	1	2
MG	313660	NOVA UNIÃO	5.909	3	3
MG	313665	JUATUBA	30.716	3	13
MG	313670	JUIZ DE FORA	540.756	4	229
MG	313680	JURAMENTO	3.768	3	2
MG	313690	JURUAIA	11.084	3	5
MG	313695	JUVENÍLIA	5.789	1	3
MG	313700	LADAINHA	14.383	1	7

continua...

... continuação

MG	313710	LAGAMAR	6.631	3	4
MG	313720	LAGOA DA PRATA	51.412	4	10
MG	313730	LAGOA DOS PATOS	3.313	3	2
MG	313740	LAGOA DOURADA	12.769	3	5
MG	313750	LAGOA FORMOSA	18.904	3	9
MG	313753	LAGOA GRANDE	8.969	3	5
MG	313760	LAGOA SANTA	75.145	4	25
MG	313770	LAJINHA	20.835	4	7
MG	313780	LAMBARI	20.414	4	7
MG	313790	LAMIM	3.184	3	2
MG	313800	LARANJAL	5.963	4	3
MG	313810	LASSANCE	7.124	2	3
MG	313820	LAVRAS	104.761	4	19
MG	313830	LEANDRO FERREIRA	3.199	3	1
MG	313835	LEME DO PRADO	4.341	3	2
MG	313840	LEOPOLDINA	51.145	4	16
MG	313850	LIBERDADE	4.737	3	2
MG	313860	LIMA DUARTE	17.221	3	7
MG	313862	LIMEIRA DO OESTE	8.687	3	3
MG	313865	LONTRA	8.790	2	4
MG	313867	LUISBURGO	6.956	3	3
MG	313868	LUISLÂNDIA	6.210	2	3
MG	313870	LUMINÁRIAS	5.586	3	3
MG	313880	LUZ	17.875	3	5
MG	313890	MACHACALIS	6.487	3	4
MG	313900	MACHADO	37.684	4	10
MG	313910	MADRE DE DEUS DE MINAS	5.191	3	2
MG	313920	MALACACHETA	17.516	2	7
MG	313925	MAMONAS	5.997	3	3
MG	313930	MANGA	18.886	2	8
MG	313940	MANHUAÇU	91.886	4	22
MG	313950	MANHUMIRIM	20.613	4	7
MG	313960	MANTENA	26.535	3	12
MG	313970	MARAVILHAS	7.333	3	3
MG	313980	MAR DE ESPANHA	12.721	4	6
MG	313990	MARIA DA FÉ	14.247	3	7
MG	314000	MARIANA	61.387	4	16
MG	314010	MARILAC	4.224	3	2
MG	314015	MÁRIO CAMPOS	15.900	3	5
MG	314020	MARIPÁ DE MINAS	3.387	3	1

continua...

... continuação

MG	314030	MARLIÉRIA	4.592	3	2
MG	314040	MARMELÓPOLIS	3.200	3	1
MG	314050	MARTINHO CAMPOS	14.003	3	5
MG	314053	MARTINS SOARES	8.396	3	4
MG	314055	MATA VERDE	9.112	2	3
MG	314060	MATERLÂNDIA	3.963	1	2
MG	314070	MATEUS LEME	37.841	3	13
MG	314080	MATIAS BARBOSA	14.121	3	5
MG	314085	MATIAS CARDOSO	8.895	1	5
MG	314090	MATIPÓ	18.552	3	9
MG	314100	MATO VERDE	12.038	3	6
MG	314110	MATOZINHOS	37.618	4	10
MG	314120	MATUTINA	3.814	3	2
MG	314130	MEDEIROS	3.900	3	2
MG	314140	MEDINA	20.156	3	7
MG	314150	MENDES PIMENTEL	5.606	3	3
MG	314160	MERCÊS	10.373	3	4
MG	314170	MESQUITA	5.040	3	3
MG	314180	MINAS NOVAS	24.405	2	11
MG	314190	MINDURI	3.741	3	2
MG	314200	MIRABELA	13.651	2	7
MG	314210	MIRADOURO	8.968	3	5
MG	314220	MIRAÍ	13.633	3	5
MG	314225	MIRAVÂNIA	3.985	2	2
MG	314230	MOEDA	5.125	3	2
MG	314240	MOEMA	7.548	3	4
MG	314250	MONJOLOS	2.169	3	1
MG	314260	MONSENHOR PAULO	8.340	4	3
MG	314270	MONTALVÂNIA	14.060	2	8
MG	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	20.170	4	6
MG	314290	MONTE AZUL	20.328	3	11
MG	314300	MONTE BELO	13.046	3	4
MG	314310	MONTE CARMELO	47.692	4	14
MG	314315	MONTE FORMOSO	4.381	1	2
MG	314320	MONTE SANTO DE MINAS	20.890	4	8
MG	314330	MONTES CLAROS	414.240	4	167
MG	314340	MONTE SIÃO	24.089	4	9
MG	314345	MONTEZUMA	6.888	3	4
MG	314350	MORADA NOVA DE MINAS	9.067	3	4

continua...

... continuação

MG	314360	MORRO DA GARÇA	2.411	3	1
MG	314370	MORRO DO PILAR	3.133	2	2
MG	314380	MUNHOZ	7.547	3	3
MG	314390	MURIAÉ	104.108	4	35
MG	314400	MUTUM	27.635	3	10
MG	314410	MUZAMBINHO	21.891	4	8
MG	314420	NACIP RAYDAN	2.459	3	2
MG	314430	NANUQUE	35.038	3	11
MG	314435	NAQUE	6.303	3	4
MG	314437	NATALÂNDIA	3.520	3	2
MG	314440	NATÉRCIA	4.691	3	2
MG	314450	NAZARENO	8.179	3	4
MG	314460	NEPOMUCENO	25.018	4	7
MG	314465	NINHEIRA	10.588	2	5
MG	314467	NOVA BELÉM	3.151	3	2
MG	314470	NOVA ERA	17.438	3	6
MG	314480	NOVA LIMA	111.697	4	28
MG	314490	NOVA MÓDICA	3.663	3	2
MG	314500	NOVA PONTE	14.598	3	4
MG	314505	NOVA PORTEIRINHA	6.706	3	4
MG	314510	NOVA RESENDE	16.387	3	6
MG	314520	NOVA SERRANA	105.552	4	24
MG	314530	NOVO CRUZEIRO	26.975	2	10
MG	314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	10.275	1	5
MG	314537	NOVORIZONTE	4.571	2	3
MG	314540	OLARIA	1.945	3	1
MG	314545	OLHOS-D'ÁGUA	5.385	3	3
MG	314550	OLÍMPIO NORONHA	2.555	3	1
MG	314560	OLIVEIRA	39.262	4	12
MG	314570	OLIVEIRA FORTES	2.027	3	1
MG	314580	ONÇA DE PITANGUI	2.969	3	1
MG	314585	ORATÓRIOS	4.917	3	2
MG	314587	ORIZÂNIA	8.437	3	3
MG	314590	OURO BRANCO	38.724	4	16
MG	314600	OURO FINO	32.094	4	7
MG	314610	OURO PRETO	74.821	4	26
MG	314620	OURO VERDE DE MINAS	5.757	2	4
MG	314625	PADRE CARVALHO	5.058	1	3
MG	314630	PADRE PARAÍSO	17.334	2	7
MG	314640	PAINÉIRAS	4.224	3	2

continua...

... continuação

MG	314650	PAINS	8.142	3	3
MG	314655	PAI PEDRO	5.551	2	3
MG	314660	PAIVA	1.474	3	1
MG	314670	PALMA	5.707	3	3
MG	314675	PALMÓPOLIS	6.301	2	3
MG	314690	PAPAGAIOS	13.920	3	5
MG	314700	PARACATU	94.023	4	25
MG	314710	PARÁ DE MINAS	97.139	4	30
MG	314720	PARAGUAÇU	21.723	4	7
MG	314730	PARAISÓPOLIS	20.445	4	7
MG	314740	PARAOPEBA	24.107	4	5
MG	314750	PASSABÉM	1.600	3	1
MG	314760	PASSA QUATRO	15.515	3	6
MG	314770	PASSA TEMPO	8.473	3	4
MG	314780	PASSA-VINTE	2.233	3	-
MG	314790	PASSOS	111.939	4	24
MG	314795	PATIS	4.837	2	3
MG	314800	PATOS DE MINAS	159.235	4	43
MG	314810	PATROCÍNIO	89.826	4	23
MG	314820	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	5.576	3	3
MG	314830	PAULA CÂNDIDO	8.659	3	5
MG	314840	PAULISTAS	4.389	1	2
MG	314850	PAVÃO	8.047	2	4
MG	314860	PEÇANHA	17.446	2	6
MG	314870	PEDRA AZUL	24.410	2	9
MG	314875	PEDRA BONITA	7.320	3	4
MG	314880	PEDRA DO ANTA	3.311	3	2
MG	314890	PEDRA DO INDAIÁ	4.112	3	2
MG	314900	PEDRA DOURADA	2.757	3	1
MG	314910	PEDRALVA	10.760	3	6
MG	314915	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	10.433	2	5
MG	314920	PEDRINÓPOLIS	3.344	3	1
MG	314930	PEDRO LEOPOLDO	62.580	4	15
MG	314940	PEDRO TEIXEIRA	1.810	3	1
MG	314950	PEQUERI	3.351	4	1
MG	314960	PEQUI	4.155	3	2
MG	314970	PERDIGÃO	12.268	3	6
MG	314980	PERDIZES	17.151	3	6
MG	314990	PERDÕES	21.384	4	9
MG	314995	PERIQUITO	6.553	2	3

continua...

... continuação

MG	315000	PESCADOR	3.570	3	2
MG	315010	PIAU	2.796	3	1
MG	315015	PIEDADE DE CARATINGA	8.529	3	4
MG	315020	PIEDADE DE PONTE NOVA	3.976	3	2
MG	315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	4.604	2	2
MG	315040	PIEDADE DOS GERAIS	5.019	3	3
MG	315050	PIMENTA	8.563	3	3
MG	315053	PINGO-D'ÁGUA	4.706	2	3
MG	315057	PINTÓPOLIS	7.084	3	4
MG	315060	PIRACEMA	6.700	3	3
MG	315070	PIRAJUBA	5.537	3	2
MG	315080	PIRANGA	17.018	3	8
MG	315090	PIRANGUÇU	6.041	3	2
MG	315100	PIRANGUINHO	9.120	4	4
MG	315110	PIRAPETINGA	11.077	3	4
MG	315120	PIRAPORA	55.606	4	20
MG	315130	PIRAÚBA	11.610	3	5
MG	315140	PITANGUI	26.685	4	8
MG	315150	PIUMHI	36.062	4	12
MG	315160	PLANURA	11.145	3	3
MG	315170	POÇO FUNDO	16.390	3	6
MG	315180	POÇOS DE CALDAS	163.742	4	39
MG	315190	POCRANE	8.350	3	4
MG	315200	POMPÉU	31.047	3	9
MG	315210	PONTE NOVA	57.776	4	19
MG	315213	PONTO CHIQUE	3.747	2	2
MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	10.883	2	6
MG	315220	PORTEIRINHA	37.438	3	18
MG	315230	PORTO FIRME	10.569	3	6
MG	315240	POTÉ	13.666	2	6
MG	315250	POUSO ALEGRE	152.217	4	32
MG	315260	POUSO ALTO	6.566	3	2
MG	315270	PRADOS	9.048	3	5
MG	315280	PRATA	28.342	3	9
MG	315290	PRATÁPOLIS	8.406	3	4
MG	315300	PRATINHA	3.559	3	1
MG	315310	PRESIDENTE BERNARDES	4.850	3	3
MG	315320	PRESIDENTE JUSCELINO	3.465	3	2

continua...

... continuação

MG	315330	PRESIDENTE KUBITSCHKE	3.071	3	2
MG	315340	PRESIDENTE OLEGÁRIO	18.765	3	7
MG	315350	ALTO JEQUITIBÁ	8.397	3	4
MG	315360	PRUDENTE DE MORAIS	11.466	3	4
MG	315370	QUARTEL GERAL	3.179	3	1
MG	315380	QUELUZITO	1.770	3	1
MG	315390	RAPOSOS	16.279	3	4
MG	315400	RAUL SOARES	23.423	4	9
MG	315410	RECREIO	11.007	3	4
MG	315415	REDUTO	7.848	3	4
MG	315420	RESENDE COSTA	11.230	3	4
MG	315430	RESPLENDOR	17.226	3	5
MG	315440	RESSAQUINHA	4.548	3	2
MG	315445	RIACHINHO	6.863	3	4
MG	315450	RIACHO DOS MACHADOS	8.756	2	5
MG	315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	329.794	4	56
MG	315470	RIBEIRÃO VERMELHO	4.080	3	2
MG	315480	RIO ACIMA	10.261	3	3
MG	315490	RIO CASCA	12.789	3	7
MG	315500	RIO DOCE	2.484	3	1
MG	315510	RIO DO PRADO	4.639	2	3
MG	315520	RIO ESPERA	5.429	2	3
MG	315530	RIO MANSO	5.568	3	3
MG	315540	RIO NOVO	8.518	3	3
MG	315550	RIO PARANAÍBA	14.532	3	5
MG	315560	RIO PARDO DE MINAS	28.271	3	13
MG	315570	RIO PIRACICABA	14.631	3	6
MG	315580	RIO POMBA	17.443	3	6
MG	315590	RIO PRETO	5.141	3	3
MG	315600	RIO VERMELHO	12.641	1	6
MG	315610	RITÁPOLIS	4.994	3	2
MG	315620	ROCHEDO DE MINAS	2.291	3	1
MG	315630	RODEIRO	8.664	4	3
MG	315640	ROMARIA	3.386	4	1
MG	315645	ROSÁRIO DA LIMEIRA	4.734	3	2
MG	315650	RUBELITA	5.679	2	4
MG	315660	RUBIM	10.298	2	4
MG	315670	SABARÁ	129.380	4	33
MG	315680	SABINÓPOLIS	14.240	2	6

continua...

... continuação

MG	315690	SACRAMENTO	26.670	4	10
MG	315700	SALINAS	40.178	3	17
MG	315710	SALTO DA DIVISA	6.110	2	3
MG	315720	SANTA BÁRBARA	30.466	3	11
MG	315725	SANTA BÁRBARA DO LESTE	8.458	3	4
MG	315727	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	3.095	3	1
MG	315730	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	4.208	3	2
MG	315733	SANTA CRUZ DE MINAS	8.109	3	4
MG	315737	SANTA CRUZ DE SALINAS	3.910	2	2
MG	315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	4.673	3	2
MG	315750	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	4.039	2	2
MG	315760	SANTA FÉ DE MINAS	3.522	1	2
MG	315765	SANTA HELENA DE MINAS	5.938	1	3
MG	315770	SANTA JULIANA	15.734	3	3
MG	315780	SANTA LUZIA	219.132	4	57
MG	315790	SANTA MARGARIDA	16.395	3	6
MG	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	10.485	3	4
MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	4.755	2	2
MG	315820	SANTA MARIA DO SUAÇUI	12.788	2	7
MG	315830	SANTANA DA VARGEM	6.691	3	3
MG	315840	SANTANA DE CATAGUASES	3.489	3	2
MG	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	7.030	3	4
MG	315860	SANTANA DO DESERTO	3.747	3	2
MG	315870	SANTANA DO GARAMBÉU	2.137	2	1
MG	315880	SANTANA DO JACARÉ	4.214	3	2
MG	315890	SANTANA DO MANHUAÇU	8.987	3	3
MG	315895	SANTANA DO PARAÍSO	44.800	3	11
MG	315900	SANTANA DO RIACHO	5.313	3	2
MG	315910	SANTANA DOS MONTES	3.469	3	2
MG	315920	SANTA RITA DE CALDAS	8.460	3	4
MG	315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	4.755	3	2
MG	315935	SANTA RITA DE MINAS	6.773	3	3
MG	315940	SANTA RITA DE IBITIPOCA	3.301	3	2
MG	315950	SANTA RITA DO ITUETO	5.826	3	3

continua...

... continuação

MG	315960	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	4	12
MG	315970	SANTA ROSA DA SERRA	3.382	3	1
MG	315980	SANTA VITÓRIA	20.973	4	7
MG	315990	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	17.285	3	6
MG	316000	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	3.769	3	2
MG	316010	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	4.229	3	2
MG	316020	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	3.915	2	2
MG	316030	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	10.327	2	5
MG	316040	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	27.295	4	12
MG	316045	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	6.629	2	4
MG	316050	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	1.808	3	1
MG	316060	SANTO HIPÓLITO	2.717	3	2
MG	316070	SANTOS DUMONT	42.406	4	14
MG	316080	SÃO BENTO ABADE	4.713	3	3
MG	316090	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	3.989	3	2
MG	316095	SÃO DOMINGOS DAS DORES	5.626	3	2
MG	316100	SÃO DOMINGOS DO PRATA	17.392	3	6
MG	316105	SÃO FÉLIX DE MINAS	3.200	3	2
MG	316110	SÃO FRANCISCO	52.762	3	20
MG	316120	SÃO FRANCISCO DE PAULA	6.187	3	3
MG	316130	SÃO FRANCISCO DE SALES	5.732	3	1
MG	316140	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	4.800	3	3
MG	316150	SÃO GERALDO	10.282	3	4
MG	316160	SÃO GERALDO DA PIEDADE	3.305	1	2
MG	316165	SÃO GERALDO DO BAIXIO	3.143	3	2
MG	316170	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	7.375	3	4
MG	316180	SÃO GONÇALO DO PARÁ	11.770	3	5
MG	316190	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	11.850	3	5
MG	316200	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4	10
MG	316210	SÃO GOTARDO	40.910	4	14

continua...

... continuação

MG	316220	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	7.652	3	3
MG	316225	SÃO JOÃO DA LAGOA	4.822	2	2
MG	316230	SÃO JOÃO DA MATA	2.914	3	1
MG	316240	SÃO JOÃO DA PONTE	23.930	1	13
MG	316245	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	13.024	1	7
MG	316250	SÃO JOÃO DEL REI	90.225	4	23
MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	11.246	3	5
MG	316257	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	5.331	3	3
MG	316260	SÃO JOÃO DO ORIENTE	7.070	3	4
MG	316265	SÃO JOÃO DO PACUÍ	3.972	2	2
MG	316270	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	23.910	2	10
MG	316280	SÃO JOÃO EVANGELISTA	15.315	3	6
MG	316290	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	25.565	4	5
MG	316292	SÃO JOAQUIM DE BICAS	34.348	3	10
MG	316294	SÃO JOSÉ DA BARRA	7.793	4	3
MG	316295	SÃO JOSÉ DA LAPA	26.315	3	9
MG	316300	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	3.806	1	2
MG	316310	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	4.536	3	2
MG	316320	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	4.133	3	1
MG	316330	SÃO JOSÉ DO DIVINO	3.464	3	2
MG	316340	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	5.396	3	2
MG	316350	SÃO JOSÉ DO JACURI	6.197	3	3
MG	316360	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	2.753	3	1
MG	316370	SÃO LOURENÇO	44.798	4	11
MG	316380	SÃO MIGUEL DO ANTA	6.334	3	3
MG	316390	SÃO PEDRO DA UNIÃO	4.885	3	2
MG	316400	SÃO PEDRO DOS FERROS	7.166	3	3
MG	316410	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	5.103	2	3
MG	316420	SÃO ROMÃO	10.315	3	6
MG	316430	SÃO ROQUE DE MINAS	7.129	3	2
MG	316440	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	3	3
MG	316443	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	3.113	3	2
MG	316447	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	6.194	3	3
MG	316450	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	10.079	1	5

continua...

... continuação

MG	316460	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	8.815	3	3
MG	316470	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	71.796	4	21
MG	316480	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	1.259	3	1
MG	316490	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	2.300	3	1
MG	316500	SÃO TIAGO	11.192	3	4
MG	316510	SÃO TOMÁS DE AQUINO	6.740	3	3
MG	316520	SÃO THOMÉ DAS LETRAS	6.904	3	3
MG	316530	SÃO VICENTE DE MINAS	6.804	3	4
MG	316540	SAPUCAÍ-MIRIM	6.311	3	2
MG	316550	SARDOÁ	5.104	3	2
MG	316553	SARZEDO	36.844	3	11
MG	316555	SETUBINHA	9.917	1	5
MG	316556	SEM-PEIXE	2.433	2	1
MG	316557	SENADOR AMARAL	6.206	3	3
MG	316560	SENADOR CORTES	2.240	3	1
MG	316570	SENADOR FIRMINO	7.716	3	4
MG	316580	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	3	1
MG	316590	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	4.008	2	2
MG	316600	SENHORA DE OLIVEIRA	5.483	3	3
MG	316610	SENHORA DO PORTO	3.067	3	2
MG	316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	10.384	3	4
MG	316630	SERICITA	7.345	3	4
MG	316640	SERITINGA	1.819	3	1
MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	3.792	1	2
MG	316660	SERRA DA SAUDADE	833	3	1
MG	316670	SERRA DOS AIMORÉS	6.944	2	4
MG	316680	SERRA DO SALITRE	11.801	3	4
MG	316690	SERRANIA	7.621	3	3
MG	316695	SERRANÓPOLIS DE MINAS	4.399	3	2
MG	316700	SERRANOS	1.990	3	1
MG	316710	SERRO	21.952	2	9
MG	316720	SETE LAGOAS	227.397	4	66
MG	316730	SILVEIRÂNIA	2.323	3	1
MG	316740	SILVIANÓPOLIS	6.179	4	3
MG	316750	SIMÃO PEREIRA	2.947	2	1
MG	316760	SIMONÉSIA	19.750	3	9
MG	316770	SOBRÁLIA	5.137	3	3

continua...

... continuação

MG	316780	SOLEDADE DE MINAS	5.613	3	2
MG	316790	TABULEIRO	4.014	3	2
MG	316800	TAIOBEIRAS	33.050	3	15
MG	316805	TAPARUBA	3.387	3	2
MG	316810	TAPIRA	4.118	3	2
MG	316820	TAPIRAÍ	1.690	3	1
MG	316830	TAQUARAÇU DE MINAS	4.224	3	2
MG	316840	TARUMIRIM	14.709	3	7
MG	316850	TEIXEIRAS	12.255	3	5
MG	316860	TEÓFILO OTONI	137.418	4	41
MG	316870	TIMÓTEO	81.579	4	20
MG	316880	TIRADENTES	7.744	4	3
MG	316890	TIROS	7.883	3	3
MG	316900	TOCANTINS	16.185	4	5
MG	316905	TOCOS DO MOJI	3.826	3	2
MG	316910	TOLEDO	7.214	3	3
MG	316920	TOMBOS	8.609	3	4
MG	316930	TRÊS CORAÇÕES	75.485	4	18
MG	316935	TRÊS MARIAS	28.895	4	12
MG	316940	TRÊS PONTAS	55.255	4	8
MG	316950	TUMIRITINGA	5.886	2	3
MG	316960	TUPACIGUARA	25.470	4	8
MG	316970	TURMALINA	20.000	3	9
MG	316980	TURVOLÂNDIA	4.935	3	3
MG	316990	UBÁ	103.365	4	27
MG	317000	UBAÍ	11.708	1	6
MG	317005	UBAPORANGA	13.017	3	5
MG	317010	UBERABA	337.836	4	56
MG	317020	UBERLÂNDIA	713.224	4	90
MG	317030	UMBURATIBA	2.684	3	1
MG	317040	UNAÍ	86.619	4	21
MG	317043	UNIÃO DE MINAS	3.828	3	1
MG	317047	URUANA DE MINAS	3.282	3	2
MG	317050	URUCÂNIA	10.600	3	4
MG	317052	URUCUIA	17.479	2	5
MG	317057	VARGEM ALEGRE	5.780	3	3
MG	317060	VARGEM BONITA	2.158	3	1
MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	4.633	2	3
MG	317070	VARGINHA	136.467	4	28
MG	317075	VARJÃO DE MINAS	6.969	3	3

continua...

... continuação

MG	317080	VÁRZEA DA PALMA	33.744	3	12
MG	317090	VARZELÂNDIA	18.840	1	10
MG	317100	VAZANTE	19.975	3	8
MG	317103	VERDELÂNDIA	7.672	1	5
MG	317107	VEREDINHA	5.181	2	3
MG	317110	VERÍSSIMO	3.411	3	1
MG	317115	VERMELHO NOVO	4.899	2	2
MG	317120	VESPASIANO	129.021	4	30
MG	317130	VIÇOSA	76.430	4	22
MG	317140	VIEIRAS	3.700	3	2
MG	317150	MATHIAS LOBATO	3.038	2	2
MG	317160	VIRGEM DA LAPA	11.804	2	6
MG	317170	VIRGÍNIA	8.908	3	3
MG	317180	VIRGINÓPOLIS	10.314	3	5
MG	317190	VIRGOLÂNDIA	4.552	2	3
MG	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	39.160	4	11
MG	317210	VOLTA GRANDE	4.443	3	3
MG	317220	WENCESLAU BRAZ	2.356	3	1
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	167.434	4	58
RJ	330015	APERIBÉ	11.034	3	4
RJ	330020	ARARUAMA	129.671	4	28
RJ	330022	AREAL	11.828	3	5
RJ	330023	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	40.006	4	14
RJ	330025	ARRAIAL DO CABO	30.986	4	8
RJ	330030	BARRA DO PIRAÍ	92.883	4	21
RJ	330040	BARRA MANSA	169.894	4	47
RJ	330045	BELFORD ROXO	483.087	4	88
RJ	330050	BOM JARDIM	28.102	4	7
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	35.173	4	17
RJ	330070	CABO FRIO	222.161	4	36
RJ	330080	CACHOEIRAS DE MACACU	56.943	3	16
RJ	330090	CAMBUCI	14.616	3	5
RJ	330093	CARAPEBUS	13.847	3	6
RJ	330095	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	8.741	3	4
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	483.540	4	73
RJ	330110	CANTAGALO	19.390	3	8
RJ	330115	CARDOSO MOREIRA	12.958	3	6

continua...

... continuação

RJ	330120	CARMO	17.198	3	7
RJ	330130	CASIMIRO DE ABREU	46.110	4	12
RJ	330140	CONCEIÇÃO DE MACABU	21.104	4	8
RJ	330150	CORDEIRO	20.783	4	6
RJ	330160	DUAS BARRAS	10.980	3	4
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	808.161	4	80
RJ	330180	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	12.242	3	6
RJ	330185	GUAPIMIRIM	51.696	3	12
RJ	330187	IGUABA GRANDE	27.920	4	11
RJ	330190	ITABORAÍ	224.267	4	45
RJ	330200	ITAGUAÍ	116.841	4	38
RJ	330205	ITALVA	14.073	3	8
RJ	330210	ITAOCARA	22.919	4	8
RJ	330220	ITAPERUNA	101.041	4	22
RJ	330225	ITATIAIA	30.908	4	12
RJ	330227	JAPERI	96.289	3	18
RJ	330230	LAJE DO MURIAÉ	7.336	3	4
RJ	330240	MACAÉ	246.391	4	42
RJ	330245	MACUCO	5.415	3	3
RJ	330250	MAGÉ	228.127	4	61
RJ	330260	MANGARATIBA	41.220	4	14
RJ	330270	MARICÁ	197.277	4	57
RJ	330280	MENDES	17.502	3	9
RJ	330285	MESQUITA	167.127	4	54
RJ	330290	MIGUEL PEREIRA	26.582	4	12
RJ	330300	MIRACEMA	26.881	4	9
RJ	330310	NATIVIDADE	15.074	3	7
RJ	330320	NILÓPOLIS	146.774	4	39
RJ	330330	NITERÓI	481.749	4	116
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	189.939	4	26
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	785.867	4	120
RJ	330360	PARACAMBI	41.375	4	9
RJ	330370	PARAÍBA DO SUL	42.063	4	22
RJ	330380	PARATY	45.243	4	12
RJ	330385	PATY DO ALFERES	29.619	3	14
RJ	330390	PETRÓPOLIS	278.881	4	51
RJ	330395	PINHEIRAL	24.298	4	12
RJ	330400	PIRAÍ	27.474	4	15
RJ	330410	PORCIÚNCULA	17.288	3	9
RJ	330411	PORTO REAL	20.373	4	8

continua...

... continuação

RJ	330412	QUATIS	13.682	4	5
RJ	330414	QUEIMADOS	140.523	4	12
RJ	330415	QUISSAMÃ	22.393	4	9
RJ	330420	RESENDE	129.612	4	38
RJ	330430	RIO BONITO	56.276	4	21
RJ	330440	RIO CLARO	17.401	3	9
RJ	330450	RIO DAS FLORES	8.954	3	4
RJ	330452	RIO DAS OSTRAS	156.491	4	31
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	6.211.223	4	1358
RJ	330460	SANTA MARIA MADALENA	10.232	3	3
RJ	330470	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	41.325	4	12
RJ	330475	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	45.059	3	15
RJ	330480	SÃO FIDÉLIS	38.961	4	15
RJ	330490	SÃO GONÇALO	896.744	4	208
RJ	330500	SÃO JOÃO DA BARRA	36.573	4	12
RJ	330510	SÃO JOÃO DE MERITI	440.962	4	88
RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	7.070	3	4
RJ	330515	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	22.080	4	8
RJ	330520	SÃO PEDRO DA ALDEIA	104.029	4	16
RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	7.750	3	5
RJ	330540	SAPUCAIA	17.729	3	7
RJ	330550	SAQUAREMA	89.559	4	18
RJ	330555	SEROPÉDICA	80.596	3	22
RJ	330560	SILVA JARDIM	21.352	3	11
RJ	330570	SUMIDOURO	15.206	3	6
RJ	330575	TANGUÁ	31.086	2	13
RJ	330580	TERESÓPOLIS	165.123	4	20
RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	10.302	3	5
RJ	330600	TRÊS RIOS	78.346	4	29
RJ	330610	VALENÇA	68.088	4	21
RJ	330615	VARRE-SAI	10.207	3	5
RJ	330620	VASSOURAS	33.976	4	14
RJ	330630	VOLTA REDONDA	261.563	4	65
SP	350010	ADAMANTINA	34.687	4	11
SP	350020	ADOLFO	4.351	3	2
SP	350030	AGUAÍ	32.072	4	9
SP	350040	ÁGUAS DA PRATA	7.369	4	3

continua...

... continuação

SP	350050	ÁGUAS DE LINDÓIA	17.930	4	3
SP	350055	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	7.177	4	2
SP	350060	ÁGUAS DE SÃO PEDRO	2.780	4	1
SP	350070	AGUDOS	37.680	4	8
SP	350075	ALAMBARI	6.141	3	2
SP	350080	ALFREDO MARCONDES	4.445	3	2
SP	350090	ALTAIR	3.451	3	1
SP	350100	ALTINÓPOLIS	16.818	3	6
SP	350110	ALTO ALEGRE	3.841	3	2
SP	350115	ALUMÍNIO	17.301	3	-
SP	350120	ÁLVARES FLORENCE	3.915	4	1
SP	350130	ÁLVARES MACHADO	27.255	4	7
SP	350140	ÁLVARO DE CARVALHO	4.808	3	2
SP	350150	ALVINLÂNDIA	2.885	4	2
SP	350160	AMERICANA	237.240	4	13
SP	350170	AMÉRICO BRASILIENSE	33.019	4	4
SP	350180	AMÉRICO DE CAMPOS	5.870	3	2
SP	350190	AMPARO	68.008	4	29
SP	350200	ANALÂNDIA	4.589	4	1
SP	350210	ANDRADINA	59.783	4	16
SP	350220	ANGATUBA	24.022	4	8
SP	350230	ANHEMBI	5.674	3	3
SP	350240	ANHUMAS	4.023	3	2
SP	350250	APARECIDA	32.569	4	8
SP	350260	APARECIDA D'OESTE	4.086	3	2
SP	350270	APIAÍ	24.585	3	9
SP	350275	ARAÇARIGUAMA	21.522	4	3
SP	350280	ARAÇATUBA	200.124	4	46
SP	350290	ARAÇOIABA DA SERRA	32.443	4	8
SP	350300	ARAMINA	5.420	4	2
SP	350310	ARANDU	6.885	3	2
SP	350315	ARAPEÍ	2.330	3	1
SP	350320	ARARAQUARA	242.228	4	36
SP	350330	ARARAS	130.866	4	16
SP	350335	ARCO-ÍRIS	2.044	3	1
SP	350340	AREALVA	8.130	3	3
SP	350350	AREIAS	3.577	3	1
SP	350360	AREIÓPOLIS	10.130	3	3
SP	350370	ARIRANHA	7.602	3	3
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	51.456	4	13

continua...

... continuação

SP	350390	ARUJÁ	86.678	3	10
SP	350395	ASPÁSIA	1.842	3	1
SP	350400	ASSIS	101.409	4	18
SP	350410	ATIBAIA	158.647	4	25
SP	350420	AURIFLAMA	13.692	3	3
SP	350430	AVAÍ	4.483	3	2
SP	350440	AVANHANDAVA	11.263	3	5
SP	350450	AVARÉ	92.805	4	11
SP	350460	BADY BASSITT	27.260	4	9
SP	350470	BALBINOS	3.887	3	2
SP	350480	BÁLSAMO	9.596	4	3
SP	350490	BANANAL	9.969	3	5
SP	350500	BARÃO DE ANTONINA	3.531	3	1
SP	350510	BARBOSA	5.640	3	2
SP	350520	BARIRI	31.595	4	4
SP	350530	BARRA BONITA	34.346	4	2
SP	350535	BARRA DO CHAPÉU	5.179	2	3
SP	350540	BARRA DO TURVO	6.876	3	4
SP	350550	BARRETOS	122.485	4	21
SP	350560	BARRINHA	32.092	3	4
SP	350570	BARUERI	316.473	4	-
SP	350580	BASTOS	21.503	4	8
SP	350590	BATATAIS	58.402	4	11
SP	350600	BAURU	379.146	4	17
SP	350610	BEBEDOURO	76.373	4	16
SP	350620	BENTO DE ABREU	2.606	3	1
SP	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	11.607	4	3
SP	350635	BERTIOGA	64.188	4	18
SP	350640	BILAC	7.319	3	3
SP	350650	BIRIGUI	118.979	4	28
SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	29.683	4	5
SP	350670	BOA ESPERANÇA DO SUL	12.978	3	3
SP	350680	BOCAINA	11.259	4	3
SP	350690	BOFETE	10.460	3	3
SP	350700	BOITUVA	61.081	4	3
SP	350710	BOM JESUS DOS PERDÕES	22.006	4	2
SP	350715	BOM SUCESSO DE ITARARÉ	3.555	3	2
SP	350720	BORÁ	907	3	-
SP	350730	BORACÉIA	4.715	4	2

continua...

... continuação

SP	350740	BORBOREMA	14.226	3	3
SP	350745	BOREBI	2.713	3	1
SP	350750	BOTUCATU	145.155	4	28
SP	350760	BRAGANÇA PAULISTA	176.811	4	26
SP	350770	BRAÚNA	5.356	3	2
SP	350775	BREJO ALEGRE	2.565	4	1
SP	350780	BRODOWSKI	25.201	4	7
SP	350790	BROTAS	23.898	4	2
SP	350800	BURI	20.250	3	5
SP	350810	BURITAMA	17.210	3	6
SP	350820	BURITIZAL	4.356	4	1
SP	350830	CABRÁLIA PAULISTA	4.299	3	1
SP	350840	CABREÚVA	47.011	4	7
SP	350850	CAÇAPAVA	96.202	4	19
SP	350860	CACHOEIRA PAULISTA	31.564	4	9
SP	350870	CACONDE	17.101	3	5
SP	350880	CAFELÂNDIA	16.654	3	6
SP	350890	CAIABU	3.712	3	2
SP	350900	CAIEIRAS	95.032	3	19
SP	350910	CAIUÁ	5.466	3	3
SP	350920	CAJAMAR	92.689	4	14
SP	350925	CAJATI	28.515	4	11
SP	350930	CAJOBI	9.133	3	2
SP	350940	CAJURU	23.830	4	7
SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	5.954	3	2
SP	350950	CAMPINAS	1.139.047	4	243
SP	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	77.632	4	11
SP	350970	CAMPOS DO JORDÃO	46.974	4	13
SP	350980	CAMPOS NOVOS PAULISTA	4.888	3	2
SP	350990	CANANÉIA	12.289	3	5
SP	350995	CANAS	4.931	3	1
SP	351000	CÂNDIDO MOTA	29.449	4	2
SP	351010	CÂNDIDO RODRIGUES	2.889	4	2
SP	351015	CANITAR	6.283	3	2
SP	351020	CAPÃO BONITO	46.337	3	17
SP	351030	CAPELA DO ALTO	22.866	4	5
SP	351040	CAPIVARI	50.068	4	3
SP	351050	CARAGUATATUBA	134.873	4	31
SP	351060	CARAPICUÍBA	386.984	4	52

continua...

... continuação

SP	351070	CARDOSO	11.345	3	4
SP	351080	CASA BRANCA	28.083	4	5
SP	351090	CÁSSIA DOS COQUEIROS	2.799	3	1
SP	351100	CASTILHO	19.977	3	6
SP	351110	CATANDUVA	115.791	4	26
SP	351120	CATIGUÁ	7.003	4	1
SP	351130	CEDRAL	12.618	3	3
SP	351140	CERQUEIRA CÉSAR	21.469	4	6
SP	351150	CERQUILHO	44.695	4	2
SP	351160	CESÁRIO LANGE	19.048	3	6
SP	351170	CHARQUEADA	15.535	3	4
SP	351190	CLEMENTINA	6.982	3	2
SP	351200	COLINA	18.486	3	5
SP	351210	COLÔMBIA	6.629	3	3
SP	351220	CONCHAL	28.101	4	5
SP	351230	CONCHAS	15.232	4	4
SP	351240	CORDEIRÓPOLIS	24.514	4	7
SP	351250	COROADOS	5.400	4	2
SP	351260	CORONEL MACEDO	4.280	3	2
SP	351270	CORUMBATAÍ	4.195	4	1
SP	351280	COSMÓPOLIS	59.773	4	7
SP	351290	COSMORAMA	8.719	3	4
SP	351300	COTIA	274.413	4	9
SP	351310	CRAVINHOS	33.281	4	7
SP	351320	CRISTAIS PAULISTA	9.272	4	3
SP	351330	CRUZÁLIA	2.108	3	1
SP	351340	CRUZEIRO	74.961	4	11
SP	351350	CUBATÃO	112.476	4	33
SP	351360	CUNHA	22.110	3	5
SP	351370	DESCALVADO	31.756	4	8
SP	351380	DIADEMA	393.237	4	95
SP	351385	DIRCE REIS	1.620	4	1
SP	351390	DIVINOLÂNDIA	11.158	3	3
SP	351400	DOBRADA	8.759	3	3
SP	351410	DOIS CÓRREGOS	24.510	4	5
SP	351420	DOLCINÓPOLIS	2.207	3	1
SP	351430	DOURADO	8.096	3	3
SP	351440	DRACENA	45.474	4	14
SP	351450	DUARTINA	12.328	3	3
SP	351460	DUMONT	9.471	3	1

continua...

... continuação

SP	351470	ECHAPORÃ	6.205	3	3
SP	351480	ELDORADO	13.069	3	8
SP	351490	ELIAS FAUSTO	17.699	3	4
SP	351492	ELISIÁRIO	3.138	4	2
SP	351495	EMBAÚBA	2.323	3	1
SP	351500	EMBU DAS ARTES	250.691	4	42
SP	351510	EMBU-GUAÇU	66.970	3	19
SP	351512	EMILIANÓPOLIS	3.014	3	1
SP	351515	ENGENHEIRO COELHO	19.566	3	4
SP	351518	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	39.816	4	11
SP	351519	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	4.157	3	1
SP	351520	ESTRELA D'OESTE	9.417	4	4
SP	351530	ESTRELA DO NORTE	2.703	3	1
SP	351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	7.924	3	5
SP	351540	FARTURA	16.641	4	3
SP	351550	FERNANDÓPOLIS	71.186	4	25
SP	351560	FERNANDO PRESTES	5.942	4	3
SP	351565	FERNÃO	1.656	3	1
SP	351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	179.198	4	40
SP	351580	FLORA RICA	1.487	3	1
SP	351590	FLOREAL	2.733	4	1
SP	351600	FLÓRIDA PAULISTA	12.958	3	5
SP	351610	FLORÍNIA	3.851	3	1
SP	351620	FRANCA	352.536	4	14
SP	351630	FRANCISCO MORATO	165.139	4	30
SP	351640	FRANCO DA ROCHA	144.849	4	79
SP	351650	GABRIEL MONTEIRO	2.763	4	1
SP	351660	GÁLIA	6.380	3	3
SP	351670	GARÇA	42.110	4	15
SP	351680	GASTÃO VIDIGAL	3.252	3	2
SP	351685	GAVIÃO PEIXOTO	4.702	3	2
SP	351690	GENERAL SALGADO	10.312	3	4
SP	351700	GETULINA	10.232	3	3
SP	351710	GLICÉRIO	4.138	4	2
SP	351720	GUAÍÇARA	11.239	4	2
SP	351730	GUAIMBÊ	5.512	3	2
SP	351740	GUAÍRA	39.279	4	10
SP	351750	GUAPIAÇU	21.711	4	7
SP	351760	GUAPIARA	17.071	3	7

continua...

... continuação

SP	351770	GUARÁ	18.606	3	5
SP	351780	GUARAÇAI	7.441	3	3
SP	351790	GUARACI	10.350	3	3
SP	351800	GUARANI D'OESTE	1.968	3	1
SP	351810	GUARANTÃ	6.427	3	3
SP	351820	GUARARAPES	31.043	4	5
SP	351830	GUARAREMA	31.236	4	-
SP	351840	GUARATINGUETÁ	118.044	4	10
SP	351850	GUAREÍ	15.013	3	5
SP	351860	GUARIBA	37.498	4	2
SP	351870	GUARUJÁ	287.634	4	45
SP	351880	GUARULHOS	1.291.771	4	157
SP	351885	GUATAPARÁ	7.320	3	3
SP	351890	GUZOLÂNDIA	4.246	2	3
SP	351900	HERCULÂNDIA	9.125	3	3
SP	351905	HOLAMBRA	15.094	4	4
SP	351907	HORTOLÂNDIA	236.641	4	37
SP	351910	IACANGA	10.437	3	4
SP	351920	IACRI	6.131	3	2
SP	351925	IARAS	8.010	3	3
SP	351930	IBATÉ	32.178	4	6
SP	351940	IBIRÁ	11.690	3	4
SP	351950	IBIRAREMA	6.385	3	2
SP	351960	IBITINGA	60.033	4	4
SP	351970	IBIÚNA	75.605	3	11
SP	351980	ICÉM	7.819	3	3
SP	351990	IEPÊ	7.619	3	3
SP	352000	IGARAÇU DO TIETÊ	23.106	3	5
SP	352010	IGARAPAVA	26.212	3	6
SP	352020	IGARATÁ	10.605	3	3
SP	352030	IGUAPE	29.115	4	10
SP	352040	ILHABELA	34.934	4	16
SP	352042	ILHA COMPRIDA	13.419	3	5
SP	352044	ILHA SOLTEIRA	25.549	4	10
SP	352050	INDAIATUBA	255.748	4	34
SP	352060	INDIANA	5.090	3	2
SP	352070	INDIAPORÃ	4.035	3	2
SP	352080	INÚBIA PAULISTA	3.615	4	2
SP	352090	IPAUSSU	13.712	3	2
SP	352100	IPERÓ	36.459	4	5
SP	352110	IPEÚNA	6.831	4	2

continua...

... continuação

SP	352115	IPIGUÁ	6.761	4	3
SP	352120	IPORANGA	4.046	3	2
SP	352130	IPUÃ	14.454	3	6
SP	352140	IRACEMÁPOLIS	21.967	4	4
SP	352150	IRAPUÃ	6.867	3	2
SP	352160	IRAPURU	7.085	3	3
SP	352170	ITABERÁ	17.983	3	7
SP	352180	ITAÍ	25.180	3	6
SP	352190	ITAJOBÍ	16.989	3	5
SP	352200	ITAJU	3.618	3	1
SP	352210	ITANHAÉM	112.476	4	28
SP	352215	ITAÓCA	3.422	3	1
SP	352220	ITAPECERICA DA SERRA	158.522	4	30
SP	352230	ITAPETININGA	157.790	4	17
SP	352240	ITAPEVA	89.728	4	23
SP	352250	ITAPEVÍ	232.297	4	22
SP	352260	ITAPIRA	72.022	4	16
SP	352265	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	4.306	2	2
SP	352270	ITÁPOLIS	39.493	4	1
SP	352280	ITAPORANGA	14.085	3	4
SP	352290	ITAPUÍ	13.659	3	3
SP	352300	ITAPURA	3.979	3	2
SP	352310	ITAQUAQUECETUBA	369.275	4	20
SP	352320	ITARARÉ	44.438	3	12
SP	352330	ITARIRI	15.528	3	5
SP	352340	ITATIBA	121.590	4	21
SP	352350	ITATINGA	19.070	3	-
SP	352360	ITIRAPINA	16.148	3	3
SP	352370	ITIRAPUÃ	5.779	4	2
SP	352380	ITOBÍ	8.046	4	1
SP	352390	ITU	168.240	4	-
SP	352400	ITUPEVA	70.616	4	12
SP	352410	ITUVERAVA	37.571	4	11
SP	352420	JABORANDI	6.221	3	3
SP	352430	JABOTICABAL	71.821	4	10
SP	352440	JACAREÍ	240.275	4	57
SP	352450	JACI	7.613	4	2
SP	352460	JACUPIRANGA	16.097	3	6
SP	352470	JAGUARIÚNA	59.347	4	17
SP	352480	JALES	48.776	4	13
SP	352490	JAMBEIRO	6.397	4	2

continua...

... continuação

SP	352500	JANDIRA	118.045	4	21
SP	352510	JARDINÓPOLIS	45.282	4	7
SP	352520	JARINU	37.535	4	7
SP	352530	JAÚ	133.497	4	13
SP	352540	JERIQUEIRA	3.863	3	1
SP	352550	JOANÓPOLIS	12.815	3	3
SP	352560	JOÃO RAMALHO	4.371	3	2
SP	352570	JOSÉ BONIFÁCIO	36.633	4	7
SP	352580	JÚLIO MESQUITA	4.254	3	2
SP	352585	JUMIRIM	3.056	4	-
SP	352590	JUNDIAÍ	443.221	4	71
SP	352600	JUNQUEIRÓPOLIS	20.448	4	8
SP	352610	JUQUIÁ	17.154	3	7
SP	352620	JUQUITIBA	27.404	3	9
SP	352630	LAGOINHA	5.083	3	2
SP	352640	LARANJAL PAULISTA	26.261	4	5
SP	352650	LAVÍNIA	9.689	3	3
SP	352660	LAVRINHAS	7.171	3	4
SP	352670	LEME	98.161	3	9
SP	352680	LENÇÓIS PAULISTA	66.505	4	16
SP	352690	LIMEIRA	291.869	4	40
SP	352700	LINDÓIA	7.014	4	2
SP	352710	LINS	74.779	4	13
SP	352720	LORENA	84.855	4	12
SP	352725	LOURDES	1.950	3	1
SP	352730	LOUVEIRA	51.847	4	1
SP	352740	LUCÉLIA	20.061	4	3
SP	352750	LUCIANÓPOLIS	2.372	3	1
SP	352760	LUÍS ANTÔNIO	12.265	3	-
SP	352770	LUIZIÂNIA	4.701	3	2
SP	352780	LUPÉRCIO	3.981	3	2
SP	352790	LUTÉCIA	2.661	3	1
SP	352800	MACATUBA	16.829	3	4
SP	352810	MACAUBAL	7.481	3	4
SP	352820	MACEDÔNIA	3.963	3	2
SP	352830	MAGDA	3.165	4	1
SP	352840	MAIRINQUE	50.027	4	5
SP	352850	MAIRIPORÃ	93.853	4	16
SP	352860	MANDURI	9.871	3	2
SP	352870	MARABÁ PAULISTA	4.573	3	3
SP	352880	MARACAÍ	12.673	3	3

continua...

... continuação

SP	352885	MARAPOAMA	3.292	4	1
SP	352890	MARIÁPOLIS	3.513	3	1
SP	352900	MARÍLIA	237.627	4	50
SP	352910	MARINÓPOLIS	1.860	4	1
SP	352920	MARTINÓPOLIS	24.881	4	9
SP	352930	MATÃO	79.033	4	21
SP	352940	MAUÁ	418.261	4	82
SP	352950	MENDONÇA	6.159	3	2
SP	352960	MERIDIANO	4.572	4	2
SP	352965	MESÓPOLIS	1.952	3	1
SP	352970	MIGUELÓPOLIS	19.441	3	6
SP	352980	MINEIROS DO TIETÊ	11.230	4	3
SP	352990	MIRACATU	18.553	3	7
SP	353000	MIRA ESTRELA	3.126	4	1
SP	353010	MIRANDÓPOLIS	27.983	4	8
SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	15.917	3	9
SP	353030	MIRASSOL	63.337	4	-
SP	353040	MIRASSOLÂNDIA	4.669	3	1
SP	353050	MOCOCA	67.681	4	8
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	451.505	4	24
SP	353070	MOGI GUAÇU	153.658	4	22
SP	353080	MOGI MIRIM	92.558	4	19
SP	353090	MOMBUCA	3.722	3	1
SP	353100	MONÇÕES	1.937	3	1
SP	353110	MONGAGUÁ	61.951	4	13
SP	353120	MONTE ALEGRE DO SUL	8.627	4	3
SP	353130	MONTE ALTO	47.574	4	4
SP	353140	MONTE APRAZÍVEL	22.280	4	4
SP	353150	MONTE AZUL PAULISTA	18.151	3	5
SP	353160	MONTE CASTELO	4.222	3	2
SP	353170	MONTEIRO LOBATO	4.138	3	2
SP	353180	MONTE MOR	64.662	3	14
SP	353190	MORRO AGUDO	27.933	3	9
SP	353200	MORUNGABA	13.720	3	2
SP	353205	MOTUCA	4.034	3	2
SP	353210	MURUTINGA DO SUL	3.737	3	2
SP	353215	NANTES	2.660	3	1
SP	353220	NARANDIBA	5.713	3	2
SP	353230	NATIVIDADE DA SERRA	6.999	3	2
SP	353240	NAZARÉ PAULISTA	18.217	3	2

continua...

... continuação

SP	353250	NEVES PAULISTA	9.699	4	2
SP	353260	NHANDEARA	9.852	3	4
SP	353270	NIPOÃ	4.750	4	2
SP	353280	NOVA ALIANÇA	6.693	4	3
SP	353282	NOVA CAMPINA	8.497	3	5
SP	353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	2.032	4	1
SP	353286	NOVA CASTILHO	1.062	4	1
SP	353290	NOVA EUROPA	9.311	3	3
SP	353300	NOVA GRANADA	19.419	3	3
SP	353310	NOVA GUATAPORANGA	2.156	3	1
SP	353320	NOVA INDEPENDÊNCIA	4.609	4	2
SP	353325	NOVAIS	4.412	3	2
SP	353330	NOVA LUZITÂNIA	2.837	4	1
SP	353340	NOVA ODESSA	62.019	4	7
SP	353350	NOVO HORIZONTE	38.324	4	-
SP	353360	NUPORANGA	7.391	4	4
SP	353370	OCAUÇU	4.331	3	1
SP	353380	ÓLEO	2.512	3	1
SP	353390	OLÍMPIA	55.074	4	7
SP	353400	ONDA VERDE	4.771	4	2
SP	353410	ORIENTE	6.085	4	3
SP	353420	ORINDIÚVA	6.024	4	3
SP	353430	ORLÂNDIA	38.319	4	5
SP	353440	OSASCO	728.615	4	85
SP	353450	OSCAR BRESSANE	2.470	4	1
SP	353460	OSVALDO CRUZ	31.272	4	9
SP	353470	OURINHOS	103.970	4	5
SP	353475	OUROESTE	10.294	4	4
SP	353480	OURO VERDE	7.779	3	3
SP	353490	PACAEMBU	14.877	3	3
SP	353500	PALESTINA	11.476	3	4
SP	353510	PALMARES PAULISTA	9.650	3	3
SP	353520	PALMEIRA D'OESTE	8.903	3	3
SP	353530	PALMITAL	19.594	4	5
SP	353540	PANORAMA	14.964	3	5
SP	353550	PARAGUAÇU PAULISTA	41.120	4	9
SP	353560	PARAIBUNA	17.667	3	6
SP	353570	PARAÍSO	6.099	3	2
SP	353580	PARANAPANEMA	19.395	3	6
SP	353590	PARANAPUÃ	4.031	4	1
SP	353600	PARAPUÃ	10.580	3	3

continua...

... continuação

SP	353610	PARDINHO	7.153	4	-
SP	353620	PARIQUERA-AÇU	19.233	3	7
SP	353625	PARISI	2.892	4	1
SP	353630	PATROCÍNIO PAULISTA	14.512	3	6
SP	353640	PAULICÉIA	7.955	3	3
SP	353650	PAULÍNIA	110.537	4	-
SP	353657	PAULISTÂNIA	2.090	3	1
SP	353660	PAULO DE FARIA	7.400	3	3
SP	353670	PEDERNEIRAS	44.827	4	11
SP	353680	PEDRA BELA	6.557	3	2
SP	353690	PEDRANÓPOLIS	2.787	4	1
SP	353700	PEDREGULHO	15.525	3	7
SP	353710	PEDREIRA	43.112	4	11
SP	353715	PEDRINHAS PAULISTA	2.804	4	1
SP	353720	PEDRO DE TOLEDO	11.281	3	5
SP	353730	PENÁPOLIS	61.679	4	13
SP	353740	PEREIRA BARRETO	24.095	4	8
SP	353750	PEREIRAS	8.737	4	4
SP	353760	PERUÍBE	68.352	4	18
SP	353770	PIACATU	5.519	3	2
SP	353780	PIEIDADE	52.970	4	6
SP	353790	PILAR DO SUL	27.619	4	7
SP	353800	PINDAMONHANGABA	165.428	4	22
SP	353810	PINDORAMA	14.542	3	3
SP	353820	PINHALZINHO	15.224	3	-
SP	353830	PIQUEROBI	3.264	3	2
SP	353850	PIQUETE	12.490	3	4
SP	353860	PIRACAIA	26.029	4	4
SP	353870	PIRACICABA	423.323	4	54
SP	353880	PIRAJU	29.436	4	10
SP	353890	PIRAJUÍ	22.431	4	6
SP	353900	PIRANGI	10.885	4	3
SP	353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	18.370	3	4
SP	353920	PIRAPOZINHO	25.348	3	9
SP	353930	PIRASSUNUNGA	73.545	4	14
SP	353940	PIRATININGA	15.108	3	3
SP	353950	PITANGUEIRAS	33.674	4	9
SP	353960	PLANALTO	4.389	4	2
SP	353970	PLATINA	3.025	3	1
SP	353980	POÁ	103.765	4	-

continua...

... continuação

SP	353990	POLONI	5.592	4	2
SP	354000	POMPÉIA	20.196	4	8
SP	354010	PONGAÍ	3.395	4	1
SP	354020	PONTAL	37.607	4	9
SP	354025	PONTALINDA	4.127	3	1
SP	354030	PONTES GESTAL	2.387	4	1
SP	354040	POPULINA	4.127	3	2
SP	354050	PORANGABA	10.451	3	3
SP	354060	PORTO FELIZ	56.497	4	12
SP	354070	PORTO FERREIRA	52.649	4	11
SP	354075	POTIM	20.392	4	6
SP	354080	POTIRENDABA	18.496	4	6
SP	354085	PRACINHA	2.578	3	1
SP	354090	PRADÓPOLIS	17.078	3	2
SP	354100	PRAIA GRANDE	349.935	4	112
SP	354105	PRATÂNIA	5.126	3	1
SP	354110	PRESIDENTE ALVES	3.804	3	2
SP	354120	PRESIDENTE BERNARDES	14.490	3	6
SP	354130	PRESIDENTE EPITÁCIO	39.505	4	13
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	225.668	4	26
SP	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	35.201	4	9
SP	354160	PROMISSÃO	35.131	4	11
SP	354165	QUADRA	3.405	4	1
SP	354170	QUATÁ	13.163	3	4
SP	354180	QUEIROZ	3.265	3	1
SP	354190	QUELUZ	9.159	3	3
SP	354200	QUINTANA	7.038	3	3
SP	354210	RAFARD	8.965	4	1
SP	354220	RANCHARIA	28.588	4	10
SP	354230	REDENÇÃO DA SERRA	4.494	3	1
SP	354240	REGENTE FEIJÓ	20.145	4	7
SP	354250	REGINÓPOLIS	7.662	3	2
SP	354260	REGISTRO	59.947	4	21
SP	354270	RESTINGA	6.404	3	2
SP	354280	RIBEIRA	3.132	3	2
SP	354290	RIBEIRÃO BONITO	10.989	3	2
SP	354300	RIBEIRÃO BRANCO	18.627	3	5
SP	354310	RIBEIRÃO CORRENTE	4.608	3	1
SP	354320	RIBEIRÃO DO SUL	4.677	4	2

continua...

... continuação

SP	354323	RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	2.025	3	1
SP	354325	RIBEIRÃO GRANDE	7.450	3	3
SP	354330	RIBEIRÃO PIRES	115.559	4	14
SP	354340	RIBEIRÃO PRETO	698.642	4	57
SP	354350	RIVERSUL	5.599	3	2
SP	354360	RIFAINA	4.049	4	1
SP	354370	RINCÃO	9.098	3	3
SP	354380	RINÓPOLIS	9.259	3	3
SP	354390	RIO CLARO	201.418	4	26
SP	354400	RIO DAS PEDRAS	31.328	4	4
SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	44.170	3	9
SP	354420	RIOLÂNDIA	10.309	3	4
SP	354425	ROSANA	17.440	3	7
SP	354430	ROSEIRA	10.832	3	4
SP	354440	RUBIÁCEA	2.700	4	1
SP	354450	RUBINÉIA	3.833	4	1
SP	354460	SABINO	5.112	3	2
SP	354470	SAGRES	2.474	4	1
SP	354480	SALES	6.437	3	3
SP	354490	SALES OLIVEIRA	11.411	4	4
SP	354500	SALESÓPOLIS	15.202	3	4
SP	354510	SALMOURÃO	4.808	3	2
SP	354515	SALTINHO	8.161	4	2
SP	354520	SALTO	134.319	4	13
SP	354530	SALTO DE PIRAPORA	43.748	3	13
SP	354540	SALTO GRANDE	9.050	3	3
SP	354550	SANDOVALINA	3.645	3	2
SP	354560	SANTA ADÉLIA	14.018	4	4
SP	354570	SANTA ALBERTINA	6.393	3	2
SP	354580	SANTA BÁRBARA D'OESTE	183.347	4	16
SP	354600	SANTA BRANCA	13.975	3	4
SP	354610	SANTA CLARA D'OESTE	2.598	4	1
SP	354620	SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	4.277	4	2
SP	354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	2.116	3	1
SP	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	28.864	4	5
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	46.442	4	13
SP	354650	SANTA ERNESTINA	6.118	3	1
SP	354660	SANTA FÉ DO SUL	34.794	4	9

continua...

... continuação

SP	354670	SANTA GERTRUDES	23.611	4	5
SP	354680	SANTA ISABEL	53.174	4	8
SP	354690	SANTA LÚCIA	7.149	3	1
SP	354700	SANTA MARIA DA SERRA	5.243	3	-
SP	354710	SANTA MERCEDES	2.956	3	1
SP	354720	SANTANA DA PONTE PENSA	1.670	4	1
SP	354730	SANTANA DE PARNAÍBA	154.105	4	-
SP	354740	SANTA RITA D'OESTE	2.733	4	1
SP	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	24.833	4	3
SP	354760	SANTA ROSA DE VITERBO	23.411	4	2
SP	354765	SANTA SALETE	1.645	4	1
SP	354770	SANTO ANASTÁCIO	17.963	3	5
SP	354780	SANTO ANDRÉ	748.919	4	99
SP	354790	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	6.775	3	2
SP	354800	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	23.244	4	6
SP	354805	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	8.379	3	3
SP	354810	SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	6.126	4	1
SP	354820	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	7.133	3	3
SP	354830	SANTO EXPEDITO	3.000	3	1
SP	354840	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	3.899	3	2
SP	354850	SANTOS	418.608	4	70
SP	354860	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	11.674	3	3
SP	354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	810.729	4	176
SP	354880	SÃO CAETANO DO SUL	165.655	4	35
SP	354890	SÃO CARLOS	254.857	4	24
SP	354900	SÃO FRANCISCO	2.602	3	1
SP	354910	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	92.547	4	18
SP	354920	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	2.580	4	-
SP	354925	SÃO JOÃO DE IRACEMA	1.846	4	1
SP	354930	SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	2.242	3	1
SP	354940	SÃO JOAQUIM DA BARRA	48.558	4	10
SP	354950	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	7.626	3	4

continua...

... continuação

SP	354960	SÃO JOSÉ DO BARREIRO	3.853	3	2
SP	354970	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	52.205	4	8
SP	354980	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	480.393	4	83
SP	354990	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	697.054	4	87
SP	354995	SÃO LOURENÇO DA SERRA	16.067	3	4
SP	355000	SÃO LUÍS DO PARAITINGA	10.337	3	4
SP	355010	SÃO MANUEL	37.289	4	7
SP	355020	SÃO MIGUEL ARCANJO	32.039	4	13
SP	355030	SÃO PAULO	11.451.999	4	1716
SP	355040	SÃO PEDRO	38.256	4	10
SP	355050	SÃO PEDRO DO TURVO	7.217	3	3
SP	355060	SÃO ROQUE	79.484	4	14
SP	355070	SÃO SEBASTIÃO	81.595	4	26
SP	355080	SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	10.441	3	4
SP	355090	SÃO SIMÃO	13.442	3	1
SP	355100	SÃO VICENTE	329.911	4	46
SP	355110	SARAPUÍ	10.369	3	1
SP	355120	SARUTAÍÁ	3.704	3	1
SP	355130	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	3.130	4	2
SP	355140	SERRA AZUL	12.746	3	3
SP	355150	SERRANA	43.909	4	5
SP	355160	SERRA NEGRA	29.894	4	13
SP	355170	SERTÃOZINHO	126.887	4	6
SP	355180	SETE BARRAS	12.730	3	7
SP	355190	SEVERÍNIA	14.576	3	4
SP	355200	SILVEIRAS	6.186	3	3
SP	355210	SOCORRO	40.122	4	10
SP	355220	SOROCABA	723.682	4	49
SP	355230	SUD MENNUCCI	7.355	3	4
SP	355240	SUMARÉ	279.545	4	43
SP	355250	SUZANO	307.429	4	29
SP	355255	SUZANÁPOLIS	3.408	3	2
SP	355260	TABAPUÃ	11.323	3	4
SP	355270	TABATINGA	14.769	3	4
SP	355280	TABOÃO DA SERRA	273.542	4	95
SP	355290	TACIBA	6.260	3	3
SP	355300	TAGUAÍ	12.669	3	4

continua...

... continuação

SP	355310	TAIAÇU	5.677	3	2
SP	355320	TAIÚVA	6.548	3	3
SP	355330	TAMBAÚ	21.435	4	6
SP	355340	TANABI	25.265	4	7
SP	355350	TAPIRAÍ	7.996	3	2
SP	355360	TAPIRATIBA	11.816	4	5
SP	355365	TAQUARAL	2.619	4	1
SP	355370	TAQUARITINGA	52.260	4	6
SP	355380	TAQUARITUBA	24.350	3	5
SP	355385	TAQUARIVAÍ	6.876	3	3
SP	355390	TARABAI	6.536	3	3
SP	355395	TARUMÃ	14.882	3	4
SP	355400	TATUÍ	123.942	4	23
SP	355410	TAUBATÉ	310.739	4	34
SP	355420	TEJUPÁ	4.127	3	1
SP	355430	TEODORO SAMPAIO	22.173	4	10
SP	355440	TERRA ROXA	7.904	3	3
SP	355450	TIETÊ	37.663	4	6
SP	355460	TIMBURI	2.464	3	1
SP	355465	TORRE DE PEDRA	2.046	3	1
SP	355470	TORRINHA	9.335	3	3
SP	355475	TRABIJU	1.682	3	1
SP	355480	TREMEMBÉ	51.173	4	6
SP	355490	TRÊS FRONTEIRAS	6.804	4	2
SP	355495	TUIUTI	6.778	3	1
SP	355500	TUPÃ	63.928	4	11
SP	355510	TUPI PAULISTA	15.854	4	4
SP	355520	TURIÚBA	1.818	4	1
SP	355530	TURMALINA	1.669	3	1
SP	355535	UBARANA	5.365	3	2
SP	355540	UBATUBA	92.981	4	27
SP	355550	UBIRAJARA	5.132	4	2
SP	355560	UCHOA	10.394	3	4
SP	355570	UNIÃO PAULISTA	1.603	4	1
SP	355580	URÂNIA	8.833	4	3
SP	355590	URU	1.387	4	1
SP	355600	URUPÊS	13.744	4	7
SP	355610	VALENTIM GENTIL	14.098	4	5
SP	355620	VALINHOS	126.373	4	5
SP	355630	VALPARAÍSO	24.241	4	6
SP	355635	VARGEM	10.512	3	1

continua...

... continuação

SP	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	40.133	4	11
SP	355645	VARGEM GRANDE PAULISTA	50.415	4	10
SP	355650	VÁRZEA PAULISTA	115.771	4	13
SP	355660	VERA CRUZ	10.176	4	2
SP	355670	VINHEDO	76.540	4	1
SP	355680	VIRADOURO	17.414	3	5
SP	355690	VISTA ALEGRE DO ALTO	8.109	4	-
SP	355695	VITÓRIA BRASIL	1.794	4	1
SP	355700	VOTORANTIM	127.923	4	6
SP	355710	VOTUPORANGA	96.634	4	32
SP	355715	ZACARIAS	2.692	4	1
SP	355720	CHAVANTES	12.211	3	3
SP	355730	ESTIVA GERBI	11.295	4	5

Apêndice 5. Relação de municípios por estado e IED da pesquisa Estudo Nacional sobre Fatores Formadores da Inclusão e Letramento Digital da Região Sul

UF	IBGE	Nome do Município	Número de habitantes segundo o IBGE 2022	Índice de Equidade e Dimensionamento (IED)	Nº de Equipes
PR	410010	ABATIÁ	7.241	3	2
PR	410020	ADRIANÓPOLIS	6.256	2	3
PR	410030	AGUDOS DO SUL	10.233	3	4
PR	410040	ALMIRANTE TAMANDARÉ	119.825	4	13
PR	410045	ALTAMIRA DO PARANÁ	3.590	3	2
PR	410050	ALTÔNIA	18.742	4	8
PR	410060	ALTO PARANÁ	13.909	3	4
PR	410070	ALTO PIQUIRI	9.727	3	3
PR	410080	ALVORADA DO SUL	10.326	3	5
PR	410090	AMAPORÃ	4.762	3	2
PR	410100	AMPÉRE	19.620	3	5
PR	410105	ANAHY	2.918	3	1
PR	410110	ANDIRÁ	19.878	3	7
PR	410115	ÂNGULO	3.235	3	1
PR	410120	ANTONINA	18.091	3	9
PR	410130	ANTÔNIO OLINTO	7.018	3	2
PR	410140	APUCARANA	130.134	4	44
PR	410150	ARAPONGAS	119.138	4	30
PR	410160	ARAPOTI	25.777	4	7
PR	410165	ARAPUÃ	3.527	3	2
PR	410170	ARARUNA	14.485	3	4
PR	410180	ARAUCÁRIA	151.666	4	36
PR	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	2.329	3	1
PR	410190	ASSAÍ	13.797	3	5
PR	410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	36.808	4	10
PR	410210	ASTORGA	25.475	4	7
PR	410220	ATALAIA	3.980	3	2
PR	410230	BALSA NOVA	13.395	3	4
PR	410240	BANDEIRANTES	31.273	4	8
PR	410250	BARBOSA FERAZ	10.795	3	6
PR	410260	BARRAÇÃO	9.759	3	4
PR	410270	BARRA DO JACARÉ	2.814	4	1
PR	410275	BELA VISTA DA CAROBA	4.031	3	2
PR	410280	BELA VISTA DO PARAÍSO	14.833	3	5

continua...

... continuação

PR	410290	BITURUNA	15.533	3	5
PR	410300	BOA ESPERANÇA	4.558	3	2
PR	410302	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	2.455	3	1
PR	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	6.170	3	3
PR	410305	BOA VISTA DA APARECIDA	7.924	3	4
PR	410310	BOCAIÚVA DO SUL	13.299	3	3
PR	410315	BOM JESUS DO SUL	3.980	3	2
PR	410320	BOM SUCESSO	6.581	3	4
PR	410322	BOM SUCESSO DO SUL	3.202	4	1
PR	410330	BORRAZÓPOLIS	7.735	3	3
PR	410335	BRAGANEY	4.854	3	3
PR	410337	BRASILÂNDIA DO SUL	3.708	3	2
PR	410340	CAFEARA	2.627	3	1
PR	410345	CAFELÂNDIA	18.997	4	5
PR	410347	CAFEZAL DO SUL	4.473	3	2
PR	410350	CALIFÓRNIA	8.710	3	3
PR	410360	CAMBARÁ	23.212	4	6
PR	410370	CAMBÉ	107.208	4	26
PR	410380	CAMBIRA	9.460	4	3
PR	410390	CAMPINA DA LAGOA	15.723	3	6
PR	410395	CAMPINA DO SIMÃO	3.936	3	2
PR	410400	CAMPINA GRANDE DO SUL	47.825	3	7
PR	410405	CAMPO BONITO	4.027	3	2
PR	410410	CAMPO DO TENENTE	7.508	3	4
PR	410420	CAMPO LARGO	136.327	4	36
PR	410425	CAMPO MAGRO	30.160	3	9
PR	410430	CAMPO MOURÃO	99.432	4	23
PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	15.244	3	7
PR	410442	CANDÓI	14.973	3	7
PR	410445	CANTAGALO	10.922	3	5
PR	410450	CAPANEMA	20.481	4	8
PR	410460	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	14.648	3	8
PR	410465	CARAMBEÍ	23.283	4	3
PR	410470	CARLÓPOLIS	16.905	3	3
PR	410480	CASCAVEL	348.051	4	68
PR	410490	CASTRO	73.075	4	21
PR	410500	CATANDUVAS	10.446	3	4
PR	410510	CENTENÁRIO DO SUL	10.832	3	5

continua...

... continuação

PR	410520	CERRO AZUL	16.134	3	5
PR	410530	CÉU AZUL	11.087	4	4
PR	410540	CHOPINZINHO	21.085	4	9
PR	410550	CIANORTE	79.527	4	19
PR	410560	CIDADE GAÚCHA	11.467	3	4
PR	410570	CLEVELÂNDIA	15.070	3	6
PR	410580	COLOMBO	232.212	4	75
PR	410590	COLORADO	22.896	4	6
PR	410600	CONGONHINHAS	8.320	3	3
PR	410610	CONSELHEIRO MAIRINCK	3.461	3	2
PR	410620	CONTENDA	19.128	3	4
PR	410630	CORBÉLIA	17.470	4	11
PR	410640	CORNÉLIO PROCÓPIO	45.206	4	12
PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	5.649	3	4
PR	410650	CORONEL VIVIDA	23.331	4	9
PR	410655	CORUMBATAÍ DO SUL	3.760	3	2
PR	410657	CRUZEIRO DO IGUAÇU	4.133	3	2
PR	410660	CRUZEIRO DO OESTE	23.831	3	8
PR	410670	CRUZEIRO DO SUL	4.494	3	2
PR	410680	CRUZ MACHADO	15.978	3	5
PR	410685	CRUZMALTINA	2.892	3	1
PR	410690	CURITIBA	1.773.718	4	198
PR	410700	CURIÚVA	13.647	3	7
PR	410710	DIAMANTE DO NORTE	5.142	3	2
PR	410712	DIAMANTE DO SUL	3.171	3	2
PR	410715	DIAMANTE D'OESTE	4.557	3	2
PR	410720	DOIS VIZINHOS	44.869	4	14
PR	410725	DOURADINA	9.161	3	3
PR	410730	DOUTOR CAMARGO	6.327	3	2
PR	410740	ENÉAS MARQUES	5.999	3	2
PR	410750	ENGENHEIRO BELTRÃO	12.454	3	5
PR	410752	ESPERANÇA NOVA	1.849	3	1
PR	410753	ENTRE RIOS DO OESTE	4.575	4	1
PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	4.797	3	2
PR	410755	FAROL	3.039	3	2
PR	410760	FAXINAL	16.389	3	5
PR	410765	FAZENDA RIO GRANDE	148.873	4	28
PR	410770	FÊNIX	4.492	3	2
PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	6.255	3	2

continua...

... continuação

PR	410775	FIGUEIRA	8.062	3	3
PR	410780	FLORAÍ	4.792	3	2
PR	410785	FLOR DA SERRA DO SUL	4.364	3	2
PR	410790	FLORESTA	10.458	4	2
PR	410800	FLORESTÓPOLIS	11.446	3	4
PR	410810	FLÓRIDA	2.652	4	1
PR	410820	FORMOSA DO OESTE	7.635	3	3
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	285.415	4	88
PR	410832	FRANCISCO ALVES	8.116	3	3
PR	410840	FRANCISCO BELTRÃO	96.666	4	24
PR	410845	FOZ DO JORDÃO	4.926	3	3
PR	410850	GENERAL CARNEIRO	11.062	2	3
PR	410855	GODOY MOREIRA	2.977	3	1
PR	410860	GOIOERÊ	28.437	4	9
PR	410865	GOIOXIM	6.566	2	3
PR	410870	GRANDES RIOS	5.641	3	3
PR	410880	GUAÍRA	32.097	4	10
PR	410890	GUAIRAÇÁ	6.587	3	3
PR	410895	GUAMIRANGA	7.856	3	4
PR	410900	GUAPIRAMA	4.626	3	2
PR	410910	GUAPOREMA	2.191	3	1
PR	410920	GUARACI	4.748	3	2
PR	410930	GUARANIAÇU	13.735	3	5
PR	410940	GUARAPUAVA	182.093	4	35
PR	410950	GUARAQUEÇABA	7.430	3	3
PR	410960	GUARATUBA	42.062	4	13
PR	410965	HONÓRIO SERPA	4.941	3	3
PR	410970	IBAITI	28.830	3	15
PR	410975	IBEMA	6.218	3	1
PR	410980	IBIPORÃ	51.603	4	14
PR	410990	ICARAÍMA	8.991	3	4
PR	411000	IGUARAÇU	5.338	4	1
PR	411005	IGUATU	2.144	3	1
PR	411007	IMBAÚ	14.249	3	4
PR	411010	IMBITUVA	29.924	4	9
PR	411020	INÁCIO MARTINS	9.670	2	4
PR	411030	INAJÁ	2.536	3	1
PR	411040	INDIANÓPOLIS	4.448	4	2
PR	411050	IPIRANGA	14.142	3	6
PR	411060	IPORÃ	15.746	3	6

continua...

... continuação

PR	411065	IRACEMA DO OESTE	2.343	3	1
PR	411070	IRATI	59.250	4	11
PR	411080	IRETAMA	10.684	3	5
PR	411090	ITAGUAJÉ	4.481	3	2
PR	411095	ITAIPULÂNDIA	11.485	4	4
PR	411100	ITAMBARACÁ	5.908	3	3
PR	411110	ITAMBÉ	6.111	3	2
PR	411120	ITAPEJARA D'OESTE	12.344	3	4
PR	411125	ITAPERUÇU	31.217	3	6
PR	411130	ITAÚNA DO SUL	3.572	3	2
PR	411140	IVAÍ	13.229	3	4
PR	411150	IVAIPORÃ	32.720	4	10
PR	411155	IVATÉ	6.831	3	3
PR	411160	IVATUBA	2.708	3	1
PR	411170	JABOTI	5.427	3	2
PR	411180	JACAREZINHO	40.375	4	10
PR	411190	JAGUAPITÃ	15.122	3	3
PR	411200	JAGUARIAÍVA	35.141	4	3
PR	411210	JANDAIA DO SUL	21.408	4	6
PR	411220	JANIÓPOLIS	5.870	3	2
PR	411230	JAPIRA	4.972	3	2
PR	411240	JAPURÁ	9.144	3	3
PR	411250	JARDIM ALEGRE	12.004	3	5
PR	411260	JARDIM OLINDA	1.343	3	1
PR	411270	JATAIZINHO	11.813	3	4
PR	411275	JESUÍTAS	10.506	3	3
PR	411280	JOAQUIM TÁVORA	11.945	3	4
PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	3.333	3	2
PR	411295	JURANDA	7.771	3	4
PR	411300	JUSSARA	6.690	4	3
PR	411310	KALORÉ	4.582	3	2
PR	411320	LAPA	45.003	4	11
PR	411325	LARANJAL	5.600	2	3
PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	32.227	4	11
PR	411340	LEÓPOLIS	3.752	3	2
PR	411342	LIDIANÓPOLIS	3.938	3	2
PR	411345	LINDOESTE	5.175	3	2
PR	411350	LOANDA	23.225	4	6
PR	411360	LOBATO	4.601	4	1
PR	411370	LONDRINA	555.965	4	99
PR	411373	LUIZIANA	6.690	3	3

continua...

... continuação

PR	411375	LUNARDELLI	4.872	3	2
PR	411380	LUPIONÓPOLIS	4.813	3	2
PR	411390	MALLET	13.428	3	5
PR	411400	MAMBORÊ	13.452	3	4
PR	411410	MANDAGUAÇU	31.457	4	6
PR	411420	MANDAGUARI	36.716	4	12
PR	411430	MANDIRITUBA	27.439	3	7
PR	411435	MANFRINÓPOLIS	2.770	3	2
PR	411440	MANGUEIRINHA	16.603	3	8
PR	411450	MANOEL RIBAS	14.240	3	6
PR	411460	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	55.836	4	14
PR	411470	MARIA HELENA	5.865	3	2
PR	411480	MARIALVA	41.851	4	11
PR	411490	MARILÂNDIA DO SUL	8.677	3	4
PR	411500	MARILENA	7.253	3	3
PR	411510	MARILUZ	9.847	3	3
PR	411520	MARINGÁ	409.657	4	99
PR	411530	MARIÓPOLIS	6.371	3	2
PR	411535	MARIPÁ	6.555	4	2
PR	411540	MARMELEIRO	15.901	3	5
PR	411545	MARQUINHO	4.515	3	2
PR	411550	MARUMBI	4.699	3	2
PR	411560	MATELÂNDIA	18.450	3	8
PR	411570	MATINHOS	39.259	4	9
PR	411573	MATO RICO	3.267	3	1
PR	411575	MAUÁ DA SERRA	9.383	3	3
PR	411580	MEDIANEIRA	54.369	4	10
PR	411585	MERCEDES	5.931	4	2
PR	411590	MIRADOR	2.238	3	1
PR	411600	MIRASELVA	1.966	4	1
PR	411605	MISSAL	11.064	3	5
PR	411610	MOREIRA SALES	11.175	3	4
PR	411620	MORRETES	18.309	3	8
PR	411630	MUNHOZ DE MELO	3.951	3	1
PR	411640	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	3.669	3	1
PR	411650	NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	1.323	3	1
PR	411660	NOVA AMÉRICA DA COLINA	3.280	4	2
PR	411670	NOVA AURORA	13.765	3	4
PR	411680	NOVA CANTU	6.790	3	2

continua...

... continuação

PR	411690	NOVA ESPERANÇA	26.585	4	7
PR	411695	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	5.597	3	2
PR	411700	NOVA FÁTIMA	7.225	3	2
PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	12.074	2	5
PR	411710	NOVA LONDRINA	12.923	3	5
PR	411720	NOVA OLÍMPIA	5.833	3	2
PR	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	4.184	3	1
PR	411722	NOVA SANTA ROSA	8.322	3	3
PR	411725	NOVA PRATA DO IGUAÇU	12.699	3	4
PR	411727	NOVA TEBAS	6.848	3	4
PR	411729	NOVO ITACOLOMI	3.125	4	1
PR	411730	ORTIGUEIRA	24.192	2	11
PR	411740	OURIZONA	3.187	4	1
PR	411745	OURO VERDE DO OESTE	6.785	3	2
PR	411750	PAIÇANDU	45.962	3	9
PR	411760	PALMAS	48.247	3	11
PR	411770	PALMEIRA	33.855	4	15
PR	411780	PALMITAL	13.033	3	5
PR	411790	PALOTINA	35.011	4	11
PR	411800	PARAÍSO DO NORTE	13.245	4	6
PR	411810	PARANACITY	9.557	3	4
PR	411820	PARANAGUÁ	145.829	4	36
PR	411830	PARANAPOEMA	2.398	3	1
PR	411840	PARANAÍ	92.001	4	24
PR	411845	PATO BRAGADO	5.733	4	1
PR	411850	PATO BRANCO	91.836	4	25
PR	411860	PAULA FREITAS	5.666	3	2
PR	411870	PAULO FRONTIN	6.343	3	2
PR	411880	PEABIRU	13.346	3	4
PR	411885	PEROBAL	7.189	3	2
PR	411890	PÉROLA	11.878	4	3
PR	411900	PÉROLA D'OESTE	6.221	3	3
PR	411910	PIÊN	13.655	3	6
PR	411915	PINHAIS	127.019	4	31
PR	411920	PINHALÃO	6.566	3	3
PR	411925	PINHAL DE SÃO BENTO	2.761	3	1
PR	411930	PINHÃO	29.886	3	11
PR	411940	PIRAÍ DO SUL	23.651	3	11
PR	411950	PIRAQUARA	118.730	4	29

continua...

... continuação

PR	411960	PITANGA	33.678	4	10
PR	411965	PITANGUEIRAS	3.046	3	1
PR	411970	PLANALTINA DO PARANÁ	4.070	3	1
PR	411980	PLANALTO	14.374	3	6
PR	411990	PONTA GROSSA	358.371	4	83
PR	411995	PONTAL DO PARANÁ	30.425	4	5
PR	412000	PORECATU	11.624	3	4
PR	412010	PORTO AMAZONAS	4.098	3	2
PR	412015	PORTO BARREIRO	3.110	3	2
PR	412020	PORTO RICO	3.182	3	1
PR	412030	PORTO VITÓRIA	3.562	3	1
PR	412033	PRADO FERREIRA	3.709	3	1
PR	412035	PRANCHITA	5.737	3	2
PR	412040	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	4.336	4	3
PR	412050	PRIMEIRO DE MAIO	10.082	3	4
PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	49.393	3	17
PR	412065	QUARTO CENTENÁRIO	4.201	3	2
PR	412070	QUATIGUÁ	8.099	4	3
PR	412080	QUATRO BARRAS	24.191	4	9
PR	412085	QUATRO PONTES	4.480	4	1
PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	30.738	3	12
PR	412100	QUERÊNCIA DO NORTE	10.685	3	5
PR	412110	QUINTA DO SOL	5.001	3	2
PR	412120	QUITANDINHA	18.398	3	7
PR	412125	RAMILÂNDIA	4.221	3	2
PR	412130	RANCHO ALEGRE	3.512	3	2
PR	412135	RANCHO ALEGRE D'OESTE	2.618	3	1
PR	412140	REALEZA	19.247	3	5
PR	412150	REBOUÇAS	14.514	3	7
PR	412160	RENASCENÇA	6.845	3	3
PR	412170	RESERVA	24.573	3	10
PR	412175	RESERVA DO IGUAÇU	6.553	3	2
PR	412180	RIBEIRÃO CLARO	12.364	4	2
PR	412190	RIBEIRÃO DO PINHAL	13.060	3	4
PR	412200	RIO AZUL	14.025	3	6
PR	412210	RIO BOM	3.197	3	2
PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	13.929	3	6
PR	412217	RIO BRANCO DO IVAÍ	3.808	3	2
PR	412220	RIO BRANCO DO SUL	37.558	3	10

continua...

... continuação

PR	412230	RIO NEGRO	31.324	4	10
PR	412240	ROLÂNDIA	71.670	4	16
PR	412250	RONCADOR	11.251	3	4
PR	412260	RONDON	9.097	4	3
PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	5.435	3	2
PR	412270	SABÁUDIA	8.822	4	2
PR	412280	SALGADO FILHO	4.075	3	2
PR	412290	SALTO DO ITARARÉ	5.192	3	2
PR	412300	SALTO DO LONTRA	15.223	3	5
PR	412310	SANTA AMÉLIA	3.394	3	1
PR	412320	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	3.365	3	2
PR	412330	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	8.613	3	3
PR	412340	SANTA FÉ	11.378	4	2
PR	412350	SANTA HELENA	25.492	4	6
PR	412360	SANTA INÊS	1.748	3	1
PR	412370	SANTA ISABEL DO IVAÍ	8.912	3	4
PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	14.070	3	5
PR	412382	SANTA LÚCIA	3.644	3	2
PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	10.031	3	4
PR	412390	SANTA MARIANA	11.066	3	5
PR	412395	SANTA MÔNICA	3.356	3	2
PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	5.514	3	2
PR	412402	SANTA TEREZA DO OESTE	13.174	3	5
PR	412405	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	24.262	4	8
PR	412410	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	44.369	4	12
PR	412420	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	2.493	3	1
PR	412430	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	2.125	3	1
PR	412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	23.673	4	10
PR	412450	SANTO INÁCIO	6.181	3	3
PR	412460	SÃO CARLOS DO IVAÍ	6.587	3	2
PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	10.830	2	5
PR	412480	SÃO JOÃO	11.886	3	5
PR	412490	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	5.586	3	2
PR	412500	SÃO JOÃO DO IVAÍ	10.667	3	4
PR	412510	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	13.726	3	5

continua...

... continuação

PR	412520	SÃO JORGE D'OESTE	9.378	3	3
PR	412530	SÃO JORGE DO IVAÍ	5.168	4	2
PR	412535	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	6.504	3	2
PR	412540	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	6.040	3	3
PR	412545	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	3.957	3	1
PR	412550	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	329.628	4	68
PR	412555	SÃO MANOEL DO PARANÁ	2.138	4	1
PR	412560	SÃO MATEUS DO SUL	42.366	4	12
PR	412570	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	29.122	4	11
PR	412575	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	5.784	3	1
PR	412580	SÃO PEDRO DO IVAÍ	8.690	3	3
PR	412590	SÃO PEDRO DO PARANÁ	2.661	3	1
PR	412600	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	8.063	3	4
PR	412610	SÃO TOMÉ	5.232	4	3
PR	412620	SAPOPEMA	6.695	3	3
PR	412625	SARANDI	118.455	4	20
PR	412627	SAUDADE DO IGUAÇU	6.108	3	2
PR	412630	SENGÉS	17.270	3	6
PR	412635	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	5.007	4	2
PR	412640	SERTANEJA	5.616	3	4
PR	412650	SERTANÓPOLIS	15.930	4	5
PR	412660	SIQUEIRA CAMPOS	22.811	4	7
PR	412665	SULINA	3.440	3	2
PR	412667	TAMARANA	10.707	3	4
PR	412670	TAMBOARA	4.880	4	2
PR	412680	TAPEJARA	15.869	4	5
PR	412690	TAPIRA	5.745	3	2
PR	412700	TEIXEIRA SOARES	9.547	3	4
PR	412710	TELÊMACO BORBA	75.042	4	17
PR	412720	TERRA BOA	17.568	3	8
PR	412730	TERRA RICA	14.842	3	5
PR	412740	TERRA ROXA	18.119	3	7
PR	412750	TIBAGI	19.961	3	6
PR	412760	TIJUCAS DO SUL	17.621	3	6
PR	412770	TOLEDO	150.470	4	33
PR	412780	TOMAZINA	8.426	3	4

continua...

... continuação

PR	412785	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	11.135	3	4
PR	412788	TUNAS DO PARANÁ	6.219	2	3
PR	412790	TUNEIRAS DO OESTE	8.067	3	4
PR	412795	TUPÃSSI	8.077	3	2
PR	412796	TURVO	14.231	3	6
PR	412800	UBIRATÃ	24.749	4	8
PR	412810	UMUARAMA	117.095	4	32
PR	412820	UNIÃO DA VITÓRIA	55.033	4	14
PR	412830	UNIFLOR	2.136	3	1
PR	412840	URAI	10.406	3	3
PR	412850	WENCESLAU BRAZ	19.188	3	10
PR	412853	VENTANIA	9.681	3	5
PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	8.215	3	3
PR	412860	VERÊ	7.932	3	3
PR	412862	ALTO PARAÍSO	3.055	3	1
PR	412863	DOUTOR ULYSSES	5.697	2	2
PR	412865	VIRMOND	3.811	3	2
PR	412870	VITORINO	9.706	3	3
PR	412880	XAMBRÊ	5.798	3	2
RS	430003	ACEGUÁ	4.170	3	1
RS	430005	ÁGUA SANTA	3.912	4	1
RS	430010	AGUDO	16.041	3	2
RS	430020	AJURICABA	6.720	4	3
RS	430030	ALECRIM	6.123	3	3
RS	430040	ALEGRETE	72.409	4	20
RS	430045	ALEGRIA	3.651	3	1
RS	430047	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	1.969	4	1
RS	430050	ALPESTRE	7.117	3	4
RS	430055	ALTO ALEGRE	1.800	3	1
RS	430057	ALTO FELIZ	3.072	4	1
RS	430060	ALVORADA	187.315	4	38
RS	430063	AMARAL FERRADOR	5.310	3	2
RS	430064	AMETISTA DO SUL	7.650	3	4
RS	430066	ANDRÉ DA ROCHA	1.135	3	1
RS	430070	ANTA GORDA	5.957	4	2
RS	430080	ANTÔNIO PRADO	13.045	4	5
RS	430085	ARAMBARÉ	4.112	3	2
RS	430087	ARARICÁ	8.525	3	2
RS	430090	ARATIBA	6.483	3	2

continua...

... continuação

RS	430100	ARROIO DO MEIO	21.958	4	6
RS	430105	ARROIO DO SAL	11.057	3	4
RS	430107	ARROIO DO PADRE	2.599	3	1
RS	430110	ARROIO DOS RATOS	14.601	3	5
RS	430120	ARROIO DO TIGRE	12.058	3	3
RS	430130	ARROIO GRANDE	17.558	3	7
RS	430140	ARVOREZINHA	10.322	3	4
RS	430150	AUGUSTO PESTANA	7.149	4	3
RS	430155	ÁUREA	3.396	3	2
RS	430160	BAGÉ	117.938	4	28
RS	430163	BALNEÁRIO PINHAL	14.955	3	7
RS	430165	BARÃO	6.461	4	2
RS	430170	BARÃO DE COTEGIPE	7.144	4	3
RS	430175	BARÃO DO TRIUNFO	5.889	3	1
RS	430180	BARRAÇÃO	4.831	3	2
RS	430185	BARRA DO GUARITA	3.161	3	1
RS	430187	BARRA DO QUARAÍ	4.241	3	2
RS	430190	BARRA DO RIBEIRO	12.225	3	3
RS	430192	BARRA DO RIO AZUL	1.696	3	1
RS	430195	BARRA FUNDA	2.498	4	1
RS	430200	BARROS CASSAL	9.296	3	4
RS	430205	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	2.082	3	1
RS	430210	BENTO GONÇALVES	123.151	4	17
RS	430215	BOA VISTA DAS MISSÕES	1.933	3	1
RS	430220	BOA VISTA DO BURICÁ	6.966	4	3
RS	430222	BOA VISTA DO CADEADO	2.229	3	1
RS	430223	BOA VISTA DO INCRA	2.271	3	1
RS	430225	BOA VISTA DO SUL	2.779	4	
RS	430230	BOM JESUS	11.202	3	3
RS	430235	BOM PRINCÍPIO	13.142	4	4
RS	430237	BOM PROGRESSO	2.096	3	1
RS	430240	BOM RETIRO DO SUL	12.294	4	3
RS	430245	BOQUEIRÃO DO LEÃO	6.243	3	3
RS	430250	BOSSOROCA	5.890	3	3
RS	430258	BOZANO	2.151	4	1
RS	430260	BRAGA	3.268	3	2
RS	430265	BROCHIER	4.966	4	1
RS	430270	BUTIÁ	19.084	3	5
RS	430280	CAÇAPAVA DO SUL	32.515	4	7

continua...

... continuação

RS	430290	CACEQUI	11.157	3	7
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	80.070	4	11
RS	430310	CACHOEIRINHA	136.258	4	15
RS	430320	CACIQUE DOBLE	4.603	3	3
RS	430330	CAIBATÉ	4.704	3	2
RS	430340	CAIÇARA	4.836	3	2
RS	430350	CAMAQUÃ	62.200	4	14
RS	430355	CAMARGO	2.981	4	1
RS	430360	CAMBARÁ DO SUL	6.361	3	3
RS	430367	CAMPESTRE DA SERRA	3.242	3	1
RS	430370	CAMPINA DAS MISSÕES	5.882	3	2
RS	430380	CAMPINAS DO SUL	5.284	4	3
RS	430390	CAMPO BOM	62.886	4	15
RS	430400	CAMPO NOVO	4.975	3	2
RS	430410	CAMPOS BORGES	3.613	3	2
RS	430420	CANDELÁRIA	28.906	4	3
RS	430430	CÂNDIDO GODÓI	6.294	3	2
RS	430435	CANDIOTA	10.710	3	4
RS	430440	CANELA	48.946	4	6
RS	430450	CANGUÇU	49.680	4	6
RS	430460	CANOAS	347.657	4	81
RS	430461	CANUDOS DO VALE	1.656	3	1
RS	430462	CAPÃO BONITO DO SUL	1.733	3	1
RS	430463	CAPÃO DA CANOA	63.594	4	10
RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	3.119	3	2
RS	430466	CAPÃO DO LEÃO	26.487	4	6
RS	430467	CAPIVARI DO SUL	3.991	4	1
RS	430468	CAPELA DE SANTANA	11.159	3	4
RS	430469	CAPITÃO	2.921	3	1
RS	430470	CARAZINHO	61.804	4	14
RS	430471	CARAÁ	7.394	3	3
RS	430480	CARLOS BARBOSA	30.420	4	2
RS	430485	CARLOS GOMES	1.364	3	1
RS	430490	CASCA	9.465	4	3
RS	430495	CASEIROS	3.000	3	1
RS	430500	CATUÍPE	8.674	3	4
RS	430510	CAXIAS DO SUL	463.501	4	52
RS	430511	CENTENÁRIO	2.728	3	1
RS	430512	CERRITO	5.808	3	3
RS	430513	CERRO BRANCO	3.802	4	2
RS	430515	CERRO GRANDE	2.379	3	1

continua...

... continuação

RS	430517	CERRO GRANDE DO SUL	9.178	3	3
RS	430520	CERRO LARGO	13.705	4	4
RS	430530	CHAPADA	9.540	4	4
RS	430535	CHARQUEADAS	35.012	4	12
RS	430537	CHARRUA	2.768	1	1
RS	430540	CHIAPETTA	3.913	3	2
RS	430543	CHUÍ	6.262	3	1
RS	430544	CHUVISCA	4.597	3	2
RS	430545	CIDREIRA	17.071	3	4
RS	430550	CIRÍACO	4.149	3	2
RS	430558	COLINAS	2.423	4	1
RS	430560	COLORADO	3.258	3	2
RS	430570	CONDOR	6.406	4	3
RS	430580	CONSTANTINA	10.385	3	4
RS	430583	COQUEIRO BAIXO	1.290	4	1
RS	430585	COQUEIROS DO SUL	2.211	3	1
RS	430587	CORONEL BARROS	2.822	4	1
RS	430590	CORONEL BICACO	6.144	3	4
RS	430593	CORONEL PILAR	1.607	3	1
RS	430595	COTIPORÃ	3.846	3	2
RS	430597	COXILHA	2.667	3	1
RS	430600	CRISSIUMAL	12.886	3	5
RS	430605	CRISTAL	7.299	3	4
RS	430607	CRISTAL DO SUL	2.692	3	1
RS	430610	CRUZ ALTA	58.913	4	21
RS	430613	CRUZALTENSE	1.635	3	1
RS	430620	CRUZEIRO DO SUL	12.295	4	2
RS	430630	DAVID CANABARRO	4.321	4	2
RS	430632	DERRUBADAS	2.751	3	1
RS	430635	DEZESSEIS DE NOVENBRO	2.507	3	1
RS	430637	DILERMANDO DE AGUIAR	2.806	3	1
RS	430640	DOIS IRMÃOS	30.709	4	9
RS	430642	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	2.090	3	1
RS	430645	DOIS LAJEADOS	3.097	4	1
RS	430650	DOM FELICIANO	13.051	3	4
RS	430655	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	2.562	3	1
RS	430660	DOM PEDRITO	36.981	4	8
RS	430670	DONA FRANCISCA	3.079	4	1

continua...

... continuação

RS	430673	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	4.470	3	3
RS	430675	DOUTOR RICARDO	1.888	3	1
RS	430676	ELDORADO DO SUL	39.559	4	11
RS	430680	ENCANTADO	22.962	4	7
RS	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	23.819	3	5
RS	430692	ENGENHO VELHO	1.296	2	1
RS	430693	ENTRE-IJUÍ	9.164	3	3
RS	430695	ENTRE RIOS DO SUL	2.685	3	1
RS	430697	EREBANGO	3.054	3	1
RS	430700	ERECHIM	105.705	4	29
RS	430705	ERNESTINA	3.034	4	1
RS	430710	HERVAL	6.191	3	3
RS	430720	ERVAL GRANDE	4.930	3	3
RS	430730	ERVAL SECO	6.787	3	3
RS	430740	ESMERALDA	3.195	3	1
RS	430745	ESPERANÇA DO SUL	3.226	3	2
RS	430750	ESPUMOSO	15.173	3	4
RS	430755	ESTAÇÃO	5.582	3	3
RS	430760	ESTÂNCIA VELHA	47.924	4	11
RS	430770	ESTEIO	76.137	4	15
RS	430780	ESTRELA	32.183	4	5
RS	430781	ESTRELA VELHA	3.070	3	2
RS	430783	EUGÊNIO DE CASTRO	2.633	3	1
RS	430786	FAGUNDES VARELA	2.566	4	1
RS	430790	FARROUPILHA	70.286	4	10
RS	430800	FAXINAL DO SOTURNO	6.702	3	3
RS	430805	FAXINALZINHO	2.520	3	1
RS	430807	FAZENDA VILANOVA	4.291	3	2
RS	430810	FELIZ	13.764	4	7
RS	430820	FLORES DA CUNHA	30.892	4	5
RS	430825	FLORIANO PEIXOTO	1.668	3	1
RS	430830	FONTOURA XAVIER	9.550	3	5
RS	430840	FORMIGUEIRO	6.413	3	3
RS	430843	FORQUETINHA	2.393	4	1
RS	430845	FORTALEZA DOS VALOS	4.477	3	2
RS	430850	FREDERICO WESTPHALEN	32.627	4	8
RS	430860	GARIBALDI	34.335	4	3
RS	430865	GARRUCHOS	2.688	3	2
RS	430870	GAURAMA	5.665	3	3
RS	430880	GENERAL CÂMARA	7.612	3	3

continua...

... continuação

RS	430885	GENTIL	1.744	3	1
RS	430890	GETÚLIO VARGAS	16.602	4	5
RS	430900	GIRUÁ	16.013	3	5
RS	430905	GLORINHA	7.658	3	2
RS	430910	GRAMADO	40.134	4	6
RS	430912	GRAMADO DOS LOUREIROS	2.014	3	1
RS	430915	GRAMADO XAVIER	3.305	3	1
RS	430920	GRAVATAÍ	265.074	4	58
RS	430925	GUABIJU	1.417	4	1
RS	430930	GUAÍBA	92.924	3	9
RS	430940	GUAPORÉ	25.268	4	7
RS	430950	GUARANI DAS MISSÕES	7.415	3	3
RS	430955	HARMONIA	5.378	4	2
RS	430957	HERVEIRAS	2.564	3	1
RS	430960	HORIZONTINA	18.851	4	6
RS	430965	HULHA NEGRA	5.976	3	2
RS	430970	HUMAITÁ	4.681	4	2
RS	430975	IBARAMA	3.732	3	2
RS	430980	IBIAÇÁ	4.527	4	1
RS	430990	IBIRAIARAS	6.776	3	3
RS	430995	IBIRAPUITÃ	3.723	3	2
RS	431000	IBIRUBÁ	21.583	4	6
RS	431010	IGREJINHA	33.321	4	11
RS	431020	IJUÍ	84.780	4	19
RS	431030	ILÓPOLIS	4.157	3	2
RS	431033	IMBÉ	26.824	4	7
RS	431036	IMIGRANTE	3.080	4	1
RS	431040	INDEPENDÊNCIA	6.427	3	2
RS	431041	INHACORÁ	2.014	3	1
RS	431043	IPÊ	5.399	3	3
RS	431046	IPIRANGA DO SUL	1.720	4	1
RS	431050	IRAÍ	7.482	3	3
RS	431053	ITAARA	5.572	3	2
RS	431055	ITACURUBI	2.995	3	2
RS	431057	ITAPUCA	1.937	3	1
RS	431060	ITAQUI	35.768	4	9
RS	431065	ITATI	2.638	3	1
RS	431070	ITATIBA DO SUL	3.208	3	2
RS	431075	IVORÁ	1.929	3	1
RS	431080	IVOTI	22.983	4	-

continua...

... continuação

RS	431085	JABOTICABA	3.779	3	2
RS	431087	JACUIZINHO	2.040	3	1
RS	431090	JACUTINGA	3.338	4	2
RS	431100	JAGUARÃO	26.603	4	8
RS	431110	JAGUARI	10.579	3	3
RS	431112	JAQUIRANA	3.690	3	2
RS	431113	JARI	3.349	3	1
RS	431115	JÓIA	7.184	3	3
RS	431120	JÚLIO DE CASTILHOS	18.226	3	6
RS	431123	LAGOA BONITA DO SUL	2.251	3	1
RS	431125	LAGOÃO	5.341	3	2
RS	431127	LAGOA DOS TRÊS CANTOS	1.738	4	1
RS	431130	LAGOA VERMELHA	27.659	4	8
RS	431140	LAJEADO	92.951	4	22
RS	431142	LAJEADO DO BUGRE	2.601	2	1
RS	431150	LAVRAS DO SUL	7.157	3	4
RS	431160	LIBERATO SALZANO	4.781	3	2
RS	431162	LINDOLFO COLLOR	6.248	3	2
RS	431164	LINHA NOVA	1.683	4	
RS	431170	MACHADINHO	5.735	3	2
RS	431171	MAÇAMBARÁ	4.425	3	2
RS	431173	MAMPITUBA	3.131	3	1
RS	431175	MANOEL VIANA	6.801	3	2
RS	431177	MAQUINÉ	7.418	3	3
RS	431179	MARATÁ	2.470	4	1
RS	431180	MARAU	45.124	4	12
RS	431190	MARCELINO RAMOS	4.320	3	2
RS	431198	MARIANA PIMENTEL	3.916	3	1
RS	431200	MARIANO MORO	1.858	3	1
RS	431205	MARQUES DE SOUZA	3.969	3	2
RS	431210	MATA	4.698	3	2
RS	431213	MATO CASTELHANO	2.553	4	1
RS	431215	MATO LEITÃO	4.859	4	2
RS	431217	MATO QUEIMADO	1.795	3	1
RS	431220	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	4.189	3	2
RS	431225	MINAS DO LEÃO	7.505	3	3
RS	431230	MIRAGUAÍ	4.427	3	2
RS	431235	MONTAURI	1.499	4	1
RS	431237	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	3.180	3	2

continua...

... continuação

RS	431238	MONTE BELO DO SUL	2.557	4	1
RS	431240	MONTENEGRO	64.322	4	12
RS	431242	MORMAÇO	2.756	3	1
RS	431244	MORRINHOS DO SUL	3.071	3	1
RS	431245	MORRO REDONDO	6.046	3	3
RS	431247	MORRO REUTER	6.029	4	2
RS	431250	MOSTARDAS	12.090	3	4
RS	431260	MUÇUM	4.601	4	2
RS	431261	MUITOS CAPÕES	2.879	3	1
RS	431262	MULITERNO	1.721	3	1
RS	431265	NÃO-ME-TOQUE	17.898	4	5
RS	431267	NICOLAU VERGUEIRO	1.932	3	1
RS	431270	NONOAI	13.719	3	4
RS	431275	NOVA ALVORADA	3.163	4	2
RS	431280	NOVA ARAÇÁ	4.954	4	1
RS	431290	NOVA BASSANO	9.649	4	3
RS	431295	NOVA BOA VISTA	2.042	4	1
RS	431300	NOVA BRÉSCIA	3.044	3	1
RS	431301	NOVA CANDELÁRIA	3.061	4	1
RS	431303	NOVA ESPERANÇA DO SUL	4.865	4	3
RS	431306	NOVA HARTZ	20.088	4	7
RS	431308	NOVA PÁDUA	2.343	4	
RS	431310	NOVA PALMA	5.586	4	3
RS	431320	NOVA PETRÓPOLIS	23.300	4	9
RS	431330	NOVA PRATA	25.692	4	7
RS	431333	NOVA RAMADA	2.163	4	1
RS	431335	NOVA ROMA DO SUL	3.466	3	1
RS	431337	NOVA SANTA RITA	29.024	3	8
RS	431339	NOVO CABRAIS	3.568	3	2
RS	431340	NOVO HAMBURGO	227.646	4	48
RS	431342	NOVO MACHADO	3.198	3	2
RS	431344	NOVO TIRADENTES	2.146	3	1
RS	431346	NOVO XINGU	1.646	4	1
RS	431349	NOVO BARREIRO	4.272	3	2
RS	431350	OSÓRIO	47.396	4	11
RS	431360	PAIM FILHO	3.631	3	2
RS	431365	PALMARES DO SUL	12.844	3	3
RS	431370	PALMEIRA DAS MISSÕES	33.216	4	11
RS	431380	PALMITINHO	7.839	3	3
RS	431390	PANAMBI	43.515	4	12

continua...

... continuação

RS	431395	PANTANO GRANDE	10.212	3	3
RS	431400	PARAÍ	7.194	4	2
RS	431402	PARAÍSO DO SUL	6.519	3	1
RS	431403	PARECI NOVO	4.319	4	2
RS	431405	PAROBÉ	52.052	4	17
RS	431406	PASSA SETE	3.983	3	2
RS	431407	PASSO DO SOBRADO	6.025	3	2
RS	431410	PASSO FUNDO	206.215	4	23
RS	431413	PAULO BENTO	2.144	4	1
RS	431415	PAVERAMA	7.978	3	2
RS	431417	PEDRAS ALTAS	2.061	2	1
RS	431420	PEDRO OSÓRIO	7.484	3	2
RS	431430	PEJUÇARA	3.745	3	2
RS	431440	PELOTAS	325.685	4	78
RS	431442	PICADA CAFÉ	5.351	4	3
RS	431445	PINHAL	2.959	3	1
RS	431446	PINHAL DA SERRA	2.248	3	1
RS	431447	PINHAL GRANDE	3.805	3	2
RS	431449	PINHEIRINHO DO VALE	4.540	3	2
RS	431450	PINHEIRO MACHADO	11.214	3	5
RS	431454	PINTO BANDEIRA	2.723	4	1
RS	431455	PIRAPÓ	2.260	3	1
RS	431460	PIRATINI	17.504	3	4
RS	431470	PLANALTO	10.406	3	5
RS	431475	POÇO DAS ANTAS	2.171	4	1
RS	431477	PONTÃO	3.296	3	2
RS	431478	PONTE PRETA	1.575	4	1
RS	431480	PORTÃO	34.071	4	5
RS	431490	PORTO ALEGRE	1.332.833	4	328
RS	431500	PORTO LUCENA	4.360	3	2
RS	431505	PORTO MAUÁ	2.142	3	1
RS	431507	PORTO VERA CRUZ	1.560	4	1
RS	431510	PORTO XAVIER	9.938	3	3
RS	431513	POUSO NOVO	1.739	3	1
RS	431514	PRESIDENTE LUCENA	3.077	3	-
RS	431515	PROGRESSO	5.340	3	2
RS	431517	PROTÁSIO ALVES	2.025	3	1
RS	431520	PUTINGA	3.747	3	2
RS	431530	QUARAÍ	23.500	4	8
RS	431531	QUATRO IRMÃOS	1.552	3	1
RS	431532	QUEVEDOS	2.507	3	1

continua...

... continuação

RS	431535	QUINZE DE NOVEMBRO	3.910	4	2
RS	431540	REDENTORA	9.738	2	4
RS	431545	RELVADO	1.796	3	1
RS	431550	RESTINGA SECA	14.939	3	7
RS	431555	RIO DOS ÍNDIOS	2.835	3	1
RS	431560	RIO GRANDE	191.900	4	53
RS	431570	RIO PARDO	34.654	3	8
RS	431575	RIOZINHO	4.473	3	2
RS	431580	ROCA SALES	10.418	4	3
RS	431590	RODEIO BONITO	6.654	3	3
RS	431595	ROLADOR	2.291	3	1
RS	431600	ROLANTE	21.253	4	7
RS	431610	RONDA ALTA	9.777	3	5
RS	431620	RONDINHA	4.991	3	2
RS	431630	ROQUE GONZALES	6.576	3	2
RS	431640	ROSÁRIO DO SUL	36.630	4	8
RS	431642	SAGRADA FAMÍLIA	2.480	3	1
RS	431643	SALDANHA MARINHO	2.575	4	1
RS	431645	SALTO DO JACUÍ	10.203	3	4
RS	431647	SALVADOR DAS MISSÕES	2.877	4	1
RS	431650	SALVADOR DO SUL	6.879	4	2
RS	431660	SANANDUVA	16.399	3	4
RS	431670	SANTA BÁRBARA DO SUL	8.122	4	3
RS	431673	SANTA CECÍLIA DO SUL	1.674	3	1
RS	431675	SANTA CLARA DO SUL	6.887	4	2
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	133.246	4	28
RS	431690	SANTA MARIA	271.735	4	27
RS	431695	SANTA MARIA DO HERVAL	6.340	3	2
RS	431697	SANTA MARGARIDA DO SUL	2.596	3	1
RS	431700	SANTANA DA BOA VISTA	7.024	3	2
RS	431710	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	84.421	4	14
RS	431720	SANTA ROSA	76.963	4	18
RS	431725	SANTA TEREZA	1.505	4	1
RS	431730	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	30.983	4	14
RS	431740	SANTIAGO	48.938	4	11
RS	431750	SANTO ÂNGELO	76.917	4	16
RS	431755	SANTO ANTÔNIO DO PALMA	2.091	3	1

continua...

... continuação

RS	431760	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	42.947	4	10
RS	431770	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	10.300	3	5
RS	431775	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	2.089	4	1
RS	431780	SANTO AUGUSTO	13.902	3	6
RS	431790	SANTO CRISTO	15.320	4	5
RS	431795	SANTO EXPEDITO DO SUL	2.349	3	1
RS	431800	SÃO BORJA	59.676	4	19
RS	431805	SÃO DOMINGOS DO SUL	2.754	3	1
RS	431810	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	17.618	3	5
RS	431820	SÃO FRANCISCO DE PAULA	21.893	4	7
RS	431830	SÃO GABRIEL	58.487	4	18
RS	431840	SÃO JERÔNIMO	21.028	4	6
RS	431842	SÃO JOÃO DA URTIGA	4.461	3	2
RS	431843	SÃO JOÃO DO POLÉSINE	2.649	3	1
RS	431844	SÃO JORGE	2.912	4	1
RS	431845	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	2.362	3	1
RS	431846	SÃO JOSÉ DO HERVAL	1.902	3	1
RS	431848	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	4.447	4	1
RS	431849	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	2.406	3	1
RS	431850	SÃO JOSÉ DO NORTE	25.443	3	9
RS	431860	SÃO JOSÉ DO OURO	6.834	3	3
RS	431861	SÃO JOSÉ DO SUL	2.380	4	1
RS	431862	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	4.172	3	2
RS	431870	SÃO LEOPOLDO	217.409	4	18
RS	431880	SÃO LOURENÇO DO SUL	41.989	4	14
RS	431890	SÃO LUIZ GONZAGA	34.752	4	10
RS	431900	SÃO MARCOS	21.084	4	3
RS	431910	SÃO MARTINHO	5.481	3	2
RS	431912	SÃO MARTINHO DA SERRA	2.860	3	1
RS	431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	7.056	3	3
RS	431920	SÃO NICOLAU	5.118	3	2
RS	431930	SÃO PAULO DAS MISSÕES	5.846	3	2
RS	431935	SÃO PEDRO DA SERRA	3.548	4	1

continua...

... continuação

RS	431936	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	1.757	3	1
RS	431937	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	3.070	4	1
RS	431940	SÃO PEDRO DO SUL	15.577	3	6
RS	431950	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	24.428	4	6
RS	431960	SÃO SEPÉ	21.219	4	6
RS	431970	SÃO VALENTIM	3.264	3	2
RS	431971	SÃO VALENTIM DO SUL	2.207	4	1
RS	431973	SÃO VALÉRIO DO SUL	2.543	2	1
RS	431975	SÃO VENDELINO	2.251	4	1
RS	431980	SÃO VICENTE DO SUL	8.097	3	4
RS	431990	SAPIRANGA	75.648	4	8
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	132.107	4	24
RS	432010	SARANDI	22.851	4	8
RS	432020	SEBERI	11.950	3	4
RS	432023	SEDE NOVA	2.704	3	1
RS	432026	SEGREDO	6.009	3	2
RS	432030	SELBACH	5.107	3	1
RS	432032	SENADOR SALGADO FILHO	2.673	3	1
RS	432035	SENTINELA DO SUL	5.306	3	1
RS	432040	SERAFINA CORRÊA	16.961	4	5
RS	432045	SÉRIO	1.941	3	1
RS	432050	SERTÃO	5.541	3	2
RS	432055	SERTÃO SANTANA	5.863	3	2
RS	432057	SETE DE SETEMBRO	1.830	3	1
RS	432060	SEVERIANO DE ALMEIDA	3.406	3	2
RS	432065	SILVEIRA MARTINS	2.028	3	1
RS	432067	SINIMBU	8.557	3	3
RS	432070	SOBRADINHO	14.226	3	6
RS	432080	SOLEDADE	29.991	4	9
RS	432085	TABAÍ	4.461	3	2
RS	432090	TAPEJARA	24.557	4	6
RS	432100	TAPERA	10.592	4	4
RS	432110	TAPES	14.695	3	4
RS	432120	TAQUARA	53.240	4	15
RS	432130	TAQUARI	25.198	4	7
RS	432132	TAQUARUÇU DO SUL	3.119	3	1
RS	432135	TAVARES	5.212	3	2
RS	432140	TENENTE PORTELA	14.497	3	4
RS	432143	TERRA DE AREIA	10.334	3	2

continua...

... continuação

RS	432145	TEUTÔNIA	32.797	4	4
RS	432146	TIO HUGO	3.267	3	1
RS	432147	TIRADENTES DO SUL	5.129	3	2
RS	432149	TOROPI	2.554	3	1
RS	432150	TORRES	41.751	4	10
RS	432160	TRAMANDAÍ	54.387	4	11
RS	432162	TRAVESSEIRO	2.152	4	1
RS	432163	TRÊS ARROIOS	2.591	4	1
RS	432166	TRÊS CACHOEIRAS	10.962	4	4
RS	432170	TRÊS COROAS	23.920	4	6
RS	432180	TRÊS DE MAIO	24.916	4	8
RS	432183	TRÊS FORQUILHAS	2.760	3	1
RS	432185	TRÊS PALMEIRAS	4.716	3	2
RS	432190	TRÊS PASSOS	25.436	4	8
RS	432195	TRINDADE DO SUL	7.556	3	3
RS	432200	TRIUNFO	27.498	4	9
RS	432210	TUCUNDUVA	5.542	4	2
RS	432215	TUNAS	3.681	3	2
RS	432218	TUPANCI DO SUL	1.374	3	1
RS	432220	TUPANCIRETÃ	20.005	3	4
RS	432225	TUPANDI	5.029	4	1
RS	432230	TUPARENDI	8.363	4	3
RS	432232	TURUÇU	3.419	3	2
RS	432234	UBIRETAMA	1.994	3	1
RS	432235	UNIÃO DA SERRA	1.170	4	1
RS	432237	UNISTALDA	1.995	3	1
RS	432240	URUGUAIANA	117.210	4	27
RS	432250	VACARIA	64.197	4	13
RS	432252	VALE VERDE	3.150	3	1
RS	432253	VALE DO SOL	9.902	3	4
RS	432254	VALE REAL	6.058	3	3
RS	432255	VANINI	2.004	4	1
RS	432260	VENÂNCIO AIRES	68.763	4	8
RS	432270	VERA CRUZ	26.714	4	8
RS	432280	VERANÓPOLIS	24.021	4	5
RS	432285	VESPASIANO CORREA	1.818	4	1
RS	432290	VIADUTOS	4.766	3	2
RS	432300	VIAMÃO	224.124	4	47
RS	432310	VICENTE DUTRA	4.665	2	2
RS	432320	VICTOR GRAEFF	2.780	4	1
RS	432330	VILA FLORES	3.646	4	1

continua...

... continuação

RS	432335	VILA LÂNGARO	2.079	3	1
RS	432340	VILA MARIA	4.413	4	2
RS	432345	VILA NOVA DO SUL	3.863	3	1
RS	432350	VISTA ALEGRE	2.660	3	1
RS	432360	VISTA ALEGRE DO PRATA	1.590	3	1
RS	432370	VISTA GAÚCHA	2.783	3	1
RS	432375	VITÓRIA DAS MISSÕES	3.254	3	2
RS	432377	WESTFALIA	3.098	4	1
RS	432380	XANGRI-LÁ	16.463	4	5
SC	420005	ABDON BATISTA	2.598	3	1
SC	420010	ABELARDO LUZ	17.392	3	8
SC	420020	AGROLÂNDIA	10.990	4	5
SC	420030	AGRONÔMICA	6.055	3	2
SC	420040	ÁGUA DOCE	6.508	3	3
SC	420050	ÁGUAS DE CHAPECÓ	6.036	3	3
SC	420055	ÁGUAS FRIAS	2.839	4	1
SC	420060	ÁGUAS MORNAS	6.743	3	3
SC	420070	ALFREDO WAGNER	10.481	3	3
SC	420075	ALTO BELA VISTA	1.856	3	1
SC	420080	ANCHIETA	5.943	3	3
SC	420090	ANGELINA	5.358	3	2
SC	420100	ANITA GARIBALDI	8.285	3	3
SC	420110	ANITÁPOLIS	3.593	3	1
SC	420120	ANTÔNIO CARLOS	11.224	4	4
SC	420125	APIÚNA	9.811	3	5
SC	420127	ARABUTÃ	4.378	3	2
SC	420130	ARAQUARI	45.283	3	13
SC	420140	ARARANGUÁ	71.922	4	15
SC	420150	ARMAZÉM	8.834	4	3
SC	420160	ARROIO TRINTA	3.556	4	1
SC	420165	ARVOREDO	2.510	3	1
SC	420170	ASCURRA	8.319	4	4
SC	420180	ATALANTA	3.227	3	2
SC	420190	AURORA	6.780	4	3
SC	420195	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	15.820	4	5
SC	420200	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	139.155	4	23
SC	420205	BALNEÁRIO BARRA DO SUL	14.912	3	5
SC	420207	BALNEÁRIO GAIVOTA	15.669	3	4

continua...

... continuação

SC	420208	BANDEIRANTE	3.144	3	1
SC	420209	BARRA BONITA	1.668	3	1
SC	420210	BARRA VELHA	45.369	4	11
SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO	5.872	3	3
SC	420215	BELMONTE	2.658	3	1
SC	420220	BENEDITO NOVO	10.520	3	6
SC	420230	BIGUAÇU	76.773	4	34
SC	420240	BLUMENAU	361.261	4	116
SC	420243	BOCAINA DO SUL	3.515	3	1
SC	420245	BOMBINHAS	25.058	4	9
SC	420250	BOM JARDIM DA SERRA	4.026	3	2
SC	420253	BOM JESUS	2.777	3	1
SC	420257	BOM JESUS DO OESTE	2.187	3	1
SC	420260	BOM RETIRO	8.418	3	4
SC	420270	BOTUVERÁ	5.363	4	4
SC	420280	BRAÇO DO NORTE	33.773	4	12
SC	420285	BRAÇO DO TROMBUDO	4.026	4	2
SC	420287	BRUNÓPOLIS	2.489	3	1
SC	420290	BRUSQUE	141.385	4	67
SC	420300	CAÇADOR	73.720	4	22
SC	420310	CAIBI	6.304	3	3
SC	420315	CALMON	3.443	2	2
SC	420320	CAMBORIÚ	103.074	4	24
SC	420325	CAPÃO ALTO	2.625	3	1
SC	420330	CAMPO ALEGRE	12.501	3	3
SC	420340	CAMPO BELO DO SUL	7.257	3	4
SC	420350	CAMPO ERÊ	9.623	3	4
SC	420360	CAMPOS NOVOS	36.932	4	11
SC	420370	CANELINHA	12.821	3	6
SC	420380	CANOINHAS	55.016	4	19
SC	420390	CAPINZAL	23.314	4	4
SC	420395	CAPIVARI DE BAIXO	23.975	4	9
SC	420400	CATANDUVAS	10.566	3	4
SC	420410	CAXAMBU DO SUL	4.614	3	2
SC	420415	CELSO RAMOS	2.805	4	1
SC	420417	CERRO NEGRO	3.317	3	2
SC	420419	CHAPADÃO DO LAGEADO	2.950	3	2
SC	420420	CHAPECÓ	254.785	4	76
SC	420425	COCAL DO SUL	17.240	4	7
SC	420430	CONCÓRDIA	81.646	4	16

continua...

... continuação

SC	420435	CORDILHEIRA ALTA	4.781	4	2
SC	420440	CORONEL FREITAS	10.388	4	3
SC	420445	CORONEL MARTINS	2.065	3	1
SC	420450	CORUPÁ	15.267	4	4
SC	420455	CORREIA PINTO	15.727	3	5
SC	420460	CRICIÚMA	214.493	4	56
SC	420470	CUNHA PORÃ	10.953	4	4
SC	420475	CUNHATAÍ	1.968	4	1
SC	420480	CURITIBANOS	40.045	4	8
SC	420490	DESCANSO	8.530	3	3
SC	420500	DIONÍSIO CERQUEIRA	15.008	3	6
SC	420510	DONA EMMA	4.221	4	2
SC	420515	DOUTOR PEDRINHO	3.637	4	2
SC	420517	ENTRE RIOS	3.402	2	1
SC	420519	ERMO	2.269	3	1
SC	420520	ERVAL VELHO	4.885	4	2
SC	420530	FAXINAL DOS GUEDES	11.192	4	5
SC	420535	FLOR DO SERTÃO	1.783	3	1
SC	420540	FLORIANÓPOLIS	537.211	4	194
SC	420543	FORMOSA DO SUL	2.682	3	1
SC	420545	FORQUILHINHA	31.431	4	12
SC	420550	FRAIBURGO	33.481	4	11
SC	420555	FREI ROGÉRIO	2.411	3	1
SC	420560	GALVÃO	3.210	3	2
SC	420570	GAROPABA	29.959	4	9
SC	420580	GARUVA	18.545	3	8
SC	420590	GASPAR	72.570	4	25
SC	420600	GOVERNADOR CELSO RAMOS	16.915	3	7
SC	420610	GRÃO PARÁ	6.277	3	3
SC	420620	GRAVATAL	12.435	4	4
SC	420630	GUABIRUBA	24.543	4	8
SC	420640	GUARACIABA	10.796	3	5
SC	420650	GUARAMIRIM	46.711	4	16
SC	420660	GUARUJÁ DO SUL	4.829	3	2
SC	420665	GUATAMBÚ	8.425	3	2
SC	420670	HERVAL D'OESTE	21.724	4	9
SC	420675	IBIAM	2.008	4	1
SC	420680	IBICARÉ	3.269	4	2
SC	420690	IBIRAMA	19.862	4	7
SC	420700	IÇARA	59.035	4	20

continua...

... continuação

SC	420710	ILHOTA	17.046	3	7
SC	420720	IMARUÍ	11.881	3	5
SC	420730	IMBITUBA	52.579	4	19
SC	420740	IMBUIA	5.982	4	3
SC	420750	INDAIAL	71.549	4	30
SC	420757	IOMERÊ	2.877	4	1
SC	420760	IPIRA	4.578	4	2
SC	420765	IPORÃ DO OESTE	9.335	4	4
SC	420768	IPUAÇU	7.730	2	4
SC	420770	IPUMIRIM	7.816	4	3
SC	420775	IRACEMINHA	3.986	3	2
SC	420780	IRANI	10.195	3	5
SC	420785	IRATI	2.069	3	1
SC	420790	IRINEÓPOLIS	10.285	3	5
SC	420800	ITÁ	7.067	4	3
SC	420810	ITAIÓPOLIS	22.051	4	9
SC	420820	ITAJAÍ	264.054	4	75
SC	420830	ITAPEMA	75.940	4	27
SC	420840	ITAPIRANGA	16.638	4	6
SC	420845	ITAPOÁ	30.750	4	10
SC	420850	ITUPORANGA	26.525	4	8
SC	420860	JABORÁ	4.310	3	2
SC	420870	JACINTO MACHADO	10.624	3	3
SC	420880	JAGUARUNA	20.375	4	9
SC	420890	JARAGUÁ DO SUL	182.660	4	33
SC	420895	JARDINÓPOLIS	1.776	3	1
SC	420900	JOAÇABA	30.146	4	11
SC	420910	JOINVILLE	616.317	4	174
SC	420915	JOSÉ BOITEUX	5.985	3	3
SC	420917	JUPIÁ	2.555	3	1
SC	420920	LACERDÓPOLIS	2.248	4	1
SC	420930	LAGES	164.981	4	55
SC	420940	LAGUNA	42.785	4	18
SC	420945	LAJEADO GRANDE	1.702	4	1
SC	420950	LAURENTINO	7.932	4	4
SC	420960	LAURO MULLER	14.381	4	7
SC	420970	LEBON RÉGIS	11.472	3	5
SC	420980	LEOBERTO LEAL	3.330	3	2
SC	420985	LINDÓIA DO SUL	4.549	4	1
SC	420990	LONTRAS	12.873	4	6
SC	421000	LUIZ ALVES	11.684	3	4

continua...

... continuação

SC	421003	LUZERNA	5.794	4	3
SC	421005	MACIEIRA	1.778	3	1
SC	421010	MAFRA	55.286	4	20
SC	421020	MAJOR GERCINO	3.214	3	2
SC	421030	MAJOR VIEIRA	7.425	3	4
SC	421040	MARACAJÁ	7.815	4	3
SC	421050	MARAVILHA	28.251	4	9
SC	421055	MAREMA	2.184	4	1
SC	421060	MASSARANDUBA	17.162	4	7
SC	421070	MATOS COSTA	2.761	2	2
SC	421080	MELEIRO	7.006	4	3
SC	421085	MIRIM DOCE	2.511	4	1
SC	421090	MODELO	4.080	4	2
SC	421100	MONDAÍ	10.066	3	4
SC	421105	MONTE CARLO	9.117	3	4
SC	421110	MONTE CASTELO	7.736	3	4
SC	421120	MORRO DA FUMAÇA	18.537	4	7
SC	421125	MORRO GRANDE	3.010	3	1
SC	421130	NAVEGANTES	86.401	4	27
SC	421140	NOVA ERECHIM	5.155	3	2
SC	421145	NOVA ITABERABA	4.536	3	2
SC	421150	NOVA TRENTO	13.727	4	7
SC	421160	NOVA VENEZA	13.664	4	6
SC	421165	NOVO HORIZONTE	2.643	3	1
SC	421170	ORLEANS	23.661	4	9
SC	421175	OTACÍLIO COSTA	17.312	3	6
SC	421180	OURO	7.032	3	3
SC	421185	OURO VERDE	2.181	3	1
SC	421187	PAIAL	1.927	3	1
SC	421189	PAINEL	2.215	3	1
SC	421190	PALHOÇA	222.598	4	48
SC	421200	PALMA SOLA	7.605	3	4
SC	421205	PALMEIRA	2.561	3	1
SC	421210	PALMITOS	15.626	4	5
SC	421220	PAPANDUVA	19.150	3	6
SC	421223	PARAÍSO	4.267	3	2
SC	421225	PASSO DE TORRES	12.897	3	3
SC	421227	PASSOS MAIA	4.034	3	2
SC	421230	PAULO LOPES	9.063	3	3
SC	421240	PEDRAS GRANDES	4.245	4	2
SC	421250	PENHA	33.663	4	13

continua...

... continuação

SC	421260	PERITIBA	2.992	3	1
SC	421265	PESCARIA BRAVA	10.190	4	5
SC	421270	PETROLÂNDIA	6.716	3	3
SC	421280	BALNEÁRIO PIÇARRAS	27.127	4	11
SC	421290	PINHALZINHO	21.972	4	7
SC	421300	PINHEIRO PRETO	3.473	4	2
SC	421310	PIRATUBA	5.769	4	2
SC	421315	PLANALTO ALEGRE	2.946	3	1
SC	421320	POMERODE	34.289	4	13
SC	421330	PONTE ALTA	4.437	3	2
SC	421335	PONTE ALTA DO NORTE	3.210	3	1
SC	421340	PONTE SERRADA	10.649	3	4
SC	421350	PORTO BELO	27.688	4	13
SC	421360	PORTO UNIÃO	32.970	4	12
SC	421370	POUSO REDONDO	17.123	4	8
SC	421380	PRAIA GRANDE	8.270	3	3
SC	421390	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	1.689	4	1
SC	421400	PRESIDENTE GETÚLIO	20.010	4	9
SC	421410	PRESIDENTE NEREU	2.301	4	1
SC	421415	PRINCESA	2.964	3	1
SC	421420	QUILOMBO	11.022	3	5
SC	421430	RANCHO QUEIMADO	3.279	4	1
SC	421440	RIO DAS ANTAS	6.253	4	2
SC	421450	RIO DO CAMPO	6.452	3	3
SC	421460	RIO DO OESTE	7.747	3	3
SC	421470	RIO DOS CEDROS	10.865	4	4
SC	421480	RIO DO SUL	72.587	4	17
SC	421490	RIO FORTUNA	4.847	4	2
SC	421500	RIO NEGRINHO	39.261	4	10
SC	421505	RIO RUFINO	2.397	3	1
SC	421507	RIQUEZA	4.768	3	2
SC	421510	RODEIO	12.757	3	5
SC	421520	ROMELÂNDIA	4.823	3	2
SC	421530	SALETE	7.489	3	4
SC	421535	SALTINHO	3.632	3	2
SC	421540	SALTO VELOSO	4.390	4	2
SC	421545	SANGÃO	12.882	3	6
SC	421550	SANTA CECÍLIA	15.546	3	3
SC	421555	SANTA HELENA	2.425	3	1
SC	421560	SANTA ROSA DE LIMA	2.088	4	1

continua...

... continuação

SC	421565	SANTA ROSA DO SUL	9.792	4	4
SC	421567	SANTA TEREZINHA	8.066	3	3
SC	421568	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	2.576	3	1
SC	421569	SANTIAGO DO SUL	1.651	4	1
SC	421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	27.272	4	10
SC	421575	SÃO BERNARDINO	2.684	3	1
SC	421580	SÃO BENTO DO SUL	83.277	4	17
SC	421590	SÃO BONIFÁCIO	2.946	3	1
SC	421600	SÃO CARLOS	10.282	4	5
SC	421605	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	6.084	3	2
SC	421610	SÃO DOMINGOS	9.226	3	4
SC	421620	SÃO FRANCISCO DO SUL	52.674	4	14
SC	421625	SÃO JOÃO DO OESTE	6.295	4	2
SC	421630	SÃO JOÃO BATISTA	32.687	4	13
SC	421635	SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	4.463	4	2
SC	421640	SÃO JOÃO DO SUL	8.668	3	3
SC	421650	SÃO JOAQUIM	25.939	4	8
SC	421660	SÃO JOSÉ	270.299	4	63
SC	421670	SÃO JOSÉ DO CEDRO	14.167	4	5
SC	421680	SÃO JOSÉ DO CERRITO	8.708	3	3
SC	421690	SÃO LOURENÇO DO OESTE	24.791	4	8
SC	421700	SÃO LUDGERO	13.509	4	5
SC	421710	SÃO MARTINHO	3.405	4	1
SC	421715	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	1.781	3	1
SC	421720	SÃO MIGUEL DO OESTE	44.330	4	12
SC	421725	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	5.776	3	2
SC	421730	SAUDADES	10.265	4	4
SC	421740	SCHROEDER	20.061	4	8
SC	421750	SEARA	18.620	4	7
SC	421755	SERRA ALTA	3.303	3	1
SC	421760	SIDERÓPOLIS	13.714	4	6
SC	421770	SOMBRIO	29.991	4	10
SC	421775	SUL BRASIL	2.832	3	1
SC	421780	TAIÓ	18.310	4	8
SC	421790	TANGARÁ	8.143	4	3
SC	421795	TIGRINHOS	2.329	3	1
SC	421800	TIJUCAS	51.592	4	18

continua...

... continuação

SC	421810	TIMBÉ DO SUL	5.386	4	2
SC	421820	TIMBÓ	46.099	4	17
SC	421825	TIMBÓ GRANDE	7.342	3	3
SC	421830	TRÊS BARRAS	19.746	3	10
SC	421835	TREVISÓ	3.782	4	2
SC	421840	TREZE DE MAIO	7.362	4	4
SC	421850	TREZE TÍLIAS	8.787	4	3
SC	421860	TROMBUDO CENTRAL	7.274	4	4
SC	421870	TUBARÃO	110.088	4	32
SC	421875	TUNÁPOLIS	4.916	3	2
SC	421880	TURVO	13.043	4	4
SC	421885	UNIÃO DO OESTE	2.774	3	1
SC	421890	URUBICI	10.834	3	5
SC	421895	URUPEMA	2.656	3	1
SC	421900	URUSSANGA	20.919	4	9
SC	421910	VARGEÃO	3.634	3	2
SC	421915	VARGEM	2.627	3	1
SC	421917	VARGEM BONITA	4.576	3	2
SC	421920	VIDAL RAMOS	6.189	4	3
SC	421930	VIDEIRA	55.466	4	13
SC	421935	VITOR MEIRELES	5.370	3	3
SC	421940	WITMARSUM	4.255	4	2
SC	421950	XANXERÊ	51.607	4	15
SC	421960	XAVANTINA	3.653	3	2
SC	421970	XAXIM	31.918	4	9
SC	421985	ZORTÉA	3.930	4	1
SC	422000	BALNEÁRIO RINCÃO	15.981	4	6

Apêndice 6. TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Ciências da Saúde - FS
Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde – LabECoS

1 de 3

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Convidamos o/a Senhor /a a participar voluntariamente do projeto de pesquisa “**Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos Profissionais da Atenção Primária à Saúde**”, sob a responsabilidade da pesquisadora Profa. Dra. Maria Fátima de Sousa. O projeto propõe-se a investigar Estudo nacional sobre fatores formadores da inclusão e letramento digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS)/Estratégia Saúde da Família (ESF), destacando os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

O objetivo desta pesquisa é realizar um estudo nacional sobre a inclusão e letramento digital em saúde dos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde/Estratégia Saúde da Família, com a finalidade de produzir evidências à tomada de decisões dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS).

O/a Senhor/a receberá todos os esclarecimentos necessários antes e no decorrer da pesquisa e lhe asseguramos que seu nome não aparecerá sendo mantido o mais rigoroso sigilo pela omissão total de quaisquer informações que permitam identificá-lo/a.

A sua participação será por meio de formulário eletrônico questionário eletrônico com perguntas fechadas, padronizado, estruturado de autopreenchimento, cujo suporte tecnológico se dará por meio da plataforma *Redcap*. O *link* de divulgação do questionário da pesquisa ficará disponível até que se alcance margem de erro de 5% e o nível de confiança é de 95% em cada região envolvida na pesquisa.

Ademais, será mantido o sigilo de pesquisa, em que o/a participante está resguardado/a que suas informações pessoais/identidade não serão reveladas. No que diz respeito aos riscos, é possível que ocorra incompreensão dos termos utilizados pela equipe de pesquisa, fortes emoções diante de problemas correlacionados a problemas pessoais e exposição diante do grupo.

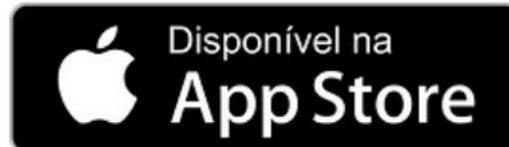
A pesquisa não envolve riscos físicos diretos ou indiretos aos participantes, tão pouco à equipe de pesquisadores. Outras condições de variável de risco, referem-se apenas a possíveis desencontros, remarcações de agendas, dificuldade no acesso físico aos grupos estratégicos ou de comunicação. Quanto aos benefícios, aos professores pesquisadores, a oportunidade de aproximar-se com as metodologias dialógicas e participativas num encontro intergeracional. Aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS), será permitido

Rubrica Participante

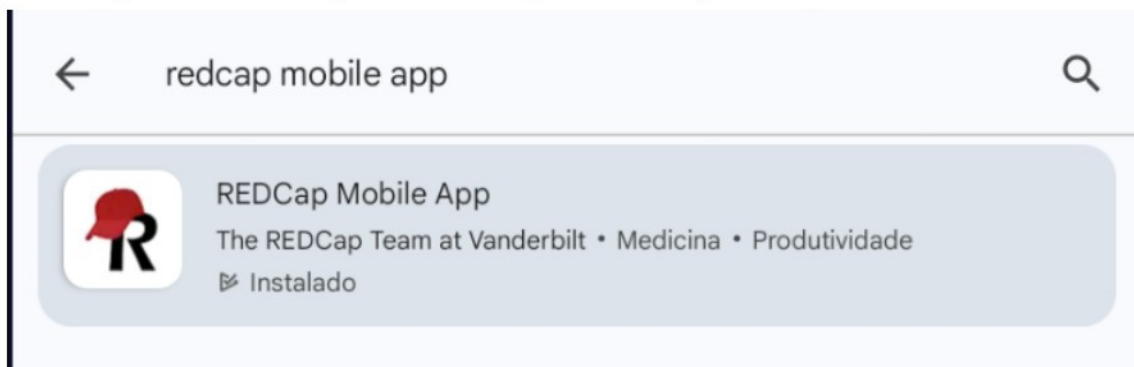
Apêndice 7. Instrutivo de configuração REDE CAP

Instalando e configurando o aplicativo REDCap Mobile no dispositivo móvel (celular, tablet)

1. Acesse a loja de aplicativos do seu dispositivo. O aplicativo está disponível para as plataformas Android e iOS.



2. No campo de buscar digite "REDCap Mobile app" e clique no aplicativo com ícone de identificação conforme imagem abaixo e clique em Instalar/Obter.



3. Após a instalação, abra o aplicativo e clique em "Agree" nos termos de uso.



End-User License Terms for the "REDCap Mobile App"



The REDCap Mobile App may only be used by Permitted Users, as defined herein. Permitted Users, by downloading and/or using the REDCap Mobile App hereby agree to the following terms and conditions. Questions regarding Permitted Users should be directed to your local REDCap institutional support team.

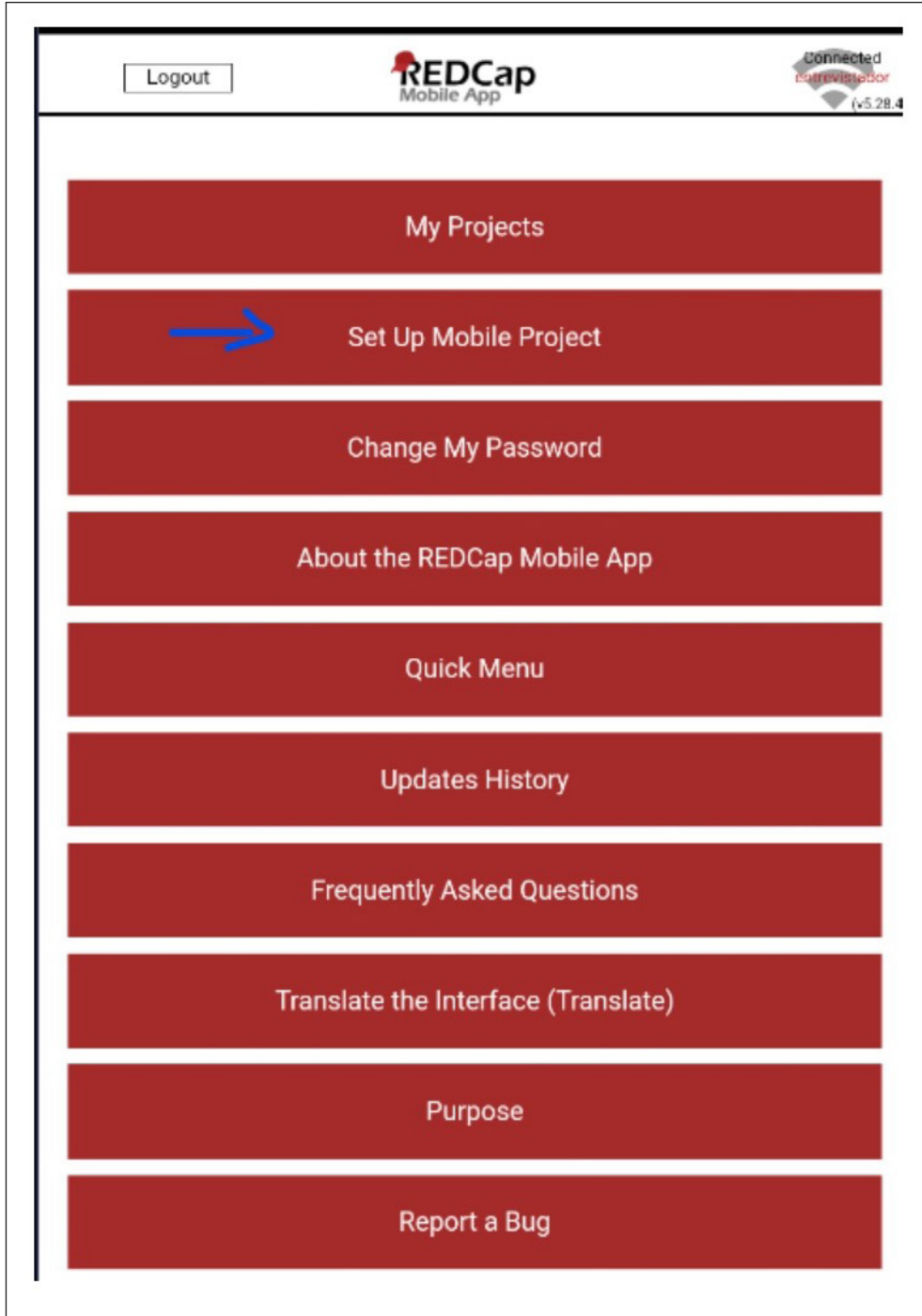
1. Definitions

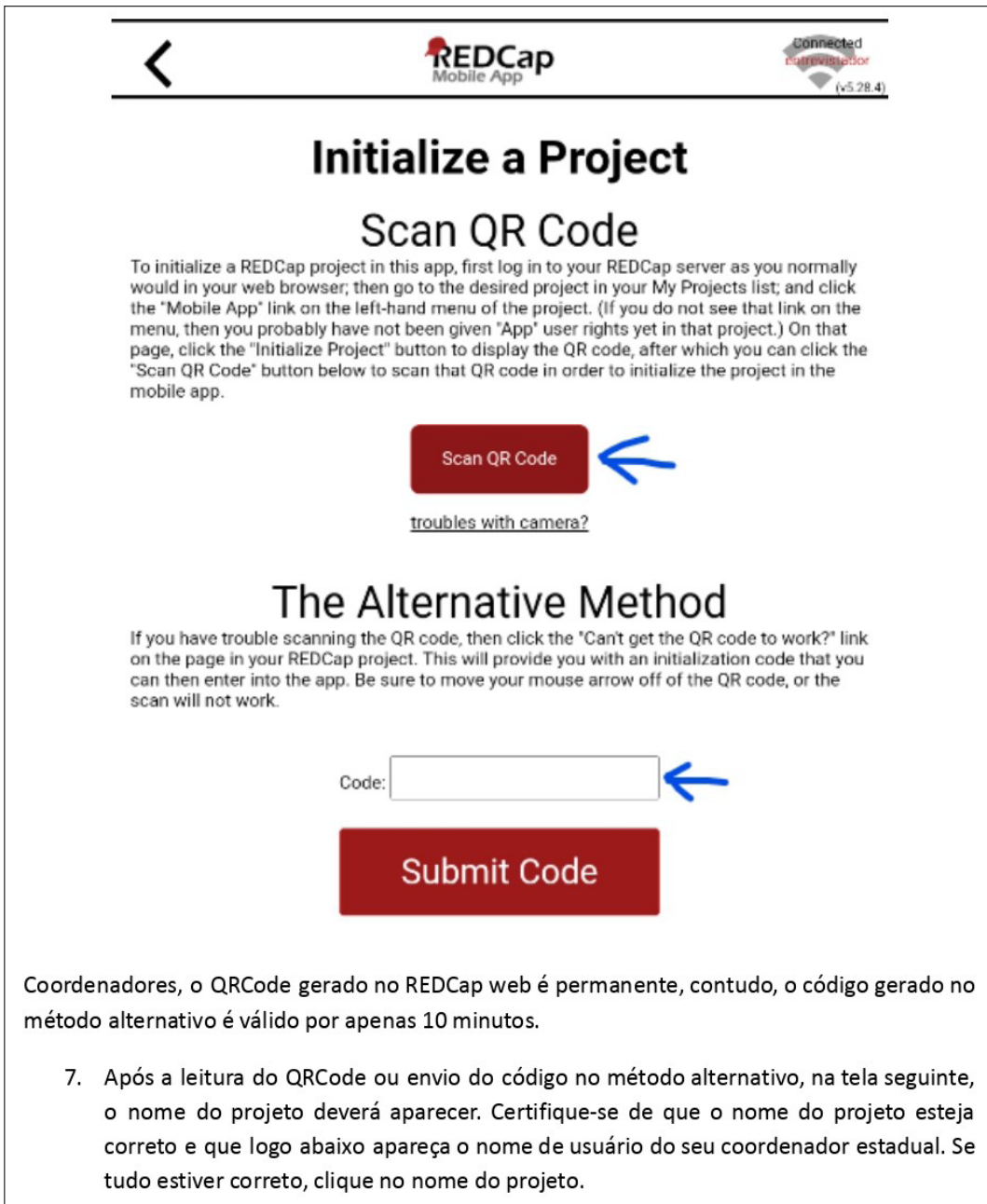
1.1 HIPAA: shall mean the United States statute known as the Health Insurance Portability and Accountability Act of 1996, as codified at 42 U.S.C. 81320d, and further

4. Na página seguinte, iremos definir a senha de Admin e do usuário coletor de dados. Para o usuário Admin a senha será “142536”, para usuário coletor de dados a senha será 202504. **Não use senhas diferentes das informadas acima!** Ao final, clique em “Add Admin and User”.

5. Após configurar as senhas, marque a opção “(Do not show me this until next update)” e clique em “Close” para ter acesso ao menu principal do aplicativo.

6. Para configurar um projeto no aplicativo, clique na opção “Set Up Mobile Project”. Na tela seguinte, clique em “Scan QR Code” para ler o QRCode do projeto ou use o método alternativo de código e depois clique em “Submit Code”.
Observação: você deve permitir o uso da câmera nas configurações do dispositivo antes de tentar ler o QRCode.





Initialize a Project

Scan QR Code

To initialize a REDCap project in this app, first log in to your REDCap server as you normally would in your web browser; then go to the desired project in your My Projects list; and click the "Mobile App" link on the left-hand menu of the project. (If you do not see that link on the menu, then you probably have not been given "App" user rights yet in that project.) On that page, click the "Initialize Project" button to display the QR code, after which you can click the "Scan QR Code" button below to scan that QR code in order to initialize the project in the mobile app.

Scan QR Code ←

[troubles with camera?](#)

The Alternative Method

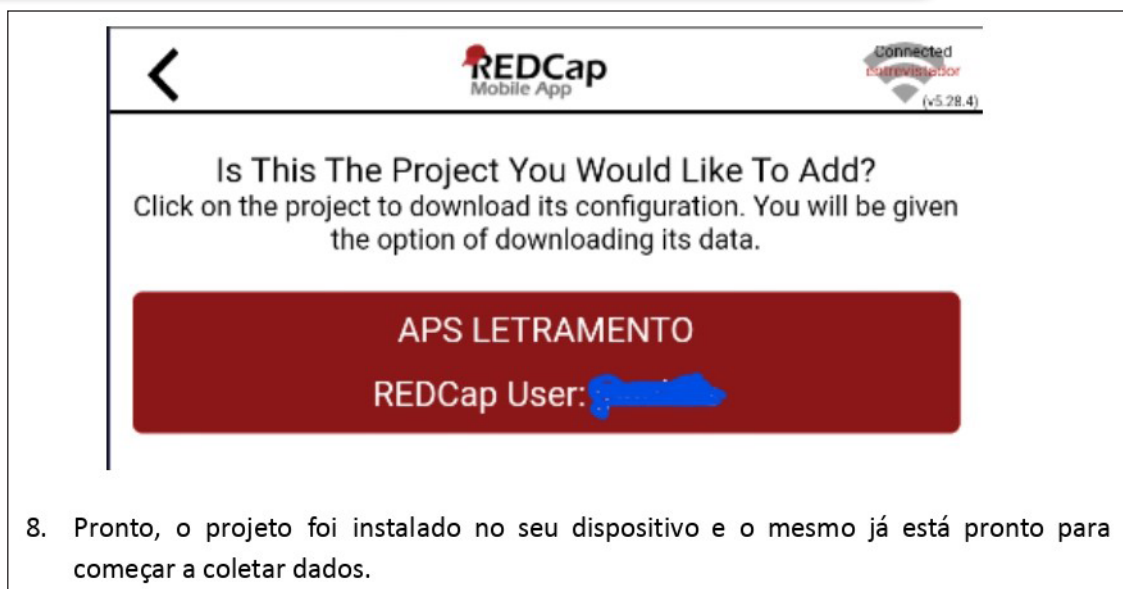
If you have trouble scanning the QR code, then click the "Can't get the QR code to work?" link on the page in your REDCap project. This will provide you with an initialization code that you can then enter into the app. Be sure to move your mouse arrow off of the QR code, or the scan will not work.

Code: ←

Submit Code

Coordenadores, o QRCode gerado no REDCap web é permanente, contudo, o código gerado no método alternativo é válido por apenas 10 minutos.

- Após a leitura do QRCode ou envio do código no método alternativo, na tela seguinte, o nome do projeto deverá aparecer. Certifique-se de que o nome do projeto esteja correto e que logo abaixo apareça o nome de usuário do seu coordenador estadual. Se tudo estiver correto, clique no nome do projeto.



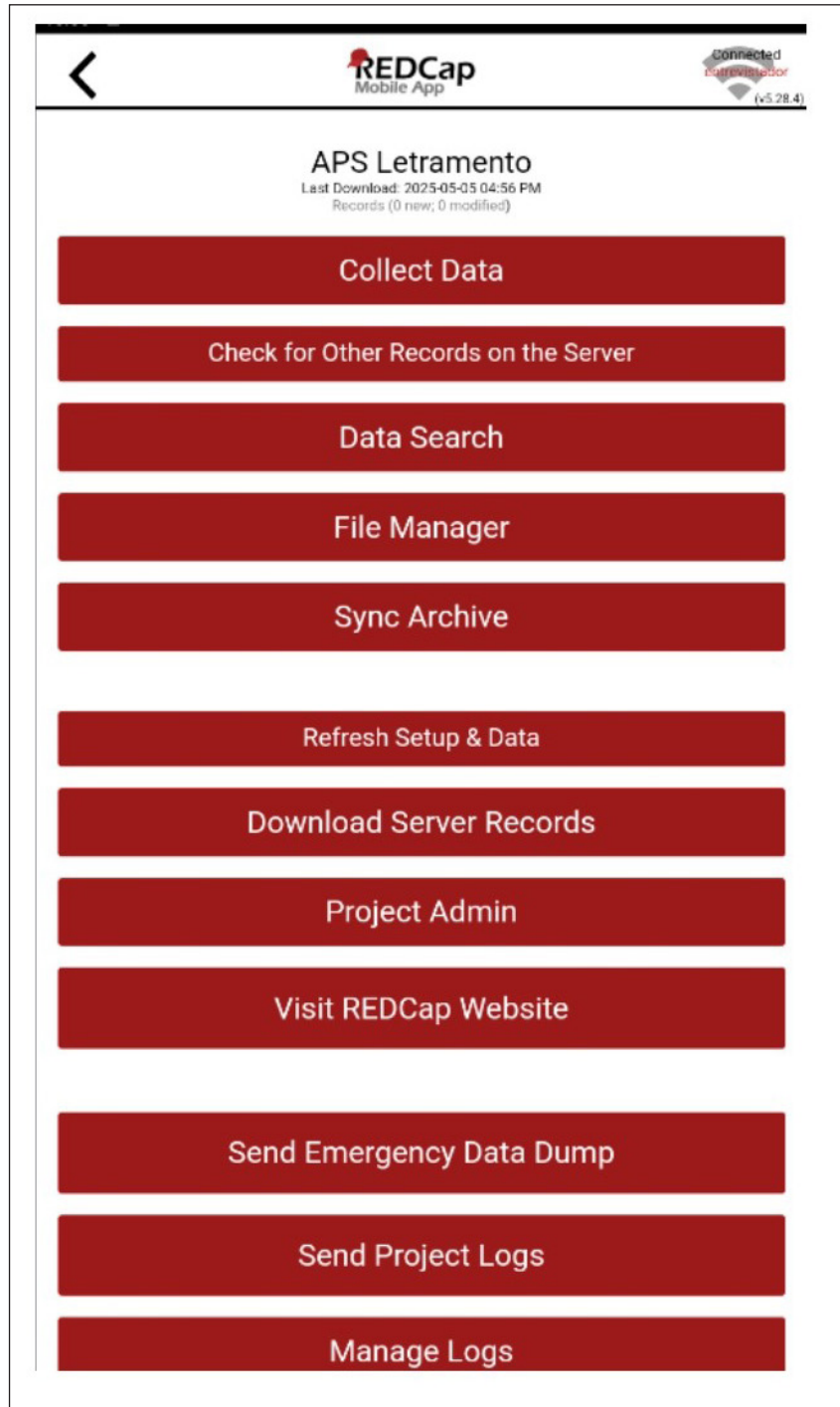
Is This The Project You Would Like To Add?

Click on the project to download its configuration. You will be given the option of downloading its data.

APS LETRAMENTO

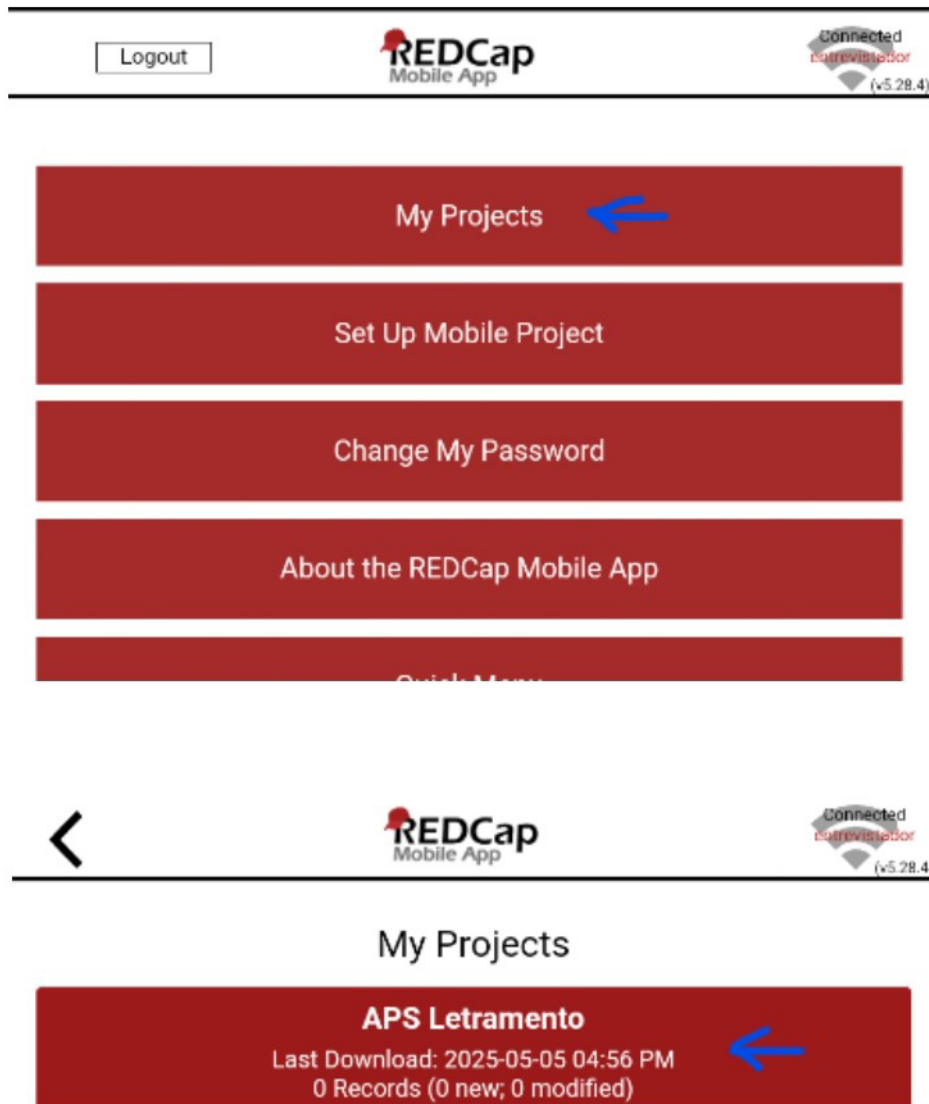
REDCap User: [Redacted]

- Pronto, o projeto foi instalado no seu dispositivo e o mesmo já está pronto para começar a coletar dados.

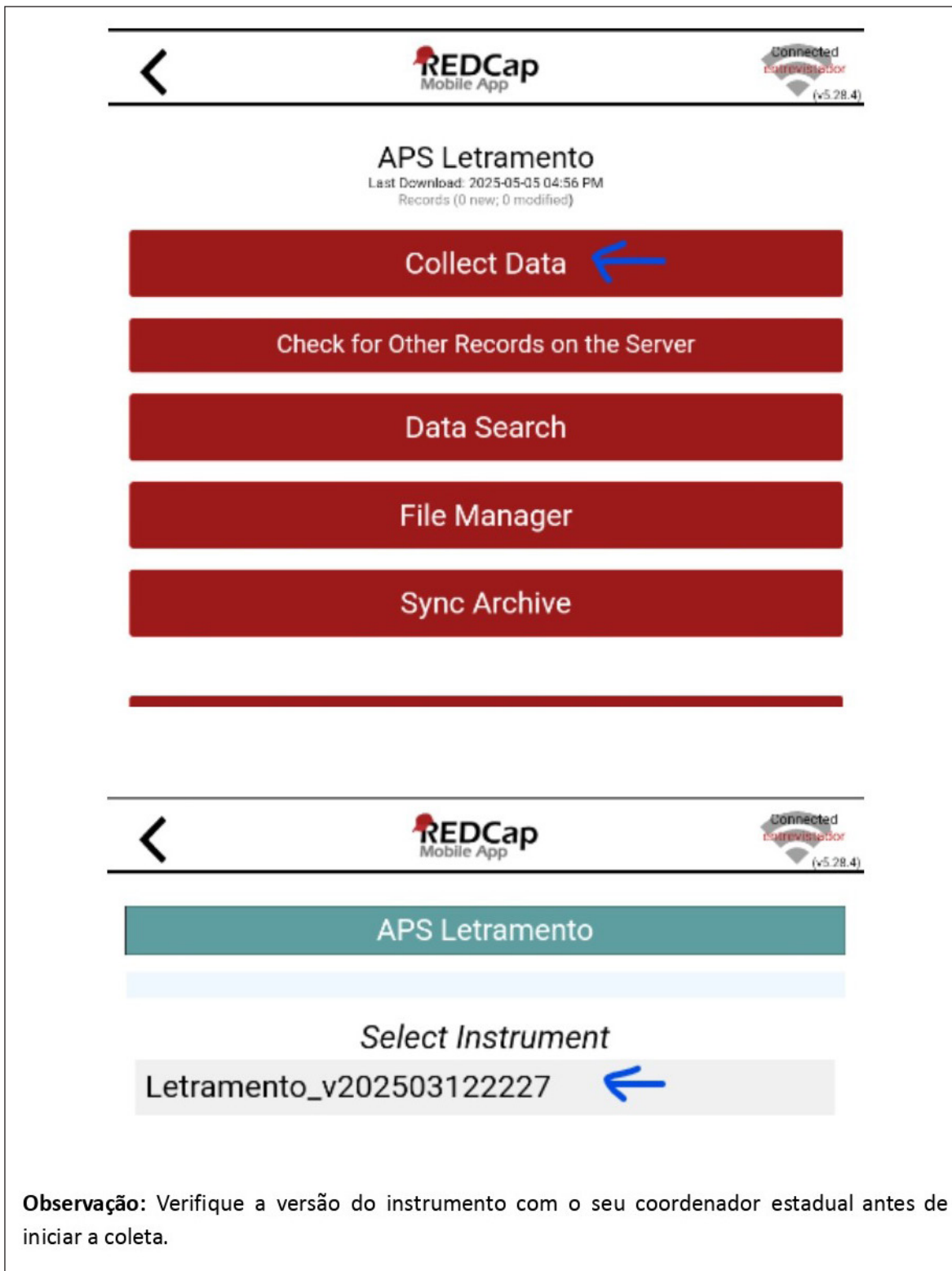


Como iniciar uma coleta de dados e como enviar os dados para o servidor.

1. No menu inicial da aplicação, clique em “My Project” e depois clique no projeto desejado.



2. No menu do projeto, clique em “Collect Data”, na tela seguinte, clique no instrumento e depois, clique em “Create New Record” para iniciar um novo registro.




Observação: Verifique a versão do instrumento com o seu coordenador estadual antes de iniciar a coleta.

APS Letramento

Instrument - **Letramento_v202503122227**

UNMOD = Unmodified | MOD = Modified | NEW = New |
 [BLANK] = Empty
 Incomplete | Unverified | Complete | No data saved

Select Record


Create New Record 


Nesta mesma tela também serão listado todos os registros realizados, identificados conforme a legenda acima.

3. Faça as perguntas conforme estão no instrumento. Chegando ao final do instrumento, antes de salvar a entrevista, altere o status para "Complete" ou "Incomplete", depois clique em "Save & Exit Form".

Entrevistador(a), se **finalizou a entrevista**, mude o "Form Status" abaixo para "Complete" e depois clique em "Save & Exit Form" para salvar e sair do formulário.

Form Status

Complete?  Complete

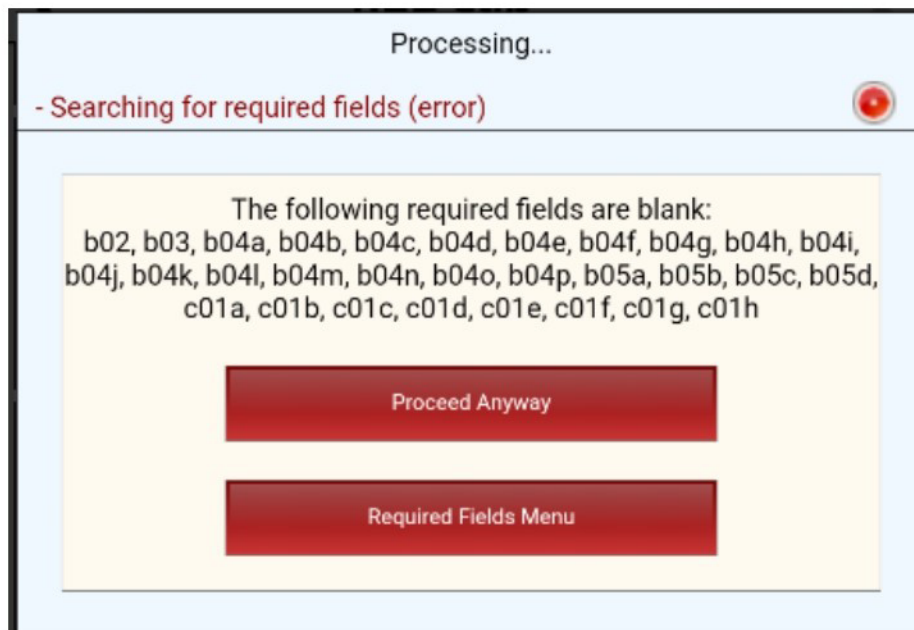
 Save & Exit Form

Save & Stay

Show More Save Options

4. Algumas perguntas **não** são obrigatórias, fique atento para não deixar passar em branco. Nas perguntas obrigatórias ao serem deixadas em branco, uma caixa de alerta será exibida ao tentar encerrar a entrevista. Nesta caixa, pode navegar diretamente

para as perguntas sem resposta (Required Fields Menu) ou proceder mesmo assim (Proceed Anyway).



Observações: Se por qualquer motivo o entrevistado não puder continuar a entrevista e solicitar que volte em outro momento, você poderá salvar as respostas até aquele ponto, basta rolar a página até o final, manter o status como “Incomplete”, clicar em “Save & Exit Form” e na caixa seguinte clicar em “Proceed Anyway”. Essa instância de respostas será identificada por uma bolinha de cor vermelha na lista de registros, indicando estar incompleta, para retomar essa entrevista, basta clicar nela.

UNMOD = Unmodified | MOD = Modified | NEW = New |
 [BLANK] = Empty
 Incomplete | Unverified | Complete | No data saved

Select Record


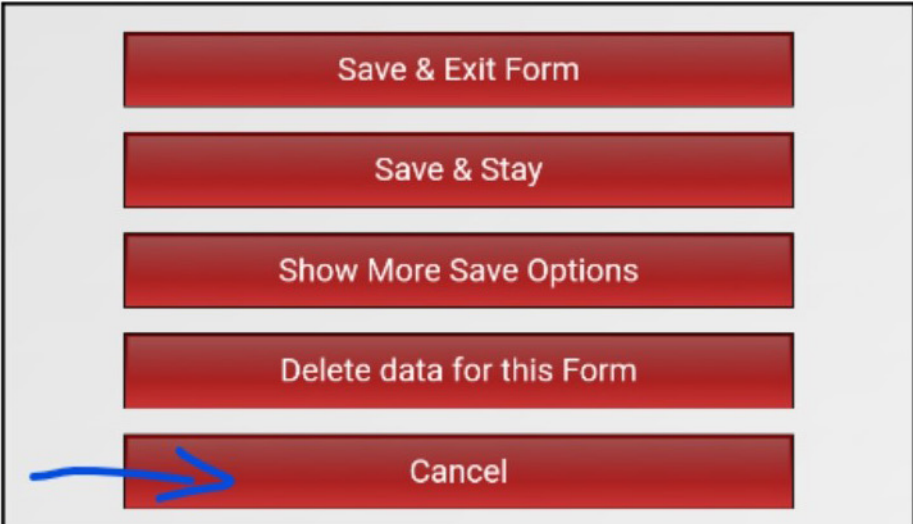
Create New Record

NEW

1



Mas, se o entrevistado desistir da entrevista ou se recusar a continuar respondendo, você também poderá salvar as respostas até aquele ponto seguindo os mesmos passos, contudo, deverá mudar o status para “complete”. Todavia, caso se o entrevistado solicite que você apague as respostas registradas até ali, apenas clique em “Cancel” e depois em “Leave without saving”.



5. Para enviar os dados coletados para o servidor, no menu do instrumento, clique em “Send Data to Server” e na tela seguinte clique em “Begin Sendo f All Data” e aguarde a conclusão do envio. Caso apareça uma mensagem de erro, tente novamente, se o erro persistir, comunique seu coordenador.

REDCap Mobile App connected (v5.28.4)

APS Letramento
Last Download: 2025-05-05 04:56 PM
1 Records (Some new; 0 modified)

- Collect Data
- Send Data to Server
- Data Search
- File Manager
- Sync Archive
- Refresh Setup & Data
- Download Server Records
- Project Admin
- Visit REDCap Website
- Send Emergency Data Dump
- Send Project Logs
- Manage Logs

Send Data to Server

APS Letramento

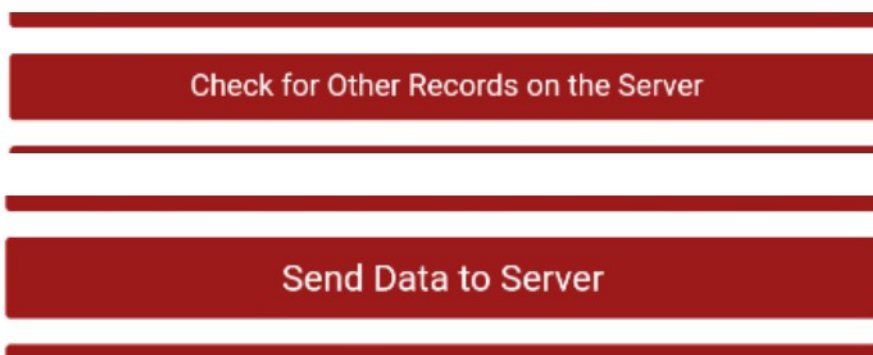
To send back the data collected in the mobile app and push it with your project on the REDCap server, press the button below and begin the process of sending the data.

- Begin Send of All Data
- Select a Partial Set of Records

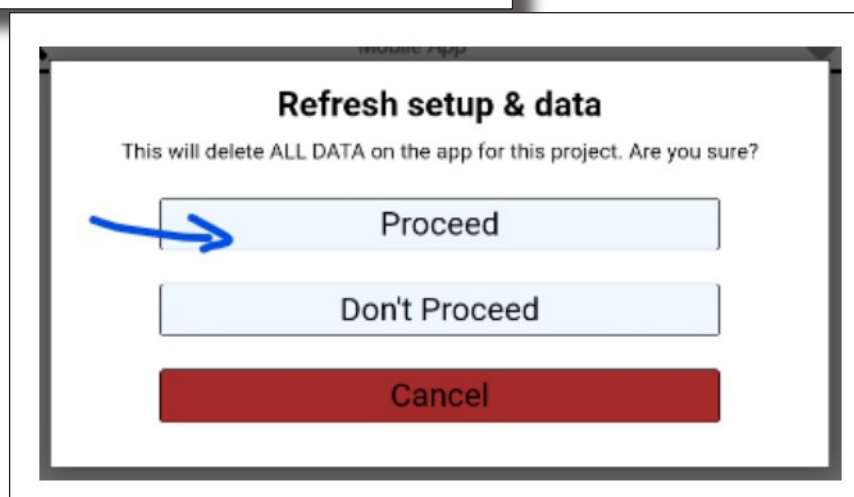
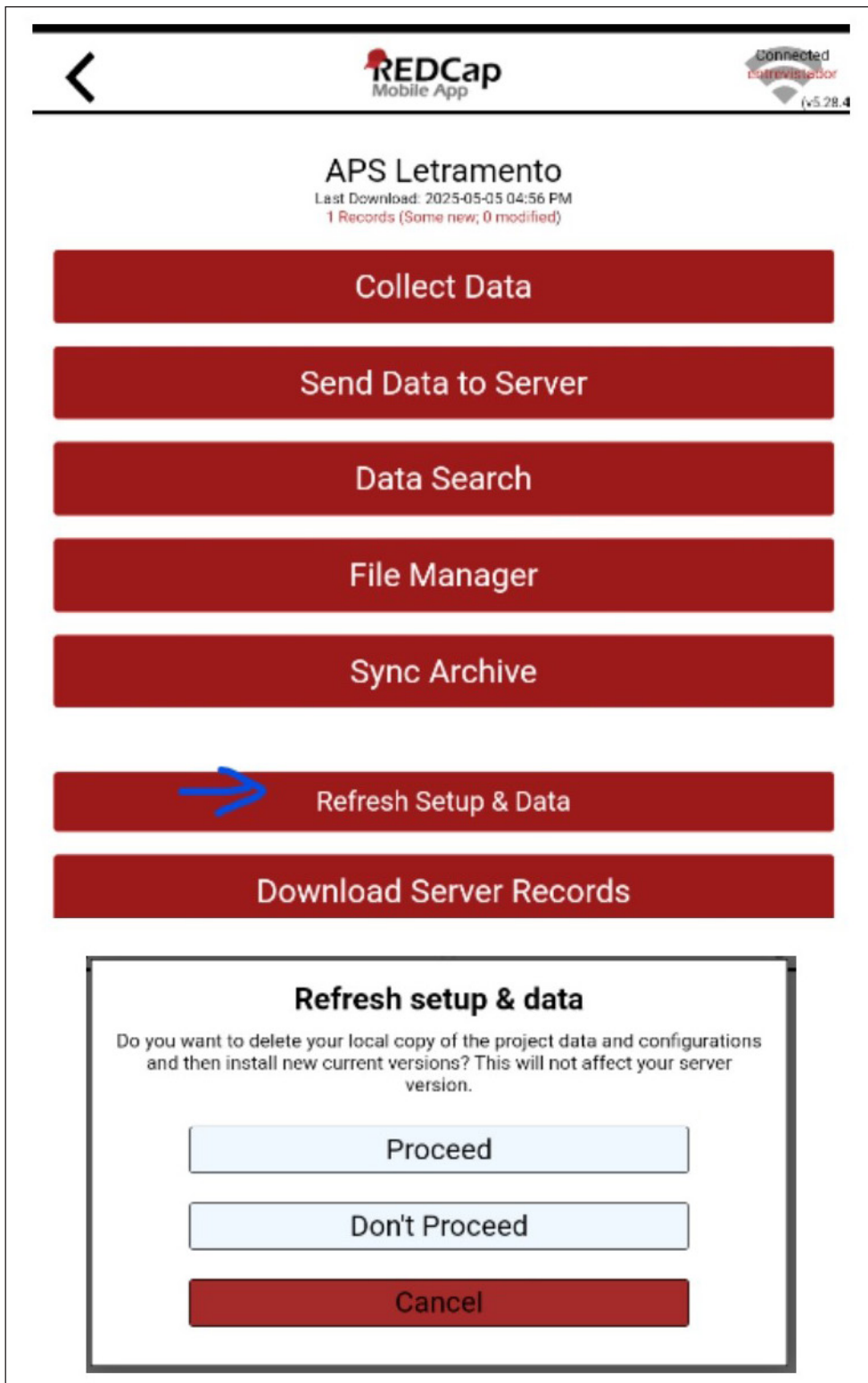
Send Data will look at only new and modified data.

Your project uses autonumbering. The numbers assigned to your records may be reassigned upon upload due to conflicts. Please check the sync report to view any possible reassignments after upload. If a record ID is not reassigned, no message will be made.

Observações: A opção “Send Data to Server” muda de nome conforme status dos danos coletados. Caso não haja dados novos no dispositivo, o texto exibido será “Check for Other Records on the Server” e se houver novos registros no dispositivo “Send Data to Server”.



6. Há um procedimento de atualização de instrumento que você deverá realizar **SOMENTE** quando solicitado pelo coordenador. Este processo atualiza a versão do instrumento no seu dispositivo caso tenha sido realizada alguma modificação do instrumento no servidor. Para isso, no menu do projeto, clique na opção “Refresh Setup & Data”, em seguida, uma mensagem irá aparecer alertando que a cópia do projeto em seu dispositivo será apagada e substituída por uma atualizada. Clique em “Proceed”. Na sequência, outra mensagem irá aparecer, alertando que isso apagará todos os dados do aplicativo relacionados ao projeto, clique em “Proceed” mais uma vez. **SÓ REALIZE ESTE PROCEDIMENTO SE ORIENTADO PELO SEU COORDENADOR E SE TODAS AS SUAS ENTREVISTAS JÁ ESTIVEREM SIDO ENVIADAS PARA O SERVIDOR**



Apêndice 8. Termo de compromisso e confidencialidade dos pesquisadores

Nome _____ RG nº _____

órgão emissor _____ CPF nº _____

Endereço: _____

Eu, acima identificado, assumo o compromisso de manter absoluto sigilo e confidencialidade sobre todas as informações e dados relacionados à PESQUISA **Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde**.

- a) Não reproduzir, gravar, utilizar ou revelar o conteúdo de quaisquer documentos, dados, informações e materiais relativos ao Projeto Práticas de Enfermagem na APS a que tenha acesso, por qualquer forma escrita, verbal ou virtual;
- b) Tratar as informações confidenciais com todo o cuidado necessário de modo a evitar que ocorra a divulgação, a publicação ou a disseminação do seu conteúdo a terceiros;
- c) Restringir o uso das informações confidenciais exclusivamente ao fim para o qual as mesmas me foram transmitidas;
- d) Não utilizar, a qualquer tempo, mesmo após o término do Projeto Práticas de Enfermagem na APS, as informações confidenciais a que tiver acesso para gerar benefício próprio ou a favor de terceiros;
- e) Não me apropriar, em proveito próprio ou para outrem, de material, documento, ou qualquer outro dado sigiloso que venha a tomar conhecimento ou que me seja disponibilizado durante ou após a participação no Projeto Práticas de Enfermagem na APS;
- f) Somente revelar as informações confidenciais, parcial ou integralmente, a uma terceira parte, com o consentimento, por escrito, da parte que forneceu as informações;
- g) Proteger as informações e não repassar a terceiros o conhecimento obtido no âmbito do Projeto Práticas de Enfermagem na APS, especialmente as informações e dados confidenciais, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso, por meu intermédio, a essas informações e dados.

Por “informações confidenciais” compreendem-se todos os dados, informações, documentos, tecnologias, programas, evento, aperfeiçoamento, invento ou inovação, criação, obtenção de processos ou produtos, privilegiáveis ou não, procedimentos e rotinas existentes ou produzidas, e todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas, independentemente do meio ou forma de transmissão, relacionadas ao Projeto Práticas de Enfermagem na APS.

O descumprimento de quaisquer cláusulas e condições deste Termo, em especial qualquer divulgação, utilização, transferência, cessão ou alienação de qualquer informação relativa ao Projeto Práticas de Enfermagem na APS implicará na responsabilidade civil e criminal pela violação das regras de sigilo e confidencialidade, e acarretará a obrigação de ressarcimento dos danos e prejuízos causados pela divulgação indevida.

O presente Termo possui natureza irrevogável e irretroatável, e a obrigação de confidencialidade e sigilo vigorará até que me seja concedida autorização escrita pelas partes relacionadas ao Projeto Práticas de Enfermagem na APS.

_____, ____ de _____ de 2020.

Apêndice 9. Carta de Apresentação do pesquisador à SMS



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Ciências da Saúde - FS
Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde - LabECoS

CARTA CIRCULAR

Prezados/as Secretários/as Municipais de Saúde

Apresento e solicito apoio para a realização do “**Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde**”, por meio de comunicação aos setores competentes da ocorrência da referida pesquisa.

O estudo “**Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde**” é coordenado pela professora Maria Fátima de Sousa, do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília. A pesquisa tem por objetivo realizar um levantamento nacional sobre a inclusão e letramento digital em saúde dos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS), com a finalidade de produzir evidências à tomada de decisões dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS).

A pesquisa foi contemplada com o financiamento da Chamada Pública Nº 21/2023 Estudos Transdisciplinares em Saúde Coletiva, fruto da parceria entre o Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde do Ministério da Saúde (Decit/SECTICS/MS) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A realização da pesquisa se dará com representações de todas as regiões do Brasil e contemplará os 27 estados que integram as cinco regiões do país. Conforme desenho amostral, serão aplicados questionários de pesquisa, junto aos profissionais da equipe básica da estratégia saúde da família, sendo entrevistados médicos enfermeiros, atendente de enfermagem e agente comunitário de saúde.

No seu estado um pesquisador da Rede Brasil de Gestão da Informação e Tradução do Conhecimento em Saúde, de uma universidade integrante do projeto, entrará em contato para pactuar a participação desta secretaria no projeto. A equipe de pesquisadores do estudo estão à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Seguem abaixo os contatos da representante da Coordenação do estudo e em anexo a relação de pesquisadores de cada região.

Maria Fátima de Sousa
Maria Fátima de Sousa
Universidade de Brasília
Campus Darcy Ribeiro – Gleba FS/FM
Sala CT 77/12, Asa Norte
70.910-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 98147-5050
E-mail: mariafatimasousa09@gmail.com

Apêndice 10. Roteiro para elaboração do Plano de Trabalho do Bolsista

PROJETO DE PESQUISA: “Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde”.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA (Nome do Bolsista)

2 - INSTITUIÇÃO COM A QUAL TEM VÍNCULO

3 - TIPO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

4 - ESTADO/MUNICÍPIO

5 - INTRODUÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

- Apresentar os problemas a serem estudados, pesquisados, sempre contextualizados no âmbito do Projeto de Pesquisa com a região, estado, e/ou coordenação, onde o bolsista está inserido.

6 - METODOLOGIA DO PLANO DE TRABALHO

- Descrição da metodologia a ser usada para abordar os problemas (o que será realizado, técnicas utilizadas)
- Incluir aqui cenário (breve apresentação do cenário do Estado)

7 - ETAPAS DE TRABALHO

- Etapas a serem realizadas pelo bolsista no decorrer do plano de trabalho, a exemplo:
- Coleta de dados e auxílio na organização dos dados
- Transcrição de entrevista
- Auxílio nas questões referentes à coordenação estadual da pesquisa.
- Participação nas reuniões da pesquisa e grupos de estudos

8 - RESULTADOS ESPERADOS

- Resultados esperados da atuação do bolsista no projeto e para a pesquisa. Por exemplo:
- Elaboração e apresentação de artigo científico em eventos;
- Elaboração de trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado

9 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Preenchido conforme etapas a serem realizadas e tempo de execução para cada uma.

10 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Referências do projeto de pesquisa.

Apêndice 11. Roteiro para elaboração do Relatório do Bolsista

TÍTULO DO PROJETO: “Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde”.

COORDENAÇÃO: Maria Fátima de Sousa

RELATÓRIO DE BOLSISTA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA: (Nome do Bolsista)

2 - INSTITUIÇÃO COM A QUAL TEM VÍNCULO:

3 - TIPO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL:

4 - INTRODUÇÃO AO PLANO DE TRABALHO:

- Contextualizar o estado e descrever o que contém o relatório

5 - METODOLOGIA DO PLANO DE TRABALHO:

Descrever como foi organizado as etapas de realização das atividades do Plano de Trabalho e como elaborou o relatório

6 - RESULTADOS:

Descrição detalhada das atividades realizadas, demonstrando as datas, períodos, mes ou semestre de realização das atividades. O demonstrativo das atividades realizadas deve ser sucinto e estar de acordo com as etapas e os resultados propostos no plano de trabalho. Deve descrever como foi o trabalho de campo apresentando as dificuldades e facilidades para sua execução.

7 - CONCLUSÃO

A conclusão deve trazer uma síntese sobre os principais resultados, com opiniões e sugestões.

8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Citar as referências utilizadas na elaboração do relatório.

ANEXOS:

Artigo científicos, mídias elaboradas, entre outras produções.

Anexo 1. Parecer do CEP/FS/UnB



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA - UNB



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde.

Pesquisador: Maria Fátima de Sousa

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 83505824.5.1001.0030

Instituição Proponente: Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília

Patrocinador Principal: CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 7.361.118

Apresentação do Projeto:

De acordo com documento "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2343124.pdf", postado em 31/01/2025:

Resumo:

"Conhecer as condições de letramento digital em saúde é necessário tanto para profissional (quem pode desenvolver, implantar, recomendar e prescrever a utilização de serviços digitais de saúde), quanto para população (os utilizadores de serviços digitais de saúde). Ter um inquérito nacional sobre as condições de letramento digital em saúde de profissionais de saúde da APS é o caminho para alcançar duas prioridades descritas na Estratégia de Saúde Digital para o Brasil: a formação e capacitação de recursos humanos para saúde digital e a promoção do protagonismo do usuário da saúde. Objetivo geral: realizar um levantamento nacional sobre a inclusão e letramento digital em saúde dos profissionais que atuam na APS, com a finalidade de produzir evidências à tomada de decisões dos gestores do SUS. Método: estudo misto com delineamento sequencial explanatório que será realizado em duas etapas distintas: quantitativa seguida de qualitativa a ser realizado com profissionais da APS, Unidades Básicas de Saúde tradicionais e Unidades organizadas segundo os valores e princípios da Estratégia Saúde da Família, com destaque para os ACS e ACE nas cinco regiões do Brasil. O período de coleta de dados será de julho de 2024 a maio de 2025. Para a primeira etapa quantitativa foi

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

calculada amostra total de 2094 participantes, considerando o erro amostral de 3% e a população de equipes da Estratégia de Saúde da Família no Brasil que é de 54.577. Os participantes responderão questionários socioeconômico, de inclusão digital e instrumento para avaliação do letramento digital em saúde. A amostra de participantes da etapa qualitativa será obtida a partir da análise dos dados da etapa anterior em que serão selecionados participantes com alto e baixo nível de letramento digital em saúde para entrevistas a fim de explorar como as pessoas acessam, compreendem e usam as informações e serviços de saúde digitais. Os dados serão analisados de acordo com a abordagem metodológica em cada etapa e ao final do estudo serão analisados conjuntamente (quanti e qualitativamente). Resultados: o conhecimento gerado pela pesquisa propiciará a identificação do nível de inclusão e letramento digital em saúde dos profissionais da APS/ESF. Além disso, os resultados do projeto prospectam cenários inovadores para o desenvolvimento de metodologias ativas, inovadoras e participativas para a formulação de políticas públicas e suas ações estratégicas, cumprindo assim, o efeito multiplicador nos mundos da academia, da gestão e das comunidades, com vistas à tradução do conhecimento para o fortalecimento de uma ciência cidadã".

Metodologia:

"Trata-se de um estudo exploratório-descritivo de abordagem quantitativa, de abrangência nacional a ser realizado nas cinco regiões que analisará o nível de inclusão e letramento digital em saúde, seus reflexos e consequências, observando normas éticas em pesquisa.

A análise dos dados será desenvolvida com auxílio de softwares de pesquisa e de análise, a exemplo do RStudio, do Jamovi, ArcGis e do SPSS. Participarão do estudo, profissionais da APS, Unidades Básicas de Saúde tradicionais e Unidades organizadas segundo os valores e princípios da Estratégia Saúde da Família, com destaque para os ACS e ACE.

A pesquisa será amostral não probabilística de resposta voluntária baseada no método Web Survey, com questionário eletrônico que identifique o perfil sociodemográfico, de formação e de gestão da informação. Em lugares remotos e/ou de difícil acesso tecnológico, o instrumento será aplicado presencialmente. A mobilização e recrutamento dos profissionais de saúde se darão de duas formas: 1) por meio de e-mail, redes sociais e sites de divulgação e 2) presencialmente com o apoio das Secretarias Municipais de Saúde visando incluir o maior número de profissionais. Por se tratar de uma pesquisa nacional o processo de mobilização será amplo, com apoio de diversas instituições como sindicatos dos profissionais, Ministério da Saúde entre outros, que divulgaram a pesquisa através de e-mails disponíveis dos profissionais

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

cadastrados na sua instituição. O suporte tecnológico se dará por meio da plataforma Redcap. A coleta de dados quantitativos contribuirá nos processos de produção disseminação de conhecimentos informacionais seguros e qualificados para o desenvolvimento das recomendações a este projeto".

Metodologia de Análise de Dados:

"A análise de dados será por meio de estatística descritivas mediante cálculo dos valores mínimos e máximos, médias, desvios padrão e medianas. As variáveis categóricas serão analisadas por meio de frequência absolutas e relativas. Também será implementada análise bivariada para verificar os potenciais fatores associados com o letramento digital em saúde. Análises de associação serão realizadas para as variáveis independentes, tendo em vista que o letramento em saúde digital em saúde poderá estar relacionado com as características socioeconômicas e regionais dos participantes. Para todas as análises será adotado um nível de significância menor que 0,05. A análise dos dados será desenvolvida com auxílio de

softwares de pesquisa e de análise, a exemplo do RStudio, do Jamovi, ArcGis e do SPSS. Para análise de dados qualitativa será realizada análise temática (BRAUN; CLARKE, 2006) do tipo dedutiva tendo em vista as teorias existentes e na abordagem de aspectos específicos relacionados ao LDS. A fim de identificar se alguma ou quais variáveis independentes influenciam no letramento digital em saúde serão implementadas análises de regressão logística, que permitirá o estudo da significância estatística da razão de chances (Odds Ratio) para cada covariável. Participarão do estudo, profissionais da APS, Unidades Básicas de Saúde tradicionais e Unidades organizadas segundo os valores e princípios da Estratégia Saúde da Família, com destaque para os ACS e ACE.

Critério de Inclusão:

"- idade igual ou superior a 18 anos";

"- tempo de trabalho há pelo menos seis meses na Atenção Primária à Saúde"

Critério de Exclusão:

"Serão excluídos os Profissionais que estiverem em afastamento das suas atividades laborais no período da coleta de dados".

Desfecho Primário:

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

"O conhecimento gerado pela pesquisa propiciará a identificação do nível de inclusão digital dos profissionais da APS/ESF; a medição do nível do letramento digital em saúde dos profissionais que atuam na APS/ESF; o levantamento de necessidades de letramento digital dos profissionais que atuam na APS/ESF a partir das lacunas (gaps) de competências identificadas; e a publicação de súmulas e visual abstract com os resultados do projeto em território brasileiro para gestores e técnicos estaduais e municipais, profissionais de saúde do SUS."

Tamanho da amostra: 2.094

Objetivo da Pesquisa:

De acordo com documento "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2343124.pdf", postado em 31/01/2025:

Objetivo principal

"Realizar um levantamento nacional sobre a inclusão e letramento digital em saúde dos profissionais que atuam na APS, com a finalidade de produzir evidências à tomada de decisões dos gestores do SUS."

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

De acordo com documento "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2343124.pdf", postado em 31/01/2025:

Riscos:

"A pesquisa não envolve riscos físicos diretos ou indiretos aos participantes, tão pouco à equipe de pesquisadores, pois será realizado através de formulário eletrônico. Nos locais em que não houver acesso à internet e o questionário for respondido de forma presencial, os riscos referem-se apenas a possíveis desencontros, remarcações de agendas, dificuldade no acesso físico para as atividades da pesquisa. Estes riscos serão minimizados com agendamento programado e negociado com os participantes. Quanto aos benefícios, aos professores pesquisadores, a oportunidade de aproximar-se do objeto de estudo interagindo de forma participativa e informando sobre a importância do letramento e inclusão digital. Aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS), o conhecimento sobre o nível de letramento e publicação das informações coletadas, contribuirá para a tomada de decisão com

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

embasamento científico. Os participantes terão, ainda, a garantia de que todas as medidas cabíveis serão asseguradas para manter a privacidade e preservar a sua identidade".

Benefícios:

"Os benefícios imediatos esperados com essa pesquisa incluem esclarecimentos de possíveis dúvidas que os participantes tenham a respeito de como aplicar o conceito de letramento digital em saúde nas suas práticas de cuidar, as dúvidas serão esclarecidas logo após a coleta de dados. Quanto aos benefícios, aos professores pesquisadores, a oportunidade de aproximar-se do objeto de estudo interagindo de forma participativa e informando sobre a importância do letramento e inclusão digital. Aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS), o conhecimento sobre o nível de letramento e publicação das informações coletadas, contribuirá para a tomada de decisão com embasamento científico".

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de projeto de Pesquisa do Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde, do Departamento de Saúde Coletiva, da Faculdade de Ciências da Saúde - da Universidade de Brasília.

O projeto está sob responsabilidade da pesquisadora e professora Maria Fátima de Sousa e conta com outros 46 pesquisadores relacionados na equipe e 27 centros coparticipantes, representados por universidades e pela coordenação de atenção primária do Distrito Federal.

Há previsão de 2.094 participantes a serem entrevistados, divididos pelas regiões do país.

Conforme informado no desfecho primário, "O conhecimento gerado pela pesquisa propiciará a identificação do nível de inclusão digital dos profissionais da APS/ESF; a medição do nível do letramento digital em saúde dos profissionais que atuam na APS/ESF; o levantamento de necessidades de letramento digital dos profissionais que atuam na APS/ESF a partir das lacunas (gaps) de competências identificadas; e a publicação de súmulas e visual abstract com os resultados do projeto em território brasileiro para gestores e técnicos estaduais e municipais, profissionais de saúde do SUS."

O apoio financeiro será fornecido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASÍLIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

Tecnológico. O orçamento de pesquisa é de R\$ 1.128.020,00, englobando bolsas, aquisição de equipamentos de informática, material de papelaria e serviços de terceiros (como produção de material audiovisual, passagens e hospedagem).

O cronograma de execução foi alterado modificando as datas e apresentando a etapas do projeto, com previsão de início da coleta de dados para março de 2025.

Os currículos dos pesquisadores foram apresentados.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Documentos acrescentados ao processo e analisados para emissão deste parecer:

1. PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2343124.pdf, postado em 31/01/2025.
2. CARTA_DE_RESPOSTAS_AS_PENDENCIAS_APONTADAS_PELO_CEP.doc, postada em 31/01/2025.
3. TCLE_Letramento.doc, postada em 31/01/2025.
4. Projeto_detalhado.doc, postado em 31/01/2025.
5. PLANILHA_CRONOGRAMA_27_01_25.xls, postada em 27/01/2025.

Recomendações:

Não se aplicam.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Análise das respostas às pendências apontadas no Parecer Consubstanciado No.7.224.823:

PENDÊNCIA 1. Solicita-se padronização entre os riscos descritos no Projeto Básico da Plataforma Brasil e no TCLE, para que o participante tenha acesso integral às informações.

RESPOSTA: Foi realizada a padronização dos riscos descritos tanto no Projeto Básico da Plataforma Brasil quanto no TCLE.

ANÁLISE: As alterações foram realizadas na página 12 do projeto detalhado (documento "Projeto_detalhado.doc" em 31/01/2025), na Plataforma Brasil (documento "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2343124.pdf", postado em 31/01/2025) e no 3ª parágrafo do TCLE (documento "TCLE_Letramento.doc", postado em 31/01/2025).

PENDÊNCIA ATENDIDA

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro
Bairro: Asa Norte **CEP:** 70.910-900
UF: DF **Município:** BRASÍLIA
Telefone: (61)3107-1947 **E-mail:** cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

PENDÊNCIA 2. Solicita-se esclarecer a necessidade de coletar os e-mails dos participantes, bem como que tipo de "lembretes" seriam enviados por este canal.

RESPOSTA: Foi esclarecido no projeto detalhado esta informação no campo "Metodologia" (página 11 - 3º parágrafo) e no Projeto Básico da Plataforma Brasil.

ANÁLISE: A alteração foi realizada no projeto detalhado (documento "Projeto_detalhado.doc", postado em 31/01/2025) e na Plataforma Brasil (documento "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2343124.pdf", postado em 31/01/2025).

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA 3. Solicita-se revisar o critério de exclusão. Ressalta-se que para ser excluído, o participante deverá ter sido previamente incluído. Tal modificação deverá ser realizada no projeto detalhado e no Projeto Básico da Plataforma Brasil.

RESPOSTA: Foi revisado e alterado o critério de exclusão tanto no projeto detalhado (Projeto_detalhado.doc postado em 31/01/2025), na Plataforma Brasil (documento PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2343124.pdf postado em 31/01/2025) na página 13), quanto no Projeto Básico da Plataforma Brasil.

ANÁLISE: A alteração foi realizada no projeto detalhado (documento Projeto_detalhado.doc postado em 31/01/2025) e no projeto da PB (documento "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2343124.pdf" postado em 31/01/2025).

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA 4. Solicita-se a atualização e detalhamento do cronograma, prevendo o período de duração de cada etapa, bem como o início da pesquisa para após apreciação e aprovação pelo CEP. Tais alterações devem constar no documento referente ao cronograma e no Projeto Básico da Plataforma Brasil.

RESPOSTA: A adequação do cronograma foi realizada tanto no documento "planilha_cronograma_27_01_25.xls" anexada no dia 27/01/25 na Plataforma Brasil, onde foram inseridos os anos ano 1 - 2025 e ano 2 - 2026 e a atualização do cronograma na Plataforma Brasil na opção "cronograma de execução".

ANÁLISE: A alteração foi realizada na planilha de execução (documento

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASÍLIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

"PLANILHA_CRONOGRAMA_postada em 27_01_25.xls") e no projeto da Plataforma Brasil ("documento PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2343124.pdf", postado em 31/01/2025) e no projeto detalhado páginas 14 e 15 (documento "Projeto_detalhado.doc", postado em 31/01/2025), prevendo o início da coleta de dados para março de 2025.

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA 5. Quanto ao TCLE:

5.1. Solicita-se esclarecer se o TCLE será apresentado de forma física, eletrônica ou ambas. Além disso, detalhar como será garantido ao participante sua via assinada pela pesquisadora.

RESPOSTA: A sua participação será por meio de formulário eletrônico, questionário eletrônico com perguntas fechadas, padronizado, estruturado de autopreenchimento, cujo suporte tecnológico se dará por meio da plataforma Redcap.

ANÁLISE: A alteração foi realizada no TCLE (documento "TCLE_Letramento.doc", postado em 31/01/2025).

PENDÊNCIA ATENDIDA

5.2. Solicita-se reescrever o início do quarto parágrafo, que informa que a participação "será por meio de formulário eletrônico questionário eletrônico".

RESPOSTA: "A sua participação será por meio de formulário eletrônico, questionário eletrônico com perguntas fechadas, padronizado, estruturado de autopreenchimento, cujo suporte tecnológico se dará por meio da plataforma Redcap."

ANÁLISE: A descrição "formulário eletrônico, questionário eletrônico com perguntas fechadas", permanece no TCLE (documento TCLE_Letramento.doc postado em 31/01/2025). No entanto, entende-se como um termo da oração que explica e exemplifica outro termo (aposto) para melhor esclarecimento ao participante.

PENDÊNCIA ATENDIDA

5.3. No documento consta que "entrevistas foram realizadas no formato online por meio de plataformas gratuitas como o Google Meet e Teams, sem colocar os pesquisadores e participantes em risco, ou presencial com os devidos cuidados necessários. O mesmo recurso

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

pode vir a ser utilizado, se necessário".

5.3.1. Solicita-se esclarecer em quais casos poderiam ser necessários a utilização destes recursos e se haverá um novo TCLE.

RESPOSTA: Foram alteradas as solicitações no TCLE e anexada a nova versão. Documento TCLE inserida na Plataforma Brasil no dia 31/01/2025.

ANÁLISE: As entrevistas foram suprimidas da pesquisa, conforme metodologia apresentada no projeto detalhado página 11 a 14 (documento "Projeto_detalhado.doc", postado em 31/01/2025) e no TCLE ("documento TCLE_Letramento.doc", postado em 31/01/2025).

PENDÊNCIA ATENDIDA

5.3.2. Solicita-se apresentar, caso necessário, modelo de Termo de Cessão de Uso de Imagem e/ou Som de Voz para fins de pesquisa.

RESPOSTA: Foram alteradas as solicitações no TCLE e anexada a nova versão. Documento TCLE inserido na Plataforma Brasil no dia 31/01/2025.

ANÁLISE: As entrevistas foram suprimidas na pesquisa, conforme metodologia a ser apresentada no projeto detalhado página 11 a 14 (documento "Projeto_detalhado.doc", postado em 31/01/2025) e no TCLE (documento "TCLE_Letramento.doc", postado em 31/01/2025).

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA 6. Solicita-se esclarecer se todos os participantes serão submetidos a entrevista posterior à aplicação do questionário e/ou qual o critério para seleção dos que participarão deste procedimento. Tal modificação deverá ser realizada no projeto detalhado e no Projeto Básico da Plataforma Brasil.

RESPOSTA: A informação sobre a realização de entrevista foi excluída do TCLE, do projeto detalhado e no Projeto Básico da Plataforma Brasil. Os participantes serão submetidos apenas à aplicação do questionário on-line. A informação sobre a entrevista foi excluída do Projeto Básico nos itens: Metodologia a ser empregada (página 11 - 3º parágrafo) e Riscos aos participantes de pesquisa e formas de minimizá-los (página 12 - 1º e 2º parágrafos).

ANÁLISE: A entrevista foi suprimida da pesquisa e as alterações foram realizadas no TCLE (documento "TCLE_Letramento.doc", postado em 31/01/2025) e no projeto detalhado, na

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

metodologia a ser empregada página 11 (documento "Projeto_detalhado.doc", postado em 31/01/2025).

PENDÊNCIA ATENDIDA

PENDÊNCIA 7. No projeto detalhado e no Projeto Básico da Plataforma Brasil, a equipe de pesquisa é descrita como sendo composta por 47 profissionais. Entretanto, na Plataforma Brasil foram apresentados somente 20 currículos. Solicita-se esclarecer o motivo desta divergência ou então apresentar os demais currículos faltantes.

RESPOSTA: No dia 03/12/2024 foram anexados/inseridos os currículos atualizados que estavam faltando de acordo com a equipe de pesquisa descrita no projeto detalhado e no Projeto Básico da Plataforma Brasil.

ANÁLISE: Os currículos faltantes foram anexados.

PENDÊNCIA ATENDIDA

Todas as pendências foram atendidas. Não foram observados óbices éticos.

Considerações Finais a critério do CEP:

Conforme a Resolução CNS 466/2012, itens X.1.- 3.b. e XI.2.d, os pesquisadores responsáveis devem apresentar relatórios parciais semestrais, contados a partir da data de aprovação do protocolo de pesquisa; e um relatório final do projeto de pesquisa, após a conclusão da pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_2343124.pdf	31/01/2025 11:58:08		Aceito
Outros	CARTA_DE_RESPOSTAS_AS_PENDENCIAS_APONTADAS_PELo CEP.doc	31/01/2025 11:57:37	Maria Fátima de Sousa	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de	TCLE_Letramento.doc	31/01/2025 11:56:56	Maria Fátima de Sousa	Aceito

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASÍLIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

Ausência	TCLE_Letramento.doc	31/01/2025 11:56:56	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_detalhado.doc	31/01/2025 11:56:30	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Cronograma	PLANILHA_CRONOGRAMA_27_01_25.xls	27/01/2025 12:03:09	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Elmira.pdf	03/12/2024 18:09:28	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Simara.pdf	03/12/2024 17:37:43	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Marclineide.pdf	03/12/2024 17:20:58	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Joao_Paulo.pdf	03/12/2024 17:20:44	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Welington.pdf	03/12/2024 11:33:18	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Wania.pdf	03/12/2024 11:33:06	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Thiago.pdf	03/12/2024 11:32:54	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Tarcia.pdf	03/12/2024 11:32:39	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Stella.pdf	03/12/2024 11:32:18	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Rosani.pdf	03/12/2024 11:32:01	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Raimundo.pdf	03/12/2024 11:31:45	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Rackynelly.pdf	03/12/2024 11:31:26	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Nely.pdf	03/12/2024 11:31:09	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Nelson.pdf	03/12/2024 11:30:54	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Nayara.pdf	03/12/2024 11:30:38	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Natalia.pdf	03/12/2024 11:30:16	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Michelle.pdf	03/12/2024 11:29:56	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Margareth.pdf	03/12/2024 11:29:42	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Luana.pdf	03/12/2024 11:29:23	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Lethicia.pdf	03/12/2024 11:29:11	Maria Fátima de Sousa	Aceito

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASÍLIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

Outros	Katarinne.pdf	03/12/2024 11:28:49	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Karine.pdf	03/12/2024 11:28:36	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	JosedaPaz.pdf	03/12/2024 11:28:17	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Jose_Jailson.pdf	03/12/2024 11:28:05	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Jorge.pdf	03/12/2024 11:27:48	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Glenda.pdf	03/12/2024 11:27:30	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Gilmara.pdf	03/12/2024 11:27:14	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Gessyca.pdf	03/12/2024 11:26:59	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Francisco_Aquinei.pdf	03/12/2024 11:26:07	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Felipa.pdf	03/12/2024 11:25:51	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Fabianne.pdf	03/12/2024 11:25:29	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Elisiane.pdf	03/12/2024 11:25:11	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Elisabete.pdf	03/12/2024 11:24:56	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Danilo.pdf	03/12/2024 11:24:41	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Daniela.pdf	03/12/2024 11:24:26	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Daiana.pdf	03/12/2024 11:24:12	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Cristianne.pdf	03/12/2024 11:23:56	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Cleyton.pdf	03/12/2024 11:23:43	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Cassia.pdf	03/12/2024 11:23:32	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Carla.pdf	03/12/2024 11:23:22	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Bruno_Luciano.pdf	03/12/2024 11:23:12	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Angela.pdf	03/12/2024 11:22:58	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Andreia.pdf	03/12/2024 11:22:45	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Ana_Paula.pdf	03/12/2024	Maria Fátima de	Aceito

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASÍLIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

Outros	Ana_Paula.pdf	11:22:28	Sousa	Aceito
Outros	Allan.pdf	03/12/2024 11:22:07	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UNIMONTES.doc	26/09/2024 10:37:43	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFT.doc	26/09/2024 10:24:13	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UNIVASF.doc	26/09/2024 09:55:39	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UNIR.doc	26/09/2024 09:55:27	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UNIFAP.doc	26/09/2024 09:55:15	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UNESP.doc	26/09/2024 09:55:03	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UNCISAL.doc	26/09/2024 09:54:51	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFSC.doc	26/09/2024 09:54:39	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFS.doc	26/09/2024 09:54:26	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFRR.doc	26/09/2024 09:54:14	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFRN.doc	26/09/2024 09:54:02	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFRJ.doc	26/09/2024 09:53:51	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFRGS.doc	26/09/2024 09:53:40	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFPI.doc	26/09/2024 09:53:26	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFPB.doc	26/09/2024 09:53:16	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFPA.doc	26/09/2024 09:52:54	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFMT.doc	26/09/2024 09:52:43	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFMG.doc	26/09/2024 09:52:29	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFMA.doc	26/09/2024 09:52:11	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFG.doc	26/09/2024 09:51:48	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFFS.doc	26/09/2024 09:51:36	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFAM.doc	26/09/2024 09:51:25	Maria Fátima de Sousa	Aceito

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASÍLIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

Outros	UFAC.doc	26/09/2024 09:51:15	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UEMS.doc	26/09/2024 09:51:04	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UECE.doc	26/09/2024 09:50:55	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	SESDF.doc	26/09/2024 09:50:43	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	IFPB.doc	26/09/2024 09:50:30	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Sandra_Franca.pdf	26/09/2024 09:48:53	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UECE.pdf	18/09/2024 11:37:08	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	SESDF.pdf	18/09/2024 10:20:16	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFRGS.pdf	18/09/2024 10:19:51	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFG.pdf	14/09/2024 10:24:24	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UNCISAL.pdf	13/09/2024 10:54:27	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFT.pdf	13/09/2024 10:54:00	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFMA.pdf	13/09/2024 10:53:28	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UNIVASF.pdf	05/09/2024 10:18:27	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UNIR.pdf	05/09/2024 10:18:12	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UNIMONTES.pdf	05/09/2024 10:17:56	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UNIFAP.pdf	05/09/2024 10:17:40	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UNESP.pdf	05/09/2024 10:17:12	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFSC.pdf	05/09/2024 10:16:56	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFS.pdf	05/09/2024 10:16:37	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFRR.pdf	05/09/2024 10:16:20	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFRN.pdf	05/09/2024 10:16:04	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFRJ.pdf	05/09/2024 10:15:45	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFPI.pdf	05/09/2024	Maria Fátima de Sousa	Aceito

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASÍLIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

Outros	UFPI.pdf	10:15:17	Sousa	Aceito
Outros	UFPB.pdf	05/09/2024 10:15:03	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFPA.pdf	05/09/2024 10:14:43	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFMT.pdf	05/09/2024 10:14:30	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFMG.pdf	05/09/2024 10:14:14	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFFS.pdf	05/09/2024 10:14:01	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFAM.pdf	05/09/2024 10:13:45	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UFAC.pdf	05/09/2024 10:13:30	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	UEMS.pdf	05/09/2024 10:13:06	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	IFPB.pdf	05/09/2024 10:12:32	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	TERMO_CONCORDANCIA_UFPI.doc	09/07/2024 12:01:11	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	TERMO_CONCORDANCIA_UFMT.doc	09/07/2024 11:59:05	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	TERMO_DE_RESPONSABILIDADE_E_COMPROMISSO_DO_PESQUISADOR_RESPONSAVEL.doc	09/07/2024 11:54:53	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	CARTA_ENCAMINHAMENTO_PROJETO_LETRAMENTO.doc	09/07/2024 11:54:23	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Carta_encaminhamento_e_termo_responsabilidade_pesquisador.pdf	09/07/2024 11:51:32	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Termo_concordancia_Laudimar.pdf	08/07/2024 17:11:32	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Lethicia_Barreto.pdf	12/06/2024 11:12:24	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Natalia_Fernandes.pdf	12/06/2024 11:10:40	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculo_MichelleFilgueira.pdf	10/06/2024 11:00:17	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Tarcia.pdf	10/06/2024 11:00:07	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Elmira.pdf	10/06/2024 10:59:53	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Cleyton.pdf	10/06/2024 10:59:35	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Angela.pdf	10/06/2024 10:59:19	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Orçamento	PLANILHA_DE_ORCAMENTO.pdf	10/06/2024	Maria Fátima de Sousa	Aceito

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB



Continuação do Parecer: 7.361.118

Orçamento	PLANILHA_DE_ORCAMENTO.pdf	10:58:10	Sousa	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_DE_ROSTO.pdf	21/05/2024 15:36:50	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Raimundo_Augusto_Martins_Torres.pdf	16/05/2024 12:05:14	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Jose_Jailson_Imeida_Junior.pdf	16/05/2024 11:58:29	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes_Nelson_Soares_Pereira_Junior.pdf	16/05/2024 11:52:27	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Fabianne_sousa_Curriculo_Lattes.pdf	16/05/2024 11:52:10	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculos_Lattes_pesquisadores_cinco.pdf	16/05/2024 11:50:15	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Lattes_Karine_Wlasenko_Nicolau_maio_2024.pdf	16/05/2024 11:47:20	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculos_Lattes_pesquisadores_quatro.pdf	16/05/2024 11:46:19	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculos_Lattes_pesquisadores_tres.pdf	16/05/2024 11:44:00	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Curriculos_Lattes_pesquisadores_dois.pdf	16/05/2024 11:18:12	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	Questionario_Pesquisa_INCLUSAO_LETRAMENTO.pdf	15/05/2024 12:06:56	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Outros	CARTA_ENCAMINHAMENTO_PROJETO_LETRAMENTO.pdf	15/05/2024 10:09:08	Maria Fátima de Sousa	Aceito
Declaração de Pesquisadores	TERMO_DE_RESPONSABILIDADE_E_COMPROMISSO_DO_PESQUISADOR_RESPONSAVEL_MFS.pdf	15/05/2024 10:07:25	Maria Fátima de Sousa	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BRASILIA, 10 de Fevereiro de 2025

Assinado por:
Janine Araki
 (Coordenador(a))

Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro

Bairro: Asa Norte

CEP: 70.910-900

UF: DF

Município: BRASILIA

Telefone: (61)3107-1947

E-mail: cepfsunb@gmail.com

	UNB - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	
PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP		
DADOS DO PROJETO DE PESQUISA		
Título da Pesquisa: ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM NO CONTEXTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE(APS)		
Pesquisador: Maria Fátima de Sousa		
Área Temática:		
Versão: 1		
CAAE: 20814619.2.0000.0030		
Instituição Proponente: Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília		
Patrocinador Principal: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM COFEN		
DADOS DO PARECER		
Número do Parecer: 3.619.308		
Apresentação do Projeto:		
<p>Resumo: "No Brasil diversos estudos evidenciam a falta de acesso aos serviços de saúde (LIMA, 2015; STOPA et al, 2017; KOGA, 2015). Para vencer os desafios locais e regionais característicos de um país com grandes dimensões continentais como o Brasil, o sistema de saúde aposta em serviços de saúde primários, que contam com equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) constituídas por médicos, enfermeiros, técnicos ou auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde, bem como outros arranjos de profissionais na Atenção Primária em Saúde – APS. Tais serviços devem prover acesso ampliado para população e apresentar capacidade resolutive de oitenta e cinco por cento dos problemas mais prevalentes da população, conforme as evidências científicas (MS, 2017; OLIVEIRA et al, 2017). No Brasil ainda temos na Atenção Básica equipes sem médicos, o que traz visíveis desequilíbrios no trabalho dos demais profissionais, destacando-se o trabalho dos enfermeiros que assumem na maioria das vezes, a assistência dos usuários dando resolutive às questões trazidas para as equipes, garantindo a cobertura e o acesso aos serviços de saúde sendo em muitos locais o único profissional que atende diretamente à população (OLIVEIRA et al, 2017; CRAVEIRO et al, 2015). De modo geral os enfermeiros da Estratégia Saúde da Família são responsáveis pelo cuidado individual, familiar ou comunitário, colaborando para os bons resultados para o sistema de saúde, principalmente quando relacionados à longitudinalidade da atenção que envolve a continuidade dos cuidados e contribui para adesão terapêutica. Nessa conjuntura, a apropriação das práticas clínicas especializadas e</p>		
Endereço: Faculdade de Ciências da Saúde - Campus Darcy Ribeiro		
Bairro: Asa Norte		CEP: 70.910-900
UF: DF	Município: BRASÍLIA	
Telefone: (61)3107-1947	E-mail: cep@unb@gmail.com	

Anexo 2. Carta de Apresentação da Pesquisa aos Secretários Estaduais pelo Ministério da Saúde

23/04/2025, 09:32

email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

Folha: 2
NUP: 27.012.662-2025
Documento: 80032030
Nome: JUNEIDE SOUZA DA SILVA
Data: 23/04/2025



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde
Gabinete
Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa

OFÍCIO CIRCULAR Nº 44/2025/SECTICS/COGAD/SECTICS/GAB/SECTICS/MS

Brasília, 14 de abril de 2025.

Ao Senhor

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário Estadual de Saúde do Acre

Rua Benjamin Constant, 830 - Centro

69900-064 Rio Branco/AC

Endereço de e-mail: gabinete.sesacre2020@gmail.com

Ao Senhor

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA

Secretário Estadual de Saúde de Alagoas

Avenida da Paz, 978 - Centro

57025-050 Maceió/AL

Endereços de e-mail: gabinete@saude.al.gov.br; gustavo.oliveira@saude.al.gov.br

À Senhora

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND MORAES

Secretária Estadual de Saúde do Amazonas

Av. André Araújo, 701- Aleixo

69060-000 Manaus/AM

Endereços de e-mail: chefiadegabinete@saude.am.gov.br; ch_gabinete@saude.am.gov.br; secretario-coordenador@saude.am.gov.br; apoio_gabinete@saude.am.gov.br; apoio_executivo@saude.am.gov.br

À Senhora

DÉBORA CIRQUEIRA OKABAIASHI

Secretária Estadual de Saúde do Amapá

Av. Anhanguera, 265

68902-005 Macapá/AP

Endereço de e-mail: sesa@amapa.gov.br; protocolo@saude.ap.gov.br

https://email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

1/7

23/04/2025, 09:32

email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

Folha: 3
NUP: 27.012.662-2025
Documento: 80032030
Nome: JUNEIDE SOUZA DA SILVA
Data: 23/04/2025

À Senhora

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual de Saúde da Bahia

4ª Avenida, 400 - Centro Administrativo da Bahia/CAB

41745-900 Salvador/BA

Endereços de e-mail: asec.apoio@saude.ba.gov.br; gasec.apoio@saude.ba.gov.br;
sesab@saude.ba.gov.br; roberta.santana@saude.ba.gov.br

À Senhora

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretária Estadual de Saúde do Ceará

Avenida Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema

60060-440 Fortaleza/CE

Endereços de e-mail: tania.coelho@saude.ce.gov.br; gabsec@saude.ce.gov.br

Ao Senhor

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Secretário Estadual de Saúde do Distrito Federal

SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício POO 700, 2º Andar

70723-040 Brasília/DF

Endereço de e-mail: gab.sesdf@saude.df.gov.br

Ao Senhor

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário Estadual de Saúde do Espírito Santo

Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá

29050-260 Vitória/ES

Endereço de e-mail: gabinete@saude.es.gov.br

Ao Senhor

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Secretário Estadual de Saúde do Goiás

Avenida SC1, 299 - Parque Santa Cruz

74860-260 Goiânia/GO

Endereço de e-mail: secretario.saude@goias.gov.br

Ao Senhor

TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES

Secretário Estadual de Saúde do Maranhão

https://email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

23/04/2025, 09:32

email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

Folha: 4
NUP: 27.012.662-2025
Documento: 80032030
Nome: JUNEIDE SOUZA DA SILVA
Data: 23/04/2025

Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Jaracaty

65076-820 São Luís/MA

Endereços de e-mail: chefiadegabinete@saude.ma.gov.br; gabinetesesma@saude.ma.gov.br

Ao Senhor

FÁBIO BACCHERETII VITOR

Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais

Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 12º e 13º andares do Edifício Minas, Cidade Administrativa - Serra Verde

31630-900 Belo Horizonte/MG

Endereços de e-mail: gabinete@saude.mg.gov.br; chefia.gab@saude.mg.gov.br; subpas@saude.mg.gov.br; subgr@saude.mg.gov.br

Ao Senhor

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA

Secretário Estadual de Saúde do Mato Grosso do Sul

Av. Poeta Manoel de Barros, s/n, Parque dos Poderes, Bloco 07 - Jardim Veraneio

79031-902 Campo Grande/MS

Endereços de e-mail: gabinete.ses@saude.ms.gov.br; gabses@saude.ms.gov.br

Ao Senhor

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

Secretário Estadual de Saúde do Mato Grosso

Palácio Paiaguás - Centro Político, S/N

78049-902 Cuiabá/MT

Endereço de e-mail: gbses@ses.mt.gov.br

À Senhora

IVETE GADELHA VAZ

Secretária Estadual de Saúde do Pará

Travessa Lomas Valentinas, 2190, 4º andar, - Marco

66093-677 Belém/PA

Endereços de e-mail: gabinete.sec@sespa.pa.gov.br; chefia.gab@sespa.pa.gov.br; gabs@sespa.pa.gov.br; adjunto@sespa.pa.gov.br

Ao Senhor

ARIMATHEUS SILVA REIS

Secretário Estadual de Saúde da Paraíba

Centro Administrativo Estadual, Avenida Dr. João da Mata, 200 - Jaguaribe

https://email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

3/7

23/04/2025, 09:32

email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

Folha: 5
NUP: 27.012.662-2025
Documento: 80032030
Nome: JUNEIDE SOUZA DA SILVA
Data: 23/04/2025

58015-900 João Pessoa/PB

Endereço de e-mail: gabinetespsb@gmail.com

À Senhora

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

Secretária Estadual de Saúde da Pernambuco

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bongi

50751-530 Recife/PE

Endereço de e-mail: assessorias@gmail.com

Ao Senhor

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário Estadual de Saúde do Piauí

Av. Pedro Freitas S/N - Centro Administrativo, Bloco A - São Pedro

64018-200 Teresina/PI

Endereços de e-mail: saude.pi@saude.pi.gov.br; sesapi@saude.pi.gov.br

Ao Senhor

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

Secretário Estadual de Saúde do Paraná

Rua Piquiri, 170 - Rebouças

80230-140 Curitiba/PR

Endereços de e-mail: betopreto@sesa.pr.gov.br; gabinete@sesa.pr.gov.br; maria.lopes@sesa.pr.gov.br; ritavillatori@sesa.pr.gov.br

À Senhora

CLAUDIA MELLO

Secretária Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

Rua México, 128 - Centro

20031-142 Rio de Janeiro/RJ

Endereços de e-mail: gab.ses@saude.rj.gov.br; fernanda.titonel@saude.rj.gov.br; elaine.cutrim@saude.rj.gov.br

Ao Senhor

ALEXANDRE MOTTA CÂMARA

Secretário Estadual de Saúde do Rio Grande do Norte

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730 - Centro

59025-600 Natal/RN

Endereços de e-mail: gs.sesap@gmail.com; gs-sesap@rn.gov.br

https://email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

23/04/2025, 09:32

email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

Folha: 6
NUP: 27.012.662-2025
Documento: 80032030
Nome: JUNEIDE SOUZA DA SILVA
Data: 23/04/2025

Ao Senhor

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário Estadual de Saúde de Rondônia
Rua Gonçalves Dias, 812 - Olaria
76801-234 Porto Velho/RO
Endereço de e-mail: gabinetesesau@gmail.com

À Senhora

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Estadual de Saúde de Roraima
Rua Madri, 180 - Aeroporto
69310-043 Boa Vista/RR
Endereço de e-mail: gabinete@saude.rr.gov.br

À Senhora

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Secretária Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
90119-900 Porto Alegre/RS
Endereço de e-mail: secretaria@saude.rs.gov.br

Ao Senhor

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário Estadual de Saúde de Santa Catarina
Rua Esteves Júnior, 160, Ed. Halley, 7º andar - Centro
88015-530 Florianópolis/SC
Endereços de e-mail: agenda@saude.sc.gov.br; secretario@saude.sc.gov.br

Ao Senhor

CLÁUDIO MITIDIERI
Secretário Estadual de Saúde de Sergipe
Avenida Augusto Franco, Centro Administrativo de Saúde - CAS, 3150 - Ponto Novo
49097-670 Aracaju/SE
Endereço de e-mail: gabinete@saude.se.gov.br

Ao Senhor

ELEUSES PAIVA

https://email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

23/04/2025, 09:32

email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

Folha: 7
NUP: 27.012.662-2025
Documento: 80032030
Nome: JUNEIDE SOUZA DA SILVA
Data: 23/04/2025

Secretário Estadual de Saúde de São Paulo

Av. Dr. Enéas Carvalho Aguiar, 188 -7º andar

05403-000 São Paulo/SP

Endereços de e-mail: gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br; secretarioadjunto@saude.sp.gov.br

Ao Senhor

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Secretário Estadual de Saúde de Tocantins

Avenida NS-01, AANO, Praça dos Girassóis S/N - Esplanada das Secretarias

77015-007 Palmas/TO

Endereço de e-mail: gabinete@saude.to.gov.br

Assunto: Apresentação do estudo "Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde".

Observação: Em caso de resposta, fazer referência expressa ao processo nº 25000.071855/2023-41.

Prezados(as) Secretários(as),

Apresento e solicito apoio para a realização do estudo "**Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde**", por meio de comunicação aos setores competentes da ocorrência da referida pesquisa.

O estudo "**Estudo Nacional sobre fatores formadores da Inclusão e Letramento Digital dos profissionais da Atenção Primária à Saúde**" é coordenado pela professora Ana Valéria M. Mendonça do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília. A pesquisa tem por objetivo realizar um levantamento nacional sobre a inclusão e letramento digital em saúde dos profissionais que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS), com a finalidade de produzir evidências à tomada de decisões dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS).

A pesquisa foi contemplada com o financiamento da Chamada Pública Nº 21/2023 Estudos Transdisciplinares em Saúde Coletiva, fruto da parceria entre o Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde do Ministério da Saúde (Decit/SECTICS/MS) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A realização da pesquisa se dará com representações de todas as regiões do Brasil e contemplará os 27 estados que integram as cinco regiões do país. Conforme desenho amostral, será aplicado o método de Web Survey de abrangência nacional, para fins de aplicação dos questionários de pesquisa, junto aos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS).

A Universidade de Brasília (UnB), por intermédio das universidades que integram a Rede Brasil de Gestão da Informação e Tradução do Conhecimento em Saúde, entrará em contato com as Coordenações Estaduais da Atenção Primária à Saúde para o desenvolvimento da pesquisa. Neste sentido, a coordenação do estudo solicita o apoio deste Ministério da Saúde no sentido de intervir na interlocução dos pesquisadores entre os Estados e Municípios que compõem as atividades de campo.

O Ministério da Saúde e a equipe de pesquisadores do estudo estão à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários.

Seguem abaixo os contatos da representante da Coordenação do estudo e do Departamento de Ciência e Tecnologia, responsável pelo acompanhamento da pesquisa no Ministério da Saúde:

https://email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

23/04/2025, 09:32

email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

Folha: 8
NUP: 27.012.662-2025
Documento: 80032030
Nome: JUNEIDE SOUZA DA SILVA
Data: 23/04/2025

Representante da Coordenação do estudo:

Ana Valéria M. Mendonça

Universidade de Brasília

Campus Darcy Ribeiro – Gleba FS/FM

Sala CT 77/12, Asa Norte

70.910-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 98147-4040 / 3107-1820

E-mail: valeria.mendonca@unb.br

Contato do Departamento que acompanha o estudo no Ministério da Saúde:

Departamento de Ciência e Tecnologia – Decit

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde

– SECTICS

SRTV 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 5º andar

70.723-040 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3315-9272

E-mail: fomento.decit@saude.gov.br

Atenciosamente,

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda De Negri, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde**, em 22/04/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047219055** e o código CRC **D1FD71E0**.

Referência: Processo nº 25000.071855/2023-41

SEI nº 0047219055

Coordenação de Gestão Técnica e Administrativa - COGAD/SECTICS
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

https://email.ms.gov.br/service/home/~/?auth=co&loc=pt_BR&id=69285&part=2

